



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 29 de julho de 2022

Edição 144

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 27.377, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Regulamenta a Lei nº 5.230, de 23 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado de Rondônia,

D E C R E T A:

Art. 1º Adicional de Compensação Orgânica, para militares do Estado de Rondônia que desenvolvem atividades de Mergulho de Segurança Pública instituído pela Lei nº 5.230, de 23 de dezembro de 2021, que "Institui o Adicional de Compensação Orgânica, para militares do Estado de Rondônia que desenvolvem atividades de Mergulho de Segurança Pública, acrescenta e revoga dispositivo da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.", tem como objetivo principal a compensação dos desgastes orgânicos decorrentes de atividades regulares de Mergulho de Segurança Pública por militares habilitados por meio de Curso de Mergulhador Autônomo - CMAut ofertado por qualquer organização militar, e desde que formalmente designados para o exercício de tais atribuições.

§ 1º Para todos os efeitos, serão considerados militares do Estado de Rondônia que desenvolvem atividades de Mergulho de Segurança Pública, no âmbito do Poder Executivo, os Policiais Militares e Bombeiros Militares, devidamente habilitados e legalmente designados nas atividades referidas de que trata este Decreto.

§ 2º A vantagem verba de natureza indenizatória instituída no **caput** deste artigo, visa compensar os desgastes orgânicos e danos psicossomáticos decorrentes das variações barométricas no desempenho de suas atividades técnico-profissional, quando em serviço de mergulho de Segurança Pública que envolve busca e salvamento nos rios, lagos, igarapés e similares; recuperação de bens submersos provenientes de acidentes ou crimes; localização e coleta de evidências e provas submersas ou escondidas em cascos de embarcações; reflutuação de veículos; infiltração subaquática; resgate de reféns que envolvam embarcações e similares, reconhecimento e destruição de alvos; entre outros, cometido em razão da exposição constante a níveis críticos de variação do gradiente de pressão atmosférica e hidrostática.

§ 3º Para fins da habilitação disposta no **caput** será considerado habilitado todo militar do Estado de Rondônia que concluir com aproveitamento o Curso de Mergulho Autônomo - CMAut, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Estado de Rondônia - CBMRO ou por qualquer outra organização militar.

Art. 2º O Adicional de Compensação Orgânica é devido exclusivamente aos militares do estado de Rondônia que desempenham a atividade especial de Mergulho de Segurança Pública.

§ 1º Somente fará jus ao adicional de compensação orgânica o militar do estado possuidor de Curso de Mergulho Autônomo - CMAut, que estiver habilitado e designado a realizar o Serviço de Mergulho de Segurança Pública durante o período em que estiver concorrendo a escala de serviço específica da atividade considerada.

§ 2º Perderá o direito ao recebimento do Adicional de Compensação Orgânica o militar que deixar de exercer a atividade de Mergulho de Segurança Pública na sua respectiva organização militar.

§ 3º Em caso de lesão, cuja causa e efeito tenham relação com a atividade Bombeiro Militar, fica assegurado a manutenção do percebimento da compensação orgânica durante a licença para tratamento de saúde, mediante comprovação através de atestado de origem ou sindicância regular apuratória.

Art. 3º A referência para fins de cômputo do quantitativo máximo de mergulhadores de segurança pública do

estado de Rondônia será no limite de 15% (quinze por cento) do total do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar definido em lei.

§ 1º Os Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar estabelecerão listagem única numérica do quantitativo de mergulhadores de segurança pública de suas respectivas instituições militares com o objetivo de não ultrapassar o limite definido em lei.

§ 2º O quantitativo da listagem única prevista no § 1º deste artigo deverá ser encaminhada semestralmente à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para fim de planejamento orçamentário e financeiro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028368053

DECRETO Nº 27.376, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Institui o Índice de Desempenho Educacional de Rondônia - IDERO, em relação à rede pública de ensino dos municípios do estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Índice de Desempenho Educacional de Rondônia - IDERO, composto pelos resultados educacionais provenientes do desempenho obtido pelas redes públicas municipais do estado de Rondônia.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC será responsável pela implementação e pela divulgação dos resultados anuais do IDERO.

Art. 2º O cálculo do IDERO tem como base os resultados das avaliações de aprendizagem e das taxas de participação das redes públicas municipais de ensino, ambos aferidos por meio do Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia - SAERO, além das taxas de aprovação e da quantidade de estudantes em situação de vulnerabilidade econômica e social.

§ 1º Para composição do IDERO, os estudantes do 2º e do 5º ano do Ensino Fundamental matriculados nas redes públicas municipais serão submetidos, anualmente, às avaliações de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática.

§ 2º A metodologia de cálculo do IDERO é detalhada no Anexo I.

Art. 3º O IDERO será constituído pelos seguintes componentes:

I - aprendizagem: refere-se à nota média obtida pelos alunos do 2º e do 5º ano do Ensino Fundamental nas avaliações em Língua Portuguesa e Matemática;

II - equidade: tem como objetivo induzir a melhoria dos resultados educacionais de aprendizagem de forma sistêmica, a partir da redução das desigualdades educacionais, aprimorando o desempenho dos estudantes em todos os níveis de proficiência;

III - participação: reflete o comprometimento de cada município em estimular a participação dos alunos na avaliação anual;

IV - evolução: visa produzir incentivos para que os municípios busquem melhorar os resultados da avaliação anual;

V - rendimento: tem a finalidade de promover o aumento da taxa de aprovação do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, buscando garantir a permanência escolar dos estudantes; e

VI - nível socioeconômico: busca promover equilíbrio na redistribuição dos recursos, ao repartir parcela dos recursos, considerando os municípios com maior número de estudantes em situação de vulnerabilidade econômica e social.

§ 1º O componente de participação será calculado a partir da divisão entre o "Número de alunos que realizaram a prova", obtido por meio do número oficial de alunos presentes, e o "Número total de matrículas da rede para o respectivo ano escolar", disponível no Censo Escolar, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

§ 2º Para estar apto a competir pelos recursos dos componentes de aprendizagem, equidade e evolução, o município deverá comprovar o comparecimento nas avaliações anuais do SAERO de, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos alunos matriculados.

§ 3º O componente de evolução será obtido por meio do resultado padronizado, que é realizado pela média transformada entre os componentes de aprendizagem, equidade e participação do ano corrente e do ano imediatamente anterior.

§ 4º Excepcionalmente, no primeiro ano de divulgação do IDERO, não será considerado o componente evolução.

§ 5º O componente de rendimento é o resultado padronizado referente à média aritmética das taxas de aprovação da rede do município "i" do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental do ano corrente e do ano imediatamente anterior.

§ 6º O componente de nível socioeconômico é o resultado padronizado referente ao total de estudantes de baixo nível socioeconômico matriculados do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da rede do município "i".

Art. 4º Os municípios, por seus representantes, terão livre acesso às informações e aos documentos utilizados para o cálculo do IDERO, sendo permitido o acompanhamento e o conhecimento dos dados e dos critérios utilizados.

§ 1º Será disponibilizado material explicativo, de forma simples e objetiva, para compreensão da sociedade, em relação aos critérios avaliados.

§ 2º A SEDUC fornecerá apoio e disponibilizará treinamento para todos os municípios do estado de Rondônia.

§ 3º A SEDUC deverá encaminhar, em prazo definido no calendário anual, os resultados individuais e globais por município e escola em relação ao SAERO.

§ 4º O resultado do IDERO em relação ao desempenho de cada município será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º A SEDUC fica autorizada a expedir normas complementares para detalhar o SAERO, o IDERO e a forma de implementação.

Parágrafo único. O calendário anual de avaliação será publicado até o dia 31 de janeiro de cada ano e deverá conter a data das avaliações, data de divulgação dos resultados e prazo para recursos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANEXO I

METODOLOGIA PARA CÁLCULO DO ÍNDICE DE DESEMPENHO EDUCACIONAL DE RONDÔNIA - IDERO

O Índice de Desempenho Educacional de Rondônia - IDERO é expresso pela seguinte fórmula:

Ano	Fórmula
2023	$IDERO_i = [0,50 \times IQA_i] + [0,41 \times IQF_i] + [0,04 \times TAp_i] + [0,05 \times ISEc_i]$
2024	$IDERO_i = [0,50 \times IQA_i] + [0,42 \times IQF_i] + [0,04 \times TAp_i] + [0,04 \times ISEc_i]$
2025	$IDERO_i = [0,50 \times IQA_i] + [0,43 \times IQF_i] + [0,04 \times TAp_i] + [0,03 \times ISEc_i]$
2026	$IDERO_i = [0,50 \times IQA_i] + [0,44 \times IQF_i] + [0,04 \times TAp_i] + [0,02 \times ISEc_i]$
A partir de 2027	$IDERO_i = [0,50 \times IQA_i] + [0,45 \times IQF_i] + [0,04 \times TAp_i] + [0,01 \times ISEc_i]$

Em que:

IDERO_i: Índice de Desempenho Educacional de Rondônia em relação ao município "i".

1. IQA_i: Índice de Qualidade da Alfabetização do município "i" e **IQF_i**: Índice de Qualidade do Ensino

Fundamental do município “i”.

2. TAp_j: Taxa de Aprovação do município “i”.

3. ISEc_j: Índice Socioeconômico do município “i”.

1. IQA_j: Índice de Qualidade da Alfabetização do município “i” e **IQF_j**: Índice de Qualidade do Ensino Fundamental do município “i”

$$IQA_j = [0,50 \times IQLP_j] + [0,50 \times IQMT_j]$$

$$IQF_{ij} = [0,50 \times IQLP_j] + [0,50 \times IQMT_j]$$

Em que:

1.1 IQLP_j: Indicador de Qualidade Educacional de Língua Portuguesa do município “i” e **IQMT_j**: Indicador de Qualidade Educacional de Matemática do município “i”.

Observações:

a) O IQA_j e o IQF_j são calculados da mesma forma tanto para o 2º quanto para o 5º ano do Ensino Fundamental;

b) O IQLP_j e o IQMT_j são calculados da mesma forma tanto para o 2º quanto para o 5º ano do Ensino Fundamental;

c) Considerando que, em 2023, ocorrerá o primeiro ano de aplicação das avaliações, **não será possível calcular o componente evolução**. Logo, excepcionalmente, o **IQLP** e o **IQMT** serão calculados da seguinte forma:

$$IQLP_j = IS_j$$

$$IQMT_j = IS_j$$

A partir de 2024:

$$IQLP_i = [0,50 \times IS_i] + 0,50 \times [IEV_i]$$

$$IQMT_i = [0,50 \times IS_i] + 0,50 \times [IEV_i]$$

Em que:

1.1.1 IS_i: Indicador Sintético - Parte 1.

1.1.2 IEV_i: Indicador de Evolução - Parte 2.

1.1.1 IS_i: Indicador Sintético - Parte 1

$$IS_i = RP_i / \sum_i RP_i$$

Em que:

1.1.1.1 RP_i: Resultado Padronizado obtido a partir da Média Transformada - MédiaT, formado pelo resultado da avaliação em Língua Portuguesa ou em Matemática, pelo Fator Equidade e pela Taxa de Participação no exame do município "i" no ano de ocorrência.

$$RP_i = [MédiaT_i - MédiaT_{min}] / [MédiaT_{max} - MédiaT_{min}]$$

Em que:

1.1.1.1.1 MédiaT_i: Indicador composto pelo resultado da avaliação em Língua Portuguesa ou em Matemática para o 2º ou para o 5º ano do Ensino Fundamental, pelo Fator Equidade e pela Taxa de Participação do município "i" no ano de ocorrência.

1.1.1.1.2 MédiaT_{MAX}: Maior MédiaT_i do Indicador composto pelo resultado da avaliação em Língua Portuguesa ou em Matemática para o 2º ou para o 5º ano do Ensino Fundamental, pelo Fator Equidade e pela Taxa de Participação em relação a todos os municípios do estado no ano de ocorrência.

1.1.1.1.3 MédiaT_{MIN}: Menor MédiaT_i do Indicador composto pelo resultado da avaliação em Língua Portuguesa ou em Matemática para o 2º ou para o 5º ano do Ensino Fundamental, pelo Fator Equidade e pela Taxa de Participação em relação a todos os municípios do estado no ano de ocorrência.

$$MédiaT = (Média Avaliação_i) \times (Fator Equidade_i) \times (N_{Ai} / N_{Mi})$$

Em que:

1.1.1.1.1.1 Média Avaliação_i: Resultado da avaliação do 2º ou do 5º ano do Ensino Fundamental da rede do município "i" em Língua Portuguesa ou em Matemática.

1.1.1.1.1.2 NA_i: Número total de alunos do 2º ou do 5º ano do Ensino Fundamental da rede do município "i" avaliados no ano do exame.

1.1.1.1.1.3 NM_i: Número total de alunos matriculados no 2º ou no 5º ano do Ensino Fundamental da rede do município "i".

1.1.1.1.1.4 Fator Equidade: Resultado do nível de proficiência dos alunos do 2º ou do 5º ano do Ensino Fundamental da rede do município "i" para os exames de Língua Portuguesa ou de Matemática.

$$\text{Fator Equidade}_i = (1 - (\text{Defasagem}_i/3)) \times 10$$

Em que:

1.1.1.1.1.4.1 Defasagem_i: Percentual de estudantes em cada um dos níveis de proficiência para o 2º ou para o 5º ano do Ensino Fundamental da rede do município "i", em relação aos exames de Língua Portuguesa ou Matemática.

$$\text{Defasagem}_i = (\% \text{ Abaixo do Básico}_i \times 3 + \% \text{ Básico}_i \times 2 + \% \text{ Proficiente}_i \times 1 + \text{Avançado}_i \times 0) / 100$$

Em que:

Nível de Proficiência	Multiplicador de Defasagem
Abaixo do Básico	3
Básico	2
Proficiente	1
Avançado	0

1.1.2 IEV_i: Indicador de Evolução - Parte 2

$$\text{IEV}_i = \Delta \text{RP}_i^N / \sum \Delta \text{RP}_i^N$$

Em que:

1.1.2.1 ΔRP_i^N: Variação padronizada do Resultado Padronizado - RP_i do Indicador de Evolução.

$$\Delta \text{RP}_i^N = [\Delta \text{RP}_i - \Delta \text{RP}_{\min}] / [\Delta \text{RP}_{\max} - \Delta \text{RP}_{\min}]$$

Em que:

1.1.2.1.1 ΔRP_i: Variação do ΔRP_i de um ano para o outro em cada município "i".

1.1.2.1.2 ΔRP_{max}: Maior variação padronizada em relação a todos os municípios de Rondônia.

1.1.2.1.3 ΔRP_{min}: Menor variação padronizada em relação a todos os municípios de Rondônia.

$$\Delta RP_i = RP_{it} - RP_{it-1}$$

Em que:

1.1.2.1.1.1 t: Ano do cálculo do indicador.

2. TA_{pj}: Taxa de Aprovação do município "i"

$$TA_p = A_i / \sum_i A_i$$

Em que:

2.1 A_i: Resultado padronizado referente à média aritmética das taxas de aprovação da rede do município "i" do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental do ano corrente e do ano imediatamente anterior.

$$A_i = (TA_{it} + TA_{it-1}) / 2$$

2.1.1 TA_i : média (harmônica) das taxas de aprovação do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da rede do município "i" para o ano "t", disponibilizadas pelo Inep.

2.1.2 t: ano do cálculo do indicador.

3. ISE_{cj}: Índice Socioeconômico do município "i"

$$ISEc_j = RPSEc_j / \sum_i RPSEc_j$$

Em que:

3.1 RPSE_{cj}: Resultado Padronizado referente ao total de estudantes de baixo nível socioeconômico.

$$RPSEc_j = [Bnse_j - Bnse_{min}] / [Bnse_{max} - Bnse_{min}]$$

Em que:

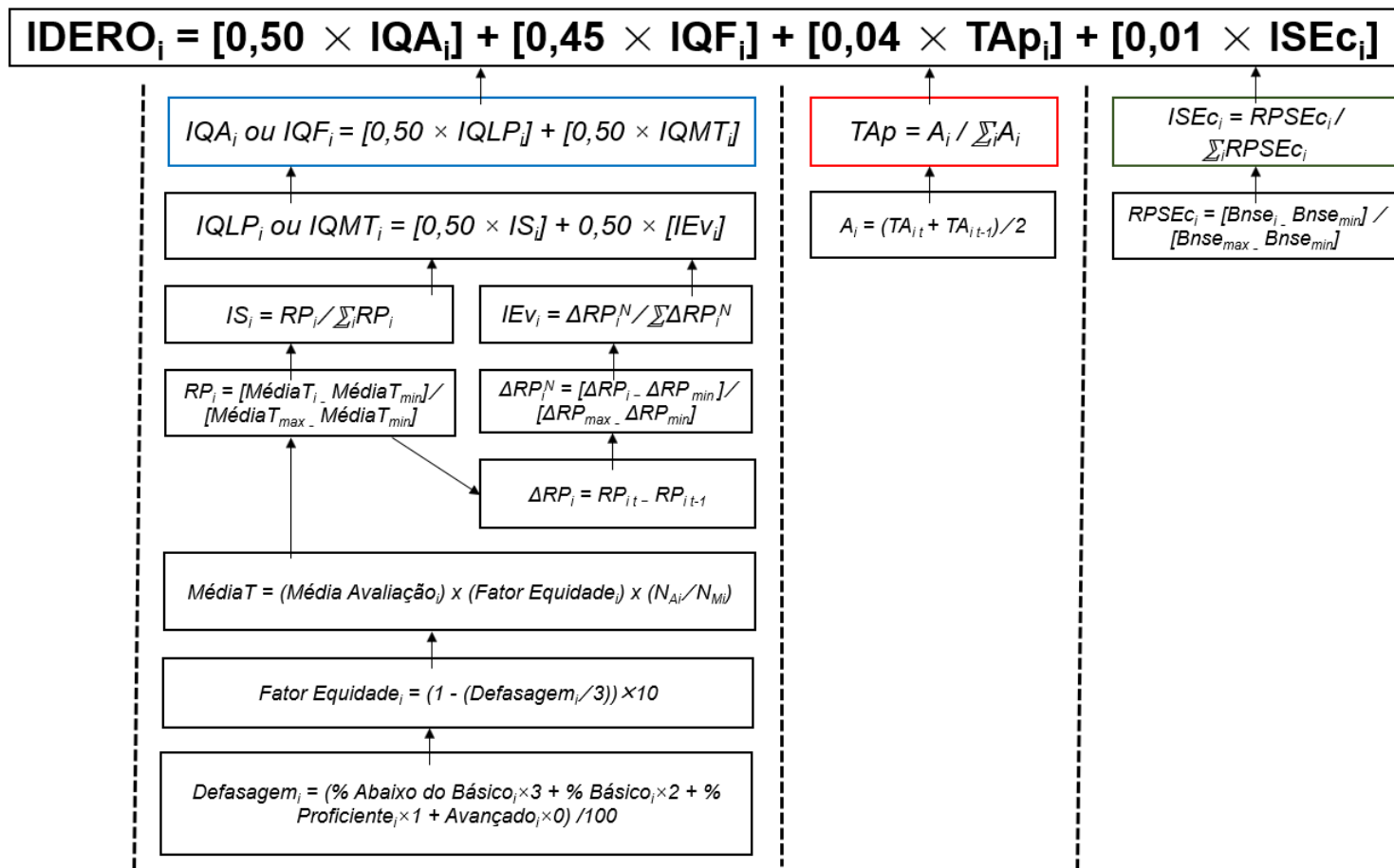
3.1.1 Bnse_j: número de estudantes de baixo nível socioeconômico matriculados do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da rede do município "i".

3.1.2 Bnse_{MAX}: maior **Bnse** no ano de ocorrência da avaliação em relação a todos os municípios de Rondônia.

3.1.3 Bnse_{MIN}: menor **Bnse** no ano de ocorrência da avaliação em relação a todos os municípios de Rondônia.

ANEXO II

RESUMO ESQUEMÁTICO - IDERO



Protocolo 0030202705

DECRETO N° 27.374, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 7.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei n° 5.366, de 30 de junho de 2022, c/c o artigo 15 da Lei n° 5.246, de 10 de janeiro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia, crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para atendimento de despesa corrente, no presente exercício, indicada no Anexo II.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto no **caput** decorrerá de anulação parcial da dotação orçamentária, indicada no Anexo I e no valor especificado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			7.000.000,00
15.001.06.181.2075.2154	ASSEGUAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	7.000.000,00
TOTAL				R\$ 7.000.000,00

ANEXO II**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC			7.000.000,00
11.006.23.122.2000.0260	REALIZAR SUBVENÇÃO ECONÔMICA	336045	0100	7.000.000,00
TOTAL				R\$ 7.000.000,00

Protocolo 0030816708

Decreto de 11 de julho de 2022.

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 4 de julho de 2022, publicado no diário oficial nº 126 de 5 de julho de 2022, que exonerou a contar de 1 de julho de 2022, MOISES ANTONIO DO VALE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos Especiais, da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Onde se Lê	Leia-se
MOISES ANTONIO DO VALE	MOISES ANTONIO DOS SANTOS

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030353171

Decreto de 28 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1 de junho de 2021 a 3 de janeiro de 2022, GLEICIELY CARDOSO EFFGEN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Buritis, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030833256

Decreto de 28 de julho de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12854>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2022, às 14:02

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de fevereiro de 2022, GLEICIELY CARDOSO EFFGEN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Buritis, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030833517

Decreto de 28 de julho de 2022.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 5 de julho de 2022, publicado no diário oficial nº 128 de 7 de julho de 2022, que nomeou a contar de 1 de julho de 2022, MARIA APARECIDA VIVEIRA VILELA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Onde se Lê	Leia-se
MARIA APARECIDA VIVEIRA VILELA	MARIA APARECIDA VIEIRA VILELA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030821741

Decreto de 28 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de maio de 2022, EDNARDO KENNEDY MONTEIRO NERY, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300037955, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030829143

Decreto de 28 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de julho de 2022, CB BM RE 200005622 FRANCILENE GALDINO SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial do Gabinete, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030826862

Decreto de 28 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de julho de 2022, ORLANDO DOS SANTOS BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Controlador Interno, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030828931

Decreto de 28 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de julho de 2022, EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial do Gabinete, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030828740

Decreto de 28 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de julho de 2022, ORLANDO DOS SANTOS BRITO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Controle Interno, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030828578

Decreto de 28 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de julho de 2022, EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Controlador Interno, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030828425

Decreto de 28 de julho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de julho de 2022, WANDERSON BATISTA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030828814

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**HOMOLOGAÇÃO**

Acolho e Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas de suprimento de fundos, determinando à Diretoria de Administração e Logística que proceda a baixa da despesa da responsabilidade do suprido **HENRY ANDERSON CORSO HENRIQUE**, processo **0020.69731/2022-55**, tornar público a presente Homologação nos termos do Decreto 10.851 de 29/12/2003.

Porto Velho, 25 de julho de 2022.

Fábio de Sousa Santos

Secretário-Geral da Procuradoria Geral do Estado

Portaria nº 1119 de 29 de dezembro de 2021

Protocolo 0030704870

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0496/CBMRO/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 13.859.951/0001-62 **4-OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de Contratação de Cursos Presenciais - para treinamento e aperfeiçoamento - Orçamento de Obras Públicas e Serviços de Engenharia com foco nas alterações da Nova Lei de Licitações e Contratos, Reajuste e Reequilíbrio Econômico-Financeiro nas Obras Públicas, incluindo Oficina Prática, Fiscalização de Obras e serviços de Engenharia, conforme a Nova Lei nº 14.133/2021 e IX Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia. **5-VALOR:** R\$ 37.824,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 150014 - Programa de Trabalho: 2087 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0226. **7-PROCESSO:** 0004.072212/2022-72 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** até o último dia do curso, a contar da data de sua assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2022.

Protocolo 0030831999

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0495/SEAGRI/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA **3-CONTRATADA:** INTERFRAZAO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS & CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF Nº: 25.238.588/0001-47 **4-OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de espaço de 116m², para a participação na 2ª FEIRA DE GASTRONOMIA E NEGÓCIOS, a ser realizada no período de 26 a 31 de julho de 2022, no Porto Velho Shopping, visando atender às necessidades Governo do Estado de Rondônia e entre as Secretarias: SEDEC, SEAGRI e SETUR. **5-VALOR:** R\$ 50.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060820032023202301 - Fonte de Recurso: 03001000000300 - Natureza da Despesa: 33903922 **7-PROCESSO:** 0025.070409/2022-29 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** 30/09/2022. **10-DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2022.

Protocolo 0030833215

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0377/SESDEC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA **3-CONTRATADA:** BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 39.592.941/0001-05 **4-OBJETO:** Aquisição de veículos tipo micro-ônibus, visando o Fortalecimento dos Órgãos de Segurança Pública do Estado de Rondônia, bem como atender ao Convênio 903052/MJ/2020 celebrado com o Ministério da Justiça, representado pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. **5-VALOR:** R\$ 2.162.000,00 **6-DESPESA:** Programa Atividade: 06.181.2075.2176 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Fonte: 1100/0216. **7-PROCESSO:** 0037.069822/2022-10 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/666/2021 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2022.

Protocolo 0030831996

Portaria de férias nº 5135 de 29 de julho de 2022.

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 22/12/2020, publicada no DOE n.249, de 22/12/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TAIS MACEDO DE BRITO CUNHA**, PROCURADOR DO ESTADO, matrícula 300125944, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(01/08/2022 a 15/08/2022) e (17/10/2022 a 31/10/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/09/2022 a 25/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/07/2022.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC6412

Portaria de férias nº 5136 de 29 de julho de 2022.

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 22/12/2020, publicada no DOE n.249, de 22/12/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIO DE SOUSA SANTOS**, PROCURADOR DO ESTADO, matrícula 300115778, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(15/07/2022 a 03/08/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/09/2022 a 08/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/07/2022.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC6413

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT 838PGE2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF Nº: 59.104.273/0001-29 **4-OBJETO:** Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. **5-VALOR:** R\$ 11.168.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001, 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252398239801, 1236821252385238501 - Fonte de Recurso: 01120000000112, 01120000000112 - Natureza da Despesa: 44905248, 44905248 **7-PROCESSO:** 0029.430547/2021-51 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Ata de Registro de Preços/FNDE/MEC/17/2021 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 280 dias, a contar da data da ordem de serviços/fornecimento. **10-DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2022.

Protocolo 0030849384

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT 969PGE2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** RONVISEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, CNPJ/MF Nº: 31.206.590/0001-37 **4-OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviço de Vigilância Patrimonial Ostensiva, armada e desarmada, com cessão de mão de obra, equipamentos e insumos necessários, com vistas a atender à necessidade das Unidades Educacionais da Rede Pública Estadual especificadas no por um período de (06) seis meses, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de segurança patrimonial, em atendimento às Unidades Educacionais da Rede Pública Estadual. **5-VALOR:** R\$ 366.829,98 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1212210152087208744 - Fonte de Recurso: 0112000000112, 0112000000 - Natureza da Despesa: 33903705 **7-PROCESSO:** 0029.612405/2021-18 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/761/2020 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 6 meses, a contar da data da ordem de serviços/fornecimento. **10-DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2022.

Protocolo 0030855423

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 174 de 28 de julho de 2022

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 13, inciso I, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018.

Considerando o Processo SEI n. 0007.068245/2022-98;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, conforme Memorando nº 150/2022/CGE-GAF(0030707425), 2,5 diárias (duas diária e meia), com o objetivo atender a RECOMENDAÇÃO nº 01/2022, da Procuradoria Regional Eleitoral de Rondônia, no intuito de orientar e cientificar os Órgãos da Administração Pública Estadual acerca da proibição da utilização de repartição públicas para realização de atos de pré-campanha ou de campanha eleitoral, nos municípios de Ouro Preto e Cacoal, nos dias 26 a 28 de julho de 2022.

Cronograma da Viagem		
DIA	ATIVIDADE	MUNICÍPIO
26/ 07/2022	Saída de Porto Velho/ Visita ao Escritório Regional	Ouro Preto/ Cacoal
27/ 07/2022	Visita ao Escritório Regional	Ouro Preto/ Cacoal
28/ 07/2022	Retorno Porto Velho	Cacoal/ Porto Velho

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias
Francisco Lopes Fernandes Netto	Controlador	300098343	2,5
Larissa Ananda Paiva Maciel	Assessora Técnica	300137326	2,5
Adriene de Souza Fonseca	Assistente de Controle Interno	300150941	2,5
Erivaldo Alcântara Lopes	Motorista	300076268	2,5

Rodrigo César Silva Moreira

Controlador Geral do Estado em Exercício - CGE/RO

Portaria nº 59/CGE, de 17.05.2016

DIOF nº 94, 24.05.2016

Protocolo 0030829909

Portaria nº 173 de 27 de julho de 2022

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018.

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018) e a necessidade dos órgãos e entidades públicos se adequarem, em conformidade com o art. 1º combinado com o caput do art. 23;

Considerando a vigência do Decreto Estadual nº 26.451, de 04.10.2021, publicado no DIOF nº 198 de 04.10.2021, que dispõe sobre a adoção de medidas para a aplicação da LGPD e cria o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - CGPD, no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando o Decreto Estadual nº 27.032/2022, de 08.04.2022, publicado no DIOF nº 67, de 11.04.2022, que nomeia os membros para composição do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - CGPD, para o ano de 2022/2023;

Considerando que compete a esta Controladoria Geral do Estado, prestar apoio e orientações ao Comitê Gestor de Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - CGPD, em conformidade com as Leis Federais nº 12.527, de 18.11.2011, nº 13.709, de 2018, e 3.166 de 27.08.2013;

Considerando o Processo SEI nº 0070.067776/2022-08;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Luzia Martins**, Assistente de Controle Interno, matrícula nº *****252, para secretariar o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01.07.2022 e revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0030794131

Portaria de férias nº 5132 de 29 de julho de 2022.

O(A) Coordenador Técnico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/2019, publicada no DOE n.4309576, de 11/01/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 06/06/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARIA INGRID SILVA SOARES, ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO**, matrícula 300159639, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(06/06/2022 a 20/06/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/07/2022.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
Coordenador Técnico

Protocolo DOC6419

Portaria de férias nº 5130 de 29 de julho de 2022.

O(A) Coordenador Técnico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/2019, publicada no DOE n.4309576, de 11/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DHEIMISON RIZO PEREIRA DA CONCEICAO**, ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO, matrícula 300159198, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(12/09/2022 a 21/09/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/12/2022 a 04/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/07/2022.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA

Coordenador Técnico

Protocolo DOC6420

Portaria de férias nº 5129 de 29 de julho de 2022.

O(A) Coordenador Técnico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/2019, publicada no DOE n.4309576, de 11/01/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/07/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ALAN NEGRI FEITOSA**, **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**, matrícula 300159145, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(13/07/2022 a 01/08/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/07/2022.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA

Coordenador Técnico

Protocolo DOC6421

Portaria de férias nº 5131 de 29 de julho de 2022.

O(A) Coordenador Técnico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/2019, publicada no DOE n.4309576, de 11/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA INGRID SILVA SOARES**, ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO, matrícula 300159639, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(06/06/2022 a 20/06/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/11/2022 a 01/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/07/2022.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA

Coordenador Técnico

Protocolo DOC6422

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS
ADMINISTRATIVOS - SUGESP**

Portaria nº 313 de 28 de julho de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício 2923 (0030726750), que consta nos autos do Processo SEI nº 0014.068371/2022-53;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **BRUNO ANDERSON ALMEIDA LELIS**, matrícula **300155717**, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotado na SUGESP/GAB-GOV, referente ao exercício 2022, do período de **17/01/2022 a 26/01/2022 e 21/06/2022 a 30/06/2022**, a qual fica transferida para fruição no período de **03/11/2022 a 22/11/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 28 de Julho de 2022.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0030816606

Portaria nº 315 de 28 de julho de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando 34 (0030797763), que consta nos autos do Processo SEI nº 0042.587707/2021-64;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula 300127981, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotada na SUGESP/TACENTRO, referente ao exercício 2021, do período de 01/07/2022 á 30/07/2022, a qual fica transferida para fruição no período de **01/08/2022 a 30/08/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 28 de Julho de 2022.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0030831075

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação constante do Ofício nº 10014/2022/CBM-CEEI, a viagem do Bombeiro militar 2º TEN BM RE 200004317 **PEDRO PAULO RODRIGUES PALMA**, às cidades de Porto Alegre/SC e Sapiroanga/MS, no período de 22 de agosto de 2022 a 10 de setembro de 2022, com a finalidade de participar do Curso de Instrutor de Salvamento Veicular, ofertado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a fonte 0226 Cota-Parte FUNESBOM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0030818531

Portaria nº 314 de 28 de julho de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no

Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante do Despacho SUGESP/GAB (0030095739), anexo aos autos do Processo SEI nº 0042.069319/2022-87.

RESOLVE:

SUSPENDER os períodos de gozo de férias do servidor **CARLOS LOPES SILVA**, matrícula Nº 300167104, Cargo: Superintendente, lotado no Gabinete/SUGESP, referente aos exercícios;

Exercício 2020, com férias marcadas para o período de 01/07/2021 a 10/07/2021, e 03/11/2021 a 12/11/2021, de acordo com a Escala anual de Férias DOE Nº 234, de 01/12/2020 (implantação do sistema SAURON/SID); e

Exercício 2022, com férias marcadas para o período de 04/07/2022 a 13/07/2022, conforme Portaria nº 1849, de 17/11/2021, publicada no DOE Nº 226, de 17/11/2021, ficando suspensas para fruição em momento oportuno.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho/RO, 28 de Julho de 2022.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA

Diretor Executivo/SUGESP.

Portaria nº 191, de 28/04/2022, publicada no DOE/RO nº 79, de 29/04/2022.

Protocolo 0030827105

Portaria nº 316 de 29 de julho de 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 e 73 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO as regras e diretrizes dos procedimentos da Gestão dos Contratos Administrativos, no âmbito da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos e Instrução Normativa nº 003/2020/SUGESP-DGSL, DOE nº 242 do dia 11/12/2020, ID 0014676616/0015847516.

CONSIDERANDO o Despacho-SUGESP-COMAP(0029619827 / 0029722996), do Processo Administrativo nº 0042.068187/2022-76.

CONSIDERANDO o Despacho-SUGESP-GAP(0029706589) do Processo Administrativo nº 0042.068187/2022-76.

CONSIDERANDO o Memorando nº 29/2022/SUGESP-GAP(0030806310) do Processo Administrativo nº 0042.070102/2022-10 e Errata SUGESP-GAP(0030847563).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento de Serviços e outros, no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP e Coordenadoria TUDO AQUI.

Art. 2º Designar os servidores a seguir nominados para comporem a referida Comissão:

I - Presidente: RAIANE ROSA DE OLIVEIRA, Matrícula 300154801, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio-GAP/SUGESP;

II - Vice-Presidente: KEISSY NUNES MAGALHAES GOMES, Matrícula 300142047, Assistente Técnico Administrativo;

III - Membros:

- FLÁVIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Matrícula 300160677, Coordenador de Gastos Administrativos;

- MICHELE DE LIMA SOUSA, Matrícula 300161844, Assessor VII;

- RICARDO DE SOUZA LIMA, Matrícula 300160107, Administrador do Palácio Rio Madeira;

- OSILAN ARAÚJO DE CASTRO, Matrícula 300130822, Gerente;

- JONATAS AIRTON PAXURY SANTOS, Matrícula 300139926, Assessor VI;

- PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVEIRA, Matrícula 300136065, Chefe de Núcleo;

- RAUL ROBERTO REYES ORTIZ DE LA VEJA, Matrícula 300124063, Assessor Especial III;
- PAULO ROGÉRIO PEREIRA LIMA, Matrícula 300121506, Assessor VII;
- JOSE AUGUSTO DA ROSA JUNIOR, Matrícula 300128411, Assessor Especial I;
- DAVID GUILHERMO PANDURO, Matrícula 300157294, Assessor Especial II ;
- FRANCIS LUCY CHIXÁRO GRANGEIRO, Matrícula 300177786, Assessor R IV;
- EUDINÉIA COELHO GALVÃO, Matrícula 300180688, Assessor Especial I;
- GUILHERME GUIMARÃES DOS S. FERREIRA, Matrícula 300175154 - Assessor IV;
- SUELY MARIA KUNZLER SCHNEIDER, Matrícula 300158542 - Assessor VI;
- QUEITIANE CASTRO COSTA, Matrícula 300172209, Assessor Especial I;
- MARIANA NUNES SODRÉ, Matrícula 300162019, Assessor IV;
- THIAGO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 300172209, Assessor IV;
- WILLIAM GOMES MACHADO, Matrícula 300177682, Assessor IV;
- APARECIDO CÉSAR GRILLO, Matrícula 300115970, Assessor Especial III;
- EDER FERNANDO CHIEA DE OLIVERA, Matrícula 300122831, Gerente;
- JHONNATAN PORTO GOMES, Matrícula 300128582, Assessor IV;
- ARISSON DA SILVA DESMAREST, Matrícula 300150192, Assessor IV;
- PHELLIPPE MAIA DE FREITAS, Matrícula 300174378, Assessor III;
- JANAÍNA SILVA DOS SANTOS, Matrícula 300137337, Assessor V;
- HELENA BARBOZA DE AMORIM DE OLIVEIRA, Matrícula 300127872, Gerente;
- ARIANI LOPES DE LIMA, Matrícula 300177898, Gerente;
- ANA CAROLINE CIELO CARDOSO, Matrícula 300157169, Gerente;
- ELVA FERREIRA MACIEL, Matrícula 300168231, Gerente;
- LILIANE DA SILVA SANTOS, Matrícula 300127194, Gerente;
- MARLUCIA ALVES BENEDITO DE CASTRO, Matrícula 300176019, Gerente;
- WILDSON ANUNCIAÇÃO PAES, Matrícula 300181490, Assessor VII.

Art. 3º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, atestar o recebimento e conferência dos serviços contratados (excetuados os serviços e contratos aos quais houve a designação em portaria específica), em conformidade com a alínea b, Inciso I do Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com sua respectiva publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de julho de 2022.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Protocolo 0030845593

Portaria nº 317 de 29 de julho de 2022

O Superintendente da SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015:

CONSIDERANDO que os Processos administrativos de aquisição e afins, devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa, e as compras deverão ser observadas, ainda: a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca; a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação; as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material; o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 2(dois) e máximo 3 (três) membros representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 14 e 15 da Lei nº. 8.666/1993, especialmente o § 7º e o § 8º;

CONSIDERANDO a LEI COMPLEMENTAR N. 841, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015 ; que rege o Art. 70. A

Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, órgão de gestão e natureza instrumental de apoio, controle, assessoramento e representação governamental, compete o planejamento, normatização, controle e coordenação das atividades meio, relacionadas à qualidade das despesas de natureza administrativa e a logística do Poder Executivo, incluídos todos os órgãos que compõem a Administração Pública Estadual direta, e ainda, no mesmo âmbito, com exceção da Secretaria de Estado da Educação, da Secretaria de Estado da Saúde, das Autarquias e das Fundações;

CONSIDERANDO a responsabilidade de toda a Administração Pública em zelar e cuidar do recebimento dos bens públicos que irão pertencer ao Patrimônio Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 24.041 de 8 de julho de 2019, regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e revoga o Decreto n. 17.691, de 4 de abril de 2013, que “Dispõe sobre a administração e o SUGESP controle de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo e suas respectivas baixas.”;

CONSIDERANDO, por derradeiro Ofício-Circular nº 28/2019/SEPAT-GPM de 14 de agosto de 2019, expedido pela Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária/SEPAT/SEPOG, o qual determina a contar da data de 14/08/2019, essa GPM/SEPAT não dará procedimento ao Recebimento e a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Material de Consumo, sendo de responsabilidade de cada órgão o trâmite legal, atentando-se ao Decreto Nº 24.041 de 8 de Julho de 2019.

CONSIDERANDO o Despacho-SUGESP-COMAP(0029619827 / 0029722996), do Processo Administrativo nº 0042.068187/2022-76.

CONSIDERANDO o Memorando nº 30/2022/SUGESP-CONAD de 07/03/2022, do Processo Administrativo nº 0042.031208/2021-17.

CONSIDERANDO o Memorando nº 29/2022/SUGESP-GAP(0030806310) do Processo Administrativo nº 0042.070102/2022-10 e Errata SUGESP-GAP(0030847563).

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da **Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP**, a Comissão Especial de Recebimento de Materiais de Consumo, para atuar no âmbito da SUGESP e Órgãos vinculados do Poder Executivo Estadual:

Ficam designados para comporem a Comissão Especial de Recebimento Definitivo os servidores abaixo relacionados:

I - Presidente: RAIANE ROSA DE OLIVEIRA, Matrícula 300154801, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio-GAP/SUGESP;

II - Vice-Presidente: KEISSY NUNES MAGALHAES GOMES, Matrícula 300142047, Assistente Técnico Administrativo;

III - Membros:

- FLÁVIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Matrícula 300160677, Coordenador de Gatos Administrativos;
- WILDSON ANUNCIAÇÃO PAES, Matrícula 300181490, Assessor VII;
- MICHELE DE LIMA SOUSA, Matrícula 300161844, Assessor VII;
- RICARDO DE SOUZA LIMA, Matrícula 300160107, Administrador do Palácio Rio Madeira;
- OSILAN ARAÚJO DE CASTRO, Matrícula 300130822, Gerente;
- JONATAS AIRTON PAXURY SANTOS, Matrícula 300139926, Assessor VI;
- PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVEIRA, Matrícula 300136065, Chefe de Núcleo;
- RAUL ROBERTO REYES ORTIZ DE LA VEJA, Matrícula 300124063, Assessor Especial III;
- PAULO ROGÉRIO PEREIRA LIMA, Matrícula 300121506, Assessor VII;
- JOSE AUGUSTO DA ROSA JUNIOR, Matrícula 300.128.411, Assessor Especial I;
- DAVID GUILHERMO PANDURO, Matrícula 300.157.294, Assessor Especial II ;
- FRANCIS LUCY CHIXÁRO GRANGEIRO, Matrícula 300.177.786, Assessor R IV;
- GUILHERME GUIMARÃES DOS S. FERREIRA, Matrícula 300175154 - Assessor IV;
- SUELY MARIA KUNZLER SCHNEIDER, Matrícula 300158542 - Assessor VI;
- THIAGO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 300.172.209, Assessor IV;
- APARECIDO CÉSAR GRILLO, Matrícula 300115970, Assessor Especial III;
- EDER FERNANDO CHIEA DE OLIVERA, Matrícula 300122831, Gerente;
- JHONNATAN PORTO GOMES, Matrícula 300128582, Assessor IV;
- ARISSON DA SILVA DESMAREST, Matrícula 300150192, Assessor IV;

- PHELLIPPE MAIA DE FREITAS, Matrícula 300174378, Assessor III;
- JANAÍNA SILVA DOS SANTOS, Matrícula 300137337, Assessor V;
- HELENA BARBOZA DE AMORIM DE OLIVEIRA, Matrícula 300127872, Gerente;
- QUEITIANE CASTRO COSTA, Matrícula 300178580, Assessor Especial I.

Parágrafo único. A Comissão Especial deverá ser composta de, no mínimo, 2 (dois) e o máximo 3 (três) servidores, sendo que:

I - o titular/presidente da comissão, inserido neste artigo, podendo indicar o seu representante para fazerem parte da Comissão e/ou outra Comissão Especial;

II - os membros da Comissão serão nomeados pelo Superintendente dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, com o auxílio da Coordenadoria de Administração e Finanças/CAF/SUGESP;

III - a presidência desta Comissão será exercida por qualquer servidor da Superintendência, assim designado; **IV** - O recebimento do material de consumo, adjudicado não implica necessariamente a sua aceitação, apenas transfere a responsabilidade pela guarda e conservação do material do fornecedor à unidade recebedora, e ainda é responsabilidade do servidor(a) sua conferência e/ou recebimento PROVISÓRIO, até sua finalização (quanto conferência e demais procedimentos DEFINITIVOS);

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e Processo Administrativo correlacionado, assim como na Nota de Empenho, Nota Fiscal, Contrato de Aquisição, Termo de Referência, Processo Administrativo, Auto de Adjudicação, ou outros instrumentos, na forma do disposto no artigo 62 da Lei n. 8.666, de 1993, atestando que o referido bem foi entregue dentro do prazo e em perfeito estado de uso;

II - rejeitar referido material de consumo, sempre que o referido estiver fora das especificações do instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra inicialmente apresentada na fase de licitação (proposta e outros);

III - expedir Termo de Devolução, Termo de Retirada ou Notificação, neste último caso se o bem for rejeitado;

IV - Os materiais de consumo adquiridos serão recebidos, conferidos e aceitos por esta Comissão em local previamente designado;

V - Estando o bem de acordo com as especificações quantitativas e qualitativas descritos nos documentos Termo de Referência, Edital e/ou equivalente, far-se-á o recebimento definitivo, certificando a Nota Fiscal no verso, no mínimo por 3 (três) membros da Comissão, sendo um deles pertencente ao Setor e/ou Órgão que adquiriu o material de consumo;

VI - Após o recebimento definitivo, a Comissão encaminhará o Processo ao Setor e/ou Órgão responsável, onde serão procedidos os procedimentos necessários quanto registros, lançamentos, baixas, liquidação e demais procedimentos administrativos da despesa, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado e Municípios - SIAFEM;

VII - Em caso de recebimento de aquisição de material de consumo e/ou equivalentes, que deverão ser recebidos e conferidos no interior do Estado, as referidas despesa com diárias deverão acontecer pela Secretária e/ou Órgão de origem;

VIII - Se ocorrer que a referida Comissão instituída por Decreto, não estiver presente no ato do recebimento do material, deverá o bem se dar PROVISORIAMENTE por um servidor, devendo este, descrever (de próprio punho) por extenso, declarando o recebimento e as especificações, do contendo no documento o nome por extenso, função e matrícula;

IX - Os casos omissos deverão e/ou que necessitem de entendimento mais precisos, estes deverão ser encaminhados a Assessoria Jurídica interna, e ou própria Procuradoria Geral do Estado-PGE, para serem avaliados;

Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2022.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de julho de 2022.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Protocolo 0030852209

AVISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 279/2022/SUPEL/RO

O Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é: Aquisição de materiais permanentes (**Software da marca DIGIFORT**), para atender as necessidades da Casa Militar, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP. Referente ao Processo Administrativo nº 0042.067856/2022-92, **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 26.182/2021, em favor da empresa: HORIZONTE DIGITAL INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.658.727/0001-72, **referente aos itens 01, 02 e 03** no valor total de: R\$ 101.626,70 (cento e um mil seiscientos e vinte e seis reais e setenta centavos), de acordo com o Despacho (0030834773). Porto Velho-RO, 29 de Julho de 2022. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Carlos Lopes Silva
Superintendente - SUGESP
Matricula: 300167104

Protocolo 0030842985

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - SETIC**

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0070.068068/2022-86

A Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, segundo os termos do Art. 74, Inciso III, alínea f da lei Federal nº 14.133/21, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em ministrar **O CURSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, INTITULADO "EMENDAS PARLAMENTARES E A NOVA PI 1965/2022"** que realizar-se-á na data de 29 e 30 de setembro de 2022, na cidade de Brasília/DF.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	21.545.863/ 0001-14	R\$ 2.947,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.947,00

Conforme Autorização (0029970822) e Parecer nº 34/2022/SETIC-ASJUR (0030622732).
Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposição legal, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação no valor total de **R\$ 2.947,00** (dois mil novecentos e quarenta e sete reais).

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente -SETIC

Protocolo 0030809760

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 5290 de 13 de junho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0024522805 PC-1DP-BRTS, Despacho 0027607773 PC-DGA, que consta no Processo n. 0019.071260/2022-84,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de

9.12.1992, à servidora **ELOISE MACIEL CASSITA FARINA**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300103884, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.7.2022 a 31.7.2022, 1.9.2022 a 30.9.2022, 1.2.2024 a 29.2.2024**, referente ao 2º quinquênio de 20.1.2016 a 19.1.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0029595274

Portaria nº 6688 de 28 de julho de 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 447, de 03.06.2008 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Dar nova composição à 3ª Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/ Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - 3ª CSPAD/CGA/SEGEP.

Presidente: EDNA SAMAIRA ANDRADE FREITAS DE LIRA

Membro: EMÍLIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS

Membro: VERANILCE GONÇALVES VIEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 25 de julho de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0030826856

Portaria nº 6648 de 27 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0030252327) SEDUC-EEEFMPCIA, Autorização 0030734959 SEDUC-GAB, que consta nos autos do Processo n. 0029.101737/2022-44,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a contar de 20.7.2022, a servidora **SHIRLEI ADRIANA GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300113235, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Ariquemes.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030801864

EDITAL Nº 229/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 17035/2022/SESAU-CRH (0030735898), constante do Processo Administrativo n. 0036.083232/2022-00, **RETIFICA PARCIALMENTE** os termos do Edital n. 220/2022/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia Edição n. 124, de 2 de julho de 2022, referente a **Convocação** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 152/2022/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 215/2022/SEGEP-GCP, destinado à convocação temporária de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual n. 4619/2019, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, as Unidades de Saúde Pública Estadual nos municípios de Buritis, Cacoal, Extrema, Porto Velho e São Francisco do Guaporé.

1. **CONTINUAM VÁLIDAS** as informações constantes nas 40 (quarenta) tabelas do Edital n. 220/2022/SEGEPC-GCP, publicado em 02/07/2021, referente aos seguintes cargos, localidades e vagas, constantes na tabela abaixo:

CARGO	MUNICÍPIO	VAGAS
Assistente Social	Cacoal	12
Assistente Social	Porto Velho	23
Biomédico	Buritis	1
Biomédico	Cacoal	1
Biomédico	Porto Velho	20
Biólogo	Porto Velho	5
Enfermeiro	Buritis	6
Enfermeiro	Cacoal	60
Enfermeiro	Extrema	6
Farmacêutico	Buritis	5
Farmacêutico	Extrema	2
Farmacêutico	Porto Velho	36
Fisioterapeuta	Buritis	3
Fisioterapeuta	Cacoal	20
Fisioterapeuta	Extrema	1
Fonoaudiólogo	Cacoal	7
Nutricionista	Cacoal	10
Nutricionista	Extrema	1
Psicólogo	Cacoal	10
Psicólogo	Extrema	1
Psicólogo - Psicopedagogo	Porto Velho	1
Técnico em Enfermagem	Buritis	10
Técnico em Enfermagem	Cacoal	150
Técnico em Enfermagem	Extrema	10
Técnico em Enfermagem	São Francisco do Guaporé	11
Técnico em Laboratório	Cacoal	6
Técnico em Laboratório	Extrema	2
Técnico em Laboratório	Porto Velho	48
Técnico em Nutrição e Dietética	Buritis	1
Técnico em Nutrição e Dietética	Cacoal	12
Técnico em Nutrição e Dietética	Extrema	1
Técnico em Radiologia	Buritis	2
Técnico em Radiologia	Cacoal	10
Técnico em Radiologia	Extrema	1
Técnico em Radiologia	Porto Velho	31
Auxiliar de Serviços Gerais	Buritis	6
Auxiliar de Serviços Gerais	Extrema	3
Agente Administrativo	São Francisco	8
Motorista	Porto Velho	2
Motorista	São Francisco do Guaporé	5

2. Não houve nenhum candidato inscrito para 1 vaga de Enfermeiro Nefrologista para Cacoal.

3. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa Com Deficiência- PCD, convocados para assinatura de

contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.

4. OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS QUE JÁ ENVIARAM SEUS DOCUMENTOS PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO, ESTÃO DISPENSADOS DE ENVIAR NOVAMENTE.

5. Os candidatos que serão chamados por esta Errata, deverão ordenar os documentos, de acordo com a relação a seguir e **deverão digitalizar os documentos exigidos para investidura no cargo observando-se o check list do Edital - em apenas um ÚNICO documento em formato PDF. O REFERIDO ARQUIVO DEVERÁ SER ENCAMINHADOS NO PRAZO DE 29/7/2022 a 31/7/2022. Para o e-mail: processoseletivo@sesau.ro.gov.br; e, no assunto, seguir o padrão "Nome - Cargo- Telefone - Documentos para contratação".**

6. **FORAM CORRIGIDAS PELA COMISSÃO**, conforme explicações abaixo de cada tabela, as informações constantes das 19 (dezenove) tabelas abaixo, que constavam no Edital n. 220/2022/SEGEPC-GCP, publicado em 02/07/2021, referente aos seguintes cargos, localidades e vagas, constantes na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: ENFERMEIRO - 128 VAGAS - PORTO VELHO				
Clas	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
1	Não	33351	HILTON VEIGA DOS SANTOS	120
2	Não	38635	BRUNA CATLEN CASTRO DA SILVA	120
3	Não	32876	SILEIA BARROS BALIEIRO	120
4	Não	33523	ROSEANE DA SILVA FELICIDADE	120
5	Não	47323	KESIA PATRICIA MARQUIOLE	120
6	Não	36086	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA	120
7	Não	41044	SABRINA ALVES PINHEIRO	120
8	Não	38638	FABIANA DOS SANTOS CRUZ TREVISAN	120
9	Não	34526	EDUARDO COSTA CALDEIRA	120
10	Não	33417	ELIZABETE ALMEIDA RODRIGUES	120
11	Não	36189	PATRÍCIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	118
12	Não	37668	DEBORA DAIANA LOPES FERREIRA	118
13	Não	32045	ELISANGELA PAZ DO NASCIMENTO	115
14	Não	32211	JOSE PAIVA DE LIMA FILHO	115
15	Não	32411	ANDRÉIA VASCONCELOS DE SOUZA	115
16	Não	40611	EUNICE RIBEIRO SALOMÃO	113
17	Não	39164	LANDERSON LAÍFE BATISTA GUTIERRES	112
18	Não	35928	ELIEIDE COSTA DE LIMA	110
19	Não	35208	MARCIA LUIZA DE MORAES ARAUJO	110
20	Não	33935	BRENDA MENDES DA SILVA FARIAS	110
21	Não	34120	MARTA MARIA CAVALCANTE SOUZA	110
22	Não	36944	JOZIAS TEIXEIRA JUNIOR	110
23	Não	34462	MARIA PAULA BEZERRA DA COSTA	110
24	Não	35230	MARIA GÉSSICA GUEDES DE SOUZA	110
25	Não	37035	JANESCLEIA REIS DA SILVA	110
26	Não	32988	EDMILSON BEZERRA CRUZ JUNIOR	110
27	Não	34415	EDUARDA CRISLANI DA CRUZ JESUS	110
28	Não	34376	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	108
29	Não	38736	CRIS LAINE DE SOUSA OLIVEIRA NASCIMENTO	108
30	Não	31912	JAQUELINE MONTEIRO DA SILVA	107

31	Não	38687	ROSANGELA DA COSTA SÁ	106
32	Não	35433	NEIDE ANE ALMEIDA ANDRADE	106
33	Não	47888	AURINETE DE JESUS NUNES FERREIRA	105
34	Não	38234	KARLA DAYSE MARTINS DA SILVA	105
35	Não	45510	FRANCIELI DE OLIVEIRA FERNANDES	105
36	Não	33272	GEISE FERNANDES DE BRITO PRESTES	105
37	Não	45147	SUZY CARDOSO DOS SANTOS	105
38	Não	34396	ALINE DOS SANTOS SOUZA RODRIGUES	105
39	Não	36640	LARISSA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA	105
40	Não	39397	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	105
41	Não	33391	HYOLLANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	104
42	Não	37472	SONIA MOTTA PEREIRA	103
43	Não	41951	MONNIC PARENTE DE ALENCAR TARELHO	103
44	Não	34188	ROSIMAR CARDOSO BARROS	100
45	Não	42265	NELSI MAUS	100
46	Não	37505	LAIZE LOPES	100
47	Não	39597	MARIA IZABEL DE CASTRO MELO SOUZA	100
48	Não	46364	REGIVANIA DA SILVA MENEZES	100
49	Não	34604	KELLY DA SILVA MACEDO	100
50	Não	41848	LUCIENE PACHECO RABELO	100
51	Não	39756	FLAVIANE REGIS DE SOUZA SANTANA	100
52	Não	42756	KENIA RIBEIRO MARINHO	100
53	Não	41022	JUSCEMARA NUNES CAVALHEIRO	100
54	Não	36742	MARISLANE ALVES BATISTA	100
55	Não	35025	ELOISA CRISTIANE NORONHA CHAVES	100
56	Não	45361	ADRIANA HIPOLITO DE FRANÇA	100
57	Não	37516	SÚZYE KÉLEN MONTEIRO LOUREIRO	100
58	Não	47174	SAMIR BEZERRA DE AZEVEDO	100
59	Não	37810	MARIA SIMONE ALVES BEZERRA	100
60	Não	42150	ELESSANDRA NASCIMENTO RIBEIRO	100
61	Não	40019	VERCILENE ALMEIDA CAMPOS	100
62	Não	35144	EMMANUELLE BORGES KONZEN	100
63	Não	45090	ELIEZER RIÇA CRUZ	100
64	Não	32539	DARIAMY SILVA GOMES CAMPOS	100
65	Não	37768	RAYRA GALVAO DE LIMA MELO	100
66	Não	35077	ALICE CRISTINA FERREIRA DE LIMA	100
67	Não	37690	CLAUDIA FERNANDA MACEDO DA SILVA	100
68	Não	40957	TATIANE FREITAS DA SILVA ARAÚJO	100
69	Não	43375	JÉSSICA CAROLINE DE OLIVEIRA CHIANCA	100
70	Não	34513	NUBIA FERREIRA DE ARAUJO	100
71	Não	38095	TEREZINHA DE JESUS LIMA DE BRITOO	100
72	Não	31938	SORAYA DA SILVA NOGUEIRA	100
73	Não	37735	ADERLANNE DA SILVA ABREU	100
74	Não	35642	CAMILA MARIA CAPELINE	100
75	Não	39554	GILMAR MAIA FEITOSA JUNIOR	100

76	Não	42438	LARISSA AIRES DE SOUZA	100
77	Não	47803	PRISCILA DAYSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	99
78	Não	38476	LUCILEIA RODRIGUES LEITE CORTEZ	98
79	Não	37250	REJANE CÉLIA ROSA MACHADO	98
80	Não	36959	ELEN PAULA DE OLIVEIRA MELO	98
81	Não	32052	ELIANA LIMA FEITOZA	98
82	Não	44404	NATALICIA FREITAS CARVALHO PEREIRA	97
83	Não	33998	MAIARA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES	97
84	Não	33185	VERONICA RAMOS ORIANI	96
85	Não	42468	MONIQUE BALTOR REBELO FANTINATTI	96
86	Não	46592	LAÍS PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	96
87	Não	43886	TAMIRES BRITO PEREIRA	96
88	Não	44967	CARMEM MARIA ALVES DE MELO CHAVES	95
89	Não	33601	JAKELINE SERRA LIMA	95
90	Não	37947	GISELE MAGALHAES DE SALES	95
91	Não	38427	ROSIANE PAULA MOURA COELHO	95
92	Não	32631	GEICIMARA ALVES BARBOSA	95
93	Não	47978	BÁRBARA RONCONI ZANOTELLI	95
94	Não	31907	PAMELA CRISTINE PILTZ COSTA	95
95	Não	33424	SIMONE LORENA DA SILVA BESSA	95
96	Não	43577	ROSELY REGINA STERING MACIEL	94
97	Não	40972	MARIA NAZARE PEREIRA RIBEIRO OJOPE	94
98	Não	40453	VILANY MENEZES DA SILVA	94
99	Não	35395	LUCIO OMAR MEIRELES NOVAIS	94
100	Não	35849	TELMA MAURA CAVALCANTE NOGUEIRA SANTIN	94
101	Não	39128	ANA CLAUDIA MACIEL	93
102	Não	42151	PATRICIA CHAGAS BONFIM	93
103	Não	35471	JOICIMA ALMEIDA DOS SANTOS	93
104	Não	33214	FABÍOLA FERREIRA DE LIMA	93
105	Não	43841	ELLEN NAIANDRA MARTINS	93
106	Não	37623	DIEILA NAYARA CAMPOS DE MELLO	93
107	Não	37710	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	92
108	Não	42088	JESSICA LOURRUANA DOS SANTOS SILVA	91
109	Não	32326	MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA	90
110	Não	47047	NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	90
111	Não	37220	NELISANGELA SOARES DA SILVA VIDAL	90
112	Não	47692	LÚCIA FERREIRA DA COSTA	90
113	Não	40738	MÔNICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES	90
114	Não	40297	ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA	90
115	Não	40801	ALDEANE RUFINO MONTEIRO	90
116	Sim	36843	FABIANA FERREIRA SCHUMANN	98
117	Sim	33072	CRISTIANE SAMIRA WEHBE	94
118	Sim	49084	RAIANA ALMEIDA DE SOUZA	85
340	Sim	48775	JOSEANE BATISTA DA SILVA	80
347	Sim	43136	NATHALIE FRANCO SILVA	80

350	Sim	32710	RONILSON CAMPOS DE LIMA	80
492	Sim	39039	REBECA STEFANNE AMORIM SOARES	75
568	Sim	42786	PAULO LEVI ANDRADE WANBURK	70
672	Sim	43872	VINILCIA MARIA MAFRA MENDES	65
677	Sim	46146	SIMONE GONZAGA BRANCO	65
753	Sim	46247	GLACIELA RODRIGUES DA SILVA	60
769	Sim	39274	MIRIAN ROCHA DE ALMEIDA	60
843	Sim	47076	RAIMARE SODRE COSTA	55
864	Sim	36938	THATIANE PEREIRA SILVA DE SENA	54
878	Sim	32762	CATIUSSA DURGO BERNARDINO	52

1) **ENFERMEIRO- 128 VAGAS -PORTO VELHO:** A Candidata Francineide Virgolino de Azevedo, inscrição 34376, por erro material, estava na classificação 84°, mas tirou nota 108 e obteve de fato, a classificação 28°.

2) **ENFERMEIRO- 128 VAGAS -PORTO VELHO:** Foram disponibilizadas 115 vagas AC (Ampla Concorrência) e 13 vagas para PCD (Pessoa Com Deficiência), mas foram chamados no Edital 220/2022/SEGEP-GCP, somente 11 candidatos PCD, assim foram chamados o 12° e 13 ° colocados PCD.

CARGO: ENFERMEIRO - 16 VAGAS - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ				
Clas	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
1	Sim	42646	ADILEIA LOURENÇA PEREIRA	120
2	Não	45475	JESSICA LENE FERREIRA ARAUJO DOS SANTOS	100
3	Não	41030	TIAGO FRANCO DA SILVA	100
4	Não	36015	DENISE ANE CORREIA GUDIM	100
5	Não	36294	JANAINA NUNES ARNALDO	96
6	Não	44013	LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA	96
7	Não	34678	LUCIANA PIRES DE CAMPOS	95
8	Não	38700	LUCIANE DE PAULA SILVA	95
9	Não	34274	LEIDIANE FONSECA VIANA	95
10	Não	37415	LORENA FERRAZ NUNES	95
11	Não	36369	HELOISA DE OLIVEIRA BRAU	90
12	Não	36770	CRISTIELE BARBOSA DE JESUS	90
13	Não	45355	DAIANE BRITO DOS SANTOS PEREIRA	90
14	Não	35962	DEBORA LUCIO DOS SANTOS	90
15	Não	37657	ANA CLAUDIA DOMINGOS CASSIMIRO	90
16	Não	34903	SANDESLANE DE CARVALHO SOUZA	85

1) **ENFERMEIRO- 16 VAGAS -SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ:** Foram disponibilizadas 15 vagas AC e 1 vaga para PCD, mas foram chamados no Edital 220/2022/SEGEP-GCP, somente 14 candidatos AC, assim foi chamado o 15° candidato AC.

CARGO: ENFERMEIRO - SEGURANÇA DO TRABALHO - 07 VAGAS - PORTO VELHO				
Clas	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
1	Não	40509	ILCA DE SÁ MENDES PASSOS MENEZES	81
2	Não	42152	JAQUELINE ALVES SOARES VARJÃO	70
3	Não	44046	ELOÍZA RODRIGUES RAMIRO	70
4	Não	35328	ÁGATHA LIA OLIVEIRA MALAGUETA	70

1) **CARGO: ENFERMEIRO- SEGURANÇA DO TRABALHO - 07 VAGAS -PORTO VELHO:** Relação republicada em face denuncia conforme Nota 2567 (30802359).

2) **CARGO: ENFERMEIRO- SEGURANÇA DO TRABALHO - 07 VAGAS -PORTO VELHO:** Houveram somente 04 candidatos que atingiram a nota de corte 70.

CARGO: FARMACÊUTICO - 8 VAGAS - CACOAL				
Clas	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
1	Não	42047	DÉBORA PEREIRA DE AZEVEDO	105
2	Não	43738	ANA MARIA JOSE BEECK FERNANDES	95
3	Não	37920	ELISSANDRA FATIMA OENING	92
4	Não	34505	DEBORAH NANAMI MOREIRA QUEIROZ	92
5	Não	43604	ROSINAIDE VALQUIRIA LENZI	89
6	Não	38120	LEILA DOS SANTOS SILVA	86
7	Não	32839	ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	80
8	Não	35587	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA SANTOS	80

1) **FARMACÊUTICO- 8 VAGAS -CACOAL:** No Edital 220/2022/SEGEPC-GCP foram chamados 8 candidatos AC e também 1 candidato PCD, ou seja, 9 vagas ao todo. Mas conforme o item 8.3 do Edital 152 (0029603535) "Somente haverá **reserva imediata** de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/localidades com número de vagas igual ou superior a 10 (dez)". Assim foi retirado o candidato PCD anteriormente chamado.

CARGO: FISIOTERAPEUTA - 50 VAGAS - PORTO VELHO

	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
1	Não	40163	MÁRCIA VÍVIAN PEIXOTO SILVA	120
2	Não	34033	KARINA PERES COSTA	120
3	Não	31879	ALINE DO NASCIMENTO	120
4	Não	38196	GEIFERSON SANTOS DO NASCIMENTO	120
5	Não	38484	OTAVIO COELHO BEZERRA	110
6	Não	43711	FERNANDA VIEIRA ALVES	110
7	Não	47597	VALÉRIA SCHUMACHER DE SOUSA	110
8	Não	42712	SILVIANE PASSOS MONTEIRO	110
9	Não	36432	AINE CRISTINA MOTTA DE OLIVEIRA	110
10	Não	42796	LEONILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	105
11	Não	38773	VALDILENE DA SILVA FREITAS	105
12	Não	44358	LUANA JAQUELINE DA COSTA ALMEIDA	105
13	Não	34024	CHARLES DOS SANTOS SILVA	102
14	Não	39306	MICHELY PEREIRA BENNEMANN	100
15	Não	41055	HELIO MONTENEGRO ARAGÃO	100
16	Não	34654	FERNANDA MERLIN SCHIMITH	100
17	Não	47192	ELAINE CRISTINA GURGEL RODRIGUES DOS SANTOS	100
18	Não	46648	ERICA MICHELE FREITAS MAIA	100
19	Não	40093	LAUDILEIA DOS SANTOS SILVA	100
20	Não	33067	ANGLESSI MOURA AGUIRRE MAHMOUD	100
21	Não	35656	LUCILENE DOS SANTOS DUARTE	100
22	Não	36104	ALINE MARTINS DA COSTA	100
23	Não	37924	PAMELA MELO SANTANA	100
24	Não	36088	RAFAELA SILVA BRAGA	100
25	Não	45136	TAINÃ GORAYEB BALEEIRO	98
26	Não	37908	HISMAYLLA JULIEN GAGO DE SOUZA	95
27	Não	31947	MARCELA REGINA CUNHA CARNEIRO	95
28	Não	34965	RAFAEL FABIANO	95
29	Não	32165	WYRDELY CARVALHO RELVAS	95
30	Não	39354	LUIZ GONZAGA DE PONTES NETO	94
31	Não	35619	LETÍCIA FAGUNDES BRITO	92
32	Não	43512	ADÁLIA LOPES DA COSTA	92

33	Não	39307	MAYSA MARIA DA SILVA PINTO	92
34	Não	33153	ANTONIO JUNIOR GARCIA DA SILVA	90
35	Não	44022	FABIANO SANTIAGO PEREIRA	90
36	Não	44294	JANEIDE PEREIRA LOPES	90
37	Não	41709	ARIEL SOUZA SANTOS FELIPE	90
38	Não	44960	NAYARA PRISCILA CARVALHO ALMEIDA	90
39	Não	34263	NALA MICRELY ALVES DE ALMEIDA CARDOSO	90
40	Não	40646	FRANCO ULISSES LIMA SOBREIRA	90
41	Não	32736	FRANCIELI DOS SANTOS LIMA	90
42	Não	33828	MICHELE GRITTI	90
43	Não	40499	PRISSILLA DO NASCIMENTO CORREIA	90
44	Não	32090	EDUARDO SANTOS	90
45	Não	40875	IRIS REGINA PEREIRA DA MOTA	90
46	Não	35207	MARIA FABRÍCIA MATIAS RIBEIRO	90
47	Não	49003	DANIELE RODRIGUES DEL CASTILHO	90
204	Sim	35277	UANDERSON CANDIDO LUCAS DOS REIS	68
275	Sim	42404	WILCILENA CRISTINA TEIXEIRA FRANCO	56
308	Sim	35479	JANDENILCE DE CASTRO SANTOS	50

1) **FISIOTERAPEUTA - 50 VAGAS - PORTO VELHO:** Houveram somente 3 candidatos PCD com pontuação mínima de 50 pontos.

2) **FISIOTERAPEUTA - 50 VAGAS - PORTO VELHO:** Candidato de inscrição 40394, inscrito como PCD, informou erro material em sua inscrição e por consequência, sua classificação foi para ampla concorrência não sendo convocado.

3) **FISIOTERAPEUTA - 50 VAGAS - PORTO VELHO:** Em atendimento de Mandado de Segurança, foi verificado pela Comissão a procedência do pedido do candidato requerente de inscrição 39354.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO - 29 VAGAS - PORTO VELHO				
CLAS	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
1	Não	35523	MARCIA SUELY SOUZA DE CASTRO	106
2	Não	40429	CRISTIANE LENES DE BRITO	100
3	Não	31989	GEORGE TORQUATO DE SOUZA	100
4	Não	33695	CÁTIA ESTEVES BRAGA LEMOS	95
5	Não	33222	ELAINE PATRICIA FERREIRA BARBOSA NEVES	95
6	Não	35680	GYANE DA SILVA LEMOS	90
7	Não	35508	DAIANE RODRIGUES PEREIRA GOMES	90
8	Não	42870	LEANDRO DOS SANTOS SILVA	90
9	Não	33347	FLÁVIA PERES DE LIMA	90
10	Não	34254	PAULO SERGIO DA SILVEIRA JUNIOR	90
11	Não	45259	RAIANE PEIXOTO DA COSTA	85
12	Não	42941	AGNA LUÍZA DE AGUIAR REGO SARTORI	85
13	Não	38018	FELIPE AZEVEDO LEÃO	84
14	Não	40772	ELIANA MARQUES SILVA	82
15	Não	48691	CLAUDILENA CRISTINE COSTA RODRIGUES	82
16	Não	33896	EMILE JAMILE DOS SANTOS	80
17	Não	47206	CAROLA CABRERA LAMPERT	76
18	Não	41439	MAGNA CARVALHO MARTINS	72
19	Não	44132	CARLA FABÍOLA LOPES GAMA	72

20	Não	44999	CAROLINE BARROSO ARAÚJO	71
21	Não	38078	ELANE CRISTINA LOPES DE SOUZA PRISCO	70
22	Não	36813	ANA CAROLINE MARTINEZ MACIEL	70
23	Não	33756	GRACIELE VARNOU DA SILVA	70
24	Não	38453	THAINAN ABREU NEVES BRITO	70
25	Não	47811	RENATA DA SILVA PAIVA	68
26	Não	46663	LUDMILA MACARIO CABRAL NEVES	68
27	Não	46133	CAROLINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	67
28	Não	33369	CARLA LETICIA PEREIRA DIAS	66
29	Sim	48848	LUCILENE MARTINS SILVA PEREIRA	60

1) **FONOAUDIÓLOGO- 29 VAGAS -PORTO VELHO:** Estavam previstas 2 vagas para PCD, mas no Edital 220/2022/SEGEPC-GCP não houve a convocação da única candidata PCD inscrita, desta forma foi excluído um candidato AC.

CARGO: NUTRICIONISTA - 28 VAGAS - PORTO VELHO				
CLAS	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
1	Não	43861	SUZANA CRISTINA DE AMORIM GOMES	105
2	Não	45479	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	104
3	Não	42102	CLÁUDIA BARBOSA RODRIGUES	100
4	Não	40385	FRANCISCA FABRICIA GOMES SANTANA	100
5	Não	41754	ALINE MACEDO DE OLIVEIRA	100
6	Não	36196	BRÍGIDA VALÉRIA ANDRADE BATISTA	100
7	Não	35367	LOREDANA DE JESUS FABIANO PADILHA	95
8	Não	33737	EMILIA DA SILVA GOMES	94
9	Não	41160	MARIA IZABEL OLIVEIRA SILVA	91
10	Não	48613	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO	90
11	Não	44535	SANDRA MACIEL FARIA	90
12	Não	32105	JOSELANE CHAVES DE CASTRO	90
13	Não	34655	ÍRIS MARIA DE SOUSA MARTINS BATISTA	90
14	Não	41752	GISELA VERGILIO RANOLFI	88
15	Não	33673	THELISSON CASSIO SANTOS BARRETO	88
16	Não	33304	SIRLENE JESUS DOS SANTOS	86
17	Não	36316	ROSILEIA GOMES DE OLIVEIRA PANTOJA	84
18	Não	45925	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	82
19	Não	32635	LIDIANE BRITO FEITOSA	81
20	Não	38958	ELIDA NATALIA MOYE	80
21	Não	34667	BRUNA DE SOUZA INES	80
22	Não	48277	THATIANA BARROS GONÇALVES MANUSSAKIS	80
23	Não	38850	TAINÃ LOPES MONTEIRO	80
24	Não	48267	SAIANE ANDRESSA RIBEIRO BARROS	80
25	Não	37031	ANA PAULA ALVES FONSECA	80
26	Não	39337	VILIANE FARIAS MENDES	80
27	Não	34284	DAYANE ZANCAN GARCIA	80
28	Não	35047	GABRIELA GOES REIS DE MOURA	80

1) **NUTRICIONISTA- 28 VAGAS -PORTO VELHO:** Foi incluído a candidata da 5ª classificação ampla concorrência. Recurso que estava no spam foi acrescentado, no qual foi deferido e aumentou a nota, dessa forma a candidata entrou na homologação final e convocação.

2) **NUTRICIONISTA- 28 VAGAS -PORTO VELHO:** Neste cargo não houve candidatos PCD inscritos.

CARGO: PSICÓLOGO - 16 VAGAS - PORTO VELHO					
CLAS	PCD	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	Não	46295	FRANCLÉIA DE NAZARÉ CORRÊA SILVA	13/ 10/1968	120
2	Não	40285	SHEILA CRISTINA OLIVEIRA	13/ 01/1984	120
3	Não	40386	IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES PINHEIRO	19/ 07/1986	120
4	Não	44291	SIMONE ARAÚJO DA SILVA	02/ 08/1986	120
5	Não	36802	EDLEI TIMBÓ PASSOS	20/ 04/1987	120
6	Não	46950	EUNICE HELENA RODRIGUES CORDENUZZI	04/ 11/1971	110
7	Não	43310	JOCIMARIA CORREA DA SILVA	29/ 05/1977	110
8	Não	48304	ANA CAROLINA GOMES TEIXEIRA	26/ 07/1978	110
9	Não	41126	GOLDA PAIVA DE CARVALHO	24/ 11/1980	110
10	Não	33329	ALESSANDRA SILVA SANTOS VEIGA	12/ 04/1984	110
11	Não	40317	MICHELLE BRAZ DOMINGUES	05/ 12/1987	110
12	Não	40411	LUANA MASSOTTI DE FARIAS	10/ 11/1988	110
13	Não	46544	JESSICA DINIZ BEZERRA	05/ 06/1989	110
14	Não	42204	UILSON LOURENÇO FIRMO DE OLIVEIRA	30/ 10/1989	110
15	Não	33769	CARLA DINIZ NOGUEIRA	20/ 12/1989	110
16	Sim	42463	SULAMITA NERES DE SOUZA	12/ 05/1981	60

1) **PSICÓLOGO- 16 VAGAS -PORTO VELHO:** Foi incluída a candidata da 15ª classificação e retirado um candidato inscrito na condição de PCD.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 5 VAGAS - PORTO VELHO				
CLAS	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
1	Não	31975	IRIS LEIDE AMORIM DA SILVA	92
2	Não	34474	LARISSA MARTINS DE OLIVEIRA	84
3	Não	33290	ARIANE GARCIA GUIMARÃES FREIRE	83
4	Não	37015	ANGELICA VICENTE DOS SANTOS MACHADO	80
5	Não	40849	LORENA DA SILVA CARVALHO	80

1) **TERAPEUTA OCUPACIONAL- 5 VAGAS -PORTO VELHO:** A relação de aprovados está correta, porém no Edital n. 220/2022/SEGEPC-GCP, publicamos também os classificados por erro material.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 346 VAGAS - PORTO VELHO

	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
1	Não	36632	IEDA MARIA DE SOUZA	80
2	Não	31959	JOANA ALMEIDA DE BARROS	80
3	Não	36351	LINDONETE BATISTA DE OLIVEIRA	80
4	Não	33373	JANICE BATISTA MIGUEL	80
5	Não	40037	ANA MARIA TAVARES DE LIMA	80
6	Não	32458	DJANE CUNHA GONÇALVES RODRIGUES	80
7	Não	39115	SAMIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	80
8	Não	37787	MARIA GRACILENE AGUIARCARVALHO	80
9	Não	32160	SANDRA REGINA GOMES DO CARMO	80
10	Não	32153	MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS	80
11	Não	37222	MARIA ILDEMI MANAITA PINHEIRO	80
12	Não	44232	SOLANGE REGO DO NASCIMENTO	80
13	Não	32350	ANDREIA MENEZES ALVES	80
14	Não	31760	VALCLICIA OLIVEIRA DE SOUSA	80
15	Não	33897	LUCIANA MATIAS FREIRE	80

16	Não	36708	ROMILDA DELFINO DE OLIVEIRA	80
17	Não	43049	ESLY PATRÍCIA GRANA SANTANA	80
18	Não	34491	CRISTIANE OLIVEIRA MAIA	80
19	Não	37687	DANIELA GOMES DA SILVA	80
20	Não	33613	NIELMA FREITAS MEIRELES	80
21	Não	33672	MIRLENE NELI FALCÃO	80
22	Não	33181	OZEAS CUNHA	80
23	Não	32618	MARIA ELANE BRITO DO NASCIMENTO	80
24	Não	36715	THAYSA VILAR DA COSTA	80
25	Não	39094	LUIS AMERICO NOGUEIRA DOS SANTOS	80
26	Não	33567	SOCORRO OLIVEIRA BRAGA	80
27	Não	34054	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	80
28	Não	32421	ELIZANGELA SALETE NUNES	80
30	Não	37157	MARIA ROSINEIDE PRESTES DA FONSECA	80
31	Não	44057	BEATRIZ FERNANDES DE SOUZA	80
32	Não	38519	JANAINA MARIA DOS SANTOS FERNANDES OLIVEIRA	80
33	Não	34189	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	80
34	Não	35518	ELIANA BATISTA DA SILVA	80
35	Não	34389	CARGEMIVIA CONCEIÇÃO DA CONCEIÇÃO MACEDO RIBEIRO PIRES	80
36	Não	33188	GLÁUCIA DA ENCARNAÇÃO DOS REIS SILVA	80
37	Não	48653	BRUNA DA SILVA LIMA PASSOS	80
38	Não	31867	GABRIELE QUEIROZ RAMOS	80
39	Não	35908	FRANCIDANI ROCHA GEMAQUE MACIEL	80
40	Não	40847	MARIA IZABEL BENÍCIO DE ARAUJO FERREIRA	80
41	Não	31775	ISABEL CRISTINA ARAÚJO DE LIMA	80
42	Não	41738	FRANCISCA EDILENE DA SILVA FERREIRA	80
43	Não	31834	DANIELE ALVES DE SOUZA	80
44	Não	31735	KELVIN MORENO DE OLIVEIRA	80
45	Não	41221	IARA FERNANDA SANTANA DE SOUZA	80
46	Não	35071	TAIARA DA CRUZ BARROS	80
47	Não	43288	JAIRO DE SOUZA LIMA	78
48	Não	47979	SILVIA FERREIRA MIRANDA	78
49	Não	34508	FRANCICLEIDE MOURÃO DA CONCEIÇÃO SANTOS	78
50	Não	47740	FABIANA DE CASSIA NABUCO	78
51	Não	44613	MARILENE GONÇALVES PEREIRA	78
52	Não	33661	MARIA AUXILIADORA MATOS DA SILVA	78
53	Não	42934	ANDREIA VASCONCELOS DE MORAES	78
54	Não	34900	ELINE DORNELES DA SILVA	78
55	Não	32498	ADRIANA PEREIRA	78
56	Não	38900	JULIANA FERREIRA LOPES	78
57	Não	31925	LENARA DE AGUIAR SARMENTO	78
58	Não	38525	JHONATTA SILVA AIRES	78
59	Não	37586	MARIA FRANCISCA AMORIM RODRIGUES	78
60	Não	36730	GISLÉIA DE SOUZA ROSA GOMES DA SILVA	76
61	Não	34680	GESSY ALBUQUERQUE DA SILVA	76
62	Não	37759	ELIZABETH ANDRADE MOREIRA	76
63	Não	39222	EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	76

64	Não	32848	VANDA CHAGA DE OLIVEIRA	76
65	Não	40622	JOSELIA CAMPOS RIBEIRO	76
66	Não	46053	TATIANE BARROS DE SOUSA DIANA	76
67	Não	31973	JOSÉ OLINTO DE ANDRADE NETO	76
68	Não	48467	ELAINE PRADO DE ASSUNÇÃO	76
69	Não	38760	LUCIA MARINES BILHALVA SERRA	76
70	Não	36158	LEDIENE GOMES DA SILVA	76
71	Não	33537	PAULO CESAR DE AGUIAR MENDES	76
72	Não	40003	MARIA DE NAZARE MENDES PEIXOTO	76
73	Não	36171	MARIA VALDECI DE PAIVA SOUZA	75
74	Não	48072	RAIMUNDA ANASTÁCIA PESSOA	75
75	Não	46762	DEBURA CARDOSO DOS SANTOS	75
76	Não	38942	JUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS CORTEZ	75
77	Não	43921	NÉLIO REIS BATISTA	75
78	Não	32113	VANGENI BEZERRA DA SILVA	75
79	Não	41461	MARCICLEIDE SARCO RODRIGUES	75
80	Não	33961	JANNIELY ALVES ARAÚJO MOREIRA	75
81	Não	42681	MÁRCYA ANDRADE DE OLIVEIRA	75
82	Não	35650	CLAUDINEIA DE SOUZA VILAR	75
83	Não	44416	ELAINA CRISTINA PANTOJA CARDOSO	75
84	Não	39181	ELIZIEL FRANÇA MOREIRA	75
85	Não	34596	JULIANA OLIVEIRA LOPES	75
86	Não	38556	FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA	75
87	Não	34959	SANDRIELY CLARELIS NASCIMENTO DA SILVA	75
88	Não	41885	BRUNO FELIPE ALVES DE ALENCAR	75
89	Não	46820	MAILDE VIANA DA SILVA	74
90	Não	40904	GENILDA SOARES DA SILVA	74
91	Não	33207	SHIRLLEY SAMPAIO DA GAMA	74
92	Não	41585	ANA PAULA LOPES RAMALHO	74
93	Não	38399	KELLIANE SANTOS DA SILVA	74
94	Não	34904	ANTONIO ROCHA DE SOUZA	74
95	Não	36873	ANDREIA CRISTINA PEREIRA	73
96	Não	36649	RONILDO CRUZ DOS SANTOS	73
97	Não	35112	DÉBORA GONÇALVES DA LUZ	73
98	Não	38961	LAURIANE MORAES DUARTE	73
99	Não	42791	JEVANITA ALVES DE FRANÇA	72
100	Não	37349	MARIA IROCILDA DA SILVA JOSTAS	72
101	Não	31823	ANTONIA VERÔNICA DA SILVA	72
102	Não	44348	ADRIANA OYA FREITAS DIOGO TAVARES	72
103	Não	38113	GRACIELMA DE OLIVEIRA VALENTE ALBUQUERQUE	72
104	Não	45704	ISABEL MENDES VITALINO	72
105	Não	44786	MARCIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	72
106	Não	34732	JOCIANE PRESTES RIBEIRO	72
107	Não	41975	MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA	72
108	Não	47229	JEANE LOBATO LOPES	72
109	Não	37752	DUCELENE DOS SANTOS ARAUJO	72
110	Não	37825	MARLENE DE CARVALHO SILVA	72
111	Não	47617	EDLENE ANALIA DE ANDRADE	72

112	Não	37479	ANA PAULA RIBEIRO BUQUES	72
113	Não	43753	ELISANGELA FERREIRA GONÇALVES	72
114	Não	37648	PLEBSON MAINARDI DUARTE	72
115	Não	36885	MARIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE LIMA	71
116	Não	33151	ANDRÉIA DO NASCIMENTO RAMALHO RAMOS	71
117	Não	39630	LUANA FERNANDES LEITA	71
118	Não	40356	ANA PRISCILA PEREIRA DE ASSIS	71
119	Não	33732	KELLYNTON DA SILVA	71
120	Não	34531	SILVIA DA SILVA SANTANA	70
121	Não	33997	ROSA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	70
122	Não	42382	ZÉLIA DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	70
123	Não	37508	VALDELICE CONCEICAO CUNHA	70
124	Não	34205	EUDILANE ALMEIDA REMIGIO	70
125	Não	48194	VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO	70
126	Não	48837	MARILENE CÍCERO DA SILVA	70
127	Não	42900	IBISALEM GOMES DE LIMA	70
128	Não	32033	ANA CRISTINA SANTIAGO	70
129	Não	44878	MIELE FRANSUAR FERREIRA BORGES	70
130	Não	37580	ELIETE BARREIRO DE SOUZA	70
131	Não	33008	RISOLY CRISTINA GABRIEL CASSIANO	70
132	Não	32577	LUCILEIA PAIVA BATISTA	70
133	Não	37754	MEIRYLÉIA ALVES LOPES	70
134	Não	33158	ADRIANA AMARAL FERREIRA	70
135	Não	32937	SILVANA DOS SANTOS VEIGA FAGUNDES	70
136	Não	48047	JUSSARA CRISTINA ROSA DE LIMA TRINDADE	70
137	Não	32316	LEILA DE JESUS FERREIRA	70
138	Não	48413	ROSIANE CASSARO	70
139	Não	33807	ELIZETE BARBOSA	70
140	Não	37224	NORMA LUCIANA DE LIMA BITU	70
141	Não	37298	JANILDO SOUZA DA SILVA COELHO	70
142	Não	48022	GLEICILENE DE SOUZA FERNANDES	70
143	Não	33764	JOCILANE ALMEIDA RESKI	70
144	Não	39086	MARIA MADALENA PINTO MARTINS	70
145	Não	31840	ROSANGELA DE OLIVEIRA VALENTE RODRIGUES	70
146	Não	39393	EVA SUELEN DE LIMA GOMES SERRA	70
147	Não	37713	WYLIANA SILVA OLIVEIRA	70
148	Não	31923	ELIANA LOPES	70
149	Não	34112	ADRIANA DE SOUZA SERRA	70
150	Não	42739	AGLENE MARQUES ARAUJO	70
151	Não	36420	FERNANDA SILVA DE MORAES	70
152	Não	32200	MARIA KATIA AZEVEDO DA COSTA	70
153	Não	38130	CLAYTON CARLOS DA SILVA	70
154	Não	36870	EDCARLA LUCIANA BARBOSA COLARES	70
155	Não	38594	LUCIANA GALVAO RIBEIRO MORAES	70
156	Não	35499	VANESSA DE JESUS LOPES CASTRO	70
157	Não	32859	ELISSONIA FRAGOSO DE SOUZA	70
158	Não	46938	JANAIRA ALVES DE LIMA FERREIRA	70
159	Não	36089	SILVIA SOUSA SILVA	70

160	Não	44712	GLEICIANE RAMOS DA COSTA	70
162	Não	33003	DARLI RODRIGUES	70
163	Não	39297	SILVANA DA SILVA MATOS FEITOZA	70
164	Não	39736	SULIENI VAGNER	70
165	Não	37055	VEJEIANE ALVES DA SILVA	70
166	Não	40962	LUCIMAR PAIVA DE SOUSA	70
167	Não	33810	JESSÉ SILVA DA CONCEIÇÃO	70
168	Não	36710	MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	70
169	Não	35340	BÁRBARA CÍCERA FEITOSA DOS SANTOS	70
170	Não	48317	EDILENE SILVA PEREIRA RAMOS MALTA	70
171	Não	37634	PAULA JENNIFER NERY	70
172	Não	31990	RAIDSON MARQUES DE SENA	70
173	Não	41896	SAMARA FERREIRA DE AMORIM	70
174	Não	39644	ALEXIA CRISTINA REBOUÇAS DA SILVA	70
175	Não	36578	MARIA PEREIRA DE MELO OLIVEIRA	69
176	Não	39893	JOZILÊNE MONTEIRO DE CARVALHO ALVES	69
177	Não	34709	NEIDE DE SOUZA MORAIS	69
178	Não	37364	NEUDENIA BERNARDO DA SILVA	69
179	Não	35185	ANTONIA OLENE NUNES DOS SANTOS ASSIS	69
180	Não	40721	MARIA APARECIDA PRESTES DA SILVA	69
181	Não	37892	ALINE CARVALHO DO NASCIMENTO	69
182	Não	31865	JULIO CESAR SANTOS DA SILVA	69
184	Não	33377	LOURIVAL PEREIRA LEITE JUNIOR	69
185	Não	43700	ÂNDRIA DE JESUS MONTEIRO	69
186	Não	32004	GABRIEL DUARTE GADELHA	69
187	Não	39833	NEURIENY SILVA COSTA	68
188	Não	42896	ELIANA ALVES LACERDA	68
189	Não	37751	MARIA QUEILA FERREIRA BELO DE CARVALHO	68
190	Não	32396	CELIA CRISTINA REGO DE BRITO	68
191	Não	32540	LUIS FERNANDO SOUSA CANTANHEDE	68
192	Não	32874	ANDREIA LOBATO GOMES	68
193	Não	34353	ROSIANE BEZERRA SAMPAIO VIANA	68
194	Não	42819	ANA LUCIA REBOUÇAS ROCA	67
195	Não	47781	KELLEN ADRIANA FARIAS DE OLIVEIRA	67
196	Não	32850	FRANCISCA DARLENE DE MATOS	67
197	Não	37961	JOAO PAULO YANAMO ALVAREZ	67
198	Não	44338	ANDREIA GOMES ARRUDA	67
199	Não	38570	ALESSANDRA LOPES DE FREITAS	67
200	Não	34663	RAIANE RODRIGUES DINIZ	67
201	Não	35135	MARIA LÚCIA RODRIGUES MELO	66
202	Não	36092	ELIENE LEOVEGILDO DE OLIVEIRA	66
203	Não	39100	LEONÍLIA TAVARES DO NASCIMENTO FILHA	66
204	Não	39539	LUCENILDE DOMINGUES PINHEIRO	66
205	Não	37650	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA SABOIA	66
206	Não	33594	ELIENE SOARES DE CARVALHO	66
207	Não	33243	SUSANA DE SOUZA CAMPOS	66
208	Não	32442	MARCOS GALDINO DA SILVA	66
209	Não	34009	SAMILA RAMOS DE OLIVEIRA	66

210	Não	33356	ELINARA DAS DORES OLIVEIRA COLARES	66
211	Não	34868	ROSANGELA ALVES SOARES DURANS	65
212	Não	33588	GELCI CARDOSO DE SÁ	65
213	Não	37213	CÉLIA MARIA GOMES PILLON	65
214	Não	45150	WALDIRENE ALMEIDA ALEXANDRE	65
215	Não	45879	MARIA VILMA DA SILVA	65
216	Não	35120	JOSINEIDE ANTÔNIA DUARTE DE SOUSA	65
217	Não	47873	MARCELA GOMES PEREIRA	65
218	Não	36639	FRANCISCA MOURA DOS SANTOS	65
219	Não	34999	GERLA GESIANE LIMA DA SILVA	65
220	Não	36741	ALECSANDRO ASSUNÇÃO GUIMARÃES	65
221	Não	42694	JAMILA ANDRESSA ACEL	65
222	Não	39044	ALAN PASSOS GALVÃO	65
223	Não	43382	LIDIANE NUNES DA SILVA	65
225	Não	32552	MICHELE CRISTINA SANTOS DE SOUSA	65
226	Não	40577	JÉSSICA MARQUES DE SOUZA	65
227	Não	41592	RAIELE MONTEIRO BENTES SILVA	65
228	Não	37466	JOSIANE DE OLIVEIRA LEÃO	65
229	Não	48784	CAROLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	65
230	Não	31908	HOSANA DOS SANTOS ARAÚJO	65
231	Não	39932	PAMELA DA SILVA SCHEIFELE	65
232	Não	39294	ELAYNE SANTANA DA SILVA	65
233	Não	39858	MARILDA FERREIRA FROZ DA SILVA	64
234	Não	36054	TILZE RODRIGUES ALENCAR	64
235	Não	42405	MARIA AUXILIADORA BEZERRA FERREIRA	64
236	Não	46855	RITA DOS SANTOS LIMA	64
237	Não	39001	CYDENIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	64
238	Não	33364	HELENA SANTOS NOGUEIRA	64
239	Não	35542	FRANCISCA DA PAZ SILVA LIMA	64
240	Não	33972	DHANRLEY DOS SANTOS BARBOSA DIAS	64
241	Não	37289	TELMA REGINA LIMA	63
242	Não	32637	ORLEYDE DE OLIVEIRA ENES SOUZA	63
243	Não	41644	BERLINDA GABRIELA CABRAL DE LIMA	63
244	Não	34570	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA RIBEIRO	62
245	Não	35241	KELLY CRISTINE CRUZ DE MELO	62
246	Não	37537	PETRUSSIA FEITOSA BERNARDO	62
247	Não	33143	LUZINETE DE OLIVEIRA RESSURREICAO	62
248	Não	35117	LENILCE SILVEIRA SALDANHA	62
249	Não	48671	ELIANE NORONHA FERREIRA	62
250	Não	47507	JAQUELINE PEREIRA CARVALHO	62
251	Não	33675	DAIANE SANTOS DE SOUZA	62
252	Não	33795	JULIANE NUNES PEREIRA MAIA	62
253	Não	48690	FERNANDA OLIVEIRA CAJUEIRO DE ANDRADE	62
254	Não	48137	QUELE LEITE RAMOS	62
255	Não	37958	HAYLANA SOARES PORFÍRIO	62
256	Não	38869	ALICE DE SÁ TAVARES	62
257	Não	39011	IAGO NASCIMENTO COSTA DIAS	62
258	Não	33059	MAYCO KELVY DE ALENCAR MENEZES	62

259	Não	33852	DAIANA MEIRELES PAIVA	61
260	Não	37914	ANDREIA LEANDRO DA SILVA EMÍDIO	61
261	Não	31857	MONICA GARCIA DA SILVA MAIA	61
262	Não	37675	SOILANE SILVA MENDES	61
263	Não	48565	JONAS LIVRAMENTO MACIEL	61
264	Não	48252	FELIPE SILVA DOS SANTOS	61
265	Não	36190	RITA MARIA DA CONCEIÇÃO	60
266	Não	45585	MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES VALOIS MARTINS	60
267	Não	34215	LUCINEIDE MARQUES DE FREITAS	60
268	Não	46966	IVANI FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	60
269	Não	46761	NILZETE BARROS AQUINO LEITE	60
270	Não	46746	EDRINA FERREIRA DA SILVA	60
271	Não	44614	SILVIO GONÇALVES DOS SANTOS	60
272	Não	40089	LEILIANE GUERREIRO BALAREZ	60
273	Não	39555	ELYS SÂMIA DA SILVA MORAES	60
274	Não	41710	NUBIA ROGÉRIA MARINHO CARRIÇO	60
275	Não	41465	JUAREZ DO NASCIMENTO	60
276	Não	46837	THANIA ALCANTARA MOREIRA DE PINHO	60
278	Não	39700	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	60
279	Não	38952	MARIA CLEONICE DOS SANTOS	60
280	Não	44732	CLEIDNALVA CASSIANO QUIMAS	60
281	Não	32563	ROSILEI MARTINELLI	60
282	Não	40823	EZEQUIEL FEITOZA SENA	60
283	Não	48257	PATRICIA ALINE LIMA DA SILVA	60
284	Não	42110	GINA SOCORRO MELO BATISTA	60
285	Não	33500	NÁDIA TELES NASCIMENTO	60
286	Não	38247	MARIA APARECIDA DE JESUS DE OLIVEIRA	60
287	Não	36145	CORINA FERREIRA DE LIMA	60
288	Não	38920	KLEBSON MACEDO DE OLIVEIRA	60
289	Não	34030	ALCIONE BENTO PROENÇA DE OLIVEIRA	60
290	Não	46650	MARIA PALMIRA SILVA BOTELHO	60
291	Não	44772	SILVIA VERIDIANA BONADIMAN	60
292	Não	39606	VANDERLEIA MELO DA CONCEIÇÃO LINHARES	60
293	Não	33022	ELIANA AIRES ALMEIDA	60
294	Não	45407	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO GOMES	60
295	Não	45615	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR	60
296	Não	38953	DIANE QUELE MENDES FIALHO	60
297	Não	38781	REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	60
298	Não	32939	FRANCISCA RIBEIRO DE MELO	60
299	Não	42745	NÁDIA DANTAS DE OLIVEIRA LAUDIAUZER	60
300	Não	39549	FLAVIANA NASCIMENTO LOURENÇO	60
301	Não	43957	HELLIDA REJANE DOS DOS SANTOS	60
302	Não	33845	BRAULLER GAUDENCIO SALES DE LIMA	60
303	Não	35019	MARTINALUZ CORDEIRO DA SILVA COELI	60
304	Não	39780	GRACIANA MARQUES LEITE	60
305	Não	44361	REMI FRANCISCO OLIVEIRA DE BRITO	60
306	Não	46375	JOELMA MONTEIRO PANTOJA	60
307	Não	37086	MARIA LUCILANIA MOREIRA LUNA	60

308	Não	33183	KARLIANE PAULINO DE LIMA	60
309	Não	37686	ALEXANDRA BORGES PEREIRA	60
310	Não	42748	BRUNA RAFAELA COSTA ARAUJO	60
311	Não	45257	MAURICEIA COSTA DAS NEVES MASCARENHAS	60
312	Não	37582	TATIANNY KETLLYNN ABREU SILVA	60
313	Não	42570	ALLAN RODRIGO ALMEIDA MARQUES	60
314	Não	46352	RONEIDE GONÇALVES TEIXEIRA DA SILVA	60
315	Não	36391	JÉSSICA MEIRA CAMPOS	60
316	Não	36479	CLEUTIANE NUNES PEREIRA	60
317	Não	43352	ADRIELLE SAMARA DA SILVA TORRES	60
318	Não	34723	CAROLINA EMANUELA CHAGAS LIMA	60
319	Não	32040	JOYCE MICHELE MONTEIRO GOMES	60
320	Não	32186	IZADORA CABREIRA SETUBAL	60
321	Não	35971	MAIARA FIGUEIREDO DOS SANTOS	60
322	Não	33847	WESLLEY ALLAN RODRIGUES INÁCIO	60
323	Não	32057	JESSICA CORREIA MACIEL	60
324	Não	47163	GESSICA SOARES LUBE	60
325	Não	39631	RENATA DE OLIVEIRA	60
326	Não	47657	ÉRIKA SOARES DOS SANTOS	60
327	Não	37315	GABRIEL FURTADO DA SILVA	60
328	Não	35113	RAYNA BARRETO GUIMARAES	60
29	Sim	37369	VALDECI NUNES DE OLIVERIA	80
161	Sim	35522	TIELE CRISTINA RIVA DA SILVA	70
183	Sim	33666	NATÁLIO EMMANUEL MELO DE CARVALHO	69
224	Sim	43992	SERGIANE COSTA FERNANDES SANTOS	65
277	Sim	48808	ROSA GOMES DOS SANTOS	60
347	Sim	39712	MARILEIDE MOREIRA DA SILVA	58
403	Sim	44590	VALQUIRIA PEREIRA SOBRINHO	55
425	Sim	36772	MARCIA BORGES	54
536	Sim	35698	NANCI ROQUE DA COSTA	52
555	Sim	43313	VANIA MARIA MORAES	52
602	Sim	36974	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	52
659	Sim	33687	PATRÍCIA DA SILVA GOMES	51
669	Sim	35960	LARISSA SILVA SANTANA	51
711	Sim	43300	FRANKLIN CASTELO OLIVEIRA	50
733	Sim	42956	MIRNA DE SOUZA SILVA	50
751	Sim	32130	DAIANA RIBEIRO GONZALEZ BRAMINI	50
851	Sim	40041	JUELISA PIAGENTINI DE JESUS	50
972	Sim	44895	MARGARETE ALMEIDA BRAGA	45
974	Sim	36412	EDVAN ANDRADE FROES	45
976	Sim	33948	TELILENE MARTINS OLIVEIRA	45
1092	Sim	35785	MARIA DO CARMO MORAES DE LIMA	42
1150	Sim	43073	LILIANE BIZERRA DA SILVA	40
1200	Sim	39802	ANA LARA ALCANTARA MOREIRA	40

1) **TÉCNICO EM ENFERMAGEM- 346 VAGAS -PORTO VELHO:** O cálculo para PCD deve obedecer ao quantitativo de 10%, como eram 346 vagas, os candidatos deste grupo deveriam ser 34, porém houveram apenas 23 inscritos como PCD, aprovados dentro da pontuação mínima 40 (quarenta) pontos, em atenção ao estabelecido no Edital 220/2022/SEGEP-GCP, assim foram convocados todos os 23 candidatos PCD que haviam e

chamados os demais candidatos AC até atingir a classificação devida.

CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - 30 VAGAS - PORTO VELHO				
CLAS	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
1	Não	46366	CLENILDA GOIS DA SILVA ROCHA	80
2	Não	38158	MIQUELI PEREIRA GALVÃO	80
3	Não	40520	ROSIANE PESSOA DE LIMA	80
4	Não	34178	JOSIMEIRE ALVES DE MENEZES	78
5	Não	34703	CARLA VIANA VARELA	76
6	Não	44675	ALEXANDRINA FREITAS GALVÃO	75
7	Não	34342	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	75
8	Não	34177	SILVIA REGINA SOARES DOS SANTOS SILVA	74
9	Não	46741	FRANCIMAR RODRIGUES PINHEIRO	72
10	Não	39949	ROSILENE DA CONCEIÇÃO SANTOS	72
11	Não	45563	SIMONE NEVES VELASQUE	72
12	Não	34211	NIEDIJA OLIVEIRA SANTOS	72
13	Não	47952	SABRINE SILVESTRE MAGNO	72
14	Não	38260	SÂMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	70
15	Não	43591	SELMA NOGUEIRA SANTIAGO LIMA	70
16	Não	40830	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	70
17	Não	43912	NATHALIA DANTAS ALVES	68
18	Não	37360	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	65
19	Não	40916	MEURILENE ARAMAIO DA SILVA	64
20	Não	31811	CLAUDIANA DA SILVA	60
21	Não	32081	JULIANA RIBEIRO DE MELO	60
22	Não	33760	MARIA ELIDA TAVARES DA LUZ	60
23	Não	41283	MICHELE MESQUITA BARBOSA SANTANA	58
24	Não	33248	EURICELIA DIAS DA SILVA	58
25	Não	39461	DARFLE MÁXIMO CAMPOS VIEIRA	55
26	Não	33615	SHIRLEY RAYSSA RIOJAS DATO	54
27	Não	48764	GIOVANNA RIBEIRO LOURENÇO	54
28	Não	36283	MARIA RITA FERREIRA NUNES DHEIN	52
29	Não	47830	SANDRA SILVA GALDINO ROCHA DOURADO	50
30	Não	34925	CLEYSIANE SILVA CASTRO	50

1) **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA- 30 VAGAS -PORTO VELHO:** Republicada a relação em face de denuncia, onde constatamos a veracidade dos fatos denunciados.

2) **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA- 30 VAGAS -PORTO VELHO:** Neste cargo não houve candidatos PCD inscritos.

CARGO: AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - 30 VAGAS - CACOAL				
CLAS	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
1	Não	40714	PATRICIA DA CUNHA ANDRADE BEZERRA	80
2	Não	42326	RONALDO GOMES JUNIOR	80
3	Não	41038	SIMONE DE OLIVEIRA REIS	76
4	Não	37788	SABRINA BUENO FERNANDES	75
5	Não	38450	NELANIE MARINHO PEIXOTO DE OLIVEIRA	75
6	Não	34316	RAÍUDA PEREIRA DOS SANTOS	75
7	Não	39117	RAIMUNDO GILDERLAN DE CARVALHO	74

8	Não	37525	LAZARO KARDEC DE SOUZA NUNES	74
9	Não	44272	SIDINEI FRANCISCO DE SOUZA	74
10	Não	39289	GLEICE DAIANA DOS REIS	74
11	Não	36857	CRISTIELLY GLOWASKI	72
12	Não	45553	ADEILY BONADIMAN DA SILVA	72
13	Não	33902	JHULIA ROBERTY DA SILVA ROCHA	72
14	Não	32969	ALINE APARECIDA CABRAL DOS SANTOS	72
15	Não	39478	ELIZANGELA MARCIA DE OLIVEIRA CONDACK	70
16	Não	47877	EDERSON LOBATO	70
17	Não	32204	WOLLYDIOANA RODRIGUES COLOMBI GUIMARÃES	70
18	Não	39600	JABIS CRISTIANO KUMM	70
19	Não	44519	VALDILENE DO CARMO OLIVEIRA SESQUIM	68
20	Não	43358	LARISSA ROCHA DA SILVA	68
21	Não	42177	RAFAEL DERICK DE LIMA	67
22	Não	41708	SUELENE DE LAIA FANELI	65
23	Não	37208	ANA NOGUEIRA TRIZOTI	65
24	Não	41208	DEVAIR SILVA DE SOUZA	62
25	Não	42859	ZILDA NUNES DO CARMO	60
26	Não	37098	DARLENE PINTO MOREIRA	60
27	Não	42020	SILMARA PEREIRA ROCHA	60
31	Sim	49177	UANDERSON CETAURO SANTANA	60
52	Sim	47419	ERALDO DE OLIVEIRA SILVA	58
70	Sim	49188	HALLYSONN JHOLLYSONN GORGES	58

1) **AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA- 30 VAGAS -CACOAL:** No Edital n. 220/2022/SEGEP-GCP, não foram publicados os Candidatos PCD, assim foram excluídos 3 candidatos AC e incluídos 3 candidatos PCD que estavam previstos.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 133 VAGAS - PORTO VELHO				
CLAS	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
1	Não	44436	ADEMAR BATISTA NETO	80
2	Não	31729	LINDOMAR OLIVEIRA GIL MELO	80
3	Não	44025	TEREZA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	80
4	Não	37287	MARIA AUXILIADORA CORREA BESSA	80
5	Não	46047	ELIANA DOS SANTOS SANTANA	80
6	Não	38487	DUCINEIA CARDOSO DOS SANTOS	80
7	Não	46823	MARISTELA PEREIRA ALEXANDRIA DA SILVA	80
8	Não	44365	WEBESGTON JOSÉ GIL DE FARIAS	80
9	Não	42936	SIMONE CAVALCANTE SALES	80
10	Não	32914	REGINEIA APARECIDA DA SILVA	80
11	Não	37368	SONIA SALES GALVÃO FERRAZ	80
12	Não	36542	LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS	80
13	Não	33517	ELIELSON SILVA MUNIZ	80
14	Não	32756	MICHELLE PIRES DOURADO	80
15	Não	34241	MICHELLE DOS SANTOS	80
16	Não	33060	LUIS CARLOS DA COSTA PROENCA	80
17	Não	34331	SACHANNA MYCHELLE MORAIS TORRES	80
18	Não	39908	MARCOS ELIELDO DE SOUZA MAIA	80

19	Não	42933	MÁRCIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA	80
20	Não	38274	SARA JOSENICE VIEIRA COUTINHO	80
21	Não	42669	SUSAN CAROLINE SOEIRO ALEXANDRE ROSA	80
22	Não	33297	RAIMUNDA COSTA MENDES	80
23	Não	32249	EVERTON CASTRO DA SILVA OLIVEIRA	80
24	Não	34744	JOSEMAR CASTRO FERREIRA	80
25	Não	33488	SUELI TAVARES DE BRITO	80
26	Não	44892	ELENICE LIBÓRIO	80
27	Não	35917	ALBA MAIA FERREIRA DA CUNHA	80
28	Não	42720	LUANA PAULA DE MORAIS PASSOS DE ARAÚJO	80
29	Não	33491	RANGEL FERNANDES NEPOMUCENO	80
30	Não	38607	FABIANA CARVALHO DA SILVA	80
31	Não	35350	WELIKA SILVA DE ASSIS	80
33	Não	44389	LÍDIA DE SOUZA LIMA	80
34	Não	37770	IARA CRUZ E SILVA	80
35	Não	46031	RAFAEL DA SILVA MOREIRA	80
36	Não	46005	ANA CRISTINA NASCIMENTO VIEIRA	80
37	Não	34875	NÉLIDO ALVES DA COSTA	80
38	Não	34073	TONNY SMAYLON GOMES DE CARVALHO	80
39	Não	34455	FRANCIELI DE LIMA	80
40	Não	40558	DEBORA VIANA TEIXEIRA	80
41	Não	32909	MONICA AMORIM DOS SANTOS	80
42	Não	44208	PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS	80
43	Não	32873	NAIARA CRISTINA MELO CANUTO DUARTE	80
44	Não	41533	TALES AUGUSTO SILVA MAIA	80
45	Não	44415	JÉSSICA BANDEIRA SILVA	80
46	Não	38843	ALAN FREIRE SOUZA	80
47	Não	37856	ANI QUÉLEN ALVES BORITZA	80
48	Não	32800	JOÃO PAULO GRÉGIO ARAÚJO	80
49	Não	33076	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	80
50	Não	33000	HENNEDY FREITAS MARTINS BARROSO	80
51	Não	31996	JORDANA BELO ALVES	80
52	Não	41872	BIANCA SOUZA FREIRE	80
53	Não	36781	STÉFANNY GABRIELLE N. O. MENEZES	80
54	Não	36753	DAIANE ANDRADE PIMENTEL	78
55	Não	46758	MARIANA SILVA MATIAS	78
56	Não	32191	ELIZANGELA FELICIA LIBORIO BARBOSA	78
57	Não	36844	JÚLIO DA COSTA PINHEIRO	78
58	Não	45443	JOSEANE CARINE AZEVEDO MELO	78
59	Não	39990	FLAVIANNE SANTOS NASCIMENTO	78
60	Não	44136	BÁRBARA FERNANDA BORBA MORAIS	78
61	Não	35854	RAIANE ALVES VELASQUE HURTADO	78
62	Não	42124	DANIELA FREIRES SANTANA	78
63	Não	33790	VALÉRIA LOPES GARCIA	76
64	Não	47672	FRANCINETE AUZIER DE OLIVEIRA	76
65	Não	43891	WHÉSILLA VALADARES DONATO	76

66	Não	40185	DAVID CASSIMIRO MORENO	76
67	Não	38730	LUANA SANTOS VIANA	76
68	Não	42198	JANUÁRIA SILVA JUSTA	75
69	Não	33249	JANAINA VIVIANE FABRICIO	75
70	Não	33253	PRISCILA PASSOS DE CARVALHO	75
71	Não	44390	LILIANE ALEXANDRE ANDRADE	75
72	Não	34213	JANAINA GALDINO PESSOA	75
73	Não	32632	GISELE SANTOS DE OLIVEIRA	75
74	Não	35916	ISRAEL FARIAS CHAVES	75
75	Não	43043	DANIELA GOMES PINHEIRO	75
76	Não	41793	ALESSANDRA MEDEIROS FERREIRA	75
77	Não	47480	JULIANA FIGUEREDO DA SILVA	75
78	Não	34271	EDILANE TAVARES SOARES	75
79	Não	39538	NELSINA RAMOS BOTELHO	75
80	Não	42594	POLIANA SOUZA DOS SANTOS RAMOS	75
81	Não	42693	DIOGO ALVES DA SILVA NOGUEIRA	75
82	Não	46169	KAYO ALFREDO DURÃES JACOB	75
83	Não	41699	FABIANA HELEN MELO NERES FERNANDES	75
84	Não	38853	IRENILCE RAMOS PIMENTA	74
85	Não	35510	PEDRO HENRIQUE MARQUES DE FIGUEIREDO	74
86	Não	35001	ANDREIA SILVA FREITAS	74
87	Não	39986	MÁRCIA COSTA BARBOSA	74
88	Não	32066	UANDERSON SILVA DA CRUZ	74
89	Não	36920	LUCIANA CORIOLANO DOS SANTOS	74
90	Não	34920	TATIELE CRISTINA SOUZA RIBEIRO TRINDADE	73
91	Não	39111	DILSON JUAREZ ABREU	72
92	Não	39565	AGNALDO DE OLIVEIRA ALVES	72
93	Não	44957	EDLAINE LIMA PINHEIRO	72
94	Não	44819	SAMUEL PAIVA BELO	72
95	Não	43430	JADSON SHOCKNESS SOUTO	72
96	Não	34195	FABIANE FERREIRA DE SOUZA	72
97	Não	35596	ANA PAULA CARVALHO DE BRITO MALTA	72
98	Não	38101	LUTHIENE SA AMORIM	72
99	Não	33075	WILLIAM TOMÁS DA ROCHA SÁ	71
100	Não	48875	ALLEN FURTADO DE CASTRO	71
101	Não	37883	DEYSE ANE OLIVEIRA DOS SANTOS	71
102	Não	33996	CARLOS ALBERTO DA ROCHA NOGUEIRA	70
103	Não	31752	MARIA AGLAY ANDRADE LUZ	70
104	Não	44729	JOELMA MORAES DA FONSECA	70
105	Não	39248	ADRIANA LIMA OLIVEIRA FERNANDES	70
106	Não	33228	SANDRO MORETE RODRIGUES DO CARMO	70
107	Não	33781	FRANCISCO CHIMENES AMARAL	70
108	Não	32361	LILIAN OLIVEIRA MACEDO RAMOS	70
109	Não	32734	WELLINGTON PASSOS DE MELLO	70
110	Não	34808	MARCIO DE SANTANA	70

111	Não	45575	SUÉLEN FERREIRA DA SILVA	70
112	Não	33483	RAIMUNDO GEOCIMAR CARVALHO DAS CHAGAS	70
113	Não	47842	ALEXANDRO DA SILVA NASCIMENTO	70
114	Não	43754	JOMARA REIS PONTES BRANDAO	70
115	Não	37169	EDILAINE GOMES DOS SANTOS	70
116	Não	39743	LANA TASSIA MOTA BELFORTE	70
117	Não	49167	PAMELA VITHES AGUIAR	70
118	Não	48557	ELIANE REGINA SOARES DA SILVA	70
119	Não	35751	TATIANA SILVA DE SOUZA	70
120	Não	34166	JHEISSY ANDRYELLE BRENTANO DOS SANTOS	70
32	Sim	47880	ROMILDO SILVA DA SILVEIRA	80
122	Sim	32625	ALINE TORRES FELIX	68
160	Sim	48399	CARLOS RAONI ARRAS VASQUES	65
190	Sim	43335	DIANA FREIRE SOUZA	65
308	Sim	47779	WALFREDO NUNES MENDONÇA	60
325	Sim	47014	TATIANE FERREIRA DA SILVA OLIMPIO	60
335	Sim	37829	CHARLLES ARAÚJO LEMOS RODRIGUES	60
344	Sim	45424	RONILDA ALVES GONZAGA	60
359	Sim	42416	NAIARA RODRIGUES ALVES	60
362	Sim	38815	ELIZÂNGELA ÁVILA SOUSA	60
371	Sim	44708	ELISSANDRA BARRETO DE OLIVEIRA DE ALCANTARA	60
426	Sim	46729	MATEUS LUIZ MOREIRA DA COSTA	60
493	Sim	41635	MARDEN PHELIPE MELO TERÇO	60

1) **AGENTE ADMINISTRATIVO- 133 VAGAS -PORTO VELHO:** A candidata Ana Cristina Nascimento Vieira, inscrição 46005, teve seu recurso que estava no SPAN, julgado procedente pela Comissão e com isso obteve a nota 80 e a classificação 36°.

2) **AGENTE ADMINISTRATIVO- 133 VAGAS -PORTO VELHO:** O cálculo para PCD deve obedecer ao quantitativo de 10%, como eram 133 vagas, os candidatos deste grupo deveriam ser 13 e não 12 como estabelecido anteriormente no Edital 220/2022/SEGEPC-GCP, assim foi convocado o 13º candidato PCD.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 5 VAGAS - EXTREMA				
CLAS	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
1	Não	32161	WANESSA PORTO GOMES RODRIGUES	75
2	Não	35194	ARLENE PEREIRA SALES	70
3	Não	47471	ÂNGELO FELIPE DE ALMEIDA CRUZ	70
4	Não	34078	MARINALVA LOPES DA SILVA CARNEIRO	60
5	Não	47273	ALDEMIRA DOS SANTOS SILVA	60

1) **AGENTE ADMINISTRATIVO- 5 VAGAS -EXTREMA:** O Edital 152 (0029603535) ofertou 5 vagas mas, por erro material, foram convocados somente 3 candidatos no Edital 220/2022/SEGEPC-GCP, então foram chamados os demais.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 25 VAGAS - CACOAL				
CLAS	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
1	Não	35126	GENILDA PEREIRA DE LIMA NUNES	60
2	Não	47243	ROSANGELA SOUZA DE MENEZES	52
3	Não	46192	VITOR MOREIRA GONÇALVES	48
4	Não	41079	CRISTIANO CAVALCANTE NEDO	47
5	Não	34341	ROSINÉIA MARIA DE JESUS	47

6	Não	32320	DENIELE APARECIDA DA FONSECA	47
7	Não	47297	MARLI MARIZETE ZATROW SANTOS	46
8	Não	44422	EVANIA MOURA GOMES	46
9	Sim	43717	ABEL VICENTE DA SILVA	45
10	Não	46493	MARIA DA GLÓRIA SILVA	44
11	Não	46996	SERLANDI LOPES DA SILVA	44
12	Não	42835	POLLIANA DOS SANTOS	44
13	Não	43110	AGUINALDO OLIVEIRA DE PAULA FRANSKOVIKY	42
14	Não	33834	THAMYRES COSTA SILVA	42
15	Não	41774	VALDIONEI BERNARDO NASCIMENTO	42
16	Não	35443	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	42
17	Não	48924	VERA LUCIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	40
18	Não	35651	VANDERLEI DA SILVA	40
19	Não	41531	ZULEIDE SANTANA DA SILVA	40
20	Não	45981	ERIC FERNANDO RODRIGUES PINTO	40
21	Não	41364	POLIANA MOREIRA	40
22	Não	39522	CLEIGEANY AECIDA KAISER	40
23	Não	38742	GRACIELE SERAFIM DOS SANTOS	40
24	Não	46343	MARCILENE DA SILVA ALMEIDA	40
25	Não	43947	RENILDA MARINHO PEIXOTO	40

1) **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- 25 VAGAS -CACOAL:** A candidata, inscrição n. 35126, teve seu recurso que estava no SPAN, julgado procedente pela Comissão e com isso obteve a nota 60 e a classificação 1°.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 98 VAGAS - PORTO VELHO

CLAS	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
1	Não	34579	JOSÉ VANTUIL DE CARVALHO	70
2	Não	34034	VENILSSON AMARAL DE LIMA	70
3	Não	34260	DANIEL WEBER ROGÉRIO SILVA	70
4	Não	40272	IZAEL BELARMINO DA SILVA JÚNIOR	70
5	Não	43307	NELSON PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR	70
6	Não	34504	CLEILSON BATALHA MACIEL	70
7	Não	38910	VANDINELSON COELHO GALVÃO	70
8	Não	39459	JONAS CALDAS DA SILVA	70
9	Não	38684	JUSINILDO CARVALHO NONATO	70
10	Não	35835	EMERSON FRELIK GOIS	70
11	Não	46810	EMILY MONTES	70
12	Não	31776	ARTHUR DARLY BEZERRA DE JESUS	68
13	Não	46902	ÂNDERSON CARVALHO NASCIMENTO	65
14	Não	34850	SILAS DE MELO FERREIRA	65
15	Não	44336	JESSICA DA SILVA	65
16	Não	42692	THAIS OLIVEIRA DA SILVA	65
17	Não	46769	RENILDO JUNIOR PANTOJA DE SOUZA	65
18	Não	32370	ISTEFERSON DAS CHAGAS FERREIRA	64
19	Não	47938	CLEMILSON SOARES MENDONÇA	62
20	Não	32681	JOSUE BATISTA DE FREITAS	60
21	Não	42528	RAFAEL AUGUSTO MENEZES DE RAMOS	60

22	Não	41813	JADSON FERREIRA RAIMANN DA COSTA	60
23	Não	39166	LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	60
24	Não	42106	AGNO DA CONCEIÇÃO SANTOS	59
25	Não	43873	GIDEONI LEAL DE CASTRO	59
26	Não	32298	JOSÉ ANTÔNIO BRANDÃO	57
27	Não	36041	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE OLIVEIRA	55
28	Não	34321	MARCIO JOSÉ DE SANTANA	55
29	Não	34221	JEFERSON MOTA DE SOUZA	55
30	Não	47152	ROBERTO UÉVERTON PERES DE MORAES	55
31	Não	43565	WESLEY IZEL PAZ	55
32	Não	36306	MARIO DE SOUZA ARAGÃO	50
33	Não	41897	RAIMUNDO NONATO BRAGA DE SOUZA	50
34	Não	34433	JOÃO SOCORRO MARQUES DE FREITAS	50
35	Não	34400	DEVANILDE GOMES RIBEIRO	50
36	Não	47002	MARIA APARECIDA CAMARGO FERNANDES	50
37	Não	34977	HENRIQUE OLIVEIRA LIMA	50
38	Não	45705	JOSÉ LUIZ BENARROSH LIMA	50
39	Não	43063	CLEIDE RODRIGUES DE CASTRO	50
40	Não	41776	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SANTA CRUZ	50
41	Não	43285	FLAVIA MARIA NASCIMENTO LIMO MOURA	50
42	Não	33332	GERCICLEIA PINHEIRO DIAS	50
43	Não	47628	ADRIANA DIAS CAMPOS	50
44	Não	47062	RODNEI IZEL ALENCAR	50
45	Não	38497	ANDREIA RIBEIRO DA SILVA	50
46	Não	34988	VANDERSON DE CARVALHO	50
47	Não	43346	JOISCIMARA MORAIS DE ARAÚJO	50
48	Não	44591	ROSIVALDO LIMA SHERDES	50
49	Não	48833	ALESSANDRA CRUZ DA SILVA	50
50	Não	44033	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	50
51	Não	46742	RAMONA VERÔNICA RÉGIO COLOMBO MENDES	50
52	Não	49224	GLAUCIENE GUEDES NASCIMENTO	50
53	Não	41935	ADRIANO RODRIGUES BRASILEIRO	50
54	Não	37214	ADRIANO REIS DA SILVA	50
55	Não	47800	MILENE GERONIMO DE LIMA	50
56	Não	47556	DAISE DE OLIVEIRA DAMBOSK	50
57	Não	47867	ALINE PRISCILA SOUZA COSTA	50
58	Não	45683	GLAUCIENE SOUZA SILVA	50
59	Não	49170	JOELMA BIZERRA	50
60	Não	41528	JOSUÉ LUÃ SILVA MEDINA	50
61	Não	41919	FRANCISCO MESSIAS DOS SANTOS MENDONÇA	50
62	Não	36548	AMANDA MARTINS DE OLIVEIRA	50
63	Não	42080	ANDERSON CARVALHO DA SILVA	50
64	Não	38898	ERISSON CERQUEIRA SOARES	50
65	Não	41948	SHANDY MARIA DA ROCHA NASCIMENTO	50
66	Não	44241	LAUENDERSON LEMOS DA SILVA	50

67	Não	45444	KEVEN BRUNO CARDOSO DE OLIVEIRA	50
68	Não	44433	PAULO HENRIQUE NOVAIS CARNEIRO	50
69	Não	40625	THIAGO RAYAN MELO CURY	50
70	Não	34242	MATEUS DUARTE RIBEIRO	50
71	Não	40810	INGRID RIBEIRO DE LIMA	50
72	Não	47437	SANCHELY RAMOS DA LUZ	50
73	Não	45238	MATHEUS DOS SANTOS GUIMARÃES	50
74	Não	44106	THANUS DE SOUZA ANTUNES	50
75	Não	42009	FERNANDA MARIE FERREIRA EVANGELISTA	50
76	Não	43529	LUIZ EDUARDO ALVES DE FREITAS	50
77	Não	39352	ARGLENDIA RAIZIARA BARBOSA DE MELO	50
78	Não	34049	KETLEN CARNEIRO DE ALMEIDA	50
79	Não	36109	CRISTOFER RICKELSON RAMOS NASCIMENTO	50
80	Não	34645	AMAZONINA COSTA MOURA	50
81	Não	45858	JOSÉ DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA	49
82	Não	34252	MAYARA CRISTINA VAZ EGUEZ	49
83	Não	45404	TATIANE MEIRELLES CHAVES ALBUQUEQUE	49
84	Não	34618	ANDREY SENA DA CUNHA	49
85	Não	46984	AMÉLIA DA SILVA GIRÃO	48
86	Não	41135	BENVINDA MARIA LEÃO DE AMORIM	48
87	Não	41031	ERALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	48
88	Não	33726	MARIA GRACIETE LAMARAO FEITOSA	48
89	Não	39524	TELMA SANTOS MAGALHÃES DE SOUZA	48
122	Sim	46601	JOSE MAURO ARROIO LOPES	47
162	Sim	45194	JACKSON GRÉCIA FERREIRA	46
238	Sim	32476	KELVI ALVES SOUSA	44
256	Sim	34414	MARIA DE JESUS RIBEIRO CAETANO	42
287	Sim	36897	JUCILANI DE SOUZA MONTEIRO	42
291	Sim	37882	QUEILA PEREIRA FELIX	42
408	Sim	44912	KATIA SORAYA DA SILVA SANTOS	40
412	Sim	44574	MOISES CHAVES	40
495	Sim	47080	MARCIONILA LIMA BEZERRA	40

1) **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- 98 VAGAS -PORTO VELHO:** No Edital n. 220/2022/SEGEP-GCP, foram convocados somente 96 candidatos, faltando convocar mais 1 candidato AC e 1 candidato PCD.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -5 VAGAS - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ				
Clas.	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
1	Não	36212	MIRANI OLIVEIRA E SILVA	50
2	Não	48518	ERENILDA ALVES MADEIRA LIMA	48
3	Não	47330	LUCAS DE PAULA DOS SANTOS	42
4	Não	39375	ROBSON DE JESUS DAVID	35
5	Não	36167	MIRIAM CORREIA VASCONCELOS RIBEIRO	35

1) **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- 5 VAGAS -SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ:** Correção no nome do cargo de Agente em Atividades Administrativas para Auxiliar de Serviços Gerais.

CARGO: MOTORISTA- 4 VAGAS - BURITIS				
CLAS.	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
1	Não	37988	MARCOS ANTONIO DE SOUZA CÓLLINS	50

2	Não	40586	MARCOS JOSE DOS SANTOS	50
3	Não	41828	VANDERLEI LEONARDO DA SILVA	50
4	Não	44588	JOSÉ RONALDO MAIA	44

1) **MOTORISTA- 4 VAGAS -BURITIS:** A relação de aprovados está correta, porém no Edital 220/2022/SEGEP-GCP, publicamos também os classificados por erro material.

CARGO: MOTORISTA - 2 VAGAS - EXTREMA				
CLAS.	PCD	Inscrição	Nome	Pontuação
1	Não	33718	MIGUEL DA PENHA WASCZUK	64
2	Não	42413	PAULO SCHALY	45

1) **MOTORISTA - 2 VAGAS -EXTREMA:** A relação de aprovados está correta, porém no Edital 220/2022/SEGEP-GCP, publicamos também os classificados por erro material.

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL	
processoseletivo@sesau.ro.gov.br; (SOMENTE PARA QUEM AINDA NÃO ENVIOU)	
1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/ MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções
6.	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).
7.	Certidão de Nascimento ou Casamento.
8.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
9.	Titulo de Eleitor.
10.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
11.	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.
12.	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - (Cópia das paginas da fotografia e da Identificação).
13.	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
14.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
15.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
16.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
17.	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - (Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br).
18.	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.
19.	Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - (Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br).

20.	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos - (Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos).
21.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
22	1 (uma) Fotografia 3x4.
23	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição (podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)

O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, convocado para assinatura de contrato, deverá se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

2. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS - EDITAL N. 229/2022/SEGEP-GCP

Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, para fins de implantação no Sistema Governamental.

Nome do (a) Candidato (a): _____

Mudança do Nome do (a) Candidato (a): _____

Número do RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____, **Data Expedição:** _____

Número do CPF: ____/____/____ - ____, **Número do PASEP:** _____

Número do Título de Eleitor: _____, **Zona:** ____, **Seção:** _____, **Local:** _____/____, **Data da Expedição do Título:** ____/____/____

Número da CTPS: _____, **Série:** _____, **Local:** _____/

Data da Expedição ____/____/____.

Certificado de Reservista: _____, **Categoria:** _____, **Local:** _____, **Ano:** _____

Data Nascimento: ____/____/____, **Estado Civil:** _____, **Sexo:** _____, **Cor:** _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____/_____

Localidade Estado

Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () **Qual Curso:** _____, **Ano**

Conclusão: _____

Nome do Cônjuge: _____, **Número CPF Cônjuge:** ____/____/____

- _____

Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: _____, número _____

Bairro: _____, **município:** _____, **Estado:** _____ - **CEP:** _____

Telefone Fixo: _____, **Celular:** _____, **E-mail:** _____

Nome da Mãe: _____, **Data Nascimento da Mãe:** ____/____/____

Nome do Pai: _____, **Data Nascimento do Pai:** ____/____/____

Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - **Agência:** _____ **N.**

Conta _____

Lotação/Localidade: _____, **Local de Trabalho:** _____

Cargo: _____ **CargaHorária:** _____

_____, ____/____/____

Local Data Assinatura da Unidade

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGEPI ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 29 de Julho 2022

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente SEGEPI/RO

Protocolo 0030778389

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0033.081650/2022-84,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 20 de julho de 2022, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2022, da servidora **ELOISA CRISTINA MENDES DE SOUZA SANTOS**, Enfermeira, matrícula n. 1102, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova União, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Justiça - Sejus**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030717861

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0019.090046/2022-27

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de agosto de 2022, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2022, o servidor **SANDRO MARCELO ALVES DO NASCIMENTO**, Agente de Polícia, matrícula n. 300071475, lotado na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Câmara Municipal de Porto Velho**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030718514

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.488477/2021-31,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1º de agosto de 2022, os termos do Decreto de 25.11.2021, que Prorrogou a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2022, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde - Sesau, até 31 de dezembro de 2022, da servidora **MARLUCE ALMEIDA LEITE**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300061427, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030719013

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.098714/2022-45

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a partir de 1º de agosto de 2022, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2022, do servidor **GUIMÁRIO CEVERINO DA SILVA**, Professor Nível II, matrícula n. 2657, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Negro, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Educação - Seduc**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030719718

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0052.305540/2021-12,

RESOLVE:

Cessar, a contar 30 de junho de 2022, os termos do Decreto de 12.11.2021, que Prorrogou o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2022, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2022, da servidora IOLANDA RODRIGUES MOREIRA MATIAS, Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - Fhemeron.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030720911

Portaria nº 6553 de 26 de julho de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 503/2022/SEGEP-CAR e Processo n. 0031.068108/2022-56,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 005/PAD-S-SEGEP/2022,

R E S O L V E:

I- ABSOLVER o servidor **LUIZ CARLOS CAVALCANTE**, Motorista, matrícula n. 300010903, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030743050

Portaria nº 6645 de 27 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0028204505) SEDUC-CEEJAPFMDO, Despacho (0028701677) SEDUC-GLOT, que consta no Processo n. 0029.084395/2022-91,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MARCOS SOUZA NUNES**, Técnico Educacional Nivel 1, Matrícula n. 300061198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste, no período de **1.8.2022 a 31.10.2022**, referente ao 2º quinquênio de 16.8.2010 a 15.8.2015 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030801630

Portaria nº 6644 de 27 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0028235843) SEDUC-EEEFMMG, Despacho (0028855351) SEDUC-GLOT, que consta no Processo n. 0029.084624/2022-77,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ADEMIR ASSIS BENDER**, Técnico Educacional Nivel 2, Matrícula n. 300072034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra, no período de **1.8.2022 a 31.10.2022**, referente ao 2º quinquênio de 29.11.2012 a 28.11.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030801623

Portaria nº 6643 de 27 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0027985018) SEJUS-PESMM, Autorização (0030295563) SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.073772/2022-05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **FRANCISCO BARROSO**, Policial Penal, Matrícula n. 300017035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.8.2022 a 31.10.2022**, referente ao 6º quinquênio de 26.6.2015 a 25.6.2020 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030801618

Portaria nº 6642 de 27 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0029768983) SEDUC-EEEFPMC, Despacho (0029877214) SEDUC-GLOT, que consta no Processo n. 0029.083511/2022-54,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSYLEA AZEVEDO RIBEIRO**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300043043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.8.2022 a 31.10.2022**, referente ao 2º quinquênio de 12.8.2007 a 11.8.2012 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030801611

Portaria nº 6641 de 27 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0028814895) PC-DEAM, Despacho (0028859132) PC-DGA, Despacho (0028871596) PC-DRH, que consta no Processo n. 0019.008644/2021-80,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SILVIA LETICIA ALMEIDA DAS CHAGAS**, Agente de Policia, Matrícula n. 300061275, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Porto Velho, no período de **1.8.2022 a 31.8.2022, 1.9.2022 a 30.9.2022 e 1.1.2023 a 31.1.2023**, referente ao 3º quinquênio de 6.9.2015 a 5.9.2020 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030801605

Portaria nº 6640 de 27 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0027738036) SEJUS-CDFGUM, Autorização (0030279176) SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.072778/2022-57,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ARACI FERREIRA DE SOUZA**, Policial Penal, Matrícula n. 300017135, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Guajará-Mirim, no período de **1.8.2022 a 31.8.2022, 1.9.2022 a 30.9.2022 e 1.12.2022 a 31.12.2022**, referente ao 6º quinquênio de 2.7.2015 a 1.7.2020 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Portaria nº 6639 de 27 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0028697603) HB-NUPSQ, Despacho (0029162687) SESAUCRHR, que consta no Processo n. 0049.070073/2022-26,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MAURICELIO MENEZES FIDELIS**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300039725, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.8.2022 a 31.8.2022, 1.10.2022 a 31.10.2022 e 1.12.2022 a 31.12.2022**, referente ao 4º quinquênio de 6.3.2017 a 5.3.2022 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030801592

Portaria nº 6638 de 27 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0029007490), Despacho (0029217843) SESAUCRHR, que consta no Processo n. 0036.081234/2022-56,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GERALDO NOGUEIRA NETO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300017341, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAUCRHR/Porto Velho, no período de **1.8.2022 a 31.10.2022**, referente ao 6º quinquênio de 10.2.2011 a 9.2.2016 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030801570

Portaria nº 6637 de 27 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0023973308), Despacho (0029309751) SESAUCRHR, que consta no Processo n. 0049.067583/2022-16,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ILEZIANE DA SILVA PINTO**, Administrador Hospitalar, Matrícula n. 300125119, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.8.2022 a 31.8.2022, 1.11.2022 a 30.11.2022 e 1.3.2023 a 31.3.2023**, referente ao 1º quinquênio de 10.7.2013 a 9.6.2021 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030801530

Portaria nº 6636 de 27 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0027660376) SEDUC-CEEJAPBCR, Despacho (0028677641) SEDUC-GLOT, que consta no Processo n. 0029.079545/2022-44,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUCIENE JOSE GARCIA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300052890, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte do Oeste, no período de **1.8.2022 a 31.10.2022**, referente ao 2º quinquênio de 22.5.2009 a 21.5.2014 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030801519

Portaria nº 6635 de 27 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0029509191), Despacho (0029595669) SESAUCR, que consta no Processo n. 0063.068084/2022-68,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ALEXANDRE IGLESIAS ROSA**, Médico 40h, Matrícula n. 300114280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policlina Oswaldo Cruz/SESAUCR/Porto Velho, no período de **1.8.2022 a 31.10.2022**, referente ao 1º quinquênio de 10.10.2011 a 9.10.2016 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030801509

Portaria nº 6634 de 27 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0028465136), Despacho (0029191594) FHEMERON-VPRES, Despacho (0029610818) SESAUCR, que consta no Processo n. 0036.078178/2022-72,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **FRANCISCA DE JESUS ARAUJO MENEZES**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300017348, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/ FHEMERON/Guajará-Mirim, no período de **1.8.2022 a 31.10.2022**, referente ao 6º quinquênio de 20.7.2015 a 19.7.2020 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030801504

Portaria nº 6633 de 27 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento de Recursos Humanos (0027854013) EEEFMPC-PAT, Despacho (0030224351) SEDUC-GLOT, que consta no Processo n. 0029.326899/2021-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **VALDEMAR MARIANO DE ALMEIDA**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300021106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de **1.8.2022 a 31.10.2022**, referente ao 5º quinquênio de 26.3.2012 a 25.3.2017 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030801493

Portaria nº 6632 de 27 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0029229923) SEDUC-CREVHASRH, Despacho (0029364939) SEDUC-GLOT, que consta no Processo n. 0029.092501/2022-18,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **OSIEL MACHADO PEREIRA**, Técnico Educacional Nivel 1, Matrícula n. 300060430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.8.2022 a 31.10.2022**, referente ao 3º quinquênio de 8.6.2015 a 11.1.2022 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030801434

Portaria nº 6631 de 27 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0029280989) SEDUC-EEEFMFMVHA, Despacho (0030249118) SEDUC-GLOT, que consta no Processo n. 0029.092711/2022-06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SHEILA LOPES SANTOS DE ABREU**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300027019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Chupinguaia, no período de **1.8.2022 a 31.10.2022**, referente ao 2º quinquênio de 15.4.2002 a 14.4.2007 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030801424

Portaria nº 6620 de 27 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.

3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento CEMETRON-NLAB (0017560151), que consta nos autos do Processo n. 0053.407525/2019-75 ,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.3134/NCSR/SEGEP, de 8.12.2020, à servidora **FLAVIA CRISTINA CANTIDIO ARANHA DE CARVALHO**, Farmaceutico Bioquimico, Matrícula n. 300125118, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia-CEMETRON.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2021 a 31.1.2021, **1.7.2021 a 31.7.2021, 1.1.2022 a 31.1.2022**, referente ao 1º quinquênio de 27.6.2013 a 26.10.2018.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2021 a 31.1.2021, **1.7.2022 a 31.7.2022, 1.1.2023 a 31.1.2023**, referente ao 1º quinquênio de 27.6.2013 a 26.10.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030797071

Portaria nº 6627 de 27 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento CEMETRON-DC (0030466311), Despacho CEMETRON-NRH (0030623903), que consta nos autos do Processo n. 0053.048321/2022-93,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.5408/SEGEP/NCSR de 17.6.2022 à servidora **MARIANA AYRES HENRIQUE BRAGANCA**, Medico 40h, Matrícula n. 300103259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia-CEMETRON.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7.2022 a 31.7.2022, 1.8.2022 a 31.8.2022 e 1.11.2022 a 30.11.2022**, referente ao 1º quinquênio de 17.12.2010 a 16.12.2015.

LEIA-SE:

no período de **1.7.2022 a 31.7.2022, 1.6.2023 a 30.6.2023, 1.7.2023 a 31.7.2023**, referente ao 1º quinquênio de 17.12.2010 a 16.12.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030800794

Portaria nº 6649 de 27 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0030605429), Despacho SESAUCR (0030624875), que consta nos autos do Processo n.0036.189898/2021-81,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.5189/SEGEP/NCSR, de 25.6.2021, ao servidor **EDSON DE CASTRO BOTELHO**, Motorista, Matrícula n. 300073848, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho,

ONDE SE LÊ:

no período de 1.8.2021 a 31.8.2021, 1.1.2022 a 31.1.2022, **1.6.2022 a 30.6.2022**, referente ao 2º quinquênio de 3.2.2013 a 2.2.2018.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2021 a 31.8.2021, 1.1.2022 a 31.1.2022, **1.12.2022 a 31.12.2022**, referente ao 2º quinquênio de 3.2.2013 a 2.2.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030801878

Portaria nº 6664 de 28 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SESAU-GR (0028842448), Despacho SESAU-GRH (0028906026), que consta no Processo n. 0036.0805192022-70,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **NADIA MOHAMED HUSSEIN**, Farmaceutico Bioquimico, Matrícula n. 300058635, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de **1.8.2022 a 31.8.2022, 1.8.2023 a 31.8.2023, 1.12.2024 a 31.12.2024**, referente ao 3º quinquênio de 4.5.2015 a 3.5.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030811712

Portaria nº 6699 de 28 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho SESAU-CRH (0029755891), Despacho SESAU CRH(0030511136), que consta no Processo n. 0036.048415/2022-71,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.2755/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 31.03.2022, à servidora **MARILZA ROCHA**, Auxiliar de Servicos Gerais, Matrícula n. 300018857, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Buritis/HRB/Buritis,

ONDE SE LÊ:

nos períodos de **1.4.2022 a 30.6.2022**, referente ao 5º quinquênio de 22.1.2011 a 21.1.2016 .

LEIA-SE:

nos períodos de **1.8.2022 a 31.10.2022**, referente ao 5º quinquênio de 22.1.2011 a 21.1.2016 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030836934

Portaria nº 6693 de 28 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Informação 11 SEJUS-GGP-(0030123109), Autorização SEJUS-GGP (002892243), que consta no Processo n. 0033246925/2021-51,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MARCELO JESUS ALVES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300109296, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, no período de **1.8.2022 a 31.8.2022, 1.9.2022 a 30.9.2022, 1.11.2022 a 30.11.2022**, referente ao 2º quinquênio de 9.6.2016 a 8.6.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030830670

Portaria nº 6696 de 28 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEDUC EEEFMSC-(0027949905), Despacho SEDUC-GLOT (0030248169), que consta no Processo n. 0029.516161/2021-35,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LILIAN SOUZA MARCELINO**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300125696, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.8.2022 a 31.10.2022**, referente ao 1º quinquênio de 30.7.2013 a 29.7.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030835735

Portaria nº 6694 de 28 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Declaração SEDUC EEEMTICSF (0028413770), Despacho SEDUC-GLOT (0029098837), que consta no Processo n. 0029.085838/2022-61,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **KATIA CREPALDI DA SILVA**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300124213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/JARÚ, no período de **9.8.2022 a 6.11.2022**, referente ao 1º quinquênio de 17.3.2011 a 16.3.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030833293

Portaria nº 6625 de 27 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0028983612) FHEMERON-HEMOROM, Despacho 0028987288 FHEMERON-

HEMERON-VPRES, que consta no Processo n. 0052.068219/2022-14,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **VERA LUCIA DA SILVA SIMOES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300019005, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Rolim de Moura, no período de **1.8.2022 a 31.10.2022**, referente ao 6º quinquênio de 27.7.2016 a 26.7.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030799823

Portaria nº 6667 de 28 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Req. 0024369415 SEFIN-ASCOINT, Desp. 0027331970 SEFIN-NGP, Despacho 0030700544 SEFIN-NGP, que consta nos autos do Processo n. 0030.68696/2022-38,

R E S O L V E:

Concedeu Licença Sem Vencimento, a contar de **3.3.2022**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **LARISSA FERNANDES FERREIRA DA SILVA FARI**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300120819, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030814084

Portaria nº 6673 de 28 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0029146277 HRB-NRH, Despacho 0029258277 SESAUCRHR, que consta no Processo n. 0036.081933/2022-04,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ALEUDA ANDRADE DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300099754, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Buritis/HRB/Buritis, no período de **1.8.2022 a 31.10.2022**, referente ao 2º quinquênio de 22.06.2015 a 21.6.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030817453

Portaria nº 6702 de 28 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0028893238) HB-GMED, Despacho 0029310757 SESAUCRHR, que consta no

Processo n. 0049.070277/2022-67,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **EDUARDO LUIZ FARINA**, Medico 40h, Matrícula n. 300022405, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro/HB/Porto Velho, no período de **1.8.2022 a 31.8.2022, 1.10.2022 a 31.10.2022, 1.12.2022 a 31.12.2022**, referente ao 4º quinquênio de 15.4.2010 a 14.4.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030837494

Portaria nº 6700 de 28 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0029164297) HB-GMED, Despacho 0029375449 SESAUCR, que consta no Processo n. 0049.070575/2022-57,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANA LUCIA DE PAULA ROCHA**, Medico 20h, Matrícula n. 300028584, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro/HB/Porto Velho, no período de **1.8.2022 a 31.8.2022, 1.11.2022 a 30.11.2022, 1.3.2023 a 31.3.2023**, referente ao 4º quinquênio de 1.4.2013 a 31.3.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030837025

Portaria nº 6697 de 28 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0030243771) SEDUC-EEEFMAGD, Despacho (0030345700) SEDUC-GLOT, que consta nos autos do Processo n. 0029.100701/2022-43,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, a partir de 5.8.2022, a servidora **KEZIA SILVA COELHO**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300063470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030836367

Portaria nº 6698 de 28 de julho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0030045665 SEDUC-GLOT, Despacho 0030441661 SEDUC-GLOT, que consta no Processo n. 0029.099786/2022-18,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de **1.8.2022**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **JOSIANE PATRICIA TESSARO**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300118215, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0030836795

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 1588/2022/SEGEP-ASTEC ID (0030114576), constante no Processo n. 0019.608843/2021-92,

R E T I F I C A R, o Decreto de 14 de julho de 2022, que **Convalidou a Exoneração** a pedido, a contar de 27 de dezembro de 2021, do servidor HENRIQUE GADELHA RIBEIRO, do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300103997, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (CORE), em Porto Velho-RO.

Onde se lê:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 27 de dezembro de 2021

Leia-se:

Convalidar Vacância, a pedido, **em decorrência de posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 27 de dezembro de 2021,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0030737249

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO COM ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2022/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0042.517716/2021-98. Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Estimado: **R\$ 20.517.170,95**. OBJETO: Registro de preço para a aquisição de equipamentos masculinos e femininos de proteção balísticos velados (composto por capa de proteção para painel balístico e painel balístico, novos para primeiro uso) para atender as necessidades da casa militar a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contida na Portaria nº 69 de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações nos termos do Edital e seus Anexos devido a pedidos de **Esclarecimento/Impugnação**, estão disponíveis na íntegra para consulta nos sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de **abertura para o dia 11 de Agosto de 2022, às 09:00h (horário de Brasília - DF)**, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Porto Velho/RO, 28 de julho de 2022. Publique-se.

ALINE LOPES ESPÍNDOLA

Pregoeira Substituta da Equipe BETA/SUPEL

Protocolo 0030724445

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E EQUIPARADASPregão Eletrônico N°. **383/2022/KAPPA/SUPEL/RO**Processo Eletrônico: **0028.432925/2021-41** - Tipo: **Menor preço** - adjudicação: **por Lote**.

Objeto: **Aquisição de Acessórios e Técnico Capacitado para Instalação e Treinamento do Equipamento de Analisador de Óleo e Graxas**, modelo INFRACAL 2 ATR - SP, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Valor Estimado **R\$ 37.080,55**. Data de Abertura: **11/08/2022 às 10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 28 de julho de 2022.

Ivanir Barreira de Jesus

Pregoeira/Substituta/KAPPA/SUPEL

Matrícula 300138122

Protocolo 0030762827

**AVISO
DE SUSPENSÃO****Pregão Eletrônico N°. 141/2022/ALFA/SUPEL/RO.****Processo N°:** 0004.038504/2021-03**Objeto:** Aquisição de COFRES para atender as necessidades da DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA - CBMRO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria nº 30/SUPEL/GAB, publicada no DOE do dia 08/03/2022**, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o Edital da licitação em epígrafe ou que já cadastraram propostas, que a sessão inaugural marcada para o dia **02/08/2022 às 10h00min (horário de Brasília)**, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> está **SUSPENSA**, tendo em vista, **Adendo Modificador**. Por fim, assim que as modificações forem realizadas, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame. Maiores informações e esclarecimentos serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Licitações, pelo telefone (69) 3212-9264, ou no endereço sito a Av. Farquar, 2986, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, e ainda pelo E-mail alfa.supelro@gmail.com. Publique-se. Porto Velho, 29 de julho de 2022.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Matricula: 300145454

Protocolo 0030843036

AVISO DE LICITAÇÃO

AMPLA SEM COTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2022/KAPPA/SUPEL/ROProcesso Eletrônico: **0028.460428/2021-32 -SEDAM** - Tipo: **Menor Preço** - Adjudicação **por item**.

Objeto: Aquisição de Carregador extra com hub para 4 baterias, 4 baterias extras, 6 pares de hélices para cada rotor, dois protetores de hélices para cada rotor, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. Valor Estimado **R\$ 296.921,40 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)**. Data de Abertura: **15/08/2022 às 10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho, RO 29 de Julho de 2022.

Ivanir Barreira de Jesus

Pregoeira Substituta Equipe KAPPA/SUPEL

Matricula: 300138122

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 415/2022/GAMA/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0069.068166/2022-52

Tipo Menor Preço Por Lote. Método de disputa: Aberto. **Ampla Participação de todos os interessados**

OBJETO: Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, para Futura e Eventual Aquisição de insumos diversos (material básico, elétrico, hidrosanitário, ferragens dentre outros) SOB DEMANDA descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, para utilização em execução direta de serviços para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.230.698,44. DATA DE ABERTURA: 15 de agosto de 2022, às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9266, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail gama.supelro@gmail.com.

Porto Velho - RO, 29 de julho de 2022.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA.

Pregoeiro - Equipe GAMA/SUPEL

Protocolo 0030851129

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO**, nomeada pela **Portaria nº. 9/2022/SUPEL-CI**, torna público a quem possa interessar que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº.: **022/2022/CPLO/SUPEL/RO**

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: **0029.078223/2022-88/SEDUC/RO**

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO (GRUPO GERADOR) PARA ATENDER A DEMANDA DA EIEEF JOJ MIT 'O MINIM (ALDEIA JUARI), EIEEF PYM KEJÃ SIGNATY PYPYDNIPA (ALDEIA CARACOL), EIEEF KITY PYPYDNIPA (ALDEIA RIO CANDEIAS) localizada em Terra Indígena Karitiana e EIEEF KARIPUNA, localizada Terra Indígena KARIPUNA (ALDEIA PANORAMA)**, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: **2125.1005- Fonte: 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -**

Elemento de Despesa: **4.4.90.51**

VALOR ESTIMADO: R\$ 284.676,00 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais).

DATA DE ABERTURA: **19 de agosto de 2022 às 09 horas**

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a **Av. Farquar, S/N, Bairro Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Rio Pacaás Novos 2º Andar - CEP 76.903-036 - Porto Velho/RO**, FONE 3212-9263.

EDITAL: O Edital de Licitação e seus respectivos anexos poderão ser consultados no **endereço eletrônico** www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com. *Publique-se:*

Porto Velho/RO, 29 de julho de 2022.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL

Protocolo 0030843387

AVISO**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações

de Obras - CPLO, criada através da **Portaria nº 9/2022/SUPEL-CI** comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2022/CPLO/SUPEL/RO, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0015.404574/2020-46/IDARON**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “[...] INABILITAR as empresas: MULTIPLIC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI por não ter apresentado a declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, que dispõe acerca de pessoas privadas de liberdade, em regime semiaberto ou egressos, aptas à execução de trabalho, nos termos do Decreto nº 25.783, de 1º de fevereiro de 2021, contrariando assim o subitem 16.1, alínea “f”, do Edital, ATUAL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA por não ter comprovado o quantitativo mínimo solicitado da capacitação técnica operacional para a “Execução de forro de PVC”, descumprindo assim parcialmente o exigido no subitem 16.4, alínea “d” do edital, e CSM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP, também por não ter comprovado o quantitativo mínimo solicitado da capacitação técnica operacional para a “Execução de forro de PVC”, descumprindo assim parcialmente o exigido no subitem 16.4, alínea “d” do edital, e, decidiu ainda, HABILITAR as empresas: EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, por atenderem todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório.”.

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei e no site da SUPEL/RO, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolar recurso junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ou ou através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com, também no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas na sede da SUPEL/RO ou através de solicitação feita pelo e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com. Não havendo interesse das empresas em interpor recursos, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com. Registra-se, que decorrido os prazos legais de recurso, as empresas serão informadas da abertura de sessão da Proposta de Preços, por meio do endereço eletrônico desta SUPEL, acima descrito.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 29 de julho de 2022.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL

Protocolo 0030859024

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/ 2022/SUPEL_RO

Origem:	Pregão Eletrônico nº 323/ 2022				
Data da Publicação no DOE:	29/07/2022	Data da Publicação da Homologação:	26/07/2022	Processo nº	0088.067588/ 2022-82
Órgão Participante:	Contabilidade Geral do Estado - COGES				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material de consumo (café, papel, copos e outros), intermediado pela Gerência de Planejamento Orçamento e Finanças - GPOF, visando atender as necessidades da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12854>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2022, às 14:02

Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão

participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, podendo vir embalado em pacotes de 1 ou 2kg e acondicionado em fardos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega	230,00	KG	BARRALCOOL	R\$ 3,62	R\$ 3,62	0,00	I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI
0002	CAFÉ, torrado e moído embalagem à vácuo de 500 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café ABIC, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Escala Sensorial do café torrado e moído de 4,5 pontos, igual ou maior. Conforme nota de qualidade global, metodologia do Programa de qualidade do café PQC.	115,00	KG	BRASILEIRO	R\$ 39,49	R\$ 35,79	-9,37	I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI

0003	ÁLCOOL EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500 g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo. acondicionados em caixa de papelão com 12 unidades.	2,00	CX	START	R\$ 94,04	R\$ 94,04	0,00	START SHOP GLOBAL LTDA
0004	ÁLCOOL ETÍLICO hidratado para uso doméstico 92,8 ° INMP, embalagem 1000 ml (1 litro) acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades.	10,00	CX	SAFRA	R\$ 90,73	R\$ 90,73	0,00	START SHOP GLOBAL LTDA
0005	Apontador de lápis manual nº 2, portátil, com 01 entrada para lápis de diâmetro tradicional, com lâmina com tratamento antiferrugem.	81,00	UND	PLANETA	R\$ 0,53	R\$ 0,53	0,00	RISSE & TRINDADE LTDA
0006	Bloco Adesivo 76x76 mm - Blister com cores sortidos contendo 4 blocos com 100 folhas cada.	162,00	UND	BRW	R\$ 13,16	R\$ 12,63	-4,03	RISSE & TRINDADE LTDA
0007	Borracha branca, macia, apaga sem agredir o papel, ideal p/ desenho ou uso técnico.	162,00	UND	EBRAS	R\$ 0,91	R\$ 0,75	- 17,58	START SHOP GLOBAL LTDA
0008	Caderno de protocolo com 100 folhas, capa na cor preta	2,00	UND	TILIBRA	R\$ 12,34	R\$ 12,34	0,00	RISSE & TRINDADE LTDA
0009	CANETA DESTACA TEXTO: marcador para destacar com tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, na cor amarela. Caixa c/ 12 unidades	20,00	CX	MASTERPRINT	R\$ 29,06	R\$ 15,67	- 46,08	RISSE & TRINDADE LTDA
0010	CANETA DESTACA TEXTO: marcador para destacar com tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, na cor verde. Caixa c/ 12 unidades.	1,00	CX	MASTERPRINT	R\$ 29,06	R\$ 15,68	- 46,04	RISSE & TRINDADE LTDA

0011	CANETA DESTACA TEXTO: marcador para destacar com tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, na cor rosa Caixa c/ 12 unidades.	1,00	CX	MASTERPRINT	R\$ 29,06	R\$ 15,68	-46,04	RISSE & TRINDADE LTDA
0012	CANETA DESTACA TEXTO: marcador para destacar com tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, na cor laranja. Caixa c/ 12 unidades.	1,00	CX	MASTERPRINT	R\$ 29,06	R\$ 15,68	-46,04	RISSE & TRINDADE LTDA
0013	CANETA DESTACA TEXTO: marcador para destacar com tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, na cor lilás. Caixa c/ 12 unidades.	1,00	CX	MASTERPRINT	R\$ 29,06	R\$ 29,06	0,00	RISSE & TRINDADE LTDA
0014	CANETA DESTACA TEXTO: marcador para destacar com tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, na cor azul. Caixa c/ 12 unidades.	1,00	CX	MASTERPRINT	R\$ 29,06	R\$ 15,68	-46,04	RISSE & TRINDADE LTDA
0015	CANETA ESFEROGRÁFICA com tinta na cor vermelha, escrita fina, ponta com 10 mm e esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente, com suspiro, tampa cônica transparente e tampão superior na cor da tinta. Acondicionadas em caixa de papel com 50 unidades.	3,00	CX	COMPACTOR	R\$ 30,12	R\$ 29,51	-2,03	START SHOP GLOBAL LTDA
0016	CANETA ESFEROGRÁFICA, com tinta na cor azul, escrita fina, ponta com 10 mm e esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente, com suspiro, tampa cônica transparente e tampão superior na cor da tinta. Acondicionadas em caixa de papel com 50 unidades.	10,00	CX	COMPACTOR	R\$ 30,12	R\$ 29,51	-2,03	START SHOP GLOBAL LTDA

0017	CANETA ESFEROGRÁFICA, com tinta na cor preta, escrita fina, ponta com 10 mm e esfera de tungstênio, corpo sextavado, transparente, com suspiro, tampa cônica transparente e tampão superior na cor da tinta acondicionadas em caixa de papel com 50 unidades.	3,00	CX	COMPACTOR	R\$ 30,12	R\$ 29,51	-2,03	START SHOP GLOBAL LTDA
0018	Cesto para lixo em plástico de polipropileno telado, com capacidade de 10 litros.	30,00	UND	ARQPLAST	R\$ 5,95	R\$ 5,83	-2,02	START SHOP GLOBAL LTDA
0019	Clipe niquelado 2/ 0. Caixa c/ no mínimo 100 unidades	2,00	CX	BRW	R\$ 4,19	R\$ 4,10	-2,15	START SHOP GLOBAL LTDA
0020	COLA EM BASTÃO, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido mínimo de 7,8 gramas cx c/ 12und.	2,00	CX	PLANETA	R\$ 32,32	R\$ 14,97	-53,68	RISSE & TRINDADE LTDA
0021	Copos Plásticos descartáveis, caixa com 2.500 copos termoformados para água, fabricado com resina termoplástica de polipropileno (PP) na cor branca leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 180 ml, peso mínimo por cento 198 g (massa mínima = 1,98 g p/ copo) com referências indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de indelével na parte inferior da base, O material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/02	8,00	CX	CRISTALCOPO	R\$ 98,54	R\$ 96,52	-2,05	START SHOP GLOBAL LTDA
0022	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 0,75g. Norma ABNT NBR 14.865/ 2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades em caixa com 5000 unidades	2,00	CX	COPOPLAST	R\$ 111,72	R\$ 111,00	-0,64	I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI

0023	ÁGUA MINERAL, material: água mineral natural: gaseificação: sem gás; embalagem: garrafa pet; unidade de fornecimento: 500 ml; características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	691,00	UND	MINALINDA	R\$ 1,02	R\$ 1,00	-1,96	I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI
0024	PAPEL TOALHA, folha dupla, pacote com 2 rolos e, mínimo 120 folhas, medindo: 19x22cm.	48,00	PCT	SCOLT	R\$ 3,61	R\$ 3,60	-0,28	I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI
0025	Desinfetante Líquido Para Uso Geral, 500 ML, Composição: Componente Ativo Cloreto De Alquil. De metil Benzil Amônio E Cloreto De Dialquil De metil Amônio Que Elimine Germes E Bactérias. Embalagem Econômica De 500 ML, Constando No Rótulo Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante E Registro Na Anvisa. O Produto Não Poderá Ter Data De Fabricação Superior A 90 Dias Na Data De Entrega E Deverá Ter Validade De No Mínimo De 12 Meses. Aromas Variados, Lavanda, Floral E Eucalipto	12,00	UND	START	R\$ 2,50	R\$ 2,50	0,00	START SHOP GLOBAL LTDA
0026	DETERGENTE liquido, neutro, concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante biodegradável. Embalagem: frasco com 500 ml.	48,00	UND	START	R\$ 2,00	R\$ 1,58	-21,00	START SHOP GLOBAL LTDA
0027	FLANELA, 100% de algodão, cor branca, lisa e, medindo 28x38cm (mínimo).	6,00	UND	ITATEX	R\$ 3,10	R\$ 2,78	-10,32	START SHOP GLOBAL LTDA
0028	EXTRATOR de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm.	30,00	UND	YINS PAPER	R\$ 4,83	R\$ 1,87	-61,28	RISSE & TRINDADE LTDA

0029	Grampeador, tamanho grande p/ grampo 26/6, para alfinetar e grampear, estrutura metálica, com capacidade p/ grampear até 25 folhas simultaneamente (grampo fechado - referência papel 75g/m ²), base do grampeador c/ no mínimo 20 cm de comprimento x 5 cm de largura.	15,00	UND	BRW	R\$ 33,05	R\$ 33,05	0,00	START SHOP GLOBAL LTDA
0030	Lápis preto n° 02 caixa com 144 unidades	3,00	CX	EBRAS	R\$ 42,99	R\$ 42,13	-2,00	START SHOP GLOBAL LTDA
0031	Perfurador de papel, estrutura metálica, com capacidade para perfurar no mínimo 20 fls 75g/m ² com 2 furos simultâneos de 5,5mm de diâmetro a 10mm da margem do papel, distância entre os furos de 80mm, lâminas de perfuração resistentes, escala de ajuste do papel.	2,00	UND	BRW	R\$ 30,75	R\$ 22,12	-28,07	RISSE & TRINDADE LTDA
0032	Pincel atômico, não recarregável, tinta à base de álcool, ponta que permite traço fino e grosso, tamanho da caneta entre 10 e 14 cm de comprimento, na cor Azul.	6,00	UND	BRW	R\$ 2,44	R\$ 1,64	-32,79	START SHOP GLOBAL LTDA
0033	Pincel atômico, não recarregável, tinta à base de álcool, ponta que permite traço fino e grosso, tamanho da caneta entre 10 e 14 cm de comprimento, na cor Preta.	6,00	UND	BRW	R\$ 2,44	R\$ 1,64	-32,79	START SHOP GLOBAL LTDA
0034	Pincel atômico, não recarregável, tinta à base de álcool, ponta que permite traço fino e grosso, tamanho da caneta entre 10 e 14 cm de comprimento, na cor Vermelha.	6,00	UND	BRW	R\$ 2,44	R\$ 1,64	-32,79	START SHOP GLOBAL LTDA
0035	Tesoura em aço inox de 13cm com cabo revestido em material plástico	30,00	UND	LEONORA	R\$ 6,27	R\$ 2,49	-60,29	START SHOP GLOBAL LTDA
0036	Máscara descartável de uso único, caixa com 50 und, tecido 100% polipropileno; com elástico; clips nasal; cor branca; não estéril; não inflamável.	855,00	CX	SP PROTECTION	R\$ 12,41	R\$ 12,41	0,00	G.F. CONFECOES LTDA ME

0037	Corretivo líquido; material base d`água; secagem rápida; características adicionais: atóxica, lavável e inodoro	12,00	UND	DELTA	R\$ 3,14	R\$ 1,80	-42,68	START SHOP GLOBAL LTDA
0038	Água Mineral, Natural acondicionada em embalagem retornável (Garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, embalagem com data de fabricação não superior a 01 (um) ano	576,00	GALÃO	MINALINDA	R\$ 6,04	R\$ 6,00	-0,66	PRÍNCIPE DA BEIRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
0039	Vasilhame para água mineral em plástico resistente (polipropileno), com capacidade para 20 litros, com validade não inferior a 24 meses.	10,00	UND	UNIVERSAL	R\$ 19,34	R\$ 19,30	-0,21	PRÍNCIPE DA BEIRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

ORGÃO GERENCIADOR:**GENEAN PRESTES DOS SANTOS**

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINAISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Diretora Executiva/SUPEL Superintendente Estadual de Compras e Licitações

EMPRESA(S) DETENTORA(S):**Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata**

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
41.932.289/0001-64	I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI	RUA JOAO PEDRO DA ROCHA, 549 - NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	ANA PAULA RODRIGUES AMORIM	038.771.952-02	(69) 992936053
37.912.727/0001-55	START SHOP GLOBAL LTDA	Avenida Brasil,, 2540 - Nova Brasília	Jl- PARANA - RO	Kennea Ariana Pereira Teixeira Nunes	018.479.162-60	(69) 99981-7676 / 3422-7040
08.267.557/0001-03	RISSE & TRINDADE LTDA	Av. Marechal Rondon, 2149 - Dois de Abril,	Jl- PARANA - RO	IRMA COELHO RISSE	162.531.832-49	(44) 3354-9010
15.534.841/0001-56	G.F. CONFECÇOES LTDA ME	RUA VALPARAISO - Sala 06 , 318 - VILA MORANGUEIRA	MARINGA - PR	RENATA MOSCONI STRAZZI OMODEI	038.061.349-28	(44) 3354.9010
40.861.948/0001-56	PRÍNCIPE DA BEIRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	Rua Anari, 5358 - floresta	PORTO VELHO - RO	Udson Vieira dos Santos	000.257.962-67	69 99339-7557/ 99232-1969

Protocolo 0030816370

Portaria nº 86 de 29 de julho de 2022

Altera dispositivo da Portaria nº 47 de 11 de abril de 2022, que valida os atos de servidora exercidos na função de

Pregoeira Substituta na Equipe de Licitação - KAPPA da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

O **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 17, inciso VIII, do Decreto nº 8978, de 31 de janeiro de 2000 e do art. 43 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a primeira linha da tabela consignada no art. 1º da Portaria nº 47 de 11 de abril de 2022 (id SEI 0027995006), **DOE nº 69**, p. 67, de 13 de abril de 2022, que valida os atos da servidora Camila Caroline Rocha Peres, matrícula nº 300145454, exercidos na função de Pregoeira Substituta desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, em substituição a servidora Izaura Taufmann Ferreira, matrícula nº 300094012, no período abaixo relacionado:

PERÍODO

27/12/2021 até 04/01/2022

MOTIVO
Em virtude de atestado médico (id SEI 0027849572);
.....
.....
.....

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Amanda Talita de Sousa Galina

Diretora-Executiva - SUPEL/RO

Protocolo 0030842017

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 412/2022/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0009.013372/2022-30

OBJETO: Pregão eletrônico para contratação de empresa terceirizada para fornecimento de mão de obra especializada para realização de atividades meio (GESTOR DE AERÓDROMO, RESPONSÁVEL AVSEC E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) nos Aeroportos de Ariquemes, Guajará Mirim e Costa Marques e do Estado de Rondônia, conforme especificações constante no presente termo de referência. VALOR ESTIMADO: R\$ **1.978.785,36** (um milhão novecentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos). DATA DE ABERTURA: **16 de agosto de 2022, às 12h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)** - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: equipezeta@supel.ro.gov.br. Porto Velho - RO, 29 de julho de 2022.

JADER C. BERNARDO DE OLIVEIRA

Pregoeiro (a) EQUIPE ZETA/SUPEL-RO

Mat. 300130075

Protocolo 0030823224

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

TERMO**TERMO DE CESSÃO DE USO N. 001/SEPAT-ASTEC/2022**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12854>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2022, às 14:02

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

CEDENTE a **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 29.581.876/0001-50, com endereço Rua Farquar, n. 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP 76.801-470, representada pelo seu Diretor-Executivo, o Sr. **DAVI MACHADO DE ALENCAR** e;

CESSIONÁRIO o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, inscrito no CNPJ/MF sob n. **04.285.920/0001-54**, com sede no endereço na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Porto Velho, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 4º andar, representado pelo Diretor-Geral **EDER ANDRÉ DOS SANTOS DIAS**;

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, que se regerá pelas disposições contidas nas cláusulas e condições abaixo, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.041 de de 8 de julho de 2019, art. 78, inciso II, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo n. 0009.073725/2022-51.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel em caráter provisório ao **CESSIONÁRIO** de 01 (um) Semi-reboque, Cor branca, PLACA NDZ5399.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE DA CESSÃO

O bem descrito na Cláusula Primeira destina-se exclusivamente para fins e uso de interesse social, especificamente para as atividades do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Subcláusula Segunda - O **CESSIONÁRIO** se compromete a destinar o bem doado exclusivamente à execução das ações relacionadas Cláusula Segunda, sob pena de reversão do bem cedido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Para efeito contábil, o valor do material cedido é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil).

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, o **CESSIONÁRIO** recebe do **CEDENTE**, em caráter provisório e gratuito, o bem relacionado na Cláusula Primeira, que estará à disposição do **CESSIONÁRIO** após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, o aceita nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DA CESSÃO DE USO

O prazo do presente Termo de Cessão de Uso é de 03 (três) meses a contar da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá o **CEDENTE** a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado de Rondônia, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do termo.

E assim, por estarem de acordo após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 01 (uma) testemunha abaixo assinada.

Porto Velho, 28 de julho de 2022.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor-Executivo

Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

EDER ANDRÉ DOS SANTOS DIAS

Diretor-Geral

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

Protocolo 0030817798

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12854>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2022, às 14:02

Portaria nº 187 de 28 de julho de 2022

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224 de 12.11.2021.

Considerando, Requerimento (0029944678), Planilha (0030280532), Termo (0030280616), Justificativa (0029972079), Despacho SEPOG-ASTEC (0030589754), que consta no Processo n. 0088.067987/2022-43.

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor EDSON SILVA DA CUNHA matrícula 300150965, cargo de Analista Contábil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Contabilidade Geral do Estado - COGES, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio, de 14.04.2015 a 13.04.2020, constante no Mapa Apuração (0030277842)

Jurandir Cláudio Dadda

Contador Geral do Estado

Protocolo 0030839315

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Ato Público nº 16/2022/SEFIN-TATE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

PAUTA DE JULGAMENTO
AGOSTO/2022/TATE/SEFIN

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e, diante da impossibilidade de realização das sessões de julgamento serem presenciais, considerando os termos do Decreto nº 25.728 de 15 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o **DECRETO 25137/20**, as **SESSÕES DE JULGAMENTO DO MÊS DE AGOSTO SERÃO TODAS PRESENCIAIS. A forma presencial se aplica exclusivamente aos julgadores do TATE, não vinculando os contribuintes e seus representantes, que poderão participar dos julgamentos e realizar sustentação oral de forma virtual, por videoconferência.**

O pedido de sustentação oral deverá ser encaminhado com no mínimo 24 horas de antecedência à realização da sessão de julgamento por correio eletrônico para o e-mail: tate@sefin.ro.gov.br constando em anexo arquivo do tipo PDF com:

- I - documento oficial de identificação válido com foto do requerente;
- II - procuração válida conferindo os poderes de representação; ou
- III - contrato social que comprove o poder de representação do requerente.

Somente serão processados pedidos de sustentação oral em relação a processo constante de pauta de julgamento publicada.

O requerente deverá indicar em seu pedido o número do auto de infração, sujeito passivo, número e dia da sessão de julgamento para a qual deseja realizar a sustentação oral.

A sustentação oral poderá ser realizada ao vivo, durante a sessão de julgamento presencial ou virtual, observando-se o prazo regimental de 15 minutos ou a critério do requisitante a sustentação oral também poderá ser realizada mediante o envio de arquivo de vídeo/áudio previamente gravado, juntamente com o pedido de sustentação oral, observado os seguintes requisitos:

- I - apenas serão aceitos arquivos gravados nos seguintes formatos: AVI, WMV, MPEG, MP4, FLV, MP3, WAV e WMA;
- II - o tamanho máximo do arquivo a ser anexado e enviado por e-mail deverá ser de 26 megabytes;
- III - o tempo máximo de gravação da sustentação oral será o regimental.

Para atender as exigências acima, o vídeo/áudio gravado poderá ser enviado em partes, tantas quantas necessárias.

A responsabilidade de providenciar equipamento, instalação do software necessário indicado pelo TATE-RO,

acesso e conexão com a internet é exclusivamente do solicitante da sustentação oral.

Eventuais problemas técnicos que venham a impedir a realização da sustentação oral é de inteira responsabilidade do requerente, não sendo causa de suspensão ou anulação do julgamento realizado virtualmente.

Após apreciar o pedido de sustentação oral, o Tribunal notificará por correio eletrônico, para o mesmo endereço utilizado pelo requerente o deferimento ou indeferimento do pedido.

Os pedidos de sustentação oral que não atendam aos requisitos previstos deverão ser indeferidos e, no caso de indeferimento, será justificado a sua causa.

Serão aceitos apenas os pedidos apresentados preenchidos com todas as informações exigidas.

Para os pedidos de sustentação oral aceitos pelo Tribunal, será enviado para o e-mail do solicitante utilizado em seu pedido o link ou identificador de acesso à reunião virtual.

Fica assegurado o direito ao envio de memorial por meio de correio eletrônico para o e-mail: tate@sefin.ro.gov.br com antecedência mínima de 24 horas da realização da sessão de julgamento.

A reunião virtual que não contar com a presença mínima ou que for interrompida por problemas técnicos, poderá ser suspensa até a devida solução ou adiada para data posterior a critério da Presidência do TATE.

A assinatura das Atas das Sessões de Julgamento Virtuais será realizada posteriormente de forma manual ou eletronicamente.

Diante da forma adotada para darmos continuidade aos trabalhos do Tribunal, serão julgados os recursos abaixo relacionados:

1ª CÂMARA

DIA: 08/08/2022 (PRESENCIAL)

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20182700600084

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1282/2021

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : **NORTE PLAST IND. COM. IMP. E EXP. DE FORRO PL**

RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

PROCESSO : 20172700100618

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0425/2018

RECORRENTE : VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

PROCESSO : 20182700600127

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1230/2021

RECORRENTE : ZALTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

PROCESSO : 20192700600048

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0858/2021

RECORRENTE : ÁGUIA WOOD IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA

PROCESSO : 20192700600040

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0850/2021

RECORRENTE : ÁGUIA WOOD IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA

PROCESSO : 20172700100105

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 413/2019

RECORRENTE : QUALIMAX IND. COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE RAÇÃO EIRELI

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO

DIA: 10/08/2022 (PRESENCIAL)**HORA: 8:15H**

PROCESSO : 20182700100275

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0263/2020

RECORRENTE : FRANCO & SILVA COMERCIO DE CARNES LTDA ME

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

PROCESSO : 20182700600132

RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 1144/2020

RECORRENTE : ZALTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A E FPE

RECORRIDA : FPE E ZALTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

PROCESSO : 20182700600136

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1231/2021

RECORRENTE : ZALTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

PROCESSO : 20192700600037

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0852/2021

RECORRENTE : ÁGUIA WOOD IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA

PROCESSO : 20183000100431

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1079/2021

RECORRENTE : MONTECRISTO COM. DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA

PROCESSO : 20172906700027

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0200/2020

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : FOXLUX LTDA

RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO

DIA: 15/08/2022 (PRESENCIAL)**HORA: 8:15H**

PROCESSO : 20182701200101

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0797/2021

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : SUPERMERCADO VILA NOVA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

PROCESSO : 20192906300003

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1096/2021

RECORRENTE : PETROLUZ TRANSPORTADORA LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

PROCESSO : 20192930500013

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1088/2021

RECORRENTE : PETROLUZ TRANSPORTADORA LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

PROCESSO : 20183000100351

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0258/2020

RECORRENTE : J A SILVA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES - ME

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA
PROCESSO : 20182906300313
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 400/2020
RECORRENTE : PETROLUZ TRANSPORTADORA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA
PROCESSO : 20182930500138
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0239/2020
RECORRENTE : EMPRESA DE TRANS. TORLIM LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO

DIA: 17/08/2022 (PRESENCIAL)

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20192703700073
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0420/2020
RECORRENTE : **CICLO CAIRU LTDA**
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
PROCESSO : 20192800300004
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1205/2021
RECORRENTE : CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
PROCESSO : 20182903200038
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0216/2019
RECORRENTE : MARCOS ANTÔNIO PENSO
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA
PROCESSO : 20182701200193
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 279/2019
RECORRENTE : COIMBRA IMPORT. E EXPORT. LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA
PROCESSO : 20182703300023
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0503/2020
RECORRENTE : LANZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO
PROCESSO : 20182703300024
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0504/2020
RECORRENTE : LANZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO

DIA: 22/08/2022 (PRESENCIAL)

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20192703700072
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0419/2020
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : CICLO CAIRU LTDA
RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
PROCESSO : 20192906301116

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0929/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : FORTILE IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
PROCESSO : 20182900100281
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0572/2020
RECORRENTE : JUNTO TELECOM SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
JULGADOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA
PROCESSO : 20182701900058
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0888/2021
RECORRENTE : AMAZONPLAC COMPENSADOS DA AMZÔNIA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
JULGADOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA
PROCESSO : 20192900100270
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0829/2021
RECORRENTE : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO
PROCESSO : 20192900100288
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0826/2021
RECORRENTE : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO
DIA: 24/08/2022 (PRESENCIAL)
HORA: 8:15H
PROCESSO : 20182700200053
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0098/2019
RECORRENTE : YMIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ACESSORIOS LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
PROCESSO : 20202700100100
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1038/2021
RECORRENTE : GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA-EM RECUPERAÇÃO
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
PROCESSO : 20182700100592
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0270/2020
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : LA POMMER LTDA ME
JULGADOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA
PROCESSO : 20182700100593
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0820/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : LA POMMER LTDA ME
JULGADOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA
PROCESSO : 20182703300022
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0501/2020
RECORRENTE : LANZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO
PROCESSO : 20182703300025

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0505/2020
RECORRENTE : LANZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO

2ª CÂMARA**DIA: 09/08/2022 (PRESENCIAL)****HORA: 8:15H**

PROCESSO : 20212700100030

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1229/2021

RECORRENTE : PORTOSOFT COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20202701200132

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1075/2021

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : PORTOSOFT COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20192700100010

RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 1234/2021

RECORRENTE : IMMA-IND. METALÚRGICA E MECÂNICA DA AMAZÔNIA LTDA E FPE

RECORRIDA : FPE E IMMA-IND. METALÚRGICA E MECÂNICA DA AMAZÔNIA LTDA

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

PROCESSO : 20192700100014

RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 1233/2021

RECORRENTE : IMMA-IND. METALÚRGICA E MECÂNICA DA AMAZÔNIA LTDA E FPE

RECORRIDA : FPE E IMMA-IND. METALÚRGICA E MECÂNICA DA AMAZÔNIA LTDA

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

PROCESSO : 20182701200230

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0285/2019

RECORRENTE : COIMBRA IMP. E EXP. LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

PROCESSO : 20192904200013

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0798/2021

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : JBS S/A

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

PROCESSO : 20202900400079

RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 1396/2021

RECORRENTE : ARNALDO DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR E FPE

RECORRIDA : FPE E ARNALDO DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR

RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR

DIA: 11/08/2022 (PRESENCIAL)**HORA: 8:15H**

PROCESSO : 20202700600028

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1016/2021

RECORRENTE : HILGERT & CIA LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20202700600034

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1023/2021

RECORRENTE : HILGERT & CIA LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20192700100011

RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 1232/2021

RECORRENTE : IMMA-IND. METALÚRGICA E MECÂNICA DA AMAZÔNIA LTDA E FPE

RECORRIDA : FPE E IMMA-IND. METALÚRGICA E MECÂNICA DA AMAZÔNIA LTDA

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

PROCESSO : 20192700100012

RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 1076/2021

RECORRENTE : IMMA-IND. METALÚRGICA E MECÂNICA DA AMAZÔNIA LTDA E FPE

RECORRIDA : FPE E IMMA-IND. METALÚRGICA E MECÂNICA DA AMAZÔNIA LTDA

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

PROCESSO : 20192700100017

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1075/2021

RECORRENTE : IMMA-INDUSTRIA METALÚRGICA E MECÂNICA DA AMAZÔNIA LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

PROCESSO : 20192900600017

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 326/2020

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : FR TRANSP. TERRAPLANAGEM EIRELI ME

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

PROCESSO : 20202700100288

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1006/2021

RECORRENTE : POLIOTTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

PROCESSO : 20182700100569

RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 0184/2020

RECORRENTE : WMG COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA E FPE

RECORRIDA : FPE E WMG COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA

RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR

DIA: 16/08/2022 (PRESENCIAL)

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20212700100014

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1227/2021

RECORRENTE : PORTOSOFT COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20212700100015

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1224/2021

RECORRENTE : PORTOSOFT COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20212700100016

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1226/2021

RECORRENTE : PORTOSOFT COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20192902800029

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1194/2021

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : SÉRGIO ANTÔNIO DAL POZ DE ALMEIDA GARCIA
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
PROCESSO : 20192802800001
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1058/2021
RECORRENTE : SÉRGIO ANTÔNIO DAL POZ DE ALMEIDA GARCIA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
PROCESSO : 20202701200013
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0651/2020
RECORRENTE : COIMBRA IMP. E EXP. LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
PROCESSO : 20182900300626
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0197/2020
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : PROQUALIT TELECOM LTDA
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
PROCESSO : 20182700100559
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0124/2020
RECORRENTE : WMG COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR
DIA: 18/08/2022 (PRESENCIAL)
HORA: 8:15H
PROCESSO : 20212700100028
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1220/2021
RECORRENTE : PORTOSOFT COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PROCESSO : 20212700100032
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1228/2021
RECORRENTE : PORTOSOFT COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PROCESSO : 20192902800019
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1201/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : SÉRGIO ANTÔNIO DAL POZ DE ALMEIDA GARCIA
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
PROCESSO : 20192902800020
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1200/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : SÉRGIO ANTÔNIO DAL POZ DE ALMEIDA GARCIA
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
PROCESSO : 20192902800026
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1199/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : SÉRGIO ANTÔNIO DAL POZ DE ALMEIDA GARCIA
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
PROCESSO : 20182700100324
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0478/2020
RECORRENTE : EXPRESSO MAIA LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

PROCESSO : 20182900300424

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0038/2020

RECORRENTE : SONY COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

PROCESSO : 20182700100560

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0120/2020

RECORRENTE : WMG COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR

DIA: 23/08/2022 (PRESENCIAL)

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20212700100033

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1221/2021

RECORRENTE : PORTOSOFT COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20202701200133

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1072/2021

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : PORTOSOFT COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20202700100235

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0999/2021

RECORRENTE : BRASIL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

PROCESSO : 20202703700007

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1061/2021

RECORRENTE : SÉRGIO ANTONIO DAL POZ DE ALMEIDA GARCIA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

PROCESSO : 20182900300700

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 328/2020

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : GOMES REPRESENTAÇÕES LTDA ME

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

PROCESSO : 20192906300671

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1066/2021

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : MULTIFORTE TUBOS E CONEXÕES LTDA ME

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

PROCESSO : 20182700100212

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0310/2019

RECORRENTE : FONTE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR

DIA: 25/08/2022 (PRESENCIAL)

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20162703300005

RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 0043/2018
RECORRENTE : INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS VITORIA LTDA - EPP E FPE
RECORRIDA : FPE E INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS VITÓRIA LTDA - EPP
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PROCESSO : 20162703300006
RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 0914/2021
RECORRENTE : INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS VITÓRIA LTDA - EPP E FPE
RECORRIDA : FPE E INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS VITÓRIA LTDA - EPP
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PROCESSO : 20172803300002
RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 0258/2018
RECORRENTE : INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS VITÓRIA LTDA - EPP E FPE
RECORRIDA : FPE E INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS VITÓRIA LTDA - EPP
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PROCESSO : 20212700100029
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1223/2021
RECORRENTE : PORTOSOFT COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
PROCESSO : 20212700600003
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1213/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : ATLANTA DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
PROCESSO : 20192906300712
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1117/2021
RECORRENTE : ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA VIEIRA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
PROCESSO : 20182900300638
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0067/2020
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
PROCESSO : 20182903700022
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1113/2021
RECORRENTE : PAULO CÉSAR DA SILVA TRANSPORTES
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
PROCESSO : 20172700100092
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0699/2017
RECORRENTE : C DE OLIVEIRA BRITO ME
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR

CÂMARA PLENA**DIA: 19/08/2022 (PRESENCIAL)****HORA: 8:15H**

PROCESSO : 20143006300037
RECURSO : REVISIONAL Nº 161/2019
RECORRENTE : MARFRIG ALIMENTOS S.A.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO

PROCESSO : 20123000400471
RECURSO : ESPECIAL Nº 081/2020
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : J.M. ROCHA LOPES ME
RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR
PROCESSO : 20172903400004
RECURSO : REVISIONAL Nº 092/2020
RECORRENTE : MARFRIG ALIMENTOS S.A.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 29 de julho de 2022.

ANDERSON APARECIDO ARNAUT
PRESIDENTE DO TATE
SEFIN-RO

Protocolo 0030822062

Portaria nº 615 de 27 de julho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-1DRPVH (0028348353), datado em 26 de abril de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.071062/2022-62.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) ROBSON RAACH DE OLIVEIRA FRANCA, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300011847, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (15/05/2022 a 29/06/2022 (04/07/2022 a 18/07/2022)), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de (15/05/2022 a 29/05/2022) e (04/07/2022 a 18/07/2022).

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0030773590

Portaria nº 614 de 27 de julho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GEFIS (0029268267), datado em 01 de junho de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.072727/2022-55.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **VANDERLEI ISIDORO DE MELO**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300109431, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (08/08/2022 à 22/08/2022) e (29/11/2022 à 13/12/2022), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/07/2022 a 25/07/2022) e (29/11/2022 a 13/12/2022)**.

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0030772325

Portaria nº 616 de 27 de julho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-GETIC (0028625111), datado em 06 de maio de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.071554/2022-58.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **RHANEL DE BRITO SILVA**, Técnico da Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 300148203, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (06/01/2022 à 15/01/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário), (03/05/2022 à 12/05/2022) e (05/07/2022 à 14/07/2022), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/01/2022 a 15/01/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário), (06/06/2022 a 15/06/2022) e (20/06/2022 a 29/06/2022)**.

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0030776987

Portaria nº 617 de 27 de julho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GITEC (0029022814), datado em 23 de maio de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.072277/2022-09.

RESOLVE:

I - **REMARCAR** a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor **CESAR LUIS SALLES DE SOUZA**, matrícula nº 300023970, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Gerência de Incentivos Tributários e Estudos Econômicos - GITEC/CRE/SEFIN, marcada para o período de 02/01/2020 à 31/01/2020, referente ao exercício de 2020, com fruição para os períodos de **05/09/2022 a 24/09/2022**.

II - **CONCEDER** a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário no período de **25/09/2022 a 04/10/2022**.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2020.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0030787546

Instrução Normativa nº 45/2022/SEFIN-GETRI

Altera e acrescenta itens à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 017/2019/GAB/CRE que institui o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF no estado de Rondônia e dá outras providências.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais:

D E T E R M I N A:

Art. 1º Os itens adiante enumerados da Tabela II do artigo 4º da [Instrução Normativa nº 017/2019/GAB/CRE](#), de 9 de agosto de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:

BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA

Contribuinte	Produto	Embalagem	ml	GTIN	NCM	CEST	Valor	Vigência
Cervejaria Petrópolis S/ A	Itaipava 100% Malte	Vidro	1000	7897395000677	2203.00.00	03.021.01	7,60	01.08.2022

Art. 2º Os itens adiante enumerados da Tabela VI do artigo 4º da [Instrução Normativa nº 017/2019/GAB/CRE](#), de 9 de agosto de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:

BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA REFRIGERANTES

Contribuinte	Produto	Embalagem	ml	GTIN	NCM	CEST	Valor	Vigência
--------------	---------	-----------	----	------	-----	------	-------	----------

Brasil Norte Bebidas	Coca Cola	Garrafa	200	7894900015010	2202.10.00 2202.99.00	03.011.00	1,50	01.08.2022
Brasil Norte Bebidas	Fanta Laranja	Pet	1000	7894900031713	2202.10.00 2202.99.00	03.010.01	4,70	01.08.2022
Brasil Norte Bebidas	Fanta laranja	Pet	2000	7894900031515	2202.10.00 2202.99.00	03.010.01	7,65	01.08.2022
Brasil Norte Bebidas	Fanta Uva	Pet	2000	7894900051513	2202.10.00 2202.99.00	03.010.01	7,66	01.08.2022
Brasil Norte Bebidas	Sprite	Pet	2000	7894900061512	2202.10.00 2202.99.00	03.010.01	7,70	01.08.2022
Brasil Norte Bebidas	Cola Cola Sem Açúcar	Pet	2000	7894900701517	2202.10.00 2202.99.00	03.010.00	7,78	01.08.2022

Art. 3º Ficam acrescidos os itens adiante enumerados à Tabela II do artigo 4º da [Instrução Normativa nº 017/2019/GAB/CRE](#), de 9 de agosto de 2019, com as seguintes redações:

BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA								
Contribuinte	Produto	Embalagem	ml	GTIN	NCM	CEST	Valor	Vigência
Cervejaria Petrópolis S/ A	Cabaré Puro malte	Lata	269	7898377662227	2203.00.00	03.021.03	2,45	01.08.2022
Cervejaria Petrópolis S/ A	Ditriguis Witbier	Vidro	330	7897395000820	2203.00.00	03.021.01	6,69	01.08.2022
Cervejaria Petrópolis S/ A	Forévis Session IPA	Vidro	330	7897395000581	2203.00.00	03.021.01	7,30	01.08.2022
Cervejaria Petrópolis S/ A	Black Princess GOLD	Vidro	330	7897395000769	2203.00.00	03.021.01	5,21	01.08.2022
Cervejaria Petrópolis S/ A	Cabaré Puro Malte	Vidro	330	7897395001292	2203.00.00	03.021.01	3,69	01.08.2022
Cervejaria Petrópolis S/ A	Cacildis Amber Lager	Vidro	330	7897395000790	2203.00.00	03.021.01	2,91	01.08.2022
Cervejaria Petrópolis S/ A	Itaipava 100% Malte	Vidro	330	7897395001001	2203.00.00	03.021.01	2,93	01.08.2022
Cervejaria Petrópolis S/ A	Itaipava Go Draft	Vidro	330	7897395000912	2203.00.00	03.021.01	4,12	01.08.2022
Cervejaria Petrópolis S/ A	Itaipava Malzbier	Vidro	330	7897395000943	2203.00.00	03.021.01	3,97	01.08.2022
Cervejaria Petrópolis S/ A	Itaipava Pilsen	Vidro	330	7897395000974	2203.00.00	03.021.01	2,93	01.08.2022
Cervejaria Petrópolis S/ A	Itaipava Zero Álcool	Vidro	330	7897395000882	2203.00.00	03.022.01	3,70	01.08.2022
Cervejaria Petrópolis S/ A	Itaipava Petra Premium	Vidro	330	7897395001063	2203.00.00	03.021.01	4,11	01.08.2022
Cervejaria Petrópolis S/ A	Itaipava Petra Puro Malte	Vidro	330	7897395001032	2203.00.00	03.021.01	3,49	01.08.2022
Cervejaria Petrópolis S/ A	Cabaré Puro Malte	Lata	350	7897395001247	2203.00.00	03.021.03	2,99	01.08.2022
Cervejaria Petrópolis S/ A	Cabaré Puro Malte	Vidro retornável	600	7897395001223	2203.00.00	03.021.01	6,19	01.08.2022

Art. 4º Ficam acrescidos os itens adiante enumerados à Tabela VI do artigo 4º da [Instrução Normativa nº 017/2019/GAB/CRE](#), de 9 de agosto de 2019, com as seguintes redações:

BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA								
Contribuinte	Produto	Embalagem	ml	GTIN	NCM	CEST	Valor	Vigência
Brasil Norte Bebidas	Coca Cola	Pet	1000	7894900027044	2202.10.00	03.010.01	4,74	01.08.2022
					2202.99.00			
Brasil Norte Bebidas	Coca Cola	Pet	2000	7894900027013	2202.10.00	03.010.01	7,68	01.08.2022
					2202.99.00			
Brasil Norte Bebidas	Fanta maracujá	Lata	350	7894900091007	2202.10.00	03.010.02	2,85	01.08.2022
					2202.99.00			
Brasil Norte Bebidas	Coca Cola Sem açúcar Melan e Morango	Lata	310	7894900029000	2202.10.00	03.010.02	2,91	01.08.2022
					2202.99.00			

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Porto Velho, 29 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0030859031

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 654 de 28 de julho de 2022

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Requerimento (0030631263) e Memorando 200 (0030632027) do Processo SEI nº 0037.249650/2021-77.

Considerando o Artigo 15, inciso IV, do Decreto nº 25.394, de 11 de Setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, por necessidade de serviço, o gozo das de férias regulamentar, do servidor **MAJ PM RE 100094663 GLEYSTON JOSÉ BARROS FERREIRA DA SILVA**, lotado na Gerência de Convênios - SESDEC-GECONV, de **01 a 30.10.2022 (30 dias)**, referente ao exercício 2020, para o período de **01 a 30.11.2022 (30 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0030809848

Portaria nº 638 de 21 de julho de 2022

Dispõe sobre folga por convocação de prestação de serviço eleitoral e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41, Inciso I.

Considerando a Declaração da Justiça Eleitoral- 21ª Zona/RO, de 17/05/2022 - Pleito Eleições Municipais 2020 - 1º Turno 2020 (0030453775) e Certidão da Justiça Eleitoral- 2ª Zona/RO, de 18/02/2022 - Pleito Eleições Municipais 2020 - 2º Turno 2020 (0030453775) do Processo SEI nº. 0037.069614/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 10 (dez) dias de folgas compensatórias, referentes a convocação para prestação de serviço eleitoral, pleito 2020, à servidora **HINGREED APARECIDA SOUZA RUIZ**, Assessor VI, Matrícula 300143277, lotada na Gerência de Proteção Social dos Militares da SESDEC-GESPM, nos períodos de 08, 09, 12 e 13.09.2022 (04 dias) e , com fulcro no art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0030650456

Portaria nº 650 de 27 de julho de 2022

Dispõe sobre a designação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, Seção I, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Memorando 82 (0030747760) do Processo SEI nº 0037.018467/2022-11;

Considerando o Atestado Médico (0030340926) do Processo SEI nº 0037.070822/2022-54.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Designação, no período de **26 a 28.07.2022 (03 dias)**, do (a) servidor (a) **CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS**, Agente de Polícia, matrícula 300059930, para responder pela Ouvidoria da da SESDEC-OUV, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição do (a) titular **LUCIANA SILVA CAVALCANTE**, Ouvidora, matrícula 300155497, em decorrência dessa encontrar-se afastada por motivos de saúde, a partir de 11.07.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNERIOS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0030771842

Portaria nº 657 de 28 de julho de 2022

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 41 e incisos da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017.

RESOLVE:

I - **Constituir a comissão** de acompanhamento, conferência, recebimento, fiscalização e outras atribuições previstas no Termo de Referência (0020338739), Contrato nº 0425/SESDEC/PGE/2022 (0030018754) e demais documentos que vinculam o Fundo Estadual de Segurança Pública e a empresa **INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.836.227/0001-65 de acordo com os documentos: Ofício nº 7822/2022/SESDEC-FUNESP (0030560462) e Ofício nº 20946/2022/PC-GAF (0030749665) e Ofício nº 21093/2022/PC-GAF (0030787858).

II - Para tanto resolve designar os servidores abaixo para exercer as funções de Gestão, fiscalização e recebimento:

1. Gestor de Contrato e Suplente:

- a) Francisco Uéslei Lopes da Silveira - Matrícula nº 100068818 e CPF nº 668.721.462-49;
- b) Anderson Dantas da Costa Rodrigues, Matrícula nº 100090633 e CPF nº 673.322.182-91(**Suplente**).

2. Fiscais do Contrato:

- a) Ricardo Moura da Costa, matrícula 300103934 e CPF nº 886.083.602-68;
- b) Elianilton Lima de Carvalho, matrícula 300059872 e CPF nº 698.468.122-72;
- c) Wilian Roberto Sanches Filho, matrícula 300138363 e CPF nº 630.573.522-00;
- d) Luciano Silva de Souza - Matrícula nº 100069941 e CPF nº 658.056.232-34 (**Suplente**).

III - Compete a Equipe de Fiscalização:

a) acompanhar, administrar e fiscalizar a entrega dos materiais conforme Termo de Referência, Projeto Básico e Contrato;

b) comunicar à Gerência de Convênios, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda com as devidas providências cabíveis contratuais e legais;

c) atestar, conforme previsão legal, o fornecimento, a entrega, ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no Projeto Básico/Termo de Referência e/ou contrato;

d) demais atribuições de fiscalização designadas ao fiscal conforme legislação pertinente;

e) realizar o recebimento definitivo após a conformidade do objeto e de acordo com o cronograma previsto;

f) solicitar apoio técnico para a verificação qualitativa do objeto, se for o caso.

IV - A efetiva fiscalização deverá ser realizada por meio de mecanismos transparentes, seguros e rastreáveis que possibilitem verificar a quantidade e a qualidade dos objetos contratados, com a devida evidenciação documental das atividades, acompanhado de Relatório Fotográfico e Listas de Verificação (checklists), se necessários.

V - Sejam adotadas as providências necessárias para a ciência dos servidores.

VI - Fica revogada a Portaria nº 649 de 26 de julho de 2022 (0030756197), publicado no DOER nº 142 de 27 de Julho de 2022.

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Segurança Pública, Defesa e Cidadania

Protocolo 0030832725

AVISO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna público a contratação da empresa HILGERT & CIA LTDA, para à aquisição de materiais para **MANUTENÇÃO PREDIAL** da Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP-SUL do Município de Porto Velho, a qual faz parte da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, com Amparo Legal: Ata de Registro de Preços 077/2022/ALFA/SUPEL/RO (0029778867), vinculada ao Pregão Eletrônico nº 010/2022/ALFA/SUPEL/RO (0029778996) e Processo nº 0037.069595/2022-14.

O instrumento desta aquisição é a **Nota de Empenho nº 2022NE001438 (0030784414)**, no valor de **R\$ 1.041,26 (um mil quarenta e um reais e vinte e seis centavos)**. Programa Atividade: 06.181.2075.2154. Natureza Despesa: 33.90.30.24 (GPF: 330) Fonte 0100, emitida e assinada em 27/07/2022, **com base legal § 2º do artigo 62 da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993**, conforme **AUTORIZAÇÃO SESDEC-GEPLAN (0029778232)** e conforme citado na alínea "b" do Despacho Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0030805134), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0030796435

Portaria nº 658 de 29 de julho de 2022

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Ofício nº 2481/2022/POLITEC-GAB (0030842962).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JOSEFA LEUCIA BEZERRA DA SILVA, Matrícula nº 300179057, para exercer a função de **FISCAL TÉCNICA E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 241/PGE-2021**, PROCESSO Nº 0037.062132/2021-41 - **NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos de pequeno porte, tipo viatura, em conformidade com as especificações técnicas e disposições contidas na Ata de Registro de Preços nº 372/2020/SEGEP-SARP/MA (0016273474), Pregão Presencial nº 049/2020-SARP/MA (0016275463) e seus anexos, Termo de Referência SESDEC-NCOM (0016800732) e requisição de compra (0016229009).

Art. 2º Nomear a servidora AMANDA PLÁCIDO DE SOUZA, Matrícula nº 300172953, para atuar na condição de **SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 241/PGE-2021**, PROCESSO Nº 0037.062132/2021-41 -**NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos de pequeno porte, tipo viatura, em conformidade com as especificações técnicas e disposições contidas na Ata de Registro de Preços nº 372/2020/SEGEP-SARP/MA (0016273474), Pregão Presencial nº 049/2020-SARP/MA (0016275463) e seus anexos, Termo de Referência SESDEC-NCOM (0016800732) e requisição de compra (0016229009).

Art. 3º O Fiscal Técnico e Administrativo e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal técnico e administrativo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Recebimento de Nota Fiscal** oriundos do **CONTRATO Nº 241/PGE-2021**, que tem como função conferir e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Politec, e dar ciência ao fiscal técnico e administrativo sobre qualquer irregularidade constatada.

NOME COMPLETO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CLÁUDIA COVELINHE BARROS CAVALCANTI	SESDEC	100062668	PRESIDENTE DA COMISSÃO
DANIEL FERNANDES BOSTELMANN	PM/ RO	100093818	MEMBRO/ 1º SUPLENTE
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	CBM	200001858	MEMBRO/ 2º SUPLENTE
TACIANO MADEIRO NOGUEIRA	POLITEC	300104247	MEMBRO/ 3º SUPLENTE
REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	PCRO	300017547	MEMBRO/ 4º SUPLENTE

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 312 de 01 de abril de 2022 (0027872864), publicado no DIOF nº 63 de 05 de abril de 2022, página 185.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 28 de julho de 2022.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0030842999

AVISO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna público a contratação da empresa **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, para a aquisição de material elétrico e eletrônico, material de processamento de dados e material de expediente, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, com Amparo Legal: Ata de Registro de Preços 040/2022 (0027574110), vinculada ao Pregão Eletrônico nº 258/2021/ALFA/SUPEL/RO (0027586067) e Processo nº 0037.068382/2022-75.

Os instrumentos desta aquisição são a **Nota de Empenho nº 2022NE000822 (0028557968)**, no valor de **R\$ 9.969,80 (nove mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**. Programa Atividade: 06.181.2075.2154.215404. Natureza Despesa: 33.90.30.26 (GPF: 330) Fonte 0100, emitida em 02/05/2022 e assinada em 05/05/2022; **Nota de Empenho nº 2022NE000823 (0028558025)**, no valor de **R\$ 3.531,80 (três mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos)**. Programa Atividade: 06.181.2075.2154.215404. Natureza Despesa: 33.90.30.17 (GPF: 330) Fonte 0100, emitida em 02/05/2022 e assinada em 05/05/2022; **Nota de Empenho nº 2022NE000824 (0028558083)**, no valor de **R\$ 289.668,67 (duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**. Programa Atividade: 06.181.2075.2154.215404. Natureza Despesa: 33.90.30.16 (GPF: 330) Fonte 0100, emitida

em 02/05/2022 e assinada em 05/05/2022 e **Nota de Empenho nº 2022NE000832 (0028581903)**, no valor de **R\$ 1.874,90 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**. Programa Atividade: 06.181.2075.2154.215404. Natureza Despesa: 33.90.30.41 (GPF: **330**) Fonte 0100, emitida em 02/05/2022 e assinada em 06/05/2022, **com base legal § 2º do artigo 62 da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993**, conforme **AUTORIZAÇÃO SESDEC-GEPLAN (0028611945)** e conforme citado na alínea "b" do Despacho Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0028555122), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0030810971

AVISO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna público a contratação da empresa **CBF COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI**, para a aquisição de bandeiras do Brasil e do Estado de Rondônia, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, com Amparo Legal: Ata de Registro de Preços 040/2022 (0027574110), vinculada ao Pregão Eletrônico nº 258/2021/ALFA/SUPEL/RO (0027586067) e Processo nº 0037.068382/2022-75.

O instrumento desta aquisição é a **Nota de Empenho nº 2022NE000818 (0028554231)**, no valor de **R\$ 30.324,00 (trinta mil trezentos e vinte e quatro reais)**. Programa Atividade: 06.122.1015.2087.208736. Natureza Despesa: 33.90.30.50 (GPF: **330**) Fonte 0100, emitida em 02/05/2022 e assinada em 05/05/2022, **com base legal § 2º do artigo 62 da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993**, conforme **AUTORIZAÇÃO SESDEC-GEPLAN (0028611945)** e conforme citado na alínea "b" do Despacho Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0028555122), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0030808338

AVISO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna público a contratação da empresa **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, para a aquisição de material de limpeza, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, com Amparo Legal: Ata de Registro de Preços 040/2022 (0027574110), vinculada ao Pregão Eletrônico nº 258/2021/ALFA/SUPEL/RO (0027586067) e Processo nº 0037.068382/2022-75.

Os instrumentos desta aquisição são a **Nota de Empenho nº 2022NE000819 (0028554419)**, no valor de **R\$ 116.055,72 (cento e dezesseis mil cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**. Programa Atividade: 06.181.2075.2154.215404. Natureza Despesa: 33.90.30.21 (GPF: **330**) Fonte 0100, emitida em 02/05/2022 e assinada em 05/05/2022; **Nota de Empenho nº 2022NE000820 (0028554803)**, no valor de **R\$ 6.780,44 (seis mil setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)**. Programa Atividade: 06.181.2075.2154.215404. Natureza Despesa: 33.90.30.28 (GPF: **330**) Fonte 0100, emitida em 02/05/2022 e assinada em 05/05/2022 e **Nota de Empenho nº 2022NE000821 (0028554972)**, no valor de **R\$ 184.753,31 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos)**. Programa Atividade: 06.181.2075.2154.215404. Natureza Despesa: 33.90.30.22 (GPF: **330**) Fonte 0100, emitida em 02/05/2022 e assinada em 05/05/2022, **com base legal § 2º do artigo 62 da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993**, conforme **AUTORIZAÇÃO SESDEC-GEPLAN (0028611945)** e conforme citado na alínea "b" do Despacho

Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0028555122), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0030809508

AVISO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna público a contratação da empresa **HILGERT E CIA LTDA**, para à aquisição de materiais atender o ESTANDE na 9ª Rondônia Rural Show Internacional, no Município de Ji-Paraná, dessa Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania- SESDEC, com Amparo Legal: Ata de Registro de Preços 077/2022/ALFA/SUPEL/RO, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 010/2022/ALFA/SUPEL/RO e Processo nº 0037.069011/2022-19.

O instrumento desta aquisição é a **NE-Nota de Empenho nº 2022NE000830 (0028573651)**, no valor de **R\$ 26.034,62 (vinte e seis mil trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, Programa Atividade: 06.181.2075.2154. Natureza Despesa: 33.90.30.24 (GPF: 330) Fonte 0100, emitida e assinada no dia 05/05/2022, e **NE-Nota de Empenho nº 2022NE000831 (0028573821)**, no valor de **R\$ 5.223,77 (cinco mil duzentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)**, Programa Atividade: 06.181.2075.2154. Natureza Despesa: 33.90.30.26 (GPF: 330) Fonte 0100, emitida e assinada no dia 05/05/2022, **com base legal § 2º do artigo 62 da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993**, conforme **AUTORIZAÇÃO SESDEC-GAB (0028427045)** e conforme citado na alínea "b" do Despacho Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0030007772), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0030809990

POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 4329 de 15 de junho de 2022

Dispõe sobre Exclusão de Oficial PM do serviço ativo e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **2º TEN QOPM RE 100044757 PAULO SÉRGIO DA SILVA** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em razão de sua transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, conforme o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº 156/2022/PM-CP6, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 123, de 01 de julho de 2022, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o parágrafo único e o inciso I do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar da PMRO que proceda ao desligamento do Oficial da Organização Militar, a contar de 01 de julho de 2022, em conformidade com o parágrafo único do artigo 91 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Portaria nº 4380 de 17 de junho de 2022

Retroage data de promoção e reposiciona, no respectivo quadro, a antiguidade e posição na escala hierárquica de Praça do QPPM da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso XII do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de Dezembro de 2021, e de acordo com artigo 5º do Regulamento de Promoção de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 4.923, de 20 de Dezembro de 1990 e suas alterações;

Considerando o disposto na Análise nº 9/2022/PM-CP5 (0024048889), de parecer favorável da Coordenadora de Pessoal da PMRO;

Considerando o disposto da Decisão nº 32/2022/PM-CP1 (0029202739), que concordou parcialmente com a Análise nº 9/2022/PM-CP5 (0024048889), no sentido de que deve ser restabelecida ao requerente a sua antiguidade e posição na escala hierárquica de seu respectivo quadro, como forma de dar fiel cumprimento ao constante da legislação de promoção em vigor, com o conseqüente reconhecimento dos efeitos administrativos relativos ao período preterido, não fazendo jus aos efeitos financeiros do período retroativo, consoante farta jurisprudência a respeito do tema; e

Considerando a contagem do interstício do requerente, através do Decreto nº 26.386, de 1º de Setembro de 2021, o qual retroagiu a sua promoção, pelo critério de Bravura, à graduação de Terceiro-Sargento do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, a contar de 24 de março de 2016, fazendo jus, por conseguinte, à graduação de Segundo-Sargento do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes em 21 de abril de 2020, notadamente pelo fato de que, à época, havia vagas em aberto para efetivar a promoção.

RESOLVE:

Art. 1º Retroagir a data de promoção do **2º SGT QPPM RE 100071542 VANCLEI DE SOUZA SILVA**, pelo critério de antiguidade, de 25 de dezembro de 2021 para 21 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 21 de abril de 2020.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0029704179

TERMO DE RECONHECIMENTO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0021.602541/2021-61, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2021 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para que se proceda assim seu devido pagamento. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS - Coronel PM

Subcomandante-Geral da PMRO

Ordenador de Despesas (Portaria nº 10637 de 30 de dezembro de 2021)

"Polícia Militar de Rondônia: Servindo e Protegendo"

Diretoria de Orçamento e Finanças

Rua Buenos Aires, 2916, Embratel, Porto Velho. 76820- 878.

dof@pm.ro.gov.br / 69 3225-2204

Protocolo 0028878163

Portaria nº 5279 de 25 de julho de 2022

Designa policiais militares para as Comissões de Recebimento Provisório e de Recebimento Definitivo, nos autos do processo SEI nº 0021.339858/2021-56, que tem por objetivo a aquisição de galões vazios de 20 litros para acondicionamento de água mineral, para suprir as necessidades das Unidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 10 e 49 da Lei Estadual nº 4.302, de 25 de junho de 2018, bem como à luz do inciso X do Art. 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o contrato celebrado entre a Polícia Militar de Rondônia, conforme a Nota de Empenho (0030142671) constante dos autos do Processo SEI 0021.339858/2021-56;

CONSIDERANDO que o exercício do controle interno deve ser desconcentrado e extensivo a todos que atuam no processo de geração de despesa pública; e

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 3º Sargento PM RE 100083633 **JANAÍNA TAIANA BARROSO DOS SANTOS UGATTI**, o 3º Sargento PM RE 100088446 **FRANKLIN DOS SANTOS BATISTA** e, também, o 3º Sargento PM RE 100079451 **REINALDO DIAS DAMIÃO** para - sem prejuízo de suas atribuições ordinárias - comporem Comissão com objetivo de proceder com o RECEBIMENTO PROVISÓRIO do objeto de que trata o art. 73, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou, ainda, a partir de vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos da Nota Fiscal sob o ID 0030142671 e do respectivo Termo de Referência, item 4.1 (0019954647), observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º Designar o 3º Sargento PM RE 100068765 **FABIANO CARVALHO COUTINHO**, o 3º Sargento PM RE 100089133 **TOMAZ FERREIRA DE OLIVEIRA** e, também, o Cabo PM RE 100092791 **RONEI COSTA PIRES** para - sem prejuízo de suas atribuições ordinárias - comporem Comissão com objetivo de proceder com o RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto de que trata o art. 73, II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos da Nota Fiscal sob o ID 0030142671 e do respectivo Termo de Referência, item 4.2 (0019954647), observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Comandante-Geral.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0030713853

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 568 de 28 de julho de 2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições de acordo com a Portaria 021/14 GAB/SESDEC, DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor STEN BM RE 0202-2 **AILTON RODRIGUES FERREIRA**, como FISCAL do Contrato nº 0475/CBMRO/PGE/2022 firmado entre o CBMRO e a empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.606.612/0001-02, conforme Proc. SEI 0004.072212/2022-72 de Inexigibilidade de licitação,

que trata sobre contratação de empresa especializada para a realização de curso presencial de acompanhamento dos contratos administrativos ou privados, visando atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Designar o servidor 2º SGT BM RE 0451-3 ANE **PRISCILA GONÇALVES**, como suplente.

Art. 3º - O servidor designado no art. 2º, responderá nos casos de impedimento ou afastamento do fiscal do contrato.

Art. 4º - Os servidores designados como fiscal e suplente dos contratos mencionados deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao serviço prestado pela Contratada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Ordenador de Despesas

Protocolo 0030805942

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria de férias nº 5133 de 29 de julho de 2022.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008, de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALCILENI MARIA VICOSI ROSALEM**, DATILOSCOPISTA POLICIAL, matrícula 300104192, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/10/2022 a 30/10/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/10/2022 a 20/10/2022) e (31/12/2022 a 09/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/07/2022.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC6414

Portaria de férias nº 5134 de 29 de julho de 2022.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008, de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GUSTAVO MAIA PAULINO**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL,

matrícula 300059882, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(11/08/2022 a 30/08/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/10/2022 a 29/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/07/2022.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC6415

Portaria nº 587 de 06 de julho de 2022

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que o elogio, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n. 76/93, é a menção individual consignada no assentamento funcional ou ficha cadastral do servidor policial civil, em decorrência de atos meritórios que tenha praticado, caracterizada pela dedicação excepcional no cumprimento do seu dever, superando o que normalmente é exigido de um policial civil;

CONSIDERANDO que o servidor público ao ser elogiado pelo exercício com zelo, dedicação excepcional no cumprimento de seu dever, surge o direito de ter anotado nos seus assentos funcionais o elogio a ele consignado;

CONSIDERANDO a solicitação de elogio constante no Processo n.0019.340727/2021-61, formulada através do Memorando nº 39 (0019619317), aos servidores especificados.

Em reconhecimento ao exitoso trabalho realizado **R E S O L V E**:

Art. 1º - **ELOGIAR** os servidores pelos relevantes serviços prestados comprometidos com sua atuação funcional no que tange a produtividade, velocidade, iniciativa, correção, eficiência, presteza e zelo, os quais elenco a seguir:

NOME	CARGO	UNIDADE	MATRÍCULA
ALEXSANDRE RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE POLICIA	1ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE JI-PARANÁ	300098504
JAIME DOS SANTOS	AGENTE DE POLICIA	DELEGACIA REGIONAL DE JI-PARANÁ	300103904
GABRIEL ACORSI SOARES	AGENTE DE POLICIA	1ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE JI-PARANÁ	300104148
MIGUEL ANGELO CAMARGO GILIO	AGENTE DE POLICIA	DELEGACIA REGIONAL DE JI-PARANÁ	300061304
HELEDE MARIANO BATISTA	AGENTE DE POLICIA	1ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE JI-PARANÁ	300078776
VANESSA SEVILHA HARTERREITEN	AGENTE DE POLICIA	DELEGACIA REGIONAL DE JI-PARANÁ	300104535
DORIVAL LUIZ DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLICIA	1ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE JI-PARANÁ	300017846
TÂNIA CRISTINA DE SOUZA CORREA	ESCRIVÃ DE POLICIA	DELEGACIA REGIONAL DE JI-PARANÁ	300098489
GILSON FERREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLICIA	1ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE JI-PARANÁ	300098763
JACY ALVES LOPES JUNIOR	AGENTE DE POLICIA	1ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE JI-PARANÁ	300104156
LEONDAS FERNANDES FERREIRA	AGENTE DE POLICIA	DELEGACIA REGIONAL DE JI-PARANÁ	300060028

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral de Polícia Civil
Mat. 300011632

Protocolo 0030233393

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 2385 de 27 de julho de 2022

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/2020, publicada no DOE n. 391, de 02/03/2020, bem como o Art. 139 da lei complementar nº 965 de 20/12/2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021 (que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia).

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a servidora RENATA FERREIRA CAMPOS, lotada nesta Secretaria, para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e do Decreto Estadual nº 26.451/2021 (regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia), LUANA CRISTINA SOUZA HERMÍNIO e MARCOS LOPES GONÇALVES, também lotados nesta Secretaria, para responderem como suplentes na ausência da servidora titular em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º As atividades e competências do Encarregado estão dispostas no art. 41, § 2º, da LGPD, e no art. 13 do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Parágrafo único. Para cumprimento das atribuições referidas no caput, o Encarregado contará com o suporte de todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura da SEJUS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 27 de julho de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0030796942

Portaria nº 2327 de 22 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.084562/2022-34**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na Unidade Semiaberto e Aberto Feminino e Albergue Masculino, a partir de **29.07.2022**, o servidor EVANDRO SALUSTIANO LIMA, Motorista - SIAPE 3144213, pertencente ao Quadro Federal do Ex-Território do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Gerência de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0030666643

Portaria nº 2297 de 21 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.080400/2022-27**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS**, a partir de **13.06.2022**, a servidora MÔNICA NASCIMENTO MELO, Policial Penal, matrícula **300115630**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Assessoria de Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0030624714

Portaria nº 2009 de 29 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para aferir a quantidade, qualidade e adequação dos serviços de Coleta de lixo hospitalar, a serem executados nas unidades prisionais da capital, objetivando, a garantia dos bons serviços prestados pela A empresa **M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.273.219/0001-06, com sede na Rua Diamante, nº 1.100, Distrito Industrial, LT-21, ST-678, QD-81ª, no município de Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-970, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. **MARCELO CRUZ MACHADO**, portador do CPF/MF nº 457.230.602-87, de acordo com o CONTRATO Nº 586/PGE-2021 (id.0020420577) e a representação legal que lhe é outorgada (id. 0019312495).

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

SEJUS- PANDINHA	PENITENCIÁRIA DE MÉDIO PORTE	ARICLEI GARCIA LIMA DE MELO	300092841	MEMBRO
		THIAGO DE BARBA AVAROMA	300056623	MEMBRO
		HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ	300097533	MEMBRO

Art. 3º - Caberá aos membros integrantes da portaria prestar qualquer informação sobre a alteração da mesma.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 3591 de 17 de novembro de 2021 (id. 0022125625).

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 29 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Julho de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0030019280

Portaria nº 2331 de 22 de julho de 2022

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO LEI COMPLEMENTAR Nº 1.102 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E CORRECIONAIS** oferecido pela Escola Estadual de Serviços Penais ESEP/SEJUS entre os dias 11 á 15 de julho de 2022, destinado aos Policiais Penais das comarcas de Guajará Mirim e Nova Mamoré, em horário integral, conforme:

DIA 11/07/2022 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E CORRECIONAIS

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	ALCIONE CARVALHO DE OLIVEIRA	300038420	COM APROVEITAMENTO
2	ALDIR GOMES DE ASSUNÇÃO	300042286	COM APROVEITAMENTO
3	ALEX FELIX MONTE	300116304	COM APROVEITAMENTO
4	ARACI FERREIRA DE SOUZA	300017135	COM APROVEITAMENTO

5	CELESTINO LESSA DE LIMA	300065909	COM APROVEITAMENTO
6	CRISTIANE DA S. ESTEVÃO	300087880	COM APROVEITAMENTO
7	DAMISON ARAÚJO DA SILVA	300087740	COM APROVEITAMENTO
8	DOUGLAS BONFIM FIRMINO	300087732	COM APROVEITAMENTO
9	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	300088249	COM APROVEITAMENTO
10	FLORIANO BELARMINO DA SILVA	300116512	COM APROVEITAMENTO
11	FRANCISCO AGENOR S DA SILVA	300137068	COM APROVEITAMENTO
12	GENIVALDO SANTOS SILVA	300093366	COM APROVEITAMENTO
13	GERLANY KESSYA G.MARCELINO ALVES	300109288	COM APROVEITAMENTO
14	GLEYSON CESAR DANTAS	300060886	COM APROVEITAMENTO
15	JOSUÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES	300087831	COM APROVEITAMENTO
16	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA	300097646	COM APROVEITAMENTO
17	LINDOMAR VIEIRA ROSA	300087837	COM APROVEITAMENTO
18	LUCILEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA	300098844	COM APROVEITAMENTO
19	MARCIEL DIAS MARTINS	300136965	COM APROVEITAMENTO
20	NEY FABRÍCIO DE OLIVEIRA	300117208	COM APROVEITAMENTO
21	PABLO JOSÉ DE OLIVEIRA	300116373	COM APROVEITAMENTO
22	ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO	300091524	COM APROVEITAMENTO
23	SAMUEL CORDEIRO DE LIMA	300060700	COM APROVEITAMENTO
24	SANDRO CASTRO SOBRAL	300097719	COM APROVEITAMENTO
25	SIDNEY FABIANO LOPES CRUZ	300042282	COM APROVEITAMENTO
26	SILVANO LOPES DOS REIS	300132102	COM APROVEITAMENTO
27	SUSY KAREM SAMPAIO CABRAL	300065881	COM APROVEITAMENTO
28	THYESMA UEKI MARANGONI	300097773	COM APROVEITAMENTO

**DIA 12 E 13/07/2022 - LEI COMPLEMENTAR Nº 1.102 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 E PRO CEDIMENTOS
CORRECIONAIS**

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	ALDIR GOMES DE ASSUNÇÃO	300042286	COM APROVEITAMENTO
2	ALEX FELIX MONTE	300116304	COM APROVEITAMENTO
3	CELESTINO LESSA DE LIMA	300065909	COM APROVEITAMENTO
4	CLEBSON JACINTO BEZERRA	300137924	COM APROVEITAMENTO
5	CRISTIANE DA SILVA ESTEVAO	300087880	COM APROVEITAMENTO
6	DAMISON ARAÚJO DA SILVA	300087740	COM APROVEITAMENTO
7	DANIEL NUNES DA SILVA	300060533	COM APROVEITAMENTO
8	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	300098879	COM APROVEITAMENTO
9	JOSÉ RONIELSON QUINTÃO	300088237	COM APROVEITAMENTO
10	JOSIVALDO GARCIA DA SILVA	300140279	COM APROVEITAMENTO
11	JOSUÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES	300087831	COM APROVEITAMENTO
12	LUCILEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA	300098844	COM APROVEITAMENTO
13	MARCIO LIRA DE LIMA	300140257	COM APROVEITAMENTO
14	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	300098826	COM APROVEITAMENTO
15	MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS	300088873	COM APROVEITAMENTO
16	MARIA ROSILENE SOBRAL C. GORAYEB	300060512	COM APROVEITAMENTO
17	MICHEL ROCHA SANTOS	300093654	COM APROVEITAMENTO
18	PABLO JOSÉ DE OLIVEIRA	300116373	COM APROVEITAMENTO
19	PAULO SOARES FARFAN	300042989	COM APROVEITAMENTO
20	RAUL TRINDADE DE OLIVEIRA	300140210	COM APROVEITAMENTO
21	ROSANGELA DE OLIVEIRA RAMOS	300098879	COM APROVEITAMENTO

22	SAMUEL CORDEIRO DE LIMA	300060700	COM APROVEITAMENTO
23	SANDRO CASTRO SOBRAL	300097719	COM APROVEITAMENTO
24	VANIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	300099247	COM APROVEITAMENTO
25	VIVIAN PENHA SALVATERRA	300087920	COM APROVEITAMENTO

DIA 14 E 15/07/2022 - LEI COMPLEMENTAR Nº 1.102 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 E PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	CLEILSON FAUSTINO DE FREITAS	300093323	COM APROVEITAMENTO
2	CLEUDO ALVARACO DA ROCHA	300094142	COM APROVEITAMENTO
3	ELITO DOS SANTOS NASCIMENTO	300060996	COM APROVEITAMENTO
4	HÉLIO COSTA LIMA	300097532	COM APROVEITAMENTO
5	ILSON SOLIS DUARTE	300099971	COM APROVEITAMENTO
6	JOSE BASILIO GUSMAO AZEVEDO	300093073	COM APROVEITAMENTO
7	LAERCIO DOS SANTOS	300088411	COM APROVEITAMENTO
8	LEDILSON RIBEIRO DE CASTRO	300088435	COM APROVEITAMENTO
9	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA	300097646	COM APROVEITAMENTO
10	MARIA JOSE MARQUES DA SILVA	300118623	COM APROVEITAMENTO
11	ROSIVALDO PEREIRA BARROSO	300093258	COM APROVEITAMENTO
12	SANDRO PAZ MENACHO	300050106	COM APROVEITAMENTO

Art. 2º Atuou como coordenadora nesta capacitação a Policial Penal:

- **MONIQUE TRISCOVE GUILLEN MONTEIRO - Mat nº 300.093.658**

Art. 3º - Atuou como auxiliar de coordenação nesta capacitação a Policial Penal:

- VANESSA DA SILVA KRAUSE - Mat nº 300.136.972

Art. 4º - Atuaram como instrutores nesta capacitação os Policiais Penais:

- **ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES - Mat nº 300.116.386**

- RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA - Mat nº 300.093.269

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Julho de 2022

ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM CAMPOS

Diretora da Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP/SEJUS

Policial Penal / Mat. nº 300.116.307

Protocolo 0030674169

Portaria nº 2381 de 27 de julho de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia e Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento de serviço e a fiscalização do Contrato nº 432/SEJUS/PGE/2022 (0030137630) com a empresa **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI** referente a aquisição de dispositivos criptográficos USB (Token) com certificado digital e-CPF TIPO A3 e renovação de certificados digitais e-CPF TIPO A3. Para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - VALDOMIRO SILVINO DE MELO

Matrícula 300.097.664

II - LEANDRO NASCIMENTO DELGADO

Matrícula 300.065.896

III - FRANCIOLE SOARES FERREIRA

Matrícula 300.088.287

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - LUANA CRISTINA SOUZA HERMÍNIO

(Fiscal) Matrícula 300.122.584

II - LUCIANO PESSOA DOS SANTOS

(Suplente) Matrícula 300.037.884

Art. 4º - Nomear o servidor, **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA** mat. nº **300.116.352** como Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Justiça de Rondônia

Protocolo 0030787359

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria de férias nº 5123 de 28 de julho de 2022.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RONALDO SAWADA VIEGAS**, PERITO CRIMINAL, matrícula 300021548, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de **(11/10/2022 a 20/10/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/12/2022 a 30/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/07/2022.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA

Diretora-Adjunta

Protocolo DOC6406

Portaria nº 81 de 28 de julho de 2022

A DIRETORA-ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 828 de 15/07/2015,

Considerando a Portaria de férias 3351 de 23 de Maio de 2022 (0030822376) que interrompe as férias do servidor DAVID MATOS DE OLIVEIRA;

Considerando a Informação 57 (0029005795);

R E S O L V E:

Art.1º-RETIFICAR os termos da Portaria nº 54 de 09 de maio de 2022, Publicada no DOE nº 85 de 09/05/2022, conforme segue:

Onde se lê:

(...) no período de 09/05/2022 a 28/05/2022 (...)

Leia-se:

(...) no período de 09/05/2022 a 18/05/2022 (...)

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Diretora-Adjunta

Superintendência de Polícia Técnico-Científica

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0022.068045/ 2022-47

Protocolo 0030833587

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria de férias nº 5119 de 28 de julho de 2022.

O(A) DIRETOR GERAL/HICD, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019, publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCIS CARVALHO ARAUJO**, MÉDICO, matrícula 300142903, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(16/09/2022 a 30/09/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/11/2022 a 30/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/07/2022.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL/HICD

Protocolo DOC6402

Portaria nº 3262 de 27 de julho de 2022

Prorrogação de prazo para conclusão na fase interna, das tomadas de contas especiais instauradas por meio da Portaria nº 4057 de 16 de novembro de 2021.

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Inciso I do artigo 41 da Lei Complementar nº. 965 de 20/12/2017, publicada no DOE nº. 238 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nos trabalhos pertinentes ao processamento da tomada de contas especial, na fase interna, uma vez que essa foi instaurada em razão de determinação pela Corte de Contas, conforme Relatório SESAU-CCI (0014292163), Despacho SESAU-DE (0021951230) e Despacho SESAU-DE (0021545670).

CONSIDERANDO a DECISÃO MONOCRÁTICA N. 0170/2022-GABOPD (0030354946), que defere o pedido de prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias a contar do recebimento dessa Decisão, com vistas a conclusão do processamento da Tomada de Contas Especial na fase interna.

CONSIDERANDO o que preceitua a Instrução Normativa nº. 68/2019/TCE-RO, sobretudo o art. 32, § 1º que dispõe que o prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado uma única vez por igual período pelo órgão de controle interno, mediante justificativa fundamentada da comissão tomadora das contas.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo das tomadas de contas especiais instauradas por meio da Portaria nº 4057 de 16 de novembro de 2021, por mais 180 (Cento e oitenta) dias, para conclusão na fase interna, a contar do recebimento da Decisão Monocrática nº 0170/2022-GABOPD, e conforme Recibo protocolo recebimento na SESAU (0030394342), o prazo começará a contar a partir de **11 de julho de 2022**.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SEMAYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 0030772348

HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 877/2021
PROCESSO Nº 0036.353805/2020-06**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 38, parágrafo único, Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS, DE FORMA CONTÍNUA, EM DOIS ELEVADORES INSTALADOS NA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR
MGU ELEVADORES LTDA	22.391.531/0001-95	01.	R\$ 29.399,76
VALOR TOTAL			R\$ 29.399,76

No valor total de **R\$ 29.399,76 (vinte e nove mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**. Conforme Relatório FINAL PE 877/2022 (0030361383), Ata PE 877/2021 (0030347919) e Parecer nº 85/2022/PGE-PA (0023490067). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0030717194

Portaria de férias nº 5128 de 28 de julho de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021, publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NEIDE SOUZA MELO**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300100844, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(19/09/2022 a 28/09/2022) e (21/11/2022 a 30/11/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/11/2022 a 30/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/07/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC6410

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.090964/2022-48

A Secretaria do Estado de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de **DARATUMUMABE 20mg/ml**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial nº 7001246-15.2022.8.22.0013. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS. O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU		Nº de Cotação 0107/ 2022/NMJ/SESAU		Cotador (a) ELIANE VIANA		Data 26/ 07/2021	
AUTOS JUDICIAIS Nº 7001246-15.2022.8.22.0013				TEMPO DE TRATAMENTO CONFORME CICLOS SOLICITADOS EM TRATAMENTO			REGIONAL VILHENA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	DARATUMUMABE 20mg/ ml	FRASCO	240				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ (0030754931) SEI: 0036.090964/2022-48

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

<i>Espaço para carimbo da empresa</i>	<i>Responsável pela empresa (por extenso):</i>	<i>Telefone:</i>	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 24 horas
	<i>Local:</i>	<i>E-mail:</i>		
	<i>Banco:</i>	<i>Data da proposta:</i>		
	<i>Agência:</i>			
	<i>C/ C:</i>	<i>Assinatura do responsável pela empresa</i>		
		<i>Assinatura servidor da SESAU</i>		
		<i>Matrícula</i>		

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0030755359

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.088056/2022-94**

A Secretaria do Estado de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de **DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº 7001275-80.2018.8.22.0021, 7000364-06.2020.8.22.0019, 7012492-46.2019.8.22.0002, 200.000.2008.000408-3, 7008844-56.2018.8.22.0014, 0008055-95.2017.4.01.4100, 7017390-08.2019.8.22.0001, 7000372-38.2019.8.22.0012, 7001713-33.2018.8.22.0013, 7000588-33.2018.8.22.0012, 7002202-70.2018.8.22.0013, 7001871-91.2018.8.22.0012, 7000687-29.2020.8.22.0013, 7002870-10.2019.8.22.0012, 7001600-48.2019.8.22.0012, 7000043-26.2019.8.22.0012, 7001583-38.2021.8.22.0013, 7000325-30.2020.8.22.0012, 7003055-48.2019.8.22.0012, 0013214-89.2011.8.22.0000, 7000323-60.2020.8.22.0012, 7001016-75.2019.8.22.0013, 7002150-77.2018.8.22.0012, 7002148-44.2017.8.22.0012, 7001341-35.2019.8.22.0018

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12854>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2022, às 14:02

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS. O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU		Nº de Cotação 0112/ 2022/NMJ/SESAU	Cotador (a) ELIANE VIANA		Data 26/ 07/2022		
AUTOS JUDICIAIS Nº 7001275-80.2018.8.22.0021,7000364-06.2020.8.22.00197012492-46.2019.8.22.0002, 200.000.2008.000408-37008844-56.2018.8.22.0014, 0008055-95.2017.4.01.41007017390-08.2019.8.22.0001, 7000372-38.2019.8.22.00127001713-33.2018.8.22.0013, 7000588-33.2018.8.22.00127002202-70.2018.8.22.0013, 7001871-91.2018.8.22.00127000687-29.2020.8.22.0013, 7002870-10.2019.8.22.00127001600-48.2019.8.22.0012, 7000043-26.2019.8.22.00127001583-38.2021.8.22.0013, 7000325-30.2020.8.22.00127003055-48.2019.8.22.0012, 0013214-89.2011.822.00007000323-60.2020.8.22.0012, 7001016-75.2019.8.22.00137002150-77.2018.8.22.0012, 7002148-44.2017.8.22.00127001341-35.2019.8.22.0018		TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS			REGIONAL PORTO VELHO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg	COMPRIMIDO	12.660				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Memorando SESAU-NMJ (0030737654)

SEI: 0036.088056/2022-94

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 24 horas
	Local:	E-mail:		
	Banco:	Data da proposta:		
	Agência:	Assinatura servidor da SESAU		
	C/ C:	Assinatura do responsável pela empresa		

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância

Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0030738129

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7002037-33.2021.8.22.0008 em favor da empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0012-98**, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais) pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0030012423) Justificativa (0030488163), Enquadramento Orçamentário da Despesa na LOA (0030687650), devidamente analisado pelo douto Procurador do Estado por meio do Parecer Jurídico nº 71/2021/SESAU-DIJUR (0030801580), vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo SEI nº 0036.086267/2022-92**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais).

Porto Velho, 27 de Julho de 2022

Semáyra Gomes Moret

Secretária de Saúde do Estado de Rondônia

Protocolo 0030797716

HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 0036.602719/2021-13

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual n. 18.340/2013, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Homologação da AQUISIÇÃO DE MÓVEIS NOVOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DA CIB PARA O ANO DE 2022, POR MEIO DE ADESÃO ÀS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021 E 27/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - PROCESSO Nº 0002570-96.2020.6.22.8000 - SEI, GERENCIADA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
OMP DO BRASIL LTDA	05.075.877/ 0001-65	R\$ 4.640,00
GRATITUDE COMÉRCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA	26.237.728/ 0001-25	R\$ 4.256,05
VALOR TOTAL		R\$ 8.896.05

Conforme Justificativa SESAU-NAP (Justificativa 0030797066), Portaria nº 852 de 16 de Setembro de 2021 (0023997972) e Parecer nº 575/2021/PGE-PA (0030816256). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 8.896.05 (oito mil oitocentos e noventa e seis reais e cinco centavos)**.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0030821760

AVISO

Dispensa de Licitação

Para apresentação de proposta comercial – Processo Nº 0036.090857/2022-10

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de Clopidogrel 75 mg, Rosuvastatina 20 mg e Trimetazidina MR 35 mg, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender mandado judicial Nº 7003314-44.2022.8.22.0010.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU		Nº de Cotação 0111/ 2022/NMJ/SESAU		Cotador (a) MARLON EIRADO		Data 26/ 07/2022	
AUTOS JUDICIAIS Nº 7003314-44.2022.8.22.0010				TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS		REGIONAL ROLIM DE MOURA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	180				
02	ROSUVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	180				
03	TRIMETAZIDINA MR 35 MG	COMPRIMIDO	360				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ(0030738885) SEI: 0036.090857/2022-10

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta:
		E-mail:		R\$
	Local:	Data da proposta:		Validade da proposta:
	Banco:			60 DIAS
	Agência:			Prazo de entrega:
	C/ C:	Assinatura do responsável pela empresa		Matrícula

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

Denis Oliveira de Alencar
Núcleo de Mandados Judiciais
Semáyra Gomes Moret
Secretaria de Estado da Saúde

Protocolo 0030738949

Portaria nº 3303 de 28 de julho de 2022

Prorrogação de prazo para conclusão na fase interna, das tomadas de contas especiais instauradas por meio da Portaria nº 2700 de 02 de agosto de 2021.

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Inciso I do artigo 41 da Lei Complementar nº. 965 de 20/12/2017, publicada no DOE nº. 238 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO dar continuidade dos trabalhos pertinentes ao processamento da tomadas de contas especial na fase interna, uma vez que essa foi instaurada no exercício de 2017 por meio da Portaria nº. 241/2017/SESAU-CCI (0023936345), conforme Memorando nº 487/2021/SESAU-CCI (0021180222) e Despacho SESAU-GAB (SEI nº 0023271306) e ainda findado o prazo da Portaria 486 (0023972199).

CONSIDERANDO o Memorando 25 (SEI nº 0029864709) em que a Comissão de Tomadas de Contas Especial solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o que preceitua a Instrução Normativa nº. 68/2019/TCE-RO, sobretudo o art. 32, § 1º que dispõe que o prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado uma única vez por igual período pelo órgão de controle interno, mediante justificativa fundamentada da comissão tomadora das contas.

CONSIDERANDO o deferimento da unidade setorial de controle interno do pedido de dilação de prazo solicitado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, conforme Memorando 381 (SEI nº 0030804582).

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo das tomadas de contas especiais por mais 180 (cento e oitenta) dias, para conclusão na fase interna, a contar do término da vigência do prazo anteriormente estabelecido na Portaria nº 486 de 10 de fevereiro de 2022, ou seja, a partir de 09 de agosto de 2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SEMAYRA GOMES

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 0030811375

Portaria nº 3321 de 28 de julho de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.608830/2021-05, REQUERIMENTO de 23 de dezembro de 2021, DESPACHO SEGEP-NPSS de 20 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º. - CONCEDER a contar de **23 de dezembro de 2021**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) **TANIA TRINDADE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300162850, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, que exerce suas atividades laborais no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**.

Art. 2.º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0030830443

Portaria nº 3313 de 28 de julho de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0046.071933/2018-92, REQUERIMENTO de 12 de Março de 2018 de DESPACHO SEGEP-NPSS de 19 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º. - CONCEDER a contar de **12 de Março de 2018**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) **DENNYLCE CELESTE SANCHEZ PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico Laboratório, matrícula nº 300144987, que exerce suas atividades laborais no **Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia**.

LACEN/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0030817719

Portaria nº 3312 de 28 de julho de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0063.117078/2020-80, REQUERIMENTO de 16 de Março de 2020, DESPACHO SEGEP-NPSS de 19 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** a contar de **16 de Março de 2020**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) **MARIA DE LOURDES COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300002072, que exerce suas atividades laborais na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0030817055

Portaria nº 3309 de 28 de julho de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0059.047632/2022-85, REQUERIMENTO de 28 de janeiro de 2022, DESPACHO SEGEP-NPSS de 18 de Julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** a contar de **28 de janeiro de 2022**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) **MATHEUS DE ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300178529, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, que exerce suas atividades laborais no **Hospital Regional de Extrema - HRE/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0030814925

Portaria nº 3334 de 29 de julho de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0046.067657/2022-44, REQUERIMENTO de 06 de Maio de 2022, DESPACHO SEGEP-NPSS de 20 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** a contar de **06 de maio de 2022**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) **HELLENILCEN DANTAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Biomédico, matrícula nº 300168585, pertencente

ao Quadro **Provisório (Emergencial)** de Pessoal Civil do Estado de Rondônia que exerce suas atividades laborais no **Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0030858523

Portaria nº 3293 de 27 de julho de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.057139/2022-31.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de 20 (vinte) dias das férias referentes ao exercício de 2022 do servidor **IDEL MARTINS GONÇALVES**, Coordenador de Almojarifado e Patrimônio, matrícula nº 300087822, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 11.01.2022 a 30.01.2022, para fruição nos períodos de **01.08.2022 a 10.08.2022** e **21.11.2022 a 30.11.2022**.

Art.2º Permanece inalterado o período de 01.01.2022 a 10.01.2022 agendado como abono pecuniário.

Porto Velho, 27 de julho de 2022

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva

Protocolo 0030798621

Portaria nº 3314 de 28 de julho de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.068338/2022-67, REQUERIMENTO de 28 de Abril de 2022, DESPACHO SEGEP-NPSS de 19 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a contar de **28 de Abril de 2022**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) **ALCIONE SERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula nº 300165739, pertencente ao Quadro **Provisório (Emergencial)** de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, que exerce suas atividades laborais no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0030818233

Portaria nº 3310 de 28 de julho de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.070964/2022-43, REQUERIMENTO de 10 de Junho de 2022, DESPACHO SEGEP-NPSS de 19 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a contar de **10 de Junho de 2022**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de

outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) **ESTELA MARIA DE ARAÚJO SALES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Federal á disposição do Estado, que exerce suas atividades laborais no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II-HPSJPII/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0030816151

Portaria nº 3315 de 28 de julho de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0046.067742/2022-11, REQUERIMENTO de 17 de Junho de 2022, DESPACHO SEGEP-NPSS de 19 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** a contar de **17 de Junho de 2022**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) **ANGELA FELÍCIO BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico Laboratório, matrícula nº 300166130, pertencente ao Quadro **Provisório (Emergencial)** de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, que exerce suas atividades laborais no **Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia-LACEN/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0030818664

Portaria nº 3311 de 28 de julho de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0046.067744/2022-00, REQUERIMENTO de 20 de Junho de 2022, DESPACHO SEGEP-NPSS de 19 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** a contar de **20 de Junho de 2022**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) **BRUNA LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Biomédico, matrícula nº 300166241, pertencente ao Quadro **Provisório (Emergencial)** de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, que exerce suas atividades laborais no **Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia-LACEN/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0030816637

Portaria nº 3308 de 28 de julho de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.071310/2022-37, REQUERIMENTO de 23 de Junho de 2022, DESPACHO SEGEP-NPSS de 18 de Julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a contar de **23 de Junho de 2022**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) **JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA CHIANCA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300162022, pertencente ao Quadro **Permanente** de Pessoal Civil do Estado de Rondônia que exerce suas atividades laborais no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II-HPSJPII/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0030814409

Portaria nº 3265 de 27 de julho de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;
Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;
Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;
Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos - Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;
Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;
Considerando teor do Processo SEI nº 0036.087750/2022-94.

R E S O L V E:

Art. 1º. - TORNAR APTO, aos servidores lotados no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, abaixo relacionados conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	A contar de
Camila Tito Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	300159790	23.07.2022
Fernanda Paula De Freitas Rosa De Mello	Médico Ginecologista Obstetra	300151700	10.09.2021
Ingrid Costa Barros	Enfermeiro	300160059	29.07.2022

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0030785008

Portaria nº 3307 de 28 de julho de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.071304/2022-80, REQUERIMENTO de 23 de Junho de 2022, DESPACHO SEGEP-NPSS de 18 de Julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a contar de **23 de Junho de 2022**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **30%** (trinta por cento), ao servidor (a) **ROSEANE DA SILVA MOPES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300166499, pertencente ao Quadro **Provisório (Emergencial)** de Pessoal Civil do Estado de Rondônia que exerce suas atividades laborais no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II-HPSJPII/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0030813885

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria de férias nº 5125 de 28 de julho de 2022.

O(A) Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07/04/2022, publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TAMIRES SOUZA POLES**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300144076, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(06/06/2022 a 15/06/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/12/2022 a 29/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/07/2022.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"

Protocolo DOC6407

Portaria de férias nº 5126 de 28 de julho de 2022.

O(A) Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07/04/2022, publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TITO PEREIRA DANTAS**, AUXILIAR DE SAÚDE, matrícula 300028417, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/07/2022 a 30/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/07/2022 a 19/08/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/07/2022.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"

Protocolo DOC6408

Portaria de férias nº 5127 de 28 de julho de 2022.

O(A) Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07/04/2022, publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCILENE FRANCO DE ALMEIDA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, matrícula 300142904, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(17/05/2022 a 26/05/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/11/2022 a 24/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/07/2022.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"

Protocolo DOC6409

Portaria nº 407 de 28 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Conceder com base no Decreto DECRETO N° 27.021, DE 4 DE ABRIL DE 2022, publicado no DOE nº 62 de 04.04.2022, que altera e acresce dispositivos do Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e Temporários de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, que realizaram Hora Extra no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Junho/2022.

Processo: 0049.072304/2022-36

Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

Nome	Cargo	Matrícula	HR	Unidade
ACHILES QUEIROZ MONTEIRO DE REZENDE	Médico Cirurgião Geral/ Videolaparoscopia	300149925	54	
ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	Médico Neonatologista	300023088	36	
AGENOR MOURA GOMES JUNIOR	Médico Especialista em Clínica Médica	300142797	96	
ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	Médico Neonatologista	300023051	24	
ANDREZZA MARIA DE OLIVEIRA	Médico Cirurgião Geral	300144976	96	
ANITA SPERANDIO PORTO	Médico Patologista	300094236	72	
ANTONIO CARLOS BRANT MESQUITA	Médico Ortopedista (Especialização em Quadril)	300147846	48	
CAMILA DE ALCANTARA GASPAREDO	Médico Clínico Geral	300137640	12	GERREG
CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA	Médico Ortopedista	300053695	48	
CARLOS ROBERTO MOREIRA DE ALENCAR	Médico Ginecologista Obstetra	300034883	48	
CINDY DE OLIVEIRA BARIANI	Médico Patologista	300093532	96	
CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN	Médico Pediatra	300055959	42	
DANIEL BARRETO GOMES	Médico Cirurgião Vascular	300144988	96	JP II
DANIELLE MEDEIROS DE MOURA FIGUEIREDO	Médico Pediatra	300135559	84	
DENISE NOCRATO ESMERALDO KAMEL	Médico Ginecologista Obstetra	300120422	16	
DIEGO ESCOBAR	Médico Cirurgião Geral	300142832	90	
DOUGLAS VIELLAS RODRIGUES	Médico Cirurgião Plástico	300038866	72	
EDUARDO JOSE CHAMBI TAMES	Médico Cirurgião Geral	300034889	6	
EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	Médico Intensivista	300132273	72	

ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	DE	Médico Especialista em Clínica Médica	300132663	42
EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO BARBOSA	G	Médico Radiologista/ Diagnóstico por Imagem	300100627	24
EVERTON GENTIL BELTRAME		Médico Cirurgião Torácico	300094033	96
EVERTON SANTOS COQUEIRO		Médico Ortopedista (Especialização em Joelho)	300146672	90
FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA		Médico Pediatra	300132253	24
FRANC FERNANDES ARRUDA		Médico Clínico Geral	300067514	24
FRANCYNELLE COSTA ASSIS		Médico Especialista em Clínica Médica	300155404	42
IVO LAURO DICKOW		Médico Psiquiatra	300022346	36
JEANE OLIVEIRA MACHADO CASTRO		Médico Neonatologista	300156997	54
JOSE CARLOS MULASKI		Médico Cirurgião Cardiovascular	300136794	72
JOSE MARCELO VARGAS PINTO		Cirurgião Dentista Bucomaxilo	300061184	96
JOSELUCE DANTAS MOTTA		Médico Pediatra	300001761/ 300001762	60
JUAN CARLOS BOADO QUIROGA GALVAN		Médico Clínico Geral	300034907	48
KALI MUNDIM DIAS DE JESUS		Médico Neonatologista	300132375	24
LEANDRO RODRIGUES LIMA		Médico Psiquiatra	300131734	54
LORENA PENHA DE ALMEIDA		Médico Reumatologista	300143068	30
LUCIANO ZAGO		Médico Clínico Geral	300057844	84
LUIS EDUARDO MAIORQUIN		Médico	300043047	96
LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA		Médico Intensivista	300044814	48
MARCOS ALBERTO DE MENDONCA VEIGA		Médico Cirurgião Geral	300028638/ 300028639	108
MARIA BETANIA DO NASCIMENTO TORRES		Médico Anestesiologista	300028426	48
MARTA ALVES SEVERINO		Médico Clínico Geral	300021417/ 300021418	48 JP II
MURILO BRUZADIN		Médico Ginecologista Obstetra	300022489/ 300022490	24
NAYLSON FELLIPE COELHO BARRETO		Médico Ortopedista	300147547	90
PATRICIA SABINA SILVA MORHEB		Médico Neonatologista	300068872	12
RACHED MOHAMOUD ALI		Médico Ginecologista Obstetra	300025047	6
RENAN CANTANHEDE SALLES ROSA		Médico Ortopedista	300144894	24
RICARDO CHAGAS SOUSA		Médico Cirurgião Oncológico	300149130	48
SAMILA ALVES DA SILVA		Médico Reumatologista	300148229	18
TATIANE DE SANTANA LIMA		Médico Pediatra	300149454	42
THAMY YAMASHITA SHIBAYAMA		Médico Patologista	300132326	90
WALTER EDUARDO CARMONA HINOJOSA		Médico Ginecologista	300159289	6
WILFREDO EMANOEL WENZEL		Médico Ultrassonografista	300071003	60
Quadro de Contratos Emergencial e Temporário de Pessoal Civil do Estado de Rondônia				
Nome		Cargo	Matrícula	HR
AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR		Médico Ortopedista	300169374	48 JP II
CAMILA NYARA DIAS SILVEIRA		Médico Especialista em Clínica Médica	300176038	30
CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMEZ		Médico Intensivista	300151765	48
DEBORA LEMES BASTOS DE BARROS		Médico Intensivista	300174192	84
FERNANDA GOMES CAMPOS FIGUEIREDO		Médico Intensivista	300174218	42

HANYELE SONJA GIMAQUES OLIVEIRA BARROS	Médico Especialista em Clínica Médica	300176570	96
INGRID CAMILLY NUNES LEAL LOPES	Médico Especialista em Clínica Médica	300175990	48
MARISTEFANY CURY ARRUDA DO NASCIMENTO	Médico Hematologista	300174204	30
RAPHAELA DE ALMEIDA GAZZOLI	Médico Urologista	300174711	60
SORAYA MELENDES VIEIRA DE ANDRADE	Médico Especialista em Clínica Médica	300175953	24
WALTER ROCHA PASSOS NIETO	Médico Especialista em Clínica Médica	300176030	96
WANDERLANY MENDES DE SOUZA	Médico Especialista em Clínica Médica	300176593	96
YASMIN PIRES VILELA	Médico Especialista em Clínica Médica	300176601	90

Rodrigo Bastos de Barros

Diretor Geral

Protocolo 0030833376

Portaria nº 406 de 27 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Despacho 0030765595 de 26 de Julho de 2022;

RESOLVE:

1º - Relotar, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, conforme setor descrito deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", **a partir de 01 de Agosto de 2022:**

Matricula	Servidor (a)	Cargo	Setor
300170612	LEANDRA ELOIZY NEPOMUCENO BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0030770676

Portaria nº 410 de 29 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes.

Considerando o processo 0049.072520/2022-81

RESOLVE:

1º - **LIBERAR** a servidora SAMILA ALVES DA SILVA ocupante do cargo de Médico Reumatologista matrícula 300148229 lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, no período de 07 á 10 de Setembro de 2022, para participar do XXXIX Congresso Brasileiro de Reumatologia em Gramado/RS.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 29, de Julho de 2022.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral

Protocolo 0030848840

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 287 de 29 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **JUNHO/2022**.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1.	CLECIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA	300019907	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVA	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0030850012

Portaria nº 288 de 29 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90 e, cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **JUNHO/2022**.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	HORAS
1.	MARIA AUXILIADORA SILVA TRINDADE	300145808	AUX. DE SERV. DIVERSOS	12

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0030850891

Portaria nº 285 de 28 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **JUNHO/2022**.

ITEM	NOME	CADASTRO	OBSERVAÇÃO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
------	------	----------	------------	-------	---------------	-------

NÍVEL SUPERIOR						
1.	CAROLINI SIMONE MARQUES SILVEIRA	300171383	EMERGENCIAL	NS	INTENSIVISTA	72
2.	EDGAR JAVIER PENARANDA TAPIA	300177852	EMERGENCIAL	NS	CLINICO GERAL	12
3.	RONILSON CAMPOS DE LIMA	300134841		NS	ENFERMEIRO	84
NÍVEL MÉDIO						
4.	CRISTIANE BIELINK	300057671		NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
5.	CRISTIANY FEITOSA DA SILVA	300104956		NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
6.	DENISE DO AMARAL BARROSO NOBRE	300092989		NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	65
7.	MARCELO MENDONÇA DA SILVA	300145191		NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
8.	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	300131552		NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
9.	SHEILA PACHECO DA SILVA	300053478		NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
NÍVEL FUNDAMENTAL						
10.	ILANEIDE DE OLIVEIRA BARRADAS	300034742		NM	AUX. EM ENFERMAGEM	84
11.	RENILDA GONÇALVES	300028255		NM	AUX. EM ENFERMAGEM	60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0030836955

Portaria nº 286 de 28 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **MAIO/2022**.

ITEM	NOME	CADASTRO	OBSERVAÇÃO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
NÍVEL SUPERIOR						
1.	NELSON OGLIARI REZENDE	300180405	EMERGENCIAL	NS	CIRUR. VASCULAR	96
NÍVEL MÉDIO						
2.	CAMILA APARECIDA DE MORAES	300150198		NM	TÉC. RADIOTERAPIA	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0030836998

HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD

Portaria de férias nº 5120 de 28 de julho de 2022.

O(A) DIRETOR GERAL/HICD, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019, publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 28/07/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RACHEL SOUTO, MÉDICO**, matrícula 300151702, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(28/07/2022 a 11/08/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/07/2022.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL/HICD

Protocolo DOC6403

Portaria nº 3317 de 28 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 16416/2022/HICD-NRH.

RESOLVE

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92 e Decreto nº 27.021, de 4 de Abril de 2022, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil São Cosme e Damião, referente ao mês de **Junho/2022**.

Matricula	Servidor	Cargo	H.E
300143016	Adriana Oliveira da Silva	Téc Enfermagem	96
300159997	Adriana Oya Freitas Diogo Tavares	Téc Enfermagem	36
300028215	Alaide Leandro Santos	Aux. Enfermagem	72
300014993	Aldenir Araújo Torres	Ag Atv Administrativa	42
300162383	Alessandra Cordeiro da Silva	Téc Enfermagem	12
300136458	Aline Nolasco de Souza e Sousa	Téc Enfermagem	24
300038879	Aliny Sobrinho da Silva	Aux. Enfermagem	42
300068939	Aloncelia Soares Barbosa	Téc Enfermagem	24
300023076	Ana Clives Noé Sobreira	Aux. Enfermagem	48
300093017	Andreia Rosa de Souza	Téc Enfermagem	24
300142789	Andreia Teixeira do Oliveira	Téc Enfermagem	72
300124696	Angela Márcia Martins	Enfermeiro	12
300142812	Beatriz Ferreira de Queiroz Cruz	Téc Enfermagem	12
300154976	Beatriz Regina Santana Nobre	Enfermeiro	72
300149133	Bruna da Silva França	Téc Enfermagem	24
300149469	Carla Elissandra Ferreira Silva	Téc Enfermagem	84
300131160	Caterine Silva de Paiva	Téc Enfermagem	36
300177429	Celene Fernandes do Nascimento	Enfermeiro	24

300021455	Clara Borges de Souza	Aux. Enfermagem	72
300142817	Claudia Ruviano	Téc Enfermagem	60
300055981	Cledson Rodrigues da Rocha	Téc Enfermagem	36
300122472	Cleudelize Dias Sá de Andrade	Enfermeiro	36
300147715	Cristilena Yasmin Campos Barbery	Téc Enfermagem	72
300149481	Daiana Monteiro Tiburcio	Téc Enfermagem	36
300143522	Daiana Schafer de Oliveira	Téc Enfermagem	36
300176035	Doris Rosario Justiniano Cuellar	Téc Enfermagem	96
300028238	Edilamar Pinheiro Perez Krause	Aux. Enfermagem	60
300022532	Edileuza Maria Braga Leal Martins	Aux. Enfermagem	36
300177330	Eliane Melo da Costa	Enfermeiro	96
300179863	Eliane Moraes da Silva	Enfermeiro	84
300038930	Elisane Elcira Forte	Aux. Enfermagem	12
300175968	Eudineide Araújo de Oliveira Carvalho	Téc Enfermagem	36
300150262	Eveli Fernanda de Araujo Dantas	Enfermeiro	60
300179380	Floriza Braga de Oliveira	Téc Enfermagem	48
300100588	Francisca Maria da Costa Gomes	Téc Enfermagem	60
300055765	Geny Gerônimo da Silva	Téc Enfermagem	30
300100162	Greice Cristina Freitas da Silva	Téc Enfermagem	36
300179382	Iara Damascena Silva	Enfermeiro	96
300023038	Irene Rodrigues Campos	Aux. Enfermagem	96
300143544	Ivania Araujo Lacerda	Téc Enfermagem	18
300093983	Ivanilde Anastacio Brasil	Téc Enfermagem	24
300062572	Ivone Galdino Melgar	Téc Enfermagem	24
300022450	Ivonete Paulino Moura da Silva	Aux. Enfermagem	36
300022453	Izaldite Anastacio Rodrigues	Aux. Enfermagem	60
300062468	Jeane Márcia Tico da Silva	Téc Enfermagem	48
300131337	Jociane Prestes Ribeiro	Téc Enfermagem	48
300175943	Jociana Soares Montenegro Barrozo da Silva	Téc Enfermagem	60
300034816	Josenildes Barbosa de Sousa Oliveira	Aux. Enfermagem	48
300119025	Jozilene Maria de Sousa	Téc Enfermagem	72
300143317	Jucélia Seixas da Silva	Téc Enfermagem	36
300100904	Jucilene Pontes Alves Lima	Téc Enfermagem	24
300126160	Jussara dos Santos	Enfermeiro	96
300023058	Karin Alpira Justiniana	Aux. Enfermagem	84
300155244	Kataline Pires	Enfermeiro	96
300098944	Keila Correia Santos Fernandes	Téc Enfermagem	24
300146592	Laura Faustina Silva Moura	Téc Enfermagem	60
300062452	Laura Paula de Souza de Leão Hassan	Téc Enfermagem	48
300034732	Leci Lopes de Assis	Aux. Enfermagem	96
300162547	Liliam da Silva Santos	Enfermeiro	96
300098709	Lúcia de Araújo Albuquerque	Enfermeiro	36
300093984	Luciana Pereira Afonso Gomes	Téc Enfermagem	12
300041355	Luciana Vieira dos Santos	Aux Enfermagem	96
300092776	Lucimar Ladislau Costa	Téc Enfermagem	12
300053397	Márcia Elizangela Nunes	Téc Enfermagem	48
300147514	Maria Aparecida de Souza Lima	Téc Enfermagem	12
300011828	Maria Auliadora Lopes Guedes	Aux Serv. Gerais	42

300022336	Maria Carlita Ferreira de Souza	Aux. Enfermagem	60
300070778	Maria de Fatima Castro de Oliveira	Téc Enfermagem	36
300011633	Maria Dionisio da Silva	Aux Ativ Adm.	36
300034854	Maria Ester Salcedo Chaves	Aux. Enfermagem	36
300175969	Maria Francisca Peres Lopes	Téc Enfermagem	60
300143213	Maria Lúcia Cruz da Silva	Téc Enfermagem	72
300040937	Maria Marilaque Silva de Souza	Téc Enfermagem	36
300092777	Maria Renilde Ramos de Almeida	Téc Enfermagem	96
300034831	Maria Rosa Nascimento da Silva	Aux. Enfermagem	24
300176824	Maria Vilma da Silva	Téc Enfermagem	36
300062988	Marinice Campelo de Oliveira Monteiro	Enfermeiro	96
300046432	Marilete Buratti Nogueira	Aux. Enfermagem	12
300143686	Michele Mendes Cavalcante	Téc Enfermagem	48
300022576	Nadia Naira Velasques Gonçalves	Aux. Enfermagem	72
300022568	Naldira Alves de Jesus	Enfermeiro	96
300156723	Nadja Cristina Martins Santana	Téc Enfermagem	36
300027933	Nilda de Sousa Magalhães	Aux. Enfermagem	96
300143096	Nilva Cruz de Almeida	Téc Enfermagem	60
300069358	Patricia Aparecida Mageski	Téc Enfermagem	48
300053701	Patricia Lira Panta	Enfermeira	84
300143221	Raimunda Lima Xaxier	Téc Enfermagem	96
300063707	Raniel Oliveira Bentes Júnior	Téc Enfermagem	48
300162880	Renata Portela da Costa	Téc Enfermagem	72
300177260	Rita dos Santos Lima	Téc Enfermagem	24
300096059	Rosicleide dos Santos Vieira	Téc Enfermagem	24
300099820	Rosilene Mendes Souza	Téc Enfermagem	12
300138109	Rozeli Mendonça	Téc Enfermagem	24
300143106	Sara Gonçalves da Silva Linhares	Téc Enfermagem	48
300055997	Sebastiana Linhares Pinto	Téc Enfermagem	24
300126188	Silvana Capiche	Enfermeiro	96
300068736	Sirleni Marcelino Argemiro Castro	Téc Enfermagem	48
300145615	Tainara Cordeiro de Oliveira	Téc Enfermagem	48
300175954	Thaiz Mendonça Barbosa	Enfermeiro	48
300055778	Valdenira da Silva Menezes Nascimento	Téc Enfermagem	48
300034788	Vera Lúcia Vieira Lima	Aux. Enfermagem	60
300034794	Veronica de Oliveira Michalski	Aux. Enfermagem	36
300014929	Airton Felix da Silva	Auxiliar Ativ Administrativa	44
300120584	Alexandra Barbosa Pianco	Téc. em Radiologia	36
300120020	Alexandra Figueiredo Mota Lopes	Téc. em Enfermagem	42
300094323	Altemar Lopes de Almeida	Auxiliar de Servicos Gerais	44
300171283	Amanda Cristina Sales Canuto	Téc. em Radiologia	84
300018518	Ana Lucia da Silva Lima	Auxiliar de Servicos de Saude	44
300120378	Anderson Cristino de Araujo Silva	Biomedico	96
300131143	Andrieli Cristina Araújo Melo	Fisioterapeuta	78
300131150	Anice Braga Ferreira	Assistente Social	84
300078705	Arnaldo Fernandes da Silva	Motorista	44
300148016	Camila Lamara Pinto	Biomédica	36
300120805	Carlos Alexandre Lima Pessoa Castro	Téc. em Radiologia	48

300120333	Cristiane Salinas Carneiro	Téc. em Radiologia	84
300136959	Carlos Eduardo Prado Serafim	Farmacêutico Bioquímico	96
300068716	Daniel de Almeida Campos	Fisioterapeuta	42
300177411	Denise Cristina Santos Alcarás da Luz	Fisioterapeuta	6
300157565	Douglas Mateus Andretta Vigiato Carvalho de Sousa	Téc. em Radiologia	48
300054138	Dulce Batista dos Santos	Téc. em Enfermagem	12
300166892	Elaine Cristina Gurgel Rodrigues dos Santos	Fisioterapeuta	12
300039718	Eliane Maria da Silva	Aux. de Enfermagem	18
300147847	Elissandra Oliveira de Souza	Fisioterapeuta	84
300123843	Elvana Ayres Medeiros	Nutricionista	48
300016676	Fernando Jose dos Santos Ramos	Aux. de Enfermagem	12
300143671	Francisca Lorrana da Silva Albuquerque	Téc. Nutrição e Dietética	96
300177189	Geice Cristina Uchoa de Almeida	Fisioterapeuta	18
300143545	Geisiane da Silva Monteiro	Téc. em Laboratório	72
300024591	Guaracy Hitzschiki dos Reis	Aux. Serviços Gerais	44
300102235	Hellen Cristina Nascimento Cruz	Téc. Nutrição e Dietética	24
300136796	Herberte Araujo da Silva	Téc. em Laboratório	36
300056914	Herika Lima Fontenele	Assistente Social	96
300124128	Jair Marcos Frota Zurita	Biomedico	96
300132076	Joao Francisco Selhorst Soares	Psicólogo	12
300165965	Juliana Bandeira Madeira Almeida	Téc. em Laboratório	36
300145214	Juliana Ribeiro de Melo	Téc. Nutrição e Dietética	96
300167102	Keila Ferreira Martins	Téc. em Laboratório	72
300024822	Kelma Johnson	Psicólogo	57
300022350	Larissa David Reis	Nutricionista	54
300170372	Leandro dos Santos Silva	Fonoaudiólogo	36
300070956	Leandro Neves de Oliveira	Motorista	44
300124839	Luana Canterle da Silva	Ag. Ativ. Administrativa	36
300011875	Luzia Barbosa dos Santos	Aux. Serviços Gerais	36
300145722	Marcel Basso	Médico	18
300022399	Maria Alice Ribeiro de Souza	Assistente Social	96
300046183	Maria Aparecida Jorge dos Santos	Psicólogo	42
300102777	Maria das Dores Ruiz	Aux. Serviços Gerais	36
300014955	Maria Maysa Carvalho Monteiro	Ag. Ativ. Administrativa	36
300120336	Marcio de Souza Trindade	Téc. em Radiologia	60
300126829	Marcio Gil Moises Monteiro	Enfermeiro	42
300120565	Marimar Regis dos Santos da Silva	Téc. em Radiologia	72
300144794	Maysa Maria da Silva Pinto	Fisioterapeuta	30
300170832	Nara Luzinez Amim dos Santos	Fisioterapeuta	60
300149431	Nilva Maria Bernard Alves	Téc. em Laboratório	36
300171595	Paloma Christine Cabral Rodrigues	Téc. em Laboratório	96
300180322	Patricia Maia Dantas Leitão	Téc. em Laboratório	60
300022968	Paulo Julio Justino	Auxiliar Oficial de Manutenção	44
300144913	Rian Pereira da Silva	Fisioterapeuta	96
300093987	Sandra Valeria Dantas de Souza	Téc. em Enfermagem	84
300143113	Shirley Rayssa Riojas Dato	Téc. Nutrição e Dietética	96
300016368	Sidney Nunes de Souza	Ag. Serviços Gerais	44
300159376	Silvana Cabral da Silva	Aux. Serviços Gerais	36

300159384	Tailene Santos Silva	Téc. Nutrição e Dietética	84
300157025	Vitoria Coelho Mendes	Téc. Nutrição e Dietética	96
300156720	Adrielle Malta Noronha Uchoa	Auxiliar de Serviços Gerais	42
300142023	Ana Cristina Rodrigues da Luz	Téc. em Enfermagem	42
300063357	Analice Alves Pereira Garcia	Enfermeiro	21
300044642	Ana Maria Pereira	Aux. Serviços Gerais	42
300155399	Audinei Moreira Nascimento Correa	Ag. Ativ. Administrativa	42
300056776	Daiane Mota de Albuquerque	Ag. Ativ. Administrativa	42
300136455	Cynoe Gonçalves Blodow	Ag. Ativ. Administrativa	42
300022484	Francisco Guedes da Silva	Aux. Serviços Gerais	10
300142863	Genesis Silmara Bezerra de Souza	Tecnico em Nutricao Dietetica	42
300157420	Jesse Elias Vieira Campos	Ag. Ativ. Administrativa	42
300119958	Joelma Sampaio do Nascimento	Psicóloga	20
300125755	Livia Martins Lobo	Ag. Ativ. Administrativa	32
300034189	Lucyjane Maria Pereira da Silva Allen	Tecnico em Previdencia	42
300016860	Marcileide Dantas da Silva	Auxiliar de Serviços de Saude	42
300159343	Marcio Afonso Baseggio	Ag. Ativ. Administrativa	42
300016793	Maria do Socorro Botelho de Moraes	Aux. Serviços Gerais	42
300014784	Maria Iris Miranda dos Santos	Aux. Ativ. Administrativa	42
300124938	Maria Walilza Caculakis Trindade Santos	Ag. Ativ. Administrativa	42
300149794	Reginaldo Rodrigues Mendes	Ag. Ativ. Administrativa	42
300159322	Rosangela Narciso Barros	Ag. Ativ. Administrativa	42
300145663	Rubens Barata de Brito	Téc em Segurança do Trabalho	22
300028259	Silvana das Chagas Carlos	Auxiliar em Enfermagem	42
300096913	Vanderleia Vieira da Silva	Ag. Ativ. Administrativa	38

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0030829857

Portaria nº 3318 de 28 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 16416/2022/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92 e Decreto nº 27.021, de 4 de Abril de 2022, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião; lotado no Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - **LACEN**, referente ao mês de **Junho/2022**.

Matrícula	Servidor	Cargo	H.P.
300166241	Bruna Lemos Marques	Biomedico	84
300143762	Eduardo Ribeiro de Souza	Técnico em Laboratório	96
300166809	Jeane Maia Zeferino	Biomedico	48

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0030829892

Portaria nº 3319 de 28 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 16416/2022/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92 e Decreto nº 27.021, de 4 de Abril de 2022, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião; lotado no **Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC**, referente ao mês de **Junho/2022**.

Matrícula	Servidor	Cargo	H.P.
300170530	Martinho Demilson da Silva Freitas	Biomedico	24

SERGIO PEREIRA

Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0030829925

Portaria nº 3320 de 28 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 16416/2022/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92 e Decreto nº 27.021, de 4 de Abril de 2022, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião; lotado no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB**, referente ao mês de **Junho/2022**.

Matrícula	Servidor	Cargo	H.P.
300145223	Pedro Mendes da Silva Filho	Técnico em Laboratório	96

SERGIO PEREIRA

Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0030830250

Portaria nº 3322 de 28 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 16416/2022/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92 e Decreto nº 27.021, de 4 de Abril de 2022, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião; lotado no **Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral**, referente ao mês de **Junho/2022**.

Matrícula	Servidor	Cargo	H.P.
300167569	Niedija Oliveira Santos	Téc. Nutrição e Dietética	72

SERGIO PEREIRA

Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0030830525

Portaria nº 3323 de 28 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe

confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 16416/2022/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do **ex-Território Federal de Rondônia**, localizados no Hospital Infantil São Cosme e Damião, referente ao mês de **Junho/2022**.

Matricula	Servidor	Cargo	H.E
300161406	Célia Maria Alves de Sousa	Aux. Enfermagem	36
300155073	Claudia Simone de Almeida Ferreira Drews	Aux Op Serv Diversos	42
300155220	Deusdete Machado de Macedo	Aux Op Serv Diversos	36
300154512	Francisca Rocha Neta	Aux. Enfermagem	42
300144840	Job Justiniano Barbosa	Ag. Administrativo	36
300142543	Joselma Dutra de Freitas	Enfermeiro	42
300145655	Jorgete Alves Rodrigues	Aux. Enfermagem	36
300150115	Laura Soares de Oliveira	Aux Op Serv Diversos	36
300155654	Lena Cardoso Ferré	Aux Op Serv Diversos	42
300149267	Leonora de Souza Messias	Aux. Enfermagem	24
300137572	Maria Santana Pereira Luiz Silva	Aux. Enfermagem	36
300150665	Maria Senobia Rodrigues da Silva	Aux. Enfermagem	36
300150117	Marilda Oliveira da Silva de Almeida	Aux Op Serv Diversos	36
300155959	Reginaldo Silva Franco	Aux. Enfermagem	42
300172308	Ana Ilsa Pereira dos Santos	Aux. Op. Serv. Diversos	36
300155430	Ana Maria do Nascimento Catarino	Agente Administrativo	36
300144969	Anderson Carlos de Siqueira	Aux. Op. Serv. Diversos	44
300046753	Aristela da Silva Oliveira	Aux. Op. Serv. Diversos	36
300033456	Bento Torquato Ferreira da Silva Filho	Agente Administrativo	36
300148852	Carlos Augusto de Souza Santos	Aux. Op. Serv. Diversos	44
300148212	Francisco Antonio da Silva	Aux. Op. Serv. Diversos	44
300150077	Helmo Augusto Bezerra	Aux. de Artifice	44
300141803	Izalito Magalhães Belarmino da Silva	Aux. Op. Serv. Diversos	36
300155662	João Ferreira de Souza	Aux. Op. Serv. Diversos	44
300155222	Marivam Azevedo Pereira	Aux. Op. Serv. Diversos	36
300138757	Marta Molina de Souza	Tec. em Contabilidade	42
300151487	Moacir de Souza Normando	Aux. Op. Serv. Diversos	44
300156330	Perpetua dos Santos Paulo	Aux. Op. Serv. Diversos	36
300070482	Rosaly Ferreira Campos	Agente Administrativo	36
300151552	Vicente de Paulo Loures	Motorista	36
300145639	Cleude Costa Pires	Agente Administrativo	42
300060454	Dulcimar Detregiacchi Pires da Luz	Psicólogo	32
300144417	Laurisete de Lima Barbosa	Aux. Op. Serv. Diversos	42
300137578	Lucicleia Belo Vilarim	Datilógrafo	42
300148730	Solange Alves de Amorim	Agente Administrativo	38

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0030830572

Portaria nº 3324 de 28 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 16416/2022/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do **ex-Território Federal de Rondônia**, localizado na Policlínica Oswaldo Cruz, referente ao mês de **Junho/2022**.

Matricula	Servidor	Cargo	C.H.
300140076	Maria Moncerrate Dunga de Oliveira	Assistente Social	42

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0030830599

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

Portaria nº 146 de 28 de julho de 2022

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021,

Considerando o Memorando 28 (0030657110), constante nos autos do Processo n. **0002.061368/2022-48**,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de 25/07/2022 a 29/07/2022, o (a) servidor (a) **LUMA AKEMI DE AZEVEDO KUBOTA**, AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, matrícula n. 300093990, para responder interinamente pela **Gerencia Técnica de Vigilância Epidemiológica - GTVEP** desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular **MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ**, **Gerente, CDS-07**, matrícula 300094352, que estará participando da Reunião Nacional de Vigilância das Doenças Exantemáticas, em Brasília-DF, de acordo com o Processo nº (0002.070074/2022-15).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 25.07.2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0030811220

EXTRATO**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo presente, o Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO, torna público, a quem possa interessar que, considerando o Processo Administrativo SEI nº 0002.069590/2022-99, e diante de toda a documentação comprobatória constante no referido processo, nas razões e justificativas apresentadas, sob demanda em regime de EXECUÇÃO EMERGENCIAL, com fundamento no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666, em favor da empresa **IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.532/0001-91, tendo como Objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Vigilância/Segurança Patrimonial Ostensiva Desarmada, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia (AGEVISA/RO): Núcleo de Materiais e Patrimônio; Núcleo de Imunizações – Rede de Frio; Núcleo de Endemias – Dengue e Malária, respectivamente no valor de R\$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos reais), que depois de

cumpridas as formalidades legais, expediu-se o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado - DOE-RO, visando dar eficácia ao ato nos moldes do Art. 37, *caput*, da CRFB e do Art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação nº. 8.666/93.

Programa Atividade: 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo/PA 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade - Fonte de Recurso 0110- Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Natureza de Despesa 33.90.39.77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO.

CEL. BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Protocolo 0030775508

Portaria nº 148 de 28 de julho de 2022

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021,

Considerando o **Planejamento Anual de Férias - 2022**, que consta nos autos do **Processo n.º 0002.070284/2022-03**,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o **período de férias (de 04/07/2022 a 23/07/2022)** do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), constante na Escala Anual de Férias-2022 - Portaria 1825 de 08 de novembro de 2021 (0030839296) - Planejamento anual, passando a vigorar conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO: 2022			ABONO PECUNIÁRIO	
			1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	SIM/NÃO	PERÍODO CONVERTER
300016982	HELENA SEVERIANO DA CRUZ	AUX. DE SERV. SAÚDE	10/ 07 a 29/07/2022			SIM	30/ 07 a 08/08/2022

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04/07/2022.

Acolho e autorizo.

CEL. BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral AGEVISA/RO

Protocolo 0030839321

EXTRATO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, o Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA-RO, torna público, a quem possa interessar que, considerando o Processo Administrativo SEI nº 0002.069436/2022-17, e diante de toda a documentação comprobatória constante no referido processo, nas razões e justificativas apresentadas, cientificamos da DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Art. 1º da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, em favor da empresa **LINDINALVA HELENA BARBOSA TEIXEIRA para a MVD DOS SANTOS TREINAMENTOS - EPP - CNPJ 24.483.286/0001-71** no valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais) para treinamento e capacitação para fiscais e inspetores sanitários dos municípios do estado de Rondônia com palestrante de notório saber, especialista em Direito Sanitário e com experiência de atuação nos três níveis de governo para atendimento das necessidades desta Gerência Técnica de Vigilância Sanitária, compartilhar sua ampla experiência no contexto de Processo Administrativo Sanitário - PAS para o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 37, *caput*, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Programa Atividade: 2023 - Vigilância em Saúde/PA 2096 - Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos. **(0030541174)**.

CEL. BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA-RO

EXTRATO**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente, o Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA-RO, torna público, a quem possa interessar que, considerando o Processo Administrativo SEI nº 0002.069766/2022-11, e diante de toda a documentação comprobatória constante no referido processo, nas razões e justificativas apresentadas, cientificamos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Art. 1º da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, em favor da empresa **PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA. - CNPJ 42.683/0001-09** no valor de **R\$ 230.700,00** (duzentos e trinta mil e setecentos reais) empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Auditório, Salas com laboratório de informática, hospedagem, alimentação, *coffee break* e fornecimento de água e café, em um mesmo local, objetivando atender a realização dos eventos programados pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA-RO, visando dar eficácia ao ato nos moldes do Art. 37, *caput*, da CRFB e do Art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação nº. 8.666/93.

Programa Atividade: 2023 - Vigilância em Saúde/PA 2496 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E SIFILIS - Indicador 1/Ação 5: Capacitação Saúde e Prevenção nas Escolas.

Programa Atividade: 2023 - Vigilância em Saúde/PA 2496 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E SIFILIS - Indicador 2/Ação 13: Supervisão das ações da Política de Incentivo e Apoiar os Municípios qualificados para implementação da estratégia de prevenção combinada as IST/AIDS.

Programa Atividade: 2023 - Vigilância em Saúde/PA 2496 - VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS E SIFILIS - Indicador 5/Ação 33: Realizar suporte técnico para adequação e monitoramento do protocolo de Transmissão Vertical da Sífilis e do HIV junto às maternidades, rede básica especializada e áreas técnicas.

Programa Atividade: 2023 - Vigilância em Saúde/PA 2946 - Executar Ações de Vigilância Sanitária/Indicador 57/Ação 188: Eventos Fora do Estado. **(0030501628)**.

CEL. BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Protocolo 0030858157

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROFª CARMEM ROCHA BORGES

CONTRATADA: **JEEDA SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ/MF Nº **19.269.250/0001-50**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (**açúcar, beterraba, café em pó, cebola, cenoura, charque, leite UHT, manteiga, repolho**) em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Profª Carmem Rocha Borges, pelo período de 03 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **(0029.094634/2022-11)**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 1.959,60 (Um mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**.PROCESSO: **(0029.094634/2022-11)**

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

ASSINAM:

ERINALDO CARLOS DA CUNHA
Presidente do Conselho Escolar
Claudecir José Job

Contratada

Protocolo 0030828396

Portaria nº 7488 de 27 de julho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº0029.516848/2020-90,"Reforma da cozinha e construção de passarelas", na unidade escolar "EEEMTI 7 de Setembro", da Coordenadoria Regional de Educação do município de Espigão D'oeste /Ro".

R E S O L V E:

Art. 1º Designar em **SUBSTITUIÇÃO** do servidor, ANDRE RICARDO SILVA REIS OLIVEIRA (Engenheiro Civil) pela Servidora SABRINA ROMLO ABUCATER CRUZ (**Engenheiro Civil**), lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação 2022.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 3133 de 27 de maio de 2021.

Porto Velho, 27 de Junho de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030790697

Portaria nº 7494 de 28 de julho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.103087/2022-71, que tem como objeto "substituição completa do telhado, pintura e reforma elétrica", da Coordenadoria Regional de Rolim de Moura, localizada no Município de Rolim de Moura, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de **Rolim de Moura/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ERICK ENGLE LOUREIRO (Engenheiro Civil), SINESIO TOLEDO (Engenheiro Eletricista)** e lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de Julho de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030816787

Portaria nº 7501 de 28 de julho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.102595/2022-32, que tem como objeto "REFORMA NAS INSTALAÇÕES

ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO", de interesse da E.E.E.F.M.Carlos Drummod de Andrade localizada, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **CACOAL/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ALYSSON BERNARDES DOS SANTOS** (Engenheiro Eletricista), lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Porto Velho, 28 de julho de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030824859

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor da EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, Janaína das Graças Sousa, CNPJ 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº nº31/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 08 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **R.V.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, para realizar a aquisição de gêneros alimentícios no valor estimado de **R\$ 9.977,44** (Nove mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), programa Peale, para atender a Escola Marechal Cordeiro de Farias .

Pimenta Bueno, 26 de julho de 2022.

JANAÍNA DA GRAÇAS SOUSA

Diretora/Presidente

Protocolo 0030760287

TERMO DE REFERÊNCIA

1 IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: **CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA ANTÔNIA VIEIRA FROTA**

Departamento: Executora e Fiscalizadora

2 DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente Termo de Referência foi elaborado cumprido às regras se pautam nos princípios estabelecidos na **Constituição Federal, art. 37, caput, e nos dispositivos presentes na Lei Federal nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações) Lei 14.065 de 30.09.2021** e suas alterações e outras normas que lhes sejam correlatas, e tem a finalidade de instruir procedimento via Dispensa de Licitação. Recurso oriundo do Governo Estadual, com o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, conforme previsto em Lei nº 3350 de 24 de Abril de 2014 e sua alteração pela Lei nº 4215 de 18 de Dezembro de 2017.

2.1 DO OBJETO E OBJETIVO

Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO SOB O ELEMENTO: 33.90.30 ; MATERIAL PERMANENTE SOB O ELEMENTO: 44.90.52 E CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O ELEMENTO: 33.90.39**, para atender a demanda e necessidades do Conselho Escolar Professora Antonia Vieira Frota.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Os materiais ou serviços a serem adquiridos são necessários para manutenção e desenvolvimento das atividades diárias, administrativas e pedagógicas da escola

4. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

4.1 Do Local e Forma de Entrega

Deverão ser entregues na EEEFM Professora Antonia Vieira Frota, situada á Rua Rio Abunã, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Vista Alegre do Abunã.

4.2 Do Prazo

Os materiais ou serviços deverá ser entregue dentro das especificações constante na planilha conforme ordem de fornecimento ou serviço firmado entre as partes.

4.3 Das Condições de Recebimento de Bens de Consumo

A validade, marca e quantidade deverá ser testada pela comissão de recebimento.

5. CONTRATAÇÃO DIRETA

A **Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações)** estabeleceu a figura da **dispensa de licitação** prevista, no artigos 24 e constando no art. 26, parágrafo único, os elementos obrigatórios para instrução processual de dispensa, previstos no *caput* do citado dispositivo legal.

A **dispensa de licitação** é a possibilidade de celebração direta de Contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei 8.666/93, taxativamente.

A Lei 8.666/ 1993 em seu artigo 24, IV da Lei 8.666/93 arrola uma das hipóteses de dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - **nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo** ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e **somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa** e para as parcelas de obras e serviços **que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos**, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão com recursos financeiros oriundos do Programa de Apoio Financeiros, **PROAFI - REGULAR/2022**, conforme consta no Processo de Concessão nº 0029.073659/2022-81.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Habilitação Jurídica

As empresas convidadas a participar da pesquisa de preços ou que queiram participar do procedimento de aquisição, além da proposta de preços em planilha própria do recurso, deverão estar devidamente qualificadas com a regularidade jurídica e fiscal, e apresentar as seguintes certidões e suas autenticidades:

- Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal (conforme PGFN/RFB Nº 1751, de 02/10/2014);
- Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho - CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011).

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Da Contratante

Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor /Contratada, através de suas comissões designadas para esse fim;

Efetuar o pagamento nas condições e prazo previstos.

8.2 Da Contratada/Fornecedor

Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pelo Conselho Escolar, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as descrições dos objetos;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10(dez) corridos**, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências do Conselho Escolar, inerentes ao objeto do presente termo;
Comunicar ao Conselho Escolar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Manter a Regularidade fiscal e jurídica atualizada até o completo cumprimento do objeto contratado.

9. SANÇÕES

As sanções administrativas se necessárias serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 8.666/1993, em seus artigos 86,87 e 88 garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste Termo. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Vista Alegre do Abunã, 25 de julho de 2022.

JOSIEL DE OLIVEIRA LOPES

MAT. 300141413

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS

Protocolo 0030708229

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escola da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Antônia Vieira Frota, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **V.C DA SILVA COMERCIO DE GÁS , CNPJ: 26.418.373/0001-70** para **Aquisição de Material de Consumo - 33.90.30** , para atender as necessidades do Conselho Escola da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Antônia Vieira Frota, situada à Rua Rio Abunã, s/nº , Bairro: Centro na cidade de Vista Alegre do Abunã - RO, no valortotal de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.

Vista Alegre do Abunã, 26 de julho de 2022.

Leticia Cristina Fernandes Gonçalves

Diretora e Presidente do Conselho

Protocolo 0030835247

Portaria nº 7490 de 27 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar julho 2022 (a) servidor (a) SEBASTIÃO ADAUTO FRANCA , pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professor(a) Classe Clotado (a) SEDUC-EEEFMOD , matrícula nº 3300035312, constante na Portaria nº 7079 de 07 de julho de 2022/NFE/SEDUC , ficando as mesmas para fruição Período: de 19/07/2022 a 02/08/2022 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030796496

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/ 2022/PROAFI REGULAR

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12854>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2022, às 14:02

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR II - DISTRITO DE JACI -PARANÁ, CNPJ n. 20.198.308/0001-09, Unidade Executora do CTPM II - JACI PARANÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 287/2019/SEDUC/NTFG, torna público a conclusão do procedimento de **compra direta** -via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **RAIMUNDO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**, CNPJ. 15.144.441/0001-34, para prestação de serviço de instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, conforme especificações do termo de referência (0030824059), para atender o Colégio Tiradentes da Polícia Militar II, no valor total estimado de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), a serem pagos via PROAFI REGULAR creditado no cartão corporativo da escola.

Porto Velho, 28 de Julho de 2022

IRVISON CARLOS **CAMILO** TEIXEIRA - **MAJ** PM

Presidente do Conselho Escolar do CTPMII

Protocolo 0030824068

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR Wilson Camargo

CONTRATADA: / **Norte Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA.**

CNPJ- 37.306.014/0001-48, estabelecida na Av. Jamari , N°2186 - Quadra especial 05,05- Setor 01 - Ariquemes/RO

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios

em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014371/2021-93, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 189/2022, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata:

VALOR: R\$ **352,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Reais)** PROCESSO: nº 0029.014371/2021-93

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

ASSINAM: Ivanise Nazaré Mendes, Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar: Wilson Camargo.

Vilhena, 28 de julho de 2022.

Protocolo 0030835612

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARIA NAZARÉ DOS SANTOS**, CNPJ: 01.143984/0001-22 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.082.751/0001-18, SEDIADA NA AV AGENOR DE CARVALHO, Nº 999, BAIRRO AGENOR , PORTO VELHO-RO , para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , para atender as necessidades do **CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARIA NAZARÉ DOS SANTOS**, no valortotal de R\$ 6.201,43 (seis mil duzentos e um reais e quarenta e três centavos).

KLYCIA ROGELIA PAES DA MOTA DA SILVA

DIRETORA GERAL EEEFM MARIA NAZARE DOS SANTOS

Protocolo 0030837046

**EXTRATO
DO CONTRATO Nº13/2022**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12854>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2022, às 14:02

PNAE**CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA****CONTRATADA: W. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.****CNPJ/MF Nº 10.497.302/0001-70**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 140 (Cento e quarenta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.005005/2021-43, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº 240/2021, Ata Nº 194/2021 homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 54.740,89**PROCESSO: 0029.005005/2021-43****VIGÊNCIA: 140 dias****DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022****ASSINAM:****RODRIGO NETO DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Escolar Elvandas Maria de Siqueira

E.E.E.F.M. Profª Elvandas Maria de Siqueira

ADEILSON SILVA DE SOUZARepresentante **W. M. Comércio de Alimentos LTDA**

Protocolo 0030774930

EXTRATO**DO CONTRATO Nº02/2022****PEALE - COMPLEMENTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA****CONTRATADA: W. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.****CNPJ/MF Nº 10.497.302/0001-70**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 140 (Cento e quarenta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.005005/2021-43, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº 240/2021, Ata Nº 194/2021 homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 62.060,98**PROCESSO: 0029.005005/2021-43****VIGÊNCIA: 140 dias****DATA DE ASSINATURA: 15/07/2022****ASSINAM:****RODRIGO NETO DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Escolar Elvandas Maria de Siqueira

E.E.E.F.M. Profª Elvandas Maria de Siqueira

ADEILSON SILVA DE SOUZARepresentante **W. M. Comércio de Alimentos LTDA**

Protocolo 0030777519

Portaria nº 7508 de 28 de julho de 2022

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO JANETE CLAIR

Rua Joaquim Francisco de Oliveira, Nº 2809 – BAIRRO: JK - CEP: 76909-762 – MUNICÍPIO: Ji'Paraná/RO - Fone (69) 99245-5436

E-mail: janete_clairjp@educ.ro.gov

CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JANETE CLAIR

A presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar da EEEF Janete Clair, CNPJ nº 00.902.462/0001-02**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar um servidor para fiscalização de contratos, conforme estabelece o art. 20, § 2º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que o Fiscal de Contrato é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Apoio Financeiro - PROAFI/PROAFI ADICIONAL**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para a função de **Fiscal de Contrato**:

Olavio Leatti

Função: Agente de Limpeza

Matricula: Siape 2256465

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MARINA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Janete Clair

Matrícula 300019229

Ji-Paraná/RO, 29 de julho de 2022.

Protocolo 0030837379

Portaria nº 7499 de 28 de julho de 2022

Torna público os certificados expedidos pelo Centro de Educação de Jovens e Adultos Luiz Vaz de Camões, localizado no município de Alta Floresta D'Oeste, aos candidatos que obtiveram aprovação no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJAna etapa do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso, das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Art. 37 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, a Portaria MEC nº 3.415/04 e a Portaria Inep nº 147/08.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os certificados expedidos pelo Centro de Educação de Jovens e Adultos Luiz Vaz de Camões, localizado no município de Alta Floresta D'Oeste, aos candidatos que obtiveram aprovação no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA na etapa do Ensino Fundamental.

§ 1º Candidatos concluintes do Ensino Fundamental, cujo certificado foi registrado em livro específico:

I - Bruno Henrique Silva de Souza, ENCCEJA Edição 2020, Registro Nº. 31, Livro 001, Folha 004, Data de Registro: 24/06/2022

II - Dione Firme dos Santos, ENCCEJA Edição 2020, Registro Nº. 29, Livro: 001, Folha: 004, Data de Registro: 24/06/2022;

III - Fabio Falcier dos Santos, ENCCEJA Edição - 2020, Registro Nº. 33, Livro 001, Folha: 005, Data de Registro: 24/06/2022

§ 2º Candidatos concluintes do Ensino Médio, cujo certificado foi registrado em livro específico:

I - Dhienes Rodrigo Bueno, ENCCEJA Edição 2020, Registro Nº. 30, Livro: 001, Folha: 004, Data de Registro: 24/06/2020

II - João Vitor Gonçalves de Oliveira, ENCCEJA Edição 2020, Registro Nº. 32, Livro: 001, Folha: 004, Data de Registro: 24/06/2020

§ 3º No certificado impresso deverá constar o número desta Portaria, data de expedição e os dados do Diário Oficial do Estado de Rondônia no qual foi publicada: número da edição, data e a página.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030824434

EXTRATO**EXTRATO Nº 6689 DO CONTRATO Nº 015/2022****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CNPJ: 01.145.735/0001-76****CONTRATADA: RODOLFO & SEPP LTDA, CNPJ/MF n.º 31.404.019/0001-27.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios descritos na tabela abaixo, em atendimento as necessidades do **Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves** pelo período do 1º Semestre, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.010456/2021-01, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 241/2021, Ata de Registro de Preço Nº 204/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 1.582,56** (um mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

PROCESSO Nº:0029.098476/2022-78

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2022

Rolim de Moura/RO, 28 de Julho de 2022.

ASSINAM:

JOSELENE CIPRIANO MOREIRA SILVA - Presidente do Conselho Escolar.**LUIZ CLAUDIO RODOLFO** - Representante Legal da Empresa.

Protocolo 0030837854

Portaria nº 4571 de 10 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal seu respectivo Substituto no Município de Alta Floresta D'Oeste, para acompanhamento da Instalação das centrais que estão sobre a execução do Contrato Nº 0071/SEDUC/PGE/2022 (0023578809), de **Aquisição de Equipamentos de climatização: Centrais de ar condicionado e serviço de instalação**, mediante adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços nº15/2021 oriunda do EDITAL PARA PREGÃO ELETRÔNICO SRP - SEPLAD /DGL Nº 01/2021 (0022780848), pertencente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração/PA, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 0029.417077/2021-30, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.990/0001-02.

FISCAL DO CONTRATO**14. REGIONAL: ALTA FLORESTA**

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA LUIZ VAZ DE CAMÕES	ANDREA GOULART	300027704	611.908.702-82
		NELSON FERREIRA BUENO	300019130	333.956.592-91

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM EURIDICE LOPES PEDROSO	DINALVA MARTINS DA SILVA ARMI	300027644	327.479.422-87
		ANDREIA MACIEL DE LUCENA KERBER	300024054	303.070.312-68
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF EURIDICE LOPES PEDROSO: EXTENSÃO EMEIEF ANA NERY	LOURDES SYLVESTRE BUENO	300178617	685.281.322-34
		JORGINA ALVES DE MORAES	300178231	602.982.602-63
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF EURIDICE LOPES PEDROSO: EXTENSÃO EMEIEF IZIDORO STÉDILE	ONEIDE RODRIGUES SOUTO	300175932	326.353.621-49
		JOVELINA FERREIRA DE LARA ZETOLES	300058253	346.793.081-68
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ELIANE DE FATIMA LIMA MATOS	300025193	595.392.672-34
		ANDRÉ LUIZ ZAMPIVA	300057437	588.504.902-59
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ARTUR DA COSTA E SILVA	ALZIRA DIMER DA ROCHA DE SOUSA	300099262	600.555.102-72
		ADEMIR JUVINO	300026392	387.175.652-00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ARTUR DA COSTA E SILVA: EXTENSÃO EMEIEF EUZÉBIO DE QUEIROZ	AMADEU PEREIRA DOS SANTOS	300023829	421.413.462-15
		AMADEU PEREIRA DOS SANTOS	300026392	387.175.652-00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ARTUR DA COSTA E SILVA: EXTENSÃO EMEIEF FERNANDO SABINO	SERGIO LUCIANE NEVES DE MIRANDA	300125081	610.452.762-00
		ADEMIR JUVINO	300026392	387.175.652-00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	KENYA ALVES RODRIGUES	300132303	571.706.901-44
		TAINA AMARAL DOS SANTOS	300118458	012.669.976-36

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

14. REGIONAL: ALTA FLORESTA				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA	PATRICIA BLANK TEIXEIRA MACIEL	300121920	894.772.192-15
		GESIANE APARECIDA BLANK TEIXEIRA	300117386	005.192.042-55
		BRUNA FRANCIELE ZANINI DAPONT TASSI	300098420	664.367.612-68

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12854>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2022, às 14:02

I - Acompanhar a prestação de serviço de Instalação das centrais nas Escolas da rede estadual de ensino de Rondônia e realizar, o Recebimento das Notas Fiscais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de julho de 2022.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028705868

Portaria nº 4575 de 10 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal seu respectivo Substituto no Município de **Buritis**, para acompanhamento da Instalação das centrais que estão sobre a execução do Contrato Nº 0071/SEDUC/PGE/2022 (0023578809), de **Aquisição de Equipamentos de climatização: Centrais de ar condicionado e serviço de instalação**, mediante adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2021, oriunda do EDITAL PARA PREGÃO ELETRÔNICO SRP - SEPLAD /DGL Nº 01/2021 (0022780848), pertencente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração/PA, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 0029.417077/2021-30, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.990/0001-02.

FISCAL DO CONTRATO

14. REGIONAL: BURITIS

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM BURITI	FABIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	300025516	839.369.124-91
		ORMEZINDA CÉLIA DIAS	300098976	647.264.012-20
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARIA DE ABREU BIANCO	MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA	300051414	327.734.712-53
		MARIA JOSÉ DA SILVA BEGUER	300125336	575.601.452-72
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF. ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA	RODRIGO NETO DOS SANTOS	300059498	703.605.022-53
		JUCILENE FERNANDES DA SILVA	300099148	613.506.052-04
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARECHAL RONDON	ELIANE CRISTINA PEREIRA	300111506	520.944.212-87
		JEFFERSON SOUZA FERREIRA	300107027	726.167.212-91
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PEDRO MENDES CARDOSO	ROBERTO JUNIOR BATISTA	300141166	016.611.652-14
		QUEILA AUGUSTO LOPES	300112996	772.897.652-49
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF. RUTH ROCHA	WARISSON JOSÉ MOURA CIRILO	300063505	521.982.273-04
		GILMAR ANTONIO MARTINS	300117746	656.408.612-15
FISCAL DE CONTRATO E	EEEFM 15 DE OUTUBRO	JOÃOZINHO DOS SANTOS	300098993	649.369.402-20

SUBSTITUTO		CLAUDIANY DE SOUZA GUEDES	300125338	720.626.302-04
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEEFM FERNANDO DE SOUZA GOMES	JURLENE LUIZA CARDOSO	300022914	456.848.632-72
		ANDRÉ MARTINS GUSMÃO	300141578	015.274.032-54

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

14. REGIONAL: BURITIS				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIS	YURI LOPES DE OLIVEIRA	300124378	009.948.562-10
		ELIAS JOSÉ DA CRUZ	300079225	606.918.242-15
		FLORIPES OLIVEIRA LEITE SOUZA	300079225	787.805.862-87

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço de Instalação das centrais nas Escolas da rede estadual de ensino de Rondônia e realizar, o Recebimento das Notas Fiscais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de julho de 2022.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028706143

Portaria nº 4577 de 10 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal seu respectivo Substituto no Município de Cacoal, para acompanhamento da Instalação das centrais que estão sobre a execução do Contrato Nº 0071/SEDUC/PGE/2022 (0023578809), de **Aquisição de Equipamentos de climatização: Centrais de ar condicionado e serviço de instalação**, mediante à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2021, oriunda do EDITAL PARA PREGÃO ELETRÔNICO SRP - SEPLAD /DGL Nº 01/2021 (0022780848), pertencente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração/PA, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 0029.417077/2021-30, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.990/0001-02.

FISCAL DO CONTRATO

14. REGIONAL: CACOAL				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
FISCAL DE CONTRATO E	CEEJA AIDA FIBIGER DE OLIVEIRA	LUCILENE GONÇALVES	300099101	856.315.312-91

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12854>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2022, às 14:02

SUBSTITUTO		CELIA KLEIN	300046234	945.570.200-20
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA AIDA FIBIGER DE OLIVEIRA: EXTENSÃO UNIDADE CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL	LUCILENE GONÇALVES	300099101	856.315.312-91
		CELIA KLEIN	300046234	945.570.200-20
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA AIDA FIBIGER DE OLIVEIRA: EXTENSÃO UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	LUCILENE GONÇALVES	300099101	856.315.312-91
		CELIA KLEIN	300046234	945.570.200-20
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COLEGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - CTPM IX	EVANDRO CARLOS RODRIGUES - 1º SGT PM	100042993	315.925.972-68
		LEANDRO RICARDO OLIVEIRA - CB PM	100095105	791.151.952-187
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF FREI CANECA	CÍCERA EDNEUZA LEITE RODRIGUES CALLIARI	300019210	409.778.202-97
		CECÍLIA HELENA MATOSMACHADO MOTA	300022271	162.058.122-15
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM BERNARDO GUIMARAES	NILTON CESAR DA MATA	300024725	282.209.432-20
		SHIRLEY ANDRADE DE SOUSA	3000106242	653.145.142-49
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	KHATIA MALDANER ARAÚJO	300013774	556.354.159-20
		ELIANE SOUZA SCANDIUSSE	300059500	690.180.302-87
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CARLOS GOMES	LUIZ CESAR DE SOUZA MOREIRA	300082063	674.153.262-53
		ZENILDA MENDES BARBOSA	300024768	485.684.652-34
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	MARCOS BRAUNA DOS SANTOS	300050753	350.917.702-91
		FRANCINELDA LINS MACIEL	300050737	992.754.654-87
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GRACILIANO RAMOS	ROSICLER ALVES SANTOS	300028160	369.476.363-72
		LANA MARA DE CARVALHO V.SANTOS	300028549	392.225.432-20
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM HONORINA LUCAS DE BRITO	LURDIVÂNIA LACERDA EVANGELISTA	300027793	632.679.422-68
		ALCINDO BRASIL ÁVILA	300051239	554.949.949-53
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI JOSINO BRITO	MARCIA CRISTIANE HOLZ MAIA	300050789	617.023.902-68
		ELIANE APARECIDA PEDRA	300063243	603.904.682-15
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARIA AURORA DO NASCIMENTO	FÁBIA CORNÉLIA CECHETTO	300059477	567.849.022-20
		SILVINA RAASCH	300115331	564.031.602-06

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PAULO FREIRE	ROSANGELA MARIA CARVALHO DE MARCO	3000114967	587.284.572-34
		IVETE MARIA DE JESUS	300028540	498.604.372-20

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

14. REGIONAL: CACOAL				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CACOAL	SEVERINO BERTINO NETO	300023530	473.890.794-87
		REGIS FREY	300099689	036.892.169-74
		JULIA SOUZA AMARAL	300157193	860.032.242-15

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço de Instalação das centrais nas Escolas da rede estadual de ensino de Rondônia e realizar, o Recebimento das Notas Fiscais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de julho de 2022.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028706268

Portaria nº 4563 de 10 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de Cerejeiras, para acompanhamento da Instalação das centrais que estão sobre a execução do Contrato Nº 0071/SEDUC/PGE/2022 (0023578809), de **Aquisição de Equipamentos de climatização: Centrais de ar condicionado e serviço de instalação**, mediante adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2021, oriunda do EDITAL PARA PREGÃO ELETRÔNICO SRP - SEPLAD /DGL Nº 01/2021 (0022780848), pertencente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração/PA, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 0029.417077/2021-30, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.990/0001-02.

FISCAL DO CONTRATO

REGIONAL: CEREJEIRAS				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA 6 DE JULHO	JOSÉ NEUDES BARROS	300023602	487.851.864-68
		MARILDA GRÉGIO	300051597	657.380.122-53

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	JANETE GONÇALVES PEREIRA	300028139	656.425.972-72
		MIRTES CUNHA BEZERRA	300015403	318.574.442-04
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MARLENE RIBEIRO DE SOUZA	300025841	600.501.442-00
		SIRLENE DA SILVA LACERDA PIANA	300060960	603.448.222-49
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF CASTRO ALVES	CÍCERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO	300125771	988.030.181-15
		MARILTA APARECIDA ROSA DA SILVA	300012981	312.701.312-49
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF FLORIANO PEIXOTO	ADRIANA FÁTIMA MIGNONI	300023940	632.906.342-72
		EDENIR FÁTIMA DA ROSA GONÇALVES	300046244	574.833.962-53
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF GOV JERONIMO GARCIA DE SANTANA	IVONETE ALVES DA SILVA	300027599	390.134.302-44
		NELSON MINUCELLI	300014508	269.620.802-63
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF SAO ROQUE	KELLY FABIANE ALVES PIRES	300098050	713.806.632-53
		ADRIANA APARECIDA COSTA	300130353	794.465.402-59
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM COLINA VERDE	MACIEL ALVES GOIS	300141346	857.103.772-87
		ELINEAS DA SILVA COSTA SANTOS	300127212	690.869.312-00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DOUTOR OSWALDO PIANNA	WAGNER SOARES DO NASCIMENTO	300141558	006.022.412-60
		SUELI PACHECO CASSIMIRO	300063268	349.524.142-00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM INACIO DE CASTRO	JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA	300125033	006.511.222-95
		KELLY REGINA FELIX FONTINELLI PIRES	300025820	419.537.032-91
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JOSE DE ANCHIETA	JOSINEY CARDOSO LANES	300125033	006.511.222-95
		KELEM RODRIGUES DA COSTA ARAÚJO	300023605	584.994.826-00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARECHAL RONDON	DALVA ALVES DA SILVA	300028171	607.842.292-87
		ROZINEI MIOTTO NEVES	300051394	647.802.602-72
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PLANALTO	DIVINA CARLA ALVES DIAS	300125882	987.448.952-91
		MARCOS FRANCISCO DE CASTRO	300099696	570.913.909-20

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de

Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

14. REGIONAL: CEREJEIRAS				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CEREJEIRAS	CIRLENE COLONI MEIRA	300035248	408.749.662-72
		DANILO GASPAR CALANCA	300112653	936.849.672-20
		ROBY CHARLES SANTOS DE SOUZA	300113163	826.685.232-49

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço de Instalação das centrais nas Escolas da rede estadual de ensino de Rondônia e realizar, o Recebimento das Notas Fiscais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de julho de 2022.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028705550

Portaria nº 4564 de 10 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de **Costa Marques**, para acompanhamento da Instalação das centrais que estão sobre a execução do Contrato Nº 0071/SEDUC/PGE/2022 (0023578809), de **Aquisição de Equipamentos de climatização: Centrais de ar condicionado e serviço de instalação**, mediante adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços nº15/2021 oriunda do EDITAL PARA PREGÃO ELETRÔNICO SRP – SEPLAD /DGL Nº 01/2021 (0022780848), pertencente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração/PA, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 0029.417077/2021-30, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.990/0001-02.

FISCAL DO CONTRATO

14. REGIONAL: COSTA MARQUES				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA José Alves de Almeida	EDILSE ANAY WACHCHOLZ	300110304	727.414.902-44
		SELMA MOREIRA	300099006	563.735.202-00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF Raimundo de Oliveira Mesquita	ELISETE BATISTA RAMOS	300005103	203.850.212-91
		VALDECI PEREIRA	300115114	390.733.642-87
FISCAL DE CONTRATO E	EEEFM Angelina dos Anjos	EDVALDO ROSA FERREIRA	300080711	387.921.331-34

SUBSTITUTO	ROSILAINE MENDES NERY	300101146	916.853.622-49
------------	-----------------------	-----------	----------------

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

14. REGIONAL: COSTA MARQUES				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA MARQUES	ROSILENE MATOS DA SILVA	300113208	658.694.002-87
		WELLISON RIBEIRO DOS SANTOS	300112649	003.317.982-47
		LEANDRO LIMA DE SOUZA	300141195	005.152.962-95

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço de Instalação das centrais nas Escolas da rede estadual de ensino de Rondônia e realizar, o Recebimento das Notas Fiscais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de julho de 2022.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028705582

Portaria nº 4567 de 10 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de **Espigão do Oeste**, para acompanhamento da Instalação das centrais que estão sobre a execução do Contrato Nº 0071/SEDUC/PGE/2022 (0023578809), de **Aquisição de Equipamentos de climatização: Centrais de ar condicionado e serviço de instalação**, mediante adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços nº15/2021 oriunda do EDITAL PARA PREGÃO ELETRÔNICO SRP - SEPLAD /DGL Nº 01/2021 (0022780848), pertencente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração/PA, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 0029.417077/2021-30, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.990/0001-02.

FISCAL DO CONTRATO

14. REGIONAL: Espigão do Oeste				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF FERNANDA SOUZA DE PAULA	SIMONE FERREIRA DA SILVA	300111493	654.507.522-53
		NOEMI CRISTINA DA SILVA	300025554	581.773.292-00
FISCAL DE CONTRATO E	EEEF JERRIS ADRIANI	SANDRA EMILIA KAISER EPIFANIO	300098167	337.507.638-01

SUBSTITUTO	TURATTI	ANA DEIZE ZANON	300110055	793.562.902-10
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA	MÔNICA SIRLEY BRUNO	300025975	593.733.181-87
		GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA	300114944	910.899.132-49
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI 7 DE SETEMBRO	IVANI MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	300027861	602.267.732-72
		ELOÁ LUDTKE DOS SANTOS JOCK	300113033	927.037.982-53
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF MARIA LOURENÇO CASSIANO	JOSÉ MARCOS PREATO	300025416	580.671.082-34
		ELMIR ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA	2356750	141.908.502-68
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JEAN PIAGET	CREDIANE CAETANO MIRANDA	300028438	612.660.002-91
		MÁRCIA ROBERTA DOS SANTOS	300028150	581.567.712-49
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARIA DI SANCTI SANTOS	EBERSON DANTAS DE ALMEIDA	300132363	673.901.612-72
		CÉLIA MARIA DA SILVA DIAS	300114984	599.566.662-20

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

14. REGIONAL: Espigão do Oeste				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO DO OESTE	IVANI MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	300027861	602.267.732-72
		MICHELLI DAIANE SILVA SILVEIRA	300106374	003.475.162-97
		NILMA SILVA DE BRITO	2403345	188.110.784-15

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço de Instalação das centrais nas Escolas da rede estadual de ensino de Rondônia e realizar o Recebimento das Notas Fiscais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de julho de 2022.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028705660

Portaria nº 4574 de 10 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição

do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de Extrema, para acompanhamento da Instalação das centrais que estão sobre a execução do Contrato Nº 0071/SEDUC/PGE/2022 (0023578809), de **Aquisição de Equipamentos de climatização: Centrais de ar condicionado e serviço de instalação**, mediante adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2021, oriunda do EDITAL PARA PREGÃO ELETRÔNICO SRP - SEPLAD /DGL Nº 01/2021 (0022780848), pertencente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração/PA, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 0029.417077/2021-30, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.990/0001-02.

FISCAL DO CONTRATO

14. REGIONAL: EXTREMA

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JAYME PEIXOTO DE ALENCAR	ADENILSON GERALDO PAULINO	300026249	360.326.702-87
		SHARLES MATTOS PINHEIRO	300174533	036.098.402-93

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

14. REGIONAL: EXTREMA

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE EXTREMA	CLODOALDO CENTURION GAMBARRA	300097625	466.155.551-15
		SILVIA APARECIDA PIMENTEL	300052827	435.160.252-04
		PAULIANA APARECIDADE BARROS MARTINS	300124510	820.048.382-72

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço de Instalação das centrais nas Escolas da rede estadual de ensino de Rondônia e realizar, o Recebimento das Notas Fiscais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de julho de 2022.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028706053

Portaria nº 4578 de 10 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de Guajará Mirim, para acompanhamento da Instalação das centrais que estão sobre a execução do Contrato Nº 0071/SEDUC/PGE/2022 (0023578809), de **Aquisição de**

Equipamentos de climatização: Centrais de ar condicionado e serviço de instalação, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2021, oriunda do EDITAL PARA PREGÃO ELETRÔNICO SRP – SEPLAD /DGL Nº 01/2021 (0022780848), pertencente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração/PA, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 0029.417077/2021-30, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.990/0001-02.

FISCAL DO CONTRATO**14. REGIONAL: GUAJARÁ MIRIM**

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM X	FELIPE FERNANDES COTA DE ARAÚJO	300169855	929.561.902-10
		FREDSON DA SILVA MARTINS	300099284	650.898.202-87
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF CAPITAO GODOY	EDSON ALVES DO NASCIMENTO	300063422	668.678.432-04
		MARIA RITA SOUZA LOPES	300008991	183.300.452-34
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM IRMA MARIA CELESTE	ELIZABETH SOARES DE LIMA BERNARDINO	300110167	349.398.062-00
		LUCINEIDE GONÇALVES CARNEIRO	300015283	204.154.352-34
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI SIMON BOLIVAR	LILIANE ALEXANDRE DA COSTA	300059473	517.209.652-34
		ELKA SHEILA GUASTOVARA BILIATO	300110575	623.265.462-53
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS	300063542	349.264.612-34
		ANGÉLICA BARRETO NASCIMENTO	300100556	743.393.112-00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROFESSOR SALOMAO SILVA	Gerry Salvaterra Lara	300039415	581.276.072-15
		Izaltina Vital dos Santos	300110553	588.673.762-68
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CASIMIRO DE ABREU	Delcilene Rubira Fogaça	300023895	350.218.612-04
		Wolmir José Grando	300050827	349.272.712-34
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA PROF DORALICE SALES CAVALCANTE	Maria José Oliveira de Souza	300063127	633.354.502-30
		Maria Elelubia Lima de Souza	300058048	349.120.292-20
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF MARIA LAURINDA GROFF	Edna Costa dos Santos Ramos	300114875	646.045.942-87
		Graciele Cristina Tafarel	300124134	788.030.202-68
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF SALOMAO JUSTINIANO DE MELGAR	Aristokles Pantojas Vargas	300141246	003.950.782-37
		Edineide da Silva Costa	300130369	044.696.934-64

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	IEE PAULO SALDANHA	Simone Alves Pessoa Frazão	300013913	285.692.612-68
		Sergio da Costa Duran	300115715	349.398.302-68
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ROCHA LEAL	Bosco Moises da Silva	300020226	486.513.204-00
		Rosângela Tomé dos Santos	300063498	565.993.742-04
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA DR CLAUDIO FIALHO	Francisco Sanchez Mendonça	300050766	349.170.202-04
		Maria das Graças Leite de Oliveira	300012590	204.142.772-87
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PAUL HARRIS	Ivaneide Moraes da Silva Dorado	300125198	349.335.572-68
		Sara da Costa Abiorana	300110596	242.085.152-87
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEIEF FRANCISCO MEIRELLES EEIEF MAROXIN PIRAIN TOPI ORO EO EEIEF MAXUN TAPERPE E EO WARAM EIEEF 5 DE JULHO EIEEF FRANCISCO JOSE DE LACERDA EIEEF JOAO FRANCISCO ARUAK EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA EIEEF MARECHAL RONDON EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN EIEEF TENENTE LIRA EIEEF WAO TO AM ORO WARAN XIJEN EIEEF WEM CANUM ORO WARAM	JAP METE VERÔNICA ORO MON	300138507	789.782.202-82
		CINTIA FERREIRA FRANÇA VARGAS	300099990	887.936.802-87

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

14. REGIONAL: PIMENTA BUENO

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJARÁ-MIRIIM	Altamar do Nascimento Carvalho	300113289	285.728.312-15
		Jarina Pereira da Silva	300168091	138.888.202-78
		Frederico Furlanetto	300015282	138.925.502-63

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço de Instalação das centrais nas Escolas da rede estadual de ensino de Rondônia e realizar, o Recebimento das Notas Fiscais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de julho de 2022.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028706281

Portaria nº 4566 de 10 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal seu respectivo Substituto no Município de **Ji-Paraná**, para acompanhamento da Instalação das centrais que estão sobre a execução do Contrato Nº 0071/SEDUC/PGE/2022 (0023578809), de **Aquisição de Equipamentos de climatização: Centrais de ar condicionado e serviço de instalação**, mediante adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2021, oriunda do EDITAL PARA PREGÃO ELETRÔNICO SRP - SEPLAD /DGL Nº 01/2021 (0022780848), pertencente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração/PA, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 0029.417077/2021-30, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.990/0001-02.

FISCAL DO CONTRATO

14. REGIONAL: JI-PARANÁ				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA TERESA MITSUKO TUSTUMI	JADIR PEREIRA LIRA	300025531	218.416.428-35
		FRANCISCA SOARES DE SOUZA	300014105	106.606.742-20
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF 13 DE MAIO	LUCIA MARIA DA SILVA DANIEL	300019835	221.444.472-68
		MARLEIDE ALVES DANIEL	300020030	660.296.514-04
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE	300008889	162.765.582-49
		DORIANE FERREIRA DA SILVA	300026546	486.314.772-49
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF CORA CORALINA	JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA	300046275	385.554.412-34
		LUCIENE SIQUEIRA DE SOUZA CODEÇO	300022808	572.213.832-00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF DR LOURENCO PEREIRA LIMA	ROSANGELA APARECIDA CALDERARI	300028621	325.568.962-72
		DOUGLAS MELO CUTISQUE	300141374	903.062.872-34
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF INÁCIO DE LOYOLA	LUCIANA REGINA SIMOES LABORDA	300060760	351.694.782-91
		GILCILENE MARTINS DA FONSECA	300117385	694.531.602-53
FISCAL DE CONTRATO		MARINA DE OLIVEIRA DA SILVA	300019229	242.174.502-06

E SUBSTITUTO	EEEFM JANETE CLAIR	LEILA RODRIGUES DE SOUZA RAMOS	300099688	470.895.550-20
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JARDIM DOS MIGRANTES	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	300115016	600.364.352-87
		LEONARDO SANTOS NERI	300111931	941.658.072-49
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM NOVA BRASÍLIA	MARIA INEZ ORTEGA RODELINI	300051544	421.377.802-91
		JUREMA APARECIDA DE ALBUQUERQUE DE JESUS	300027791	585.885.589-04
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF SÃO PEDRO	LUCIA DA COSTA ROCHA	300051368	497.628.859-53
		WAGNER REZENDE DIAS	300142998	289.603.352-15
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PROF CARMEM ROCHA BORGES	ERINALDO CARLOS DA CUNHA	300130713	789.931.214-00
		ALBERTINA MONTEIRO NETTA	300027213	203.431.672-04
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF EDILCE DOS SANTOS FREITAS	JOSE ANTONIO DE MEDEIROS NETO	300023778	291.641.766-49
		LUCILENE CAMPOS DA SILVA	300111563	772.546.192-20
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF SAO FRANCISCO	DEUZENIR FERREIRA	300028044	486.174.312-53
		MARLENE RICARDO DOS SANTOS SANTIAGO	300026623	408.239.702-72
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF SILVIO MICHELUZZI	ELISAMAR FERREIRA GOMES LOPES	300053603	628.774.292-53
		GLEICIANE FERREIRA DA SILVA	300064366	286.166.772-91
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	PAULO ROBERTO PIRES	300022311	502.182.041-91
		VASTY GOMES MOREIRA MAXIMO	300046239	148.972.098-70
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM 31 DE MARÇO	SILVIA LUDIMILA CHAVEZ RASLAN	300080569	644.698.242-91
		FRANCISCA JAIDE DA SILVA	300020506	673.926.794-49
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ALUÍZIO FERREIRA	MARA CRISTINA BERG DA LUZ	300014065	239.159.782-72
		KEILA DE SÁ SANTOS	300051283	294.992.162-00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	RODINEY NUNES DE OLIVEIRA	300125242	415.987.411-87
		FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	300132559	616.977.292-15
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GONÇALVES DIAS	REGINA MARIA DE ALMEIDA LOPES	300020114	387.069.112-34
		ANA MARCIA DA SILVA SOUZA	300026593	408.352.862-15

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR CTPM-VI	ADELSON PEREIRA RODRIGUES	RE 100075146	652.026.352-49
		FATIMA CRISTINA PAIO	300046455	325.568.962-72
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARCOS BISPO DA SILVA	VERA LUCIA SANTOS ALMEIDA	300026636	190.518.162-00
		ROSIMAR FELBERG COSTA SILVA	300022851	877.901.227-20
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	DINAIR DE OLIVEIRA	300028090	290.531.702-78
		HUILDE CANTAO PESSOA	300027287	441.848.246-68
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM RIO URUPA	ALVACIR BARBOSA DOS SANTOS	300051603	455.586.639-87
		MARTA MARIA DE SOUZA	300027796	389.302.422-00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM TUPA	ROSANA APARECIDA SOARES CISONETTI	300117425	351.134.562-68
		ANA CRISTINA SILVA THEBALDE	300012705	315.733.632-00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	IEE MARECHAL RONDON	VERA MARIA VALENTIM FERREIRA	300013979	388.674.946-00
		ROSEMEIRE PEREIRA	300025562	408.325.972-87
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI PROF ALEJANDRO YAGUE MAYOR	SIMONE OLIVEIRA CARVALHAIS MORIS	300105026	021.233.849-84
		ELIZAMA ROSSINI XAVIER	300028531	326.787.702-49
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI JOVEM GONCALVES VILELA	TATIANA DE OLIVEIRA VONO	300100252	965.694.761-49
		OSIEL PEREIRA DA SILVA	300125660	739.598.552-49
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EIEEFM ITERAP YAMORATY	MARIA APARECIDA FERNANDES	Siape 3202354	285.871.621-87
		DEBORA BRITO BUNICENHA WURSCHKE	300118368	009.218.702-13
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EIEEFM ZAVIDIAJ XIKOV PI POHV	MARIA APARECIDA FERNANDES	Siape 3202354	285.871.621-87
		DEBORA BRITO BUNICENHA WURSCHKE	300118368	009.218.702-13
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA EUCLIDES DA CUNHA	ROSANGELA SEBEN	300027545	621.302.932-04
		JESSE ALVES DE FREITAS	300027533	283.008.742-91
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF MONTE ALEGRE	OSCAR DE OLIVEIRA PORTO	300097631	755.768.212-20
		NEIVA TURCI	300051205	368.714.002-49

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA	KEILA ROBERTA DE SOUZA MARINHO	300059553	627.166.462-87
		ADRIANA APARECIDA ELIAS	300050869	638.660.992-15
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM SANTA ANA	IRENE MOREIRA ALCÂNTARA	300046316	368.714.942-00
		LUCIANA DA SILVA	300050923	386.253.772-20
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA MARECHAL RONDON	MARCOS NUNES CAVALCANTE	300100633	701.621.232-72
		MARIA CLEMENCIA AMARAL ANTUNES	300018981	316.731.552-00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF APOLONIA ROSSI JAVARINI	LUZIA RODRIGUES AMORIM	300115041	386.621.672-68
		VILMA MUNIZ DA PAIXÃO SANTOS	300050804	865.097.647-68
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DONA BENTA	VÂNIA KAISER SILVA	300111533	684.720.482-68
		SANDRA REGINA DA COSTA	300099361	446.481.112-49
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM EMBURANA	JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE	300005202	280.269.931-87
		VALNICE LEITE DA SILVA	300023823	341.021.832-72
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	CELSO SILVERIO BELCHIOR	300019000	289.561.332-04
		ELIANIS SOARES DE MORAES	300039403	018.837.907-00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF PAULO FREIRE	CÁSSIA CRISTINA DA ROCHA MACHADO	300050718	584.977.302-91
		CARLA STEFANIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	300099607	589.813.652-53
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PRESIDENTE EMILIO GARRASTAZU MEDICI	MARLY ALVES DE OLIVEIRA SOARES	300115790	385.878.582-20
		ELIANE MARIA BITTENCOURT CORREIA	300130373	268.979.008-42

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

REGIONAL: JI-PARANÁ				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
COMISSÃO	COORDENADORIA REGIONAL DE	PAULO ERNANE ALMEIDA BANDEIRA	300107396	370.244.932-91

CERTIFICADORA	EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ	ADIVAN LOUBACK DE OLIVEIRA	300156030	573.896.912-04
		ELCIANE LIMA SILVA PROCÓPIO	300102568	349.793.602-20

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço de Instalação das centrais nas Escolas da rede estadual de ensino de Rondônia e realizar, o Recebimento das Notas Fiscais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de julho de 2022.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028705621

Portaria nº 4572 de 10 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de **Machadinho D'Oeste**, para acompanhamento da Instalação das centrais que estão sobre a execução do Contrato Nº 0071/SEDUC/PGE/2022 (0023578809), de **Aquisição de Equipamentos de climatização: Centrais de ar condicionado e serviço de instalação**, mediante adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2021, oriunda do EDITAL PARA PREGÃO ELETRÔNICO SRP – SEPLAD /DGL Nº 01/2021 (0022780848), pertencente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração/PA, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 0029.417077/2021-30, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a Empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.990/0001-02.

FISCAL DO CONTRATO

14. REGIONAL: Machadinho D'Oeste				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	Valdomiro Francisco de Oliveira	Francisca Luclésia de Sá	300116740	809.315.702-63
		Joselaine de Cássia Oliveira Marinho	300099152	800.636.592-04
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	Alberto Nepomuceno	Elisangela Crepaldi De Souza	300100345	678.082.392-91
		Elenice dos Santos Silva	300058119	690.775.922-53
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA Paulo Freire	Marisa Rosane Barioni	300149155	547.334.569-72
		Izídio Souza Filho	300142486	116.304.501-20
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	Profª Maria Conceição de Souza	Cassia Regina Nogueira Agostinho	300051416	675.536.302-25
		Tathiana do Anjos Gomes Cazuya da Silva	30012535	621.344.002-00
FISCAL DE CONTRATO E	Joaquim Pereira da Rocha	Elisabeth de Azevedo	300110403	791.674.032-04

SUBSTITUTO		Suzana dos Santos Pereira	300115059	644.139.262-34
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	Vivaldino Fernandes de Ávila	Weliton Ramos Grachet	300124297	003.810.582-98
		Elaine Vieira Santos	300116345	869.967.972-68
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	Bartolomeu Lourenço de Gusmão	Izabel Maria Pionte Dalfôr	300022812	470.947.962-34
		Viviane Alvares Calomo Verdan	300022812	595.033.272-53

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

14. REGIONAL: Machadinho D'Oeste				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
COMISSÃO CERTIFICADORA	Coordenadoria Regional de Educação de Machadinho D'Oeste	Edileuza Almeida De Oliveira	300099079	762.538.642-20
		Fabia Iraci De Oliveira	300128933	619.552.802-15
		Adriana Aparecida Luciano e Souza	3001126669	009.384.112-41

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço de Instalação das centrais nas Escolas da rede estadual de ensino de Rondônia e realizar, o Recebimento das Notas Fiscais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de julho de 2022.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028705902

Portaria nº 4576 de 10 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de Ouro Preto do Oeste, para acompanhamento da Instalação das centrais que estão sobre a execução do Contrato Nº 0071/SEDUC/PGE/2022 (0023578809), de **Aquisição de Equipamentos de climatização: Centrais de ar condicionado e serviço de instalação**, mediante à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2021, oriunda do EDITAL PARA PREGÃO ELETRÔNICO SRP - SEPLAD /DGL Nº 01/2021 (0022780848), pertencente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração/PA, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 0029.417077/2021-30, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.990/0001-02.

FISCAL DO CONTRATO

14. REGIONAL: OURO PRETO DO OESTE

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM XII	ANDRÉIA SOARES AGUIAR	300105770	618.476.822-00
		LUZIA FERREIRA DE SOUZA ZANI	300054901	498.962.702-44
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	ESMERINALDA AMBROSIO DE OLIVEIRA	300027769	326.853.002-87
		GERSON CAETANO DE SOUZA	3066575	190.749.561-20
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PROFESSORA MARGARIDA CUSTÓDIO DE SOUZA	EDILEIA RODRIGUES DA SILVA	300021229	385.919.102-06
		ELANE MATEUS BATISTA	300051505	595.508.052-04
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEEFM MIGRANTES	GETÚLIO AURÉLIO DIAS	300009910	195.093.756-91
		JOSÉ VALTER PESCA	300023779	204.273.012-20

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

14. OURO PRETO DO OESTE				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE	NAZARENO FAÉ LAUVE	300113003	000.445.312-30
		JÉSSICA KÉTHLEN MOSCONI DE OLIVEIRA	300141060	001.576.722-12
		LORENA DANTAS DE ANDRADE CAMPOS	300117588	915.088.942-72

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço de Instalação das centrais nas Escolas da rede estadual de ensino de Rondônia e realizar, o Recebimento das Notas Fiscais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de julho de 2022.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028706227

Portaria nº 4573 de 10 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscale seu respectivo Substituto no Município de Porto Velho, para acompanhamento da Instalação das

centrais que estão sobre a execução do Contrato Nº 0071/SEDUC/PGE/2022 (0023578809), de **Aquisição de Equipamentos de climatização: Centrais de ar condicionado e serviço de instalação**, mediante adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2021, oriunda do EDITAL PARA PREGÃO ELETRÔNICO SRP - SEPLAD /DGL Nº 01/2021 (0022780848), pertencente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração/PA, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 0029.417077/2021-30, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.990/0001-02.

FISCAL DO CONTRATO**14. REGIONAL: PORTO VELHO**

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COLEGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR CTPM I	LUIZ GILSON SILVA	300168930	300168930
		MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUZA RIBEIRO	300027712	742.700.447-72
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COLEGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITARCTPM II	IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA	300156608	510.574.762-34
		CARLOS BARROS DE SOUZA	300100042	691.158.002-10
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR CTPM VII	ROBERTA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	300171722	935.603.382-04
		DENICE DE SOUZA PEREIRA	300050609	656.850.752-00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF. DANIEL NERI DA SILVA	MÁBIO GARCIA DOS SANTOS	300014027	321.139.782-53
		GERLLIANY FERNANDES DE LIMA ALVES	300115033	815.783.182-20
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF NOSSA SENHORA DO AMPARO	MARIA ISABEL MACHADO LEITE	300019726	585.565.324-20
		MARIZETE SILVA PRATES	300023813	709.379.236-72
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARIANA	MÁRCIA ALMEIDA DOS REIS	300024233	389.186.172-91
		ROSEÂNGELA LEMOS DA SILVA(SEC.)	3000218898	469.347.232-67
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GETÚLIO VARGAS	LUCIANA ANDREIA HOLTZ	300098988	422.090.992-34
		JORGE LUIZ DA SILVA	300027165	220.640.602-00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PROF ROBERTO DUARTE PIRES	HELISÂNIE RABELO VAZ	300046241	528.897.343-15
		ERODIANY JULIETA COSTA DOS SANTOS	300058457	594.103.881-04
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF HEITOR VILLA LOBOS	CLAYTON AMARAL BATISTA	300026850	595.081.672-20
		MARIA MÔNICA ZIMMER SIMIONATO BIAVATI	300020442	349.414.792-20
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM DUQUE DE CAXIAS	JEFERSON SALES GUIMARÃES	300024274	473.583.192-49
		MARLY DE LIMA RIBEIRO	300028554	590.588.462-53
		DIONE MARTINS MAGALHÃES	300063182	590.588.462-53

FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GOV ARAÚJO LIMA			
		DEBIANE CRISTINA DA SILVEIRA GONÇALVES	300099428	042.509.706-47
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF BRANCA DE NEVE	HINDIRA DE MELO MENDES	300050637	422.813.342-87
		REGINA CELIA M. DE SOUZA	300046332	564.048.241-91
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JÂNIO DA SILVA QUADROS	SÔNIA FIGUEIRA DA SILVA HOLANDA	300013951	204.203.402-97
		SANDRA MARIA DA COSTA	300060444	625.206.362-20
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI 4 DE JANEIRO	MARINA PEREIRA BENTO WELIKA	300124999	793.307.702-15
		VALDIRENE DA SILVA SANTOS FERREIRA (SEC.)	300026384	618.400.252-04
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PROFª MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	GECÉLIA DO SOCORRO DAVID SILVA MACEDO	300051070	632.551.892-68
		SANDERLI COSTA FELIX	300026946	600.530.892-00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM TEODORO DE ASSUNÇÃO	JOÃO BOSCO VIANA DE OLIVEIRA	300099719	420.732.352-04
		LEILA LUNARDI	300125738	713.264.302-97
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MURILO BRAGA	FRANCIANNE SOUZA DA SILVA	300117597	516.098.352-04
		ARLETE KALJI DA SILVA (SEC.)	300021931	322.135.732-04
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CINTHIA PATRICIA MACÊDO MELO	300059564	407.330.092-04
		HELENA PEREIRA LEITE	300115281	741.546.302-10
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF JOÃO FRANCISCO CORREIA	IVONE TAUFMANN DA SILVA	300036556	628.244.309-15
		SUELI CONCEIÇÃO PINTO RIBEIRO SOUZA	300051517	206.474.253-00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM SÃO LUIZ	CLARINDA LUJAN DE ARAUJO	300143044	040.387.542-00
		ZUILA SOUSA SANTOS	300023537	048.879.722-53
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM ULISSES GUIMARÃES	REGINA CLÁUDIA RAMOS DA SILVA PESSOA	300024362	289.720.152-53
		VALDECI R. SANTOS	300039057	657.629.592-87
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF. ORLANDO FREIRE	LUCIANO FRANCISCO	300024702	422.318.762-72
		MARICÉLIA SILVA OLIVEIRA	300046223	422.864.502-00
FISCAL DE CONTRATO	EEEFM PROF EDUARDO LIMA E	ROSINEIA ALVES CIRINO	300100057	625.062.422-87

E SUBSTITUTO	SILVA	YARA GABRIELA DE CARVALHO FERNANDES	300050744	649.271.053-34
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE SÃO SEBASTIÃO I	ANTONIETA MARQUES DE SOUZA	300062322	559.806.512-68
		LÍVIA COUTINHO M. GORAYEB	300063169	422.053.792-91
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE ABNAEL MACHADO DE LIMA/CENE	MARIA LAUSIMAR DE SOUSA LEÃO	300016221	386.413.562-15
		JULIETH COSTA MAGNO	300116196	486.962.362-72
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE MARIA NAZARÉ DOS SANTOS	IVONETE DE FARIAS OLIVEIRA	300027986	288.238.184-00
		MARIA VILMA DOS SANTOS	300025977	220.508.842-49
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROF. FRANCISCO DESMOREST PASSO	ANA LAURA CAMACHO ROCA	300058463	162.763.612-91
		MAURO SILVEIRA SALDANHA (SEC.)	300024232	315.578.992-15
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GOV. PETRÔNIO BARCELO	EEEFM GOV. PETRÔNIO BARCELO	300063072	600.396.202-04
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE MARIA DE NAZARÉ	IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA	300023414	593.559.642-34
		ELLEN KELLEN DE OLIVEIRA CORREA	300060893	650.888.162-00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM GENERAL OSÓRIO	JANA GUSMÃO DUTRA DE LIMA	300117555	701.077.772-15
		MARIA ESTELLA DE ARAÚJO (SEC.)	300023725	312.572.752-91
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM PROFª FLORA CALHEIROS COTRIN	FRANCISCO LEONILSON C. DE SOUZA	300027033	580.203.142-53
		MARIA LUCIENE C. NORONHA MAIA	300012881	669.330.562-87
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	IEE CARMELA DUTRA	GRACIJAMES PAIVA DE AZEVEDO BRAGA	300022821	389.186.762-04
		SANDRO SILVEIRA PEREIRA	300018706	220.953.732-00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEE SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA	KATIA CILENE MENDONÇA LIMA	300024342	609.757.502-59
		MICHELLE BERNARDO MEDEIRA	300118168	834.216.022-04
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JOÃO BENTO DA COSTA	LADY FANNE SALCEDO RIBEIRO	300063102	457.107.242-20
		JUCILENE GRAMINHOLI MIOTTO	300028679	350.898.652-72
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI LYDIA JOHNSON DE MACEDO	DÉBORA MACEDO OLIVEIRA	300063181	646.003.602-06
		MARINETE OLIVEIRA DE ANDRADE	300063181	040.469.942-15
FISCAL DE CONTRATO	EEEFM JUSCELINO KUBITSCHK DE	ANDRELINO MORAIS DE SOUZA	300026327	583.450.002-15

E SUBSTITUTO	OLIVEIRA	CRISTIANE NASCIMENTO ALVES LEITE	300023177	602.470.882-34
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM BELA VISTA	ÉVELIN PEREIRA DA COSTA	300123933	956.666.562-87
		EDNA CELESTINO DOS PASSOS	300117553	710.442.722-87
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF LUIZ SOARES DE CÁSSIA	MARCILENE FERREIRA DA SILVA	300114925	893.158.202-15
		SANDRO APARÍCIO DE CASTRO	300064352	643.865.542-20
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CESAR FREITAS CASSOL	ARGEU BARROS	300098730	672.466.992-87
		CLAUDEMIR FELICIANO MOTA	3001293780	001.702.442-02
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PORTO VELHO	HAMILTON BEZERRA DO NASCIMENTO	300025409	563.495.052-04
		DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS	300106098	741.941.602-82

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

14. REGIONAL: PORTO VELHO				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO	ANA CISTINA LEANDRO	300050930	944.804.277-91
		SANDRA NUNES VEIGA	300053794	437.896.922-04
		ANA PAULA NOBRE LUZ	300058047	629.322.412-49

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço de Instalação das centrais nas Escolas da rede estadual de ensino de Rondônia e realizar, o Recebimento das Notas Fiscais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de julho de 2022.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028706037

Portaria nº 4579 de 10 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de **Rolim de Moura**, para acompanhamento da Instalação das

centrais que estão sobre a execução do Contrato Nº 0071/SEDUC/PGE/2022 (0023578809), de **Aquisição de Equipamentos de climatização: Centrais de ar condicionado e serviço de instalação**, mediante adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2021, oriunda do EDITAL PARA PREGÃO ELETRÔNICO SRP - SEPLAD /DGL Nº 01/2021 (0022780848), pertencente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração/PA, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 0029.417077/2021-30, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a Empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.990/0001-02.

FISCAL DO CONTRATO**14. REGIONAL: Rolim de Moura**

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA CEL. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Daniela Dias	300098398	665.254.702-34
		Rosângela De Medeiros Ramos	300060915	497.790.602-00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	Vanderlei Regino João Rosa	300124463	576.299.862-20
		Araceli Bosser	300125307	835.759.602-91
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM FRANCISCA JÚLIA DA SILVA	Adriane Aparecida Vieira Zimmermann	300110509	697.465.672-68
		Edemar Baranoski	300024659	605.598.532-20
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JUSCELINO KUBISTCHECK	José Nilton De Oliveira	300060763	340.483.162-49
		Ednalva Firmina Dos Santos	300051489	918.102.565-34
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF MARIA COMANDOLLI LIRA	Angela Cutolo	300050876	327000242-49
		Maurinda Aparecida De Lima	300128785	680779802-44
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEMTI CANDIDO PORTINARI	Maria Carolina De Oliveira Reis	300023730	327.021.672-68
		Rosiane Barbosa Da Silva Otto	300028073	758.535.151-87
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF ROCHA POMBO	Ivone Schineider Ghilardi	300110697	325.580.072-20
		Edvânia Da Silva	300036481	954.034.424-72
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA CECÍLIA MEIRELES	Ana Paula Alves Pereira Cappelli	300035246	017.859.489-03
		Maria De Fátima Guedes Dos Santos	300023504	225.653.104-04
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Joselene Cipriano Moreira	300097858	801700482168
		Dorcas Vieira Dias Avila	300020134	42139961234
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM NILSON SILVA	Maria Solange S. Matter	30059673	645.055.450-91
		Alcione Da Silva B. Carneiro	300050937	633.525.592-87
FISCAL DE CONTRATO E	COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA	Rudinei João Bessegatto Pogere	300169919	657.567.02-91

SUBSTITUTO	MILITAR VIII	Claudiane Cipriano Moreira	300128032	826.247.202- 00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CEL. ALUÍZIO PINHEIRO FERREIRA	Gildo Benedito Ramos Da Rocha	300142488	06044739821
		Adil Cardozo	300026391	33757984900
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM JOSÉ ROSALES DOS SANTOS	Fernanda Leite	300140919	945.998.902- 00
		Leomar Kramer	300019496	340.589.312- 72
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA PROFESSORA BÁRBARA CONCEIÇÃO DOS REIS	Eonice Tromnini dos Santos Gomes	300023488	642.927.469- 15
		Nildo da Silva	300027369	350.145.202- 00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF MONTEIRO LOBATO	Ana Lúcia Costa	300035964	234.364.092- 00
		Pâmela Panucci Da Silva	300101015	947.238.182- 00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF ULISSES GUIMARÃES	Fátima Terezinha Ramos Da Rocha	300110576	13811871889
		Daniel Candioto	300168090	21985170272
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARECHAL CANDIDO RONDON	Marilene Aparecida Dias Do Nascimento	30097932	611.446.732- 91
		Soeli Da Luz Souza De Assis	300124726	775.623.802- 87
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO	Hozano Lopes de Lima	300036522	288.090.922- 87
		Paulo Sérgio de Oliveira	300126429	499.002.262- 91
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA DOMINGOS VONA	Mirian Pereira Suave	300300575	594.352.081- 34
		Maria Madalena Lemes Mendes	300110057	957.540.752- 00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA RABELO	Evandra Mara Golferari Inheguez	300027465	616.975.162- 20
		Elenara Andrisa Dias	30058149	670.161.542- 20
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	Maria Aparecida Custódio Dos Santos	3071491	47109840930
		Claudineide Da Silva Tose	300115349	58782095272
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF ALEXANDRE DE GUSMÃO	Elias Ferreira Da Silva	300028471	420.031.802- 49
		Sirlene Alves De Souza Silva	300050838	627.444.452- 15

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

14. REGIONAL: Rolim de Moura

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA	Rita de Cássia Cabral de Souza Degam	300013397	286.663.212-53
		Fabiane Marcilio Paz da Silva	300117376	908.295.732-91

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço de Instalação das centrais nas Escolas da rede estadual de ensino de Rondônia e realizar, o Recebimento das Notas Fiscais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de julho de 2022.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028706303

Portaria nº 4570 de 10 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal seu respectivo Substituto no Município de **SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**, para acompanhamento da Instalação das centrais que estão sobre a execução do Contrato Nº 0071/SEDUC/PGE/2022 (0023578809), de **Aquisição de Equipamentos de climatização: Centrais de ar condicionado e serviço de instalação**, mediante à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2021, oriunda do EDITAL PARA PREGÃO ELETRÔNICO SRP - SEPLAD /DGL Nº 01/2021 (0022780848), pertencente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração/PA, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 0029.417077/2021-30, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.990/0001-02.

FISCAL DO CONTRATO

14. REGIONAL: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	CEEJA VALE DO GUAPORÉ	Valmira Coelho Ribeiro	300113034	939.141.212-20
		Silvio Sérgio Galvão	300023892	676.904.083-20
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM OSWALDO PIANNA	Ronaldo Pereira da Silva	300097688	564.945.302-06
		Aurimar Bragança Duarte	300071264	448.721.002-04
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MARCILENE CARVALHO RICARDO	IVONE MANSKE	300024809	619.599.012-49
		JESSICA APARECIDA PERUCHI	300117318	015.149.952-71

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus

superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

14. REGIONAL : SÃO FRANCISCO DO GUAPORE

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	José Maurício de Carvalho	300058451	428 540 593 87
		Wilson Florentino da Silva	300097691	288.052.832- 15
		Marcelino Souza dos Santos	300113366	709.934.322- 04

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço de Instalação das centrais nas Escolas da rede estadual de ensino de Rondônia e realizar, o Recebimento das Notas Fiscais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de julho de 2022.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028705747

Portaria nº 4562 de 10 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal seu respectivo Substituto no Município de **Vilhena**, para acompanhamento da Instalação das centrais que estão sobre a execução do Contrato Nº 0071/SEDUC/PGE/2022 (0023578809), de **Aquisição de Equipamentos de climatização: Centrais de ar condicionado e serviço de instalação**, mediante adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2021, oriunda do EDITAL PARA PREGÃO ELETRÔNICO SRP - SEPLAD /DGL Nº 01/2021 (0022780848), pertencente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração/PA, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 0029.417077/2021-30, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.990/0001-02.

FISCAL DO CONTRATO

REGIONAL: Vilhena

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM MOACYR CARMELLO	JARDEL GOMES DA SILVA	300125026	017.921.431- 41
		HENDRYW AURELIO M. DA COSTA	300162911	045.573.892- 01
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEF PAULO FREIRE	ORACIRA GODINHO AUGUSTO	300015588	269.897.782- 53
		VALDIR RIBEIRO DA SILVA	300018247	312.570.112- 00
FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO	EEEFM FRANCISCA MARTENDAL	GERSON ZIMOLONG	300063156	652.380.792- 49
		ANTONIO FERNANDES GADELHA	300025694	585.995.842- 00

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12854>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2022, às 14:02

Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

REGIONAL: Vilhena				
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CPF
COMISSÃO CERTIFICADORA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VILHENA	KELY SOUZA MARTINS	300117332	934.260.032- 87
		JANETE ROCHA SEVERO	300023599	575.463.632- 68
		SHEILA PEREZ RODRIGUES	300097690	851.591.232- 53

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço de Instalação das centrais nas Escolas da rede estadual de ensino de Rondônia e realizar, o Recebimento das Notas Fiscais;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de julho de 2022.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028705328

Portaria nº 6828 de 29 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme o teor do processo nº 0029.579456/2021-12.

RESOLVE:

Conceder a promoção Funcional da Mudança de Nível, conforme as documentações nos autos em nome da Servidora VILMA PAULINO LIMA - Matrícula 300013512, ocupante o Cargo de Professora 40 (quarenta) horas semanais, referencia 05 Classe B, reconheço a regularização Funcional para Professora Classe C Referencia I, habilitação em Geografia de acordo com o Art. 11 paragrafo III Inciso I alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030042858

AVISO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM 31 DE MARÇO, CNPJ n. 84.651.546/0001-00, Unidade Executora da EEEFM 31 DE MARÇO,, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa **vencedora** ANTONIO BORBA RAPOSO-ME, CNPJ: 04.897.195/0001-75, para fornecer a EEEFM 31 DE MARÇO, Os Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro (EXTINTORES), a partir de 29.07.2022, no valor total de **R\$ 1.126,00** (Um Mil Cento e Vinte e Seis Reais).

Ji-Paraná/RO, 28 de Julhode 2022.

SILVIA LUDIMILA CHAVEZ RASLAN

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

CPF: 644.698.242-91

Protocolo 0030744445

EXTRATO**COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VIII****EXTRATO Nº 6690 DO CONTRATO Nº 07/2022 - PNAE - CHAMADA PÚBLICA**

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES VIII, CNPJ nº: 00.710.795/0001-21, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII,

CONTRATADA: A COOPERATIVA DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ROLIM DE MOURA - RO - COOPROHOROM, CNPJ: 28.182.572/0001-5.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, sendo adquiridos os seguintes produtos: **Abóbora Cabotiá, Alface Crespa, Alface Lisa, Banana Nanica, Banana Prata, Banana da Terra, Batata Doce, Cebolinha, Chicória, Coentro, Couve Manteiga, Iogurte Integral (Sabor de frutas), Laranja Pera, Limão, Mamão Papaia, Mandioca descascada, Melancia, Pimenta de Cheiro, Pimentão Verde, Polpa de Fruta Sabor Maracujá, Repolho Branco, Tangerina Pocâ, Tomate e Vagem**, para atender aos alunos da rede de educação básica pública referente as necessidades do Conselho Escolar Tiradentes VIII, durante o período do 2º Semestre, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Edital e no Contrato, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.093269/2022-27, que deu origem a Chamada Pública nº 06/2022/PNAE/PEALE/SEDUC-CRERDMGAF.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 14.466,90** (Quatorze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). Verba do FNDE/PNAE, correspondente aos Repasses das 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Parcelas de 2022.

PROCESSO Nº: 0029.102522/2022-41

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 160 (Cento e sessenta) dias da data de assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2022.

ASSINAM:

RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE - MAJ PM - Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII.

DENES NUNES PEREIRA - Representante Legal da COOPROHOROM

Rolim de Moura/RO, 28 de Julho de 2022.

Protocolo 0030838483

AVISO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da EEEFM 31 DE MARÇO, CNPJ n. 84.651.546/0001-00, Unidade Executora da EEEFM 31 DE MARÇO,, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA VENCEDORA MATERJIPA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 63.751.887/0001-70**, para fornecer a EEEFM 31 DE MARÇO, materiais de CONSUMO (**MATERIAIS ELÉTRICO e ELETRÔNICO**), a partir de 29.07.2022, no valor total de **R\$ 3.346,67** (Três Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Ji-Paraná/RO, 28 de Julhode 2022.

SILVIA LUDIMILA CHAVEZ RASLAN

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

CPF: 644.698.242-91

Protocolo 0030737926

EXTRATO

ESCOLA ESTADUAL CORONEL ALUÍZIO PINHEIRO FERREIRA.

EXTRATO Nº 6613 DO CONTRATO Nº 12/2022 - PNAE E PEALE COMPLEMENTAÇÃO

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR CORONEL ALUÍZIO PINHEIRO FERREIRA, CNPJ nº: 84.650.894/0001-55, Unidade Executora da Escola Coronel Aluizio Pinheiro Ferreira,

CONTRATADA: A Empresa **M. R. GONÇALVES COMERCIO EIRELI, CNPJ: 18.235.272/0001-36.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios descritos na tabela abaixo, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Coronel Aluizio Pinheiro Ferreira, pelo período do 2º Semestre, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no

Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.010456/2021-01, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 241/2021, Ata de Registro de Preço Nº 204/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 58.951,37 (Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos).**

PROCESSO Nº: 0029.034652/2022-43

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2022.

ASSINAM:

GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA - Presidente do Conselho Escolar Coronel Aluizio Pinheiro Ferreira.

MARCIA REGINA GONÇALVES - Representante Legal da Empresa **M.R. Gonçalves Comércio Eireli**

Rolim de Moura, 28 de julho de 2022.

GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0030802374

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR CRISTÓVÃO PIMENTA D A EEEFM.RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA E A CONTRATADA: RODOLFO E SEPP LTDA, CNPJ/MF n.º 31.404.019/0001-27.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios.

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de cinco meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.012116/2021-14 que deu origem ao **Pregão**, na forma **Eletrônica**, de **Nº 255/2021**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.046,00 (Um mil e quarenta e seis reais).

PROCESSO: 0029.000645/2022-48

VIGÊNCIA: 05 (cinco meses)

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

ASSINAM: - JOZIANNE IZALTINA SIQUEIRA NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA- LUIZ CLÁUDIO RODOLFO

Vice-Diretora da Escola /Vice- Presidente do Conselho Escolar Representante / Contratada

Protocolo 0030784334

AVISO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do **Conselho Escolar da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE NAZARÉ**, no endereço Rua Aquariquara, nº 683, Quadra Esquina com Rua Anari, Bairro Jardim Eldorado, no município de Porto Velho/RO em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.082.751/0001-18 para Aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros Alimentício, para atender as necessidades do **Conselho Escolar da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE NAZARÉ CNPJ Nº 01.488.045/0001-10**, no valor total de **R\$ 8.685,60 (oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).**

IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030839505

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

O Conselho Escolar Professora Antônia Vieira Frota, por meio da Comissão de Compras e Contratações, convoca a **V.C. DA SILVA COMERCIO DE GÁS , CNPJ 26.418.373/0001-70** para apresentação de documentação de habilitação e proposta de preço alusiva a contratação direta via inexigibilidade de licitação, conforme abaixo descrito

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a Aquisição de Gás Engarrafado - 33.90.30, sendo:

ITEM QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO
60	unid	Carga GLP 13kg

2. por meio de **dispensa de licitação em razão do pequeno valor**, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades com aquisição materiais de expediente, da **E.E.E.F.M. Profª. Antônia Vieira Frota**, nas seguintes condições:

3. Exigência de documentos de habilitação: (certidões negativas: municipal, estadual, federal, FGTS, CNT trabalhista);

4. O Local da entrega do material será nas dependências da Escola Antônia Vieira Frota, Rua Rio Abunã, s/nº bairro Centro, Distrito de Vista Alegre do Abunã

5.O prazo para a entrega do material será 02 (dois) dia, após a contratação deste.

6.Do prazo para pagamento e forma de pagamento: Imediato,Após a contratação e recebido pela comissão, realizado através do cartão corporativo, na forma de pagamento credito a vista em nome da contratada ou através de transferência bancária em terminal 24h em conta corrente, em nome da contratada, após a apresentação das documentações: notas fiscais, e do recebimento definitivo pela comissão de recebimento.

7. Das condições do Recebimento, será definitivo após o cumprimento do prazo contratado.

8. O contratado deverá manter durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;

9. O contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Solicito a empresa **V.C. DA SILVA COMERCIO DE GÁS , CNPJ 26.418.373/0001-70** , vencedora da proposta mais vantajosa o cumprimentos de todos requisitos deste instrumento, no prazo mais de 02 (dois) dias contados do seu recebimento.

Vista Alegre do Abunã, 26 de julho de 2022.

Josiel de Oliveira Lopes
Presidente da Comissão de Compra

Protocolo 0030835457

EXTRATO**CONTRATO Nº 017/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF PAULO FREIRE

CONTRATADA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.306.014/0001-48, com sede na Avenida Jamari nº 2186, quadra Especial nº 5 Bairro Setor 01 Município de Ariquemes - RO , neste ato representado por seu proprietário Anderson José Gonçalves ,brasileiro, casado portador do RG 513.302 SSP/RO e CPF n.º 582.078.302-63

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇUCAR TIPO CRISTAL GRANULADO). EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CONSELHO ESCOLAR PELO PERÍODO DE (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, ORIUNDO DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014371/2021-93, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 189/2022, homologado pela Autoridade Competente, regido pela

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12854>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2022, às 14:02

Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 748,00 - PROCESSO: 0029.062452/2022-81

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA 28/07/2022

Vilhena - RO 28 de julho de 2022

ORACIRA GODINHO AUGUSTO

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

CPF 269.897.782-53

ANDERSON JOSÉ GONÇALVES, CPF 582.078.302-63

NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ/MF N.º 37.306.014/0001-48

Protocolo 0030809547

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JANETE CLAIR.

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JANETE CLAIR E CONTRATADA: D. DOS SANTOS BORGHI LTDA, CNPJ:41.731.932/0001-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Serviços de PINTURA GERAL, CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E VEDAÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Projeto, Planilha Orçamentária e seus anexos.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 150.067,12 (Cento e cinquenta mil e sessenta e sete reais e doze centavos), para efetuar o pagamento dos serviços referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE, através das verificações *in loco* pelo Setor de Engenharia da SEDUC. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado.

DO PRAZO: A vigência do contrato será de até 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos Serviço de PINTURA GERAL, CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E VEDAÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA são oriundos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI ADICIONAL creditadas diretamente no cartão corporativo.

PROCESSO Nº: (0029.099482/2022-42)

ASSINAM: Marina de Oliveirae Daniela dos Santos Borghi

MARINA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JANETE CLAIR

Protocolo 0030840331

ORDEM DE SERVIÇO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, concede a empresa **IIN TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.236/0001-65, situada na Av. Ephigênio Salles, 126, Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus/AM, denominada **contratada**, neste ato representada pelo Sr. **André Luiz Santos de Souza**, portador do CPF nº 509.873.642-00, para início dos serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um Centro de Comando de Operações de Segurança, com Sistemas de Monitoramento, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados as Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Cacoal, **a partir de 01 de Agosto de 2022**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8666/93. Objetivando assegurar, prevenir e reduzir perdas e danos relacionadas ao patrimônio resguardando-os contra a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que resultem em danos a seus bens, móveis e imóveis, nas instalações e não menos importante, garantir a incolumidade física dos

profissionais que exercem seu ofício e aos alunos que usufruem da rede estadual de ensino, com o monitoramento em tempo real por alarme e gravação de imagens por câmeras em áreas estratégicas, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 584/2021 (0028023343), Termo de Referência(0028023346), que deram origem a Ata de Registro de Preços nº 047/2022 (0028023348) e ao Contrato nº 0410/SEDUC/PGE/2022 (0029951830), com o prazo de vigência por um período ininterrupto de até 12 (doze) meses, efetivamente analisado pela Procuradoria Geral do Estado nos termos do Parecer nº 657/2022/PGE-SEDUC (0029951805), regido pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº0029.244426/2020-15 a ser executado considerando as informações, abaixo:

Local de execução dos serviços de Segurança Eletrônica - Tipo A/B/C/D Regional Cacoal - Informações Extraídas do subitem 1.3.1 do Contrato nº 0410/SEDUC/PGE/2022(0029951830), que remete-se ao subitem 3.3. do Termo de Referência (0028023346) Anexo I do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE ESTIMADA
1	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA - TIPO A: Serviço de instalação de solução integrada de segurança eletrônica, contendo sistema de alarme; Sistema de transmissão de vídeo digital; Com fornecimento de equipamentos devidamente instalados inclusive infraestrutura. -	UND	1
2	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA - TIPO A: Serviço locação, operação, manutenção e monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônica (alarme, vídeo digital, controle de acesso, centro de operações (24/7), call center (24/7), atendimento móvel (24/7), reposicionamento de bens)	SERVIÇO	1
3	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA - TIPO B: Serviço de instalação de solução integrada de segurança eletrônica, contendo sistema de alarme; Sistema de transmissão de vídeo digital; Com fornecimento de equipamentos devidamente instalados inclusive infraestrutura.	UND	5
4	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA - TIPO B: Serviço locação, operação, manutenção e monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônica (alarme, vídeo digital, controle de acesso, centro de operações (24/7), call center (24/7), atendimento móvel (24/7), reposicionamento de bens).	SERVIÇO	5
5	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA - TIPO C: Serviço de instalação de solução integrada de segurança eletrônica, contendo sistema de alarme; Sistema de transmissão de vídeo digital; Com fornecimento de equipamentos devidamente instalados inclusive infraestrutura.	UND	2
6	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA - TIPO C: Serviço locação, operação, manutenção e monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônica (alarme, vídeo digital, controle de acesso, centro de operações (24/7), call center (24/7), atendimento móvel (24/7), reposicionamento de bens).	SERVIÇO	2
7	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA - TIPO D: Serviço de instalação de solução integrada de segurança eletrônica, contendo sistema de alarme; Sistema de transmissão de vídeo digital; Com fornecimento de equipamentos devidamente instalados inclusive infraestrutura.	UND	2
8	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA - TIPO D: Serviço locação, operação, manutenção e monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônica (alarme, vídeo digital, controle de acesso, centro de operações (24/7), call center (24/7), atendimento móvel (24/7), reposicionamento de bens).	SERVIÇO	2

ORDEM	CRE	MUNICÍPIO / DISTRITO	LOCALIZAÇÃO	INEP	UNIDADE EDUCACIONAL	ENDEREÇO	TIPOLOGIA	ÁREA DO TERRENO (M²)	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	PLANTA BAIXA	DISTRIBUIÇÃO PELA METRAGEM
1	CACOAL	CACOAL	URBANA	11025697	CEEJA AIDA FIBIGER DE OLIVEIRA	AVENIDA SÃO PAULO, 2745, BAIRRO CENTRO, CEP 76963801	3	1.382,77	1.382,27	11335902	A
2	CACOAL	CACOAL	URBANA	11026073	COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM IX	RUA DOS SURUIS, 3500, BAIRRO TEIXEIRÃO, CEP 76965620	3	22.990,00	7.242,40	11335902	D
3	CACOAL	CACOAL	URBANA	11026014	EEEFM ANTÔNIO GONÇALVES DIAS	AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 1245, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CEP 76967353	1	10.069,55	2.068,15	11335902	B
4	CACOAL	CACOAL	URBANA	11027312	EEEFM BERNARDO GUIMARAES	RUA ANTÔNIO DE PAULA NUNES, 737, BAIRRO PRINCESA ISABEL, CEP 78976085	4	6.273,00	3.315,62	11335902	C
5	CACOAL	CACOAL	URBANA	11027320	EEEFM CARLOS GOMES	AVENIDA RECIFE, 335, BAIRRO NOVO CACOAL, CEP 76962160	5	13.807,82	3.257,87	11335902	C
6	CACOAL	CACOAL	URBANA	11027347	EEEMTI CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	RUA PRESIDENTE MEDICI, 1930, BAIRRO JARDIM CLODOALDO, CEP 78976160	5	10.037,00	2.149,50	11335902	B
7	CACOAL	CACOAL	URBANA	11026278	EEEFM CORA CORALINA	RUA JOSE DO PATROCÍNIO, 2159, BAIRRO CENTRO, CEP 76963790	3	8.318,48	2.264,80	11335902	B
8	CACOAL	CACOAL	URBANA	11026545	EEEFM HONORINA LUCAS DE BRITO	RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 535, BAIRRO NOVA ESPERANCA, CEP 76961650	2	7.815,18	2.382,20	11335902	B
9	CACOAL	CACOAL	URBANA	11026758	EEEFM MARIA AURORA DO NASCIMENTO	TRAVESSA ANCHIETA, 1145, BAIRRO LIBERDADE, CEP 78975395	2	3.959,09	2.210,48	11335902	B
10	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	URBANA	11031298	EEEFM NILO COELHO	RUA JOANA DARCI, 3329, BAIRRO CENTRO, CEP 78981000	3	8.375,48	5.423,94	11413441	D

A Garantia Contratual, deverá obedecer o disposto na lei a 8666/93, Art 56, § 1º, inciso II, e demais dispositivos legais, dispostos nas instruções normativas em Vigência Geral e no Estado de Rondônia, previsto no item 13 do Termo de Referência, em tela.

Porto Velho, 28 de julho de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030813862

EXTRATO

EEEFM MONTEIRO LOBATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022.-PNAE AGRICULTURA FAMILIAR 2022

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS DA ESCOLA EEEFM MONTEIRO LOBATOCNPJ : 01.547.731/0001-14,EA PRODUTORA RURAL BERNADETE BERNARDO, CPF/MF N.º 709.581.732-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , através da Chamada Pública 01/2022.

CLÁUSULA SEXTA- DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 643,40 (Seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PNAE 08 PARCELAS DE 2022 - *Fonte de Recurso:* 0.2.21.000000 0.221 Programa de atividade: PNAE ; Elemento de

Despesa: 33.90.30 do ano de 2022. nota de empenho (0029709071) PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº . 0029.011539/2022-90

ASSINAM: Gleice Vânia Cusinato Santos – Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos

Gleice Vânia Cusinato Santos

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030841138

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo de Santa Luzia D'Oeste, CNPJ Nº. 00.670.371/0001-80, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 031/2019/GAB/SEDUC, publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa: L.A.DOS SANTOS CONTABILIDADE CNPJ: 14.123.066/0001-83, para prestação de serviço de Contabilidade , no valor total estimado de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

José Nilton de Oliveira

Presidente do conselho

Santa Luzia D'Oeste, 29 de julho de 2022.

Protocolo 0030841470

EXTRATO

CONTRATO Nº 017/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF PAULO FREIRE

CONTRATADA: B F DE CASTRO ATACADO LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.623.407/0001-40, com sede na Rua Vilhena nº 2056 Bairro Setor 04 Municipio de Itapua do Oeste - RO , neste ato representada por sua proprietária Benedita Flávia de Castro, brasileiro, casada portadora do RG 1589715 SSP/MT e CPF n.º 798.510.701-06,

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÓLEO DE SOJA VEGETAL ±TIPO 1, REFINADO,). EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CONSELHO ESCOLAR PELO PERÍODO DE (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, ORIUNDO DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014371/2021-93, QUE DEU ORIGEM AO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DE Nº. 189/2022, HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº. 12.205, DE 02/06/2006, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

VALOR: R\$ 402,00 - PROCESSO: 0029.062452/2022-81

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA 28/07/2022

Vilhena - RO 28 de julho de 2022

ORACIRA GODINHO AUGUSTO

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

CPF 269.897.782-53

BENEDITA FLÁVIA DE CASTRO - CPF N.º 798.510.701-06,

B F DE CASTRO ATACADO LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 44.623.407/0001-40

Protocolo 0030828273

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12854>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2022, às 14:02

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR BERNARDO GUIMARÃES

CONTRATADA: M. R. GONÇALVES COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF n.º 18.235.272/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da ata de registro de Preços nº 212/2021 0020876248, Pregão Eletrônico nº 216/2021 0017312636, Processo Administrativo nº 0029.008685/2021-57. , em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar Bernardo Guimarães da Rede Estadual de Educação, localizada no município de Cacoal, contemplados no âmbito do Programa Estadual de Alimentação Escolar - **PEALE** conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos. Homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 32.758,87 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**

PROCESSO: 0029.083945/2022-54

VIGÊNCIA: 30 (Trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2022.

ASSINAM:

NILTON CESAR DA MATA - Presidente do Conselho Escolar

MARCIA REGINA GONÇALVES / Representante da empresa contratada

Protocolo 0030810096

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR BERNARDO GUIMARÃES

CONTRATADA: M. R GONÇALVES COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF n.º 18.235.272/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da ata de registro de Preços nº 212/2021 0020876248, Pregão Eletrônico nº 216/2021 0017312636, Processo Administrativo nº 0029.008685/2021-57. , em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar Bernardo Guimarães da Rede Estadual de Educação, localizada no município de Cacoal, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **PNAE** conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos. Homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 12.706,80 (Doze mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos)**

PROCESSO:0029.083656/2022-55

VIGÊNCIA: 30 (Trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2022.

ASSINAM:

NILTON CESAR DA MATA - Presidente do Conselho Escolar

MARCIA REGINA GONÇALVES / Representante da empresa contratada

Protocolo 0030813382

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima , CNPJ n 84.651.520/0001-54, Unidade Executora da E.E.E.F. Dr. Lourenço Pereira Lima, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora CAMPOS E CLEMÊNIO LTDA EPP**, CNPJ 03.133.305/0001-60, para fornecer a E.E.E.F. Dr. Lourenço Pereira Lima, Material de Consumo - material para manutenção de bens imóveis, a partir de 29/07/2022, no valor total estimado de R\$ 4.725,33 (quatro mil e setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

Ji-Paraná, 29 de julho de 2022.

Rosângela Aparecida CalderariPresidente do Conselho Escolar
EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima

Protocolo 0030688871

Portaria nº 7506 de 28 de julho de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.102 (0030624643 SEDUC-NGD (0030811610) Processo nº 0029.104344/2022-92.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 23/07/2022 o(a) servidor(a) IGOR SOLANO DE LIMA Matrícula nº 300126599 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Vice Diretor da E.E.E.F SÃO ROQUE Tipologia 01, localizada no Município de Corumbiara- RO - CRE de Cerejeiras/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030835623

AVISO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE COM O RECURSO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PEALE EDITAL 07/2022/PEALE-CRE-JARU**

A Coordenadoria Regional de Educação-CRE-JARU torna público a realização da Chamada Pública para aquisição de Peixe para oferta da merenda escolar aos alunos da Rede Estadual de Ensino de Jarú com o recurso do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, para o 2º SEMESTRE (100 dias letivos) exercício de 2022, pelas Escolas Estaduais, sob jurisdição desta Coordenadoria Regional de Educação - CRE-JARU.

As condições e demais informações necessárias à participação, como produtos, quantidade necessárias para o fornecimento às escolas desta CRE-JARU estão especificados no **Edital de Chamada Pública nº 07/2022-PEALE-CRE-JARU**, disponível para ser reproduzido na Coordenadoria Regional de Educação-CRE/JARU, situada na Rua Paraná, 3160, Setor 2, Jarú/RO, o qual será fornecido no formato eletrônico e poderá ser solicitado por e-mail para pcontasjaru@seduc.ro.gov.br, telefones (Whatsapp) (69)992341051, (69)992584003, (69)992643449 ou (69)992219164 ou ainda nas Escolas Estaduais participantes até o dia 17/08/2022.

As escolas participantes jurisdicionadas a esta CRE-Jarú são as escolas estaduais localizadas nos municípios de Jarú, Governador Jorge Teixeira, e Theobroma, e distritos de Tarilândia, Colina Verde, Bom Jesus e Santa Cruz da Serra.

A documentação de habilitação e os Projetos de Vendas dos interessados em participar deverão ser entregues até **as 9h30min do dia 18/08/2022**, momentos antes do início da Sessão Pública com as escolas para a seleção dos projetos, os quais devem estar devidamente preenchido e assinado.

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares sobre o procedimento previsto na legislação poderão ser solicitados pelo email pcontasjaru@seduc.ro.gov.br, ou pelos telefones (whatsapp) (69)992341051, (69)992584003, (69)992643449 ou (69)992219164, ou ainda na sala do Setor de Prestação de Contas desta CRE, no Horário de 07:30 às 13:30 horas.

Jarú, 28 de julho de 2022.

Vanuza Cordeiro Coordenadora Regional de
Educação CRE/ SEDUC/JARUEblio Monteiro da Costa Comissão de Cadastramento PNAE/
PEALE CRE/SEDUC/JARU

Protocolo 0030819633

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. M PLANALTO CONTRATADA: senhor Francisco Carracilon Vieira Da Silva ,linha 12 KM 2 setor chacareiro, inscrito no CPF:204.088.202-25,OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.012731/2021-12, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, Regido pela resolução nº 6 ,8 de maio de 2020 a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata. VALOR: R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos).PROCESSO: 0029.102112/2022-08 VIGÊNCIA: 12 (doze meses) DATA DE ASSINATURA: 05/07/2022.

Divina Carla Alves Dias
Diretora/Presidente Do Conselho Escolar.

Protocolo 0030843581

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. M PLANALTO CONTRATADA: senhor Lucas De Oliveira Ferreira,linha 7 , 4ª para 5ª eixo, KM 5,5 ,município de Pimenteiras Do Oeste/RO inscrita no CPF:031.538.032-26OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.012731/2021-12, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, Regido pela resolução nº 6 ,8 de maio de 2020 a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata. VALOR: R\$ 108,54 (cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
PROCESSO: 0029.102112/2022-08VIGÊNCIA: 12 (doze meses) DATA DE ASSINATURA: 05/07/2022.

Divina Carla Alves Dias
Diretora/Presidente Do Conselho Escolar

Protocolo 0030843425

Portaria nº 7454 de 26 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2021 do (a) servidor (a) Alessandra Sousa de Miranda, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GLOT/SEDUC, matrícula nº 300037621, no período de **12/07/2022 à 26/07/2021**, conforme Portaria de férias, nº 4827 de 10 de agosto de 2021,NFE, ficando para fruição em: **04/07/2022 à 18/07/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0030745050

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CELSO FERREIRA DA CUNHA.
CONTRATADA: M.R GONÇALVES COMÉRCIO EIRELI , CNPJ/MF Nº 18.235.272/0001-36
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar CELSO FERREIRA DA CUNHA, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

0029.008685/2021-57 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 216/504-2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 2.798,81 (dois mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).**

PROCESSO: 0029.034879/2022-99

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022

ASSINAM: - Roberto de Oliveira Souza / Presidente do Conselho Escolar

Márcia Regina Gonçalves / Contratada

Protocolo 0030841500

Portaria nº 7504 de 28 de julho de 2022

O presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Indígena **KYOWÃ AKOT OPIKIPA**, CNPJ 19.318.117/001-46, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as comissões de Compras, Licitações, Recebimento e de Fiscalização, conforme estabelece o Art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril 2014, Alterado pela Lei nº 4.215 de 18 de dezembro de 2017; no uso das atribuições que lhe são conferidas considerando os Programas: Excelência **PDEs**, Programa Apoio Financeiro-**PROAFI**, Programa Nacional Alimentação Escolar-**PNAE**, Programa Estadual Alimentação Escolar-**PEALE**, que tem como objeto, manter o funcionamento das unidades escolar indígenas sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de **Porto Velho/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados a partir de 01/07/2022, para compor as comissões no âmbito deste Conselho Escolar, como Membros, sob a Presidência do Primeiroa presente Comissão de Compras e Licitações.

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO
001	Elizeu Cordeiro Machado	300023670	Professor/ Chefe SEEI	SEEI/ CRE/PVH
002	Leonildo de Araújo	300023677	Professor	CRE/ PVH
003	Roseli Ferreira Lima de Oliveira	300180670	Professora	EIEEF PYM KEJÃ SIGNATY PYPYDNIPÁ

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a presente Comissão de Recebimento, com a finalidade de elaborar Relatórios, Certificar Notas Fiscais, como Membros, sob a Presidência do primeiro; pertencentes a Secretaria de Estado da Educação sendo imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros dos Excelência **PDEs**, Programa Apoio Financeiro-**PROAFI**, Programa Nacional Alimentação Escolar-**PNAE**, Programa Estadual Alimentação Escolar-**PEALE**, no termos da Lei nº 8.666/93.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO
001	Adevaldo Barroso Barbosa	300140924	Professor/ Supervisor/ Pedagógico	EIEEJOJ MIT 'O MINIM
002	Francisco de Souza Santos	300024987	Motorista/ SEEI/CREPVH	SEEI/ CRE/PVH
003	Marielna Barbosa do Nascimento	300015080	Professora/ Supervisora	E.I.E.E.F PYM KEJÃ SIGNATY PYPYDNIPÁ

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, constar imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Chefe de Seção de Educação Escolar Indígena, caso ocorra irregularidades por parte da contratada na entrega dos produtos; no qual comunicará o fato para a Coordenadora Regional de Educação-CRE/PVH, a fim de tomar providências cabíveis. Os pagamentos deverão ser executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Contrato, constantes do Processo Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua designação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

João Batista Karitiana
Presidente do Conselho KYOWÃ AKOT OPIKIPA
CNPJ 19.318.117/001-46

Portaria nº 7514 de 29 de julho de 2022

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar **EEEFM Risoleta Neves**, CNPJ nº 00.686.795/0001-33, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a saída da servidora **Nilmar Marinho da Rocha**, do quadro de funcionários desta Unidade Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a composição de membros da **Comissão de Compras e Recebimentos** do Conselho Escolar **EEEFM Risoleta Neves**.

Art. 2º - **ALTERAR** a redação do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 1118 de 28 de janeiro de 2022, que "*designa aos membros para compor as Comissões de Compras e de Recebimento para atender no exercício de 2022*", que passa a vigorar conforme segue:

II - Comissão de recebimento e controle de qualidade:

Presidente: Laís Regina Serrath da Silva - Matrícula: 300058615;

Membro: Rosana de Souza - Matrícula:300124274;

Membro: José Cabral de Sousa- Matrícula:30054838 .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

GLAUCIA SOARES PROENÇA FONSECA

Presidente do Conselho Escolar

EEEFM Risoleta Neves

Matrícula: 300023321

Protocolo 0030845168

EXTRATO

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VIII

EXTRATO Nº 6692 DO CONTRATO Nº 01/2022 - PEALE

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES VIII, CNPJ nº: 00.710.795/0001-21, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII,

CONTRATADA: A Empresa **M. R. GONÇALVES COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 18.235.272/0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** sendo os seguintes produtos: **Açúcar, Alho, Arroz Agulhinha, Beterraba, Carne Bovina 2ª em Cubos, Carne Bovina 2ª Moída, Castanha do Brasil (Pará), Cebola, Cenoura, Extrato de Tomate, Feijão Cariquinha, Folha de louro, Macarrão tipo Espaguete, Milho Verde em Conserva e Polpa de Açaí (congelada)**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Tiradentes VIII, pelo período do 2º Semestre, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.010456/2021-01, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 241/2021, Ata de Registro de Preço Nº 204/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 16.242,78** (Dezesseis mil e duzentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos). Verba do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.

PROCESSO Nº: 0029.099835/2022-12

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 160 (cento e sessenta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2022.

ASSINAM:

RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE - MAJ PM - Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII.

MARCIA REGINA GONÇALVES - Representante Legal da Empresa **M.R. Gonçalves Comércio Eireli**.

Rolim de Moura/RO, 28 de Julho de 2022.

Protocolo 0030839105

EXTRATO

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VIII

EXTRATO Nº 6691 DO CONTRATO Nº 06/2022 - PNAE

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES VIII**, CNPJ nº: **00.710.795/0001-21**, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII,

CONTRATADA: A Empresa **M. R. GONÇALVES COMERCIO EIRELI**, CNPJ: **18.235.272/0001-36**.

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios**, sendo os seguintes produtos: **Açúcar, Alho, Arroz agulhinha, Beterraba, Carne bovina de 2ª em cubos, Carne bovina de 2ª moída, Cebola, Cenoura, Extrato de tomate, Feijão Cariquinha, Folha de louro, Macarrão tipo espaguete, Milho verde em conserva, Polpa de açaí (congelada)**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Tiradentes VIII, pelo período do 2º Semestre, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.010456/2021-01, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 241/2021, Ata de Registro de Preço Nº 204/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 13.717,40** (Treze mil e setecentos e dezessete reais e quarenta centavos).

PROCESSO Nº: 0029.099838/2022-48

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 160 (cento e sessenta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2022.

ASSINAM:

RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE - MAJ PM - Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII.

MARCIA REGINA GONÇALVES - Representante Legal da Empresa **M.R. Gonçalves Comércio Eireli**

Rolim de Moura/RO, 28 de Julho de 2022.

Protocolo 0030838629

EXTRATO

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VIII

EXTRATO Nº 6693 DO CONTRATO Nº 02/2022 - PEALE

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES VIII**, CNPJ nº: **00.710.795/0001-21**, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII,

CONTRATADA: A Empresa **RODOLFO E SEPP LTDA**, CNPJ: **31.404.019/0001-27**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios sendo o seguinte produto: **Biscoito Salgado (cream cracker)**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Tiradentes VIII, pelo período do 2º Semestre, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.010456/2021-01, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 241/2021, Ata de Registro de Preço Nº 204/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 847,80** (Oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Verba do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.

PROCESSO Nº: 0029.099835/2022-12

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 160 (cento e sessenta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei

nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2022.

ASSINAM:

RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE - MAJ PM - Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII.**LUIZ CLAUDIO RODOLFO** - Representante Legal da Empresa **Rodolfo e Sepp LTDA**

Rolim de Moura/RO, 28 de Julho de 2022.

Protocolo 0030839124

EXTRATO**EXTRATO:6697****CONTRATO Nº 10/2022 PNAE****PROCESSO SEI Nº: 0029.098830/2022-64****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ROSALES DOS SANTOS.**CNPJ:** 00857176/0001-64.**CONTRATADA:** RODOLFO E SEPP LTDA**CNPJ:**n.º 31.404.019/0001-27

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de alimentos para preparação da merenda escolar, da **Unidade Escolar EEEFM JOSÉ ROSALES DOS SANTOS**, rede estadual de ensino, localizada na Av. SÃO BENTO, nº 3572, DISTRITO DE NOVA ESTRELA, CEP: 76940-000, ROLIM DE MOURA/RO, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em atendimento as necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo e seus anexos.

1.1 Vinculação: Integram este Contrato, as normas da modalidade de licitação - Pregão eletrônico, o disposto na proposta da CONTRATADA e demais elementos que sirvam à exata definição do objeto descrito na cláusula primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0029.010456/2021-01**, que deu origem ao **Pregão nº 241/2021**, na forma **Eletrônica**, de **Ata nº 204/2021**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais.

DO PREÇO: O valor da contratação no âmbito do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/2022**, **o valor total da contratação é de R\$ 282,60 (Duzentos e oitenta e dois reais e sessente centavos)**, para efetuar o pagamento conforme referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término da entrega total e conferência dos Produtos solicitados pelo contratante.

DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos do **Recurso do Tesouro Federal - PNAE/2022**.

ASSINAM O COTRATO:**LUIZ CLAUDIO RODOLFO**CPF: **062.347.098-50**

Representante / Contratada

ELIZETE MONTEIRO DA SILVA

CPF:572944962-34

Presidente do Conselho Escolar

Rolim de Moura, 29 de julho de 2022.

ELIZETE MONTEIRO DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030840415

EXTRATO

EXTRATO:6698**CONTRATO Nº 11/2022 PEALE****PROCESSO SEI Nº: 0029.098830/2022-64****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ROSALES DOS SANTOS.**CNPJ:** 00857176/0001-64.**CONTRATADA:** RODOLFO E SEPP LTDA**CNPJ:**n.º 31.404.019/0001-27

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de alimentos para preparação da merenda escolar, da **Unidade Escolar EEEFM JOSÉ ROSALES DOS SANTOS**, rede estadual de ensino, localizada na Av. SÃO BENTO, nº 3572, DISTRITO DE NOVA ESTRELA, CEP: 76940-000, ROLIM DE MOURA/RO , contemplados no âmbito do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, em atendimento as necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo e seus anexos.

1.1 Vinculação: Integram este Contrato, as normas da modalidade de licitação – Pregão eletrônico, o disposto na proposta da CONTRATADA e demais elementos que sirvam à exata definição do objeto descrito na cláusula primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0029.010456/2021-01**, que deu origem ao **Pregão nº 241/2021**, na forma **Eletrônica**, de **Ata nº 204/2021**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais.

DO PREÇO: O valor da contratação no âmbito do **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE/2022**, o valor total da contratação é de R\$ 282,60 (**Duzentos e oitenta e dois reais e sessente centavos**), para efetuar o pagamento conforme referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término da entrega total e conferência dos Produtos solicitados pelo contratante.

DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos do **Recurso do Tesouro Estadual - PEALE/2022**.

ASSINAM O COTRATO:**LUIZ CLAUDIO RODOLFO**CPF: **062.347.098-50**

Representante / Contratada

ELIZETE MONTEIRO DA SILVA

CPF:572944962-34

Presidente do Conselho Escolar

Rolim de Moura, 29 de julho de 2022.

ELIZETE MONTEIRO DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030840487

EXTRATO**EXTRATO:6699****CONTRATO Nº 14/2022 PNAE****PROCESSO SEI Nº: 0029.098830/2022-64****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ROSALES DOS SANTOS.**CNPJ:** 00857176/0001-64.**CONTRATADA:** Jeedá Serviços, Comércio e indústria LTDA-ME**CNPJ/MF n.º** 19.269.250/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de alimentos para preparação da merenda escolar, da **Unidade Escolar EEEFM JOSÉ ROSALES DOS SANTOS**, rede estadual de ensino, localizada na Av. SÃO

BENTO, nº 3572, DISTRITO DE NOVA ESTRELA, CEP: 76940-000, ROLIM DE MOURA/RO , contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento as necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo e seus anexos.

1.1 Vinculação: Integram este Contrato, as normas da modalidade de licitação – Pregão eletrônico, o disposto na proposta da CONTRATADA e demais elementos que sirvam à exata definição do objeto descrito na cláusula primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0029.010456/2021-01, que deu origem ao **Pregão nº 241/2021**, na forma **Eletrônica**, de **Ata nº 204/2021**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais.

DO PREÇO: O valor da contratação no âmbito do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/2022**, **o valor total da contratação é de R\$ 25,60 (Vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, para efetuar o pagamento conforme referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término da entrega total e conferência dos Produtos solicitados pelo contratante.

DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos do **Recurso do Tesouro Federal - PNAE/2022**.

ASSINAM O COTRATO:

EDLAMAR BARBOSA SILVA

Representante /Contratada

EMPRESA

Jeedá Serviços, Comércio e indústria LTDA-ME

CNPJ/MF n.º 19.269.250/0001-50

ELIZETE MONTEIRO DA SILVA

CPF:572944962-34

Presidente do Conselho Escolar

Rolim de Moura, 29 de julho de 2022.

ELIZETE MONTEIRO DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030840560

EXTRATO

EXTRATO:6701

CONTRATO Nº 15/2022 PEALE

PROCESSO SEI Nº: 0029.098830/2022-64

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ROSALES DOS SANTOS.

CNPJ: 00857176/0001-64.

CONTRATADA: Jeedá Serviços, Comércio e indústria LTDA-ME

CNPJ/MF n.º 19.269.250/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de alimentos para preparação da merenda escolar, da **Unidade Escolar EEEFM JOSÉ ROSALES DOS SANTOS**, rede estadual de ensino, localizada na Av. SÃO BENTO, nº 3572, DISTRITO DE NOVA ESTRELA, CEP: 76940-000, ROLIM DE MOURA/RO , contemplados no âmbito do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, em atendimento as necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo e seus anexos.

1.1 Vinculação: Integram este Contrato, as normas da modalidade de licitação – Pregão eletrônico, o disposto na proposta da CONTRATADA e demais elementos que sirvam à exata definição do objeto descrito na cláusula primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0029.010456/2021-01, que deu origem ao **Pregão nº 241/2021**, na forma **Eletrônica**, de **Ata nº 204/2021**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais.

DO PREÇO: O valor da contratação no âmbito do **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE/2022**, o valor total da contratação é de R\$ 25,60 (**Vinte e cinco reais e sessenta centavos**), para efetuar o pagamento conforme referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término da entrega total e conferência dos Produtos solicitados pelo contratante.

DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos do **Recurso do Tesouro Estadual- PEALE /2022**.

ASSINAM O COTRATO:

EDLAMAR BARBOSA SILVA

Representante /Contratada

EMPRESA

Jeedá Serviços, Comércio e indústria LTDA-ME

CNPJ/MF n.º 19.269.250/0001-50

ELIZETE MONTEIRO DA SILVA

CPF:572944962-34

Presidente do Conselho Escolar

Rolim de Moura, 29 de julho de 2022.

ELIZETE MONTEIRO DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030840826

Portaria nº 7515 de 29 de julho de 2022

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar do CEEJA AÍDA FÍBINGER DE OLIVEIRA, CNPJ: 05.706.049/0001-88, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 36, VII do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de elaboração, aplicação e correção dos Provões a serem aplicados nesta Unidade, conforme Portaria nº 1165/13-GAB/SEDUC:

Comissão	Nome	Matrícula
Presidente	Célia Klein (Vice-Diretora)	300046234
Membra	Débora Janaina Lima da Costa (Setor Pedagógico)	300098738
Membra	Nilva Freire dos Santos (Setor Pedagógico)	300050642
Membra	Cícera Eugênia Santana (Matemática e suas Tecnologias)	300037633
Membra	Elisangela Ribeiro Santos (Linguagens Códigos e suas Tecnologias)	300051129
Membra	Jacinta dos Santos Silva (Ciências da Natureza e suas Tecnologias)	300038166
Membra	Sirlei Ferreira de Oliveira (Ciências Humanas e suas Tecnologias)	300060749

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Cumpra-se.

Cacoal, 29 de julho de 2022.

Lucilene Gonçalves

Presidente

Protocolo 0030846699

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12854>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2022, às 14:02

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

Presidente do Conselho Escola da E.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEAL, CNPJ 02.486.858/0001-33, situado na BR 364, km 14, s/nº, área rural, sentido Porto Velho-Cuiabá, CEP 76.815-800, Porto Velho, RO, e-mail: eefpaulonleal@sedu.ro.gov.br, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE (0024125049), processo SEI nº 0029.069648/2022-04, com a empresa DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.082.751/0001-18, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE, no valor total estimado de **R\$ 2.561,98 (dois mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos)**, para atender a escola E.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEAL, CNPJ 02.486.858/0001-33.

TATIANO DE VASCONCELOS SOUZA, CPF438.065.892-91

Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEAL

Protocolo 0030839660

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR Nº 024/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEAL

CONTRATADA: DELICIA DO NORTE COMERCIO , SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, **CNPJ N.º 05.082.751/0001-18**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência, a **Aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros Alimentício**, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a o processo 0029.060508/2022-62, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..

VALOR: R\$ 2.561,98 (dois mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

TATIANO DE VASCONCELOS SOUZA, CPF438.065.892-91 -

Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F. GOV. PAULO NUNES LEAL

Protocolo 0030839683

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/CECP/2022**

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR CÂNDIDO PORTINARI

CONTRATADA: M.R GONÇALVES COMERCIO EIRELI, **CNPJ 18.235.272/0001-36**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Abacate - de 1ª qualidade; Açúcar - tipo cristal; Alho nacional branco; Arroz agulhinha; Aveia em flocos; Beterraba; Castanha do Brasil (Pará) beneficiada ; Cebola nacional (branca); Cenoura; Charque bovino dianteiro; Chicória; Extrato de tomate; Feijão cariquinho; Feijão preto; Folha de louro; Macarrão tipo espaguete; Maçã nacional (vermelha); Milho verde em conserva; Ovo de galinha; Queijo muçarela) , em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0029.010456/2021-01**, que deu origem ao Pregão na forma Eletrônica, de Nº 241/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

Valor: R\$ 29.774,63 (vinte e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

Processo: 0029.064530/2022-81

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 28 de julho de 2022

Assinam: MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA DOS REIS

Preseidente do Conselho Escolar

MARCIA REGINA GONÇALVES

Representante Contratada

Rolim de Moura - RO, 28 de julho de 2022.

Protocolo 0030834514

EXTRATO**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/CECP/2022****CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR CÂNDIDO PORTINARI****CONTRATADA RODOLFO E SEPP LTDA, CNPJ 31.404.019/0001-27**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [0029.010456/2021-01](#), que deu origem ao Pregão na forma Eletrônica, de Nº 241/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

Valor: R\$ 876,06 (oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos)

Processo: [0029.064530/2022-81](#)

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 28 de julho de 2022

Assinam: MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA DOS REIS

Preseidente do Conselho Escolar

LUIZ CLAUDIO RODOLFO

Representante Contratada

Rolim de Moura - RO, 28 de julho de 2022.

Protocolo 0030836721

AVISO

A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR ASEEPNUUP** - EIEEFM SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA, EIEEFM CAPITÃO CARDOSO, EIEEFM PICHUVY CINTA LARGA, CNPJ nº. 03.508.155/0001-21, Unidade Executora do Conselho Escolar **CONSELHO ESCOLAR ASEEPNUUP** - EIEEFM SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA, EIEEFM CAPITÃO CARDOSO, EIEEFM PICHUVY CINTA LARGA de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1957 de 22 de fevereiro de 2022/**SEDUC-NTFG** Porto Velho, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas **RAMALHO FIGUEREDO SILVA - ME, inscrita** sob o **CNPJ: 11.166.660/0001-63**, eA. **PUGAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita** no **CNPJ 30.297.944/0001-33** para fornecer ao Conselho Escolar **CONSELHO ESCOLAR ASEEPNUUP** - EIEEFM SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA, EIEEFM CAPITÃO CARDOSO, EIEEFM PICHUVY CINTA LARGA, gêneros alimentícios para Merenda Escolar, no valor total estimado de **R\$ 7.096,20 (sete mil noventa e seis reais e vinte centavos)**.

Espigão do Oeste, 28 de julho de 2022.

GEISEN CABRAL DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030839220

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/CECP/2022****CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR CÂNDIDO PORTINARI****CONTRATADA: M.R GONÇALVES COMERCIO EIRELI, CNPJ 18.235.272/0001-36**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Abacate - de 1ª qualidade; Açúcar - tipo cristal; Alho nacional branco; Arroz agulhinha; Aveia em flocos; Beterraba; Castanha do Brasil (Pará) beneficiada ; Cebola nacional (branca); Cenoura; Charque bovino dianteiro; Chicória; Extrato de tomate; Feijão cariocinha; Feijão preto; Folha de louro; Macarrão tipo espaguete; Maçã nacional (vermelha); Milho verde em

conserva; Ovo de galinha; Queijo muçarela) , em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0029.010456/2021-01, que deu origem ao Pregão na forma Eletrônica, de N° 241/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

Valor: R\$ 33.208,62 (trinta e três mil duzentos e oito reais e sessenta e dois centavos)

Processo: 0029.064530/2022-81

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 28 de julho de 2022

Assinam: MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA DOS REIS

Preseidente do Conselho Escolar

MARCIA REGINA GONÇALVES

Representante Contratada

Rolim de Moura - RO, 28 de julho de 2022.

Protocolo 0030834676

EXTRATO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 14/CECP/2022

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR CÂNDIDO PORTINARI

CONTRATADA RODOLFO E SEPP LTDA, CNPJ 31.404.019/0001-27

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0029.010456/2021-01, que deu origem ao Pregão na forma Eletrônica, de N° 241/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

Valor: R\$ 970,06 (novecentos e setenta reais e seis centavos)

Processo:0029.064530/2022-81

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 28 de julho de 2022

Assinam: MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA DOS REIS

Preseidente do Conselho Escolar

LUIZ CLAUDIO RODOLFO

Representante Contratada

Rolim de Moura - RO, 28 de julho de 2022.

Protocolo 0030836828

EXTRATO

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VIII

EXTRATO N° 6694 DO CONTRATO N° 03/2022 - PEALE

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES VIII, CNPJ nº: 00.710.795/0001-21, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII,

CONTRATADA: A Empresa JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 19.269.250/0001-50.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios sendo o seguinte produto: **Batata Inglesa**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Tiradentes VIII, pelo período do 2º Semestre, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0029.010456/2021-01, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de N°. 241/2021, Ata de Registro de Preço N° 204/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se,

subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 76,80** (Setenta e seis reais e oitenta centavos). Verba do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.

PROCESSO Nº: 0029.099835/2022-12

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 160 (cento e sessenta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2022.

ASSINAM:

RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE - MAJ PM - Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII.

EDLAMAR BARBOSA SILVA - Representante Legal da Empresa Jeeda Serviços, Comércio e Industria Ltda.

Rolim de Moura/RO, 28 de Julho de 2022.

Protocolo 0030839142

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 01/2022, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA / CNPJ	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
23	Pão francês	COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GENÊROS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ 05.145.111/ 0001-00	Kg	12	13,49	161,88
Total Adjudicado					R\$ 161,88	

Cerejeiras, 29 de julho de 2022.

CÍCERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0030851932

AVISO

PROAFI REGULAR - 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Padre Moretti, CNPJ: 04.239.927/0001-30, Unidade Executora da Prof. CEEJA Padre Moretti, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa NUNES E SILVA, **CNPJ: 22.871.544/0001-61** para Aquisição de Serviço higienização de ambientes, dedetização, descunização e limpeza de caixa d'agua, a partir de 28/07/2022, no valor total estimado de 3.000,00(três mil reais) .

Porto Velho, 29 de julho de 2022.

MILENA CRISTINA MONTEIRO FURTADO

Diretora

Protocolo 0029670240

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus

anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Empresa Ganhadora/ CNPJ	UNIDADE	QUANTIDADE	Preço Unitário	Preço Total
09	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg	OLIVIO MIRANDA EIRELI, CNPJ/ MF sob o n.º 84.609.049/0001- 36	kg	25	24,00	600,00
10	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg	OLIVIO MIRANDA EIRELI, CNPJ/ MF sob o n.º 84.609.049/0001- 36	kg	74	27,00	1.998,00
12	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico a partir de 1 kg	OLIVIO MIRANDA EIRELI, CNPJ/ MF sob o n.º 84.609.049/0001- 36	kg	54	8,00	432,00
Total						R\$: 3.030,00

Cerejeiras, 29 de julho de 2022.

CÍCERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0030852245

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EMBURANA, CNPJ n. 01.274.600/0001-00, Unidade Executora da EEEFM EMBURANA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESARTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ; 32.785.799/0001-65**, para fornecer a EEEFM EMBURANA, Serviços de MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS, a partir de

29/07/2022, no valor total estimado de **R\$1.850,00** (Hum milOitocentosCinquenta Reais).

PRESIDENTE MÉDICI/RO, 29de Julho de 2022.

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE
Presidente C.E.EMBURANA

Protocolo 0030853236

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.1/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF Professor Luiz Carlos Paula Assis**CONTRATADA:** Zaqueu Comércio Varejista e Atacadista de Gêneros AlimentíciosEireli , CNPJ/MF Nº 38.542.295/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios(alho nacional, arroz agulhinha, carne bovina cubos, feijão carioquinha, frango congelado inteiro e manteiga) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 06(seis) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014371/2021-93, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 746/2021, Ata 021/2022 homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 9.504,22

PROCESSO: 0029.064119/2022-14

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022

ASSINAM:

VALNICE LIMA DE SOUZA

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

ISAQUE GONÇALVES DOS REIS

Representante / Contratada

Protocolo 0030767971

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Empresa Ganhadora/ CNPJ	UNIDADE	QUANTIDADE	Preço Unitário	Preço Total
01	Açafrão - de 1ª qualidade, sem adição de sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalado em pacotes de 100 g a 1 kg, com rotulagem conforme a legislação vigente. Na embalagem deve constar ingredientes, peso, data de fabricação e validade. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente	SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 23.467.831/0001-73	kg	02	39,80	79,60

02	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, fd 30 kg- pct de 2kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega	SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 23.467.831/0001-73	kg	28	3,65	102,20
03	Alho nacional branco graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 100 g a 1 kg	SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 23.467.831/0001-73	kg	3	22,95	68,85
05	AVEIA EM FLOCOS, Apresentação: aveia em flocos, produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: caixa com 500g.	SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 23.467.831/0001-73	kg	25	21,00	525,00
06	Beterraba - Tamanho médio, uniforme, sem ferimento ou defeito, tenro sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 23.467.831/0001-73	Kg	12	5,49	65,88
07	Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo até 1000 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho	SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 23.467.831/0001-73	Kg	18	14,00	252,00
08	Café em pó - Torrado e moído, acondicionado em embalagem aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega. Embalagem de até 1000 gramas.	SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 23.467.831/0001-73	Kg	6	36,90	221,40

11	Cebola nacional (branca) - Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabores estranhos ao produto.	SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 23.467.831/0001-73	Kg	15	5,45	81,75
14	Feijão cariquinho - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg.	SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 23.467.831/0001-73	Kg	37	7,95	294,15
15	Frango congelado, inteiro - de 1ª qualidade, sem tempero, apresentando cor característica, textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade. Pesando aproximadamente 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 02 meses, a partir da entrega).	SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 23.467.831/0001-73	kg	116	9,49	1.100,84
17	Limão - de 1ª qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástica vazada.	SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 23.467.831/0001-73	Kg	7	3,00	21,00
18	MAÇÃ, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 23.467.831/0001-73	Kg	18	6,95	125,10
19	Macarrão tipo espaguete-embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente e que garanta a integridade do produto, contendo no máximo 1.000g. Isento de sujeiras, parasitas, larvas e material	SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 23.467.831/0001-73	Kg	42	7,98	335,16

20	Manteiga - a embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade (pelo menos 06 meses a partir do recebimento) e informações nutricionais e rotulagem, de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g.	SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 23.467.831/0001-73	Kg	2	26,99	53,98
21	Milho verde: milho verde in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro, porém macios e leitosos. Deve estar íntegro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos, recém-colhidas. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas ou sacos plásticos atóxicos transparentes próprios para alimentos. Embalados em pacotes ou bandeja contendo peso médio de 01 Kg.	SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 23.467.831/0001-73	Kg	9	23,49	211,41
22	Óleo de soja vegetal tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 23.467.831/0001-73	UNID	29	10,49	304,21
24	Pimentão amarelo - 1º qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Embalagem saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástico vazado.	SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 23.467.831/0001-73	Kg	1	21,00	21,00
25	Pimentão verde - 1º qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Embalagem saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástico vazado.	SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 23.467.831/0001-73	Kg	1	6,99	6,99

26	Repolho verde ou roxo - 1º qualidade, tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Embala em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixas vazadas.	SUPERMERCA DO SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 23.467.831/0001-73	Kg	21	4,69	98,49
27	Sal marinho, iodado, refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou Empedrado. Embalagem plástica atóxica, resistente e transparente que garanta a integridade do produto, em pacotes de 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega).	SUPERMERCA DO SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 23.467.831/0001-73	Kg	5	1,75	8,75
28	Tomate - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixa plástica vazada	SUPERMERCA DO SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 23.467.831/0001-73	Kg	43	8,99	386,57
29	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de até 340g.	SUPERMERCA DO SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 23.467.831/0001-73	Kg	12	9,95	119,40
30	Ovo de galinha inteiro, cru	SUPERMERCA DO SANTIAGO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 23.467.831/0001-73	DUZIA	30	8,40	252,00
Total						R\$: 4.735,73

Cerejeiras, 29 de julho de 2022.

CÍCERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0030853002

EXTRATO

CONTRATO Nº 043/PNAE - 1º A 4º PARCELAS 2022**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR CASTRO ALVES**CONTRATADO:** **ELIO ALVES DE OLIVEIRA** , CPF Nº 616.969.352-53**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar: Atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.095236/2022-11.**VALOR:** R\$ 2.048,35 (dois mil quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).**PROCESSO:** 0029.095236/2022-11.**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022

Cerejeiras, 29 de julho de 2022.

CÍCERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0030856261

EXTRATO

CONTRATO Nº 041/PNAE 1º A 4º PARCELAS - AGRICULTURA FAMILIAR/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CASTRO ALVES**CONTRATADO:** **ARLINDO OSMAR VITALIS** , CPF Nº 458.467.159-15**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar: Atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.095236/2022-11.**VALOR:** R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais).**PROCESSO:** 0029.095236/2022-11.**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022

Cerejeiras, 29 de julho de 2022.

CÍCERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030856644

AVISO

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CRE-JARU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
EDITAL 08/2022/PNAE-CRE-JARU

A Coordenadoria Regional de Educação-CRE-JARU torna pública a realização da Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para formação de Kits de gêneros alimentícios a serem distribuídos aos alunos da Rede Estadual de Ensino de Jaru em substituição a da Merenda Escolar fornecida o recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, para o 2º SEMESTRE (100 dias letivos) exercício de 2022, pelas Escolas Estaduais, sob jurisdição desta Coordenadoria Regional de Educação - CRE-JARU.

As condições e demais informações necessárias à participação, como produtos, quantidade necessárias para o fornecimento às escolas desta CRE-JARU estão especificados no **Edital de Chamada Pública nº 08/2022-PNAE-CRE-JARU**, o qual será fornecido no formato eletrônico e poderá ser solicitados por e-mail para pcontasjaru@educ.ro.gov.br, telefones (Whatsapp) (69)992341051, (69)992584003, (69)992643449 ou (69)992219164 ou ainda nas Escolas Estaduais participantes até o dia 18/08/2022.

As escolas participantes jurisdicionadas a esta CRE-Jaru são as escolas estaduais localizadas nos municípios de Jaru, Governador Jorge Teixeira, e Theobroma, e distritos de Tarilândia, Colina Verde, Bom Jesus e Santa Cruz as Serra.

A documentação de habilitação deverão ser entregues até as **13h30min** do **dia 18/08/2022** e os Projetos de

Vendas dos **produtores interessados** até as **9h30min** do dia **19/08/2022**, devendo os Projetos de Vendas estarem devidamente preenchidos e assinados.

As 10h00min do dia 19/08/2022 as comissões de compras das Escolas se reunirão virtual para seleção dos projetos entregues dentro do horário estipulado que irão atender as escolas na formação dos Kits de gêneros alimentícios.

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares sobre o procedimento previsto na legislação poderão ser solicitados pelo email pcontasjaru@gmail.com, ou pelos telefones (whatsapp) (69)992341051, (69)992584003, (69)992643449 ou (69)992219164, no Horário de 07:30 às 13:30 horas de dias úteis.

OS PRODUTORES AINDA NÃO HABILITADOS DEVERÃO PROVIDENCIAR SUA HABILITAÇÃO JUNTO A CRE-JARU PARA POSSIBILITAR SUA PARTICIPAÇÃO ATÉ O DIA **03/06/2022**.

Jaru, 29 de julho de 2022.

Vanuza Cordeiro Coordenadora Regional de Educação CRE/ SEDUC/JARU	Ebio Monteiro da Costa Comissão de Cadastramento PNAE/ PEALE CRE/SEDUC/JARU
---	---

Protocolo 0030833866

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROFª CARMEM ROCHA BORGES

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHES LTDA , CNPJ sob o n.º 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (**Batata inglesa, feijão carioquinha, queijo muçarela e tomate**) em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola Profª Carmem Rocha Borges, pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **(0029.094634/2022-11)**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 1.140,88 (Um mil , cento e quarenta reais e oitenta e oitocentavos).**

PROCESSO: **(0029.094634/2022-11)**

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

ASSINAM:

ERINALDO CARLOS DA CUNHA
Presidente do Conselho Escolar
DOMINGOS BAENA SANCHES
Contratada

Protocolo 0030829776

EXTRATO

EXTRATO:6708

CONTRATO Nº 06/2022 PNAE

PROCESSO SEI Nº: 0029.098830/2022-64

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ROSALES DOS SANTOS.

CNPJ: 00857176/0001-64.

CONTRATADA: M. R Gonçalves Comercio Eireli,

CNPJ Nº 18.235.272/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de alimentos para preparação da merenda escolar, da **Unidade Escolar EEEFM JOSÉ ROSALES DOS SANTOS**, rede estadual de ensino, localizada na Av. SÃO BENTO, nº 3572, DISTRITO DE NOVA ESTRELA, CEP: 76940-000, ROLIM DE MOURA/RO , contemplados no âmbito do Programa Federal de Alimentação Escolar - PNAE, em atendimento as necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo e seus anexos.

1.1 Vinculação: Integram este Contrato, as normas da modalidade de licitação - Pregão eletrônico, o disposto na

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12854>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2022, às 14:02

proposta da CONTRATADA e demais elementos que sirvam à exata definição do objeto descrito na cláusula primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0029.010456/2021-01, que deu origem ao **Pregão nº 241/2021**, na forma **Eletrônica**, de **Ata nº 204/2021**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais.

DO PREÇO: O valor da contratação no âmbito do **Programa Federal de Alimentação Escolar - PNAE/2022**, **o valor total da contratação é de R\$ 2.197,34 (Dois mil cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)**, para efetuar o pagamento conforme referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término da entrega total e conferência dos Produtos solicitados pelo contratante.

DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos do **Recurso do Tesouro FEDERAL- PNAE /2022**.

ASSINAM O COTRATO:

MARCIA REGINA GONÇALVES

Representante /Contratada

CPF nº 665.395.012-34

ELIZETE MONTEIRO DA SILVA

CPF:572944962-34

Presidente do Conselho Escolar

Rolim de Moura, 29 de julho de 2022.

ELIZETE MONTEIRO DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030854521

EXTRATO

EXTRATO:6709

CONTRATO Nº 07/2022 PEALE

PROCESSO SEI Nº: 0029.098830/2022-64

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ROSALES DOS SANTOS.

CNPJ: 00857176/0001-64.

CONTRATADA: M. R Gonçalves Comercio Eireli,

CNPJ Nº 18.235.272/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de alimentos para preparação da merenda escolar, da **Unidade Escolar EEEFM JOSÉ ROSALES DOS SANTOS**, rede estadual de ensino, localizada na Av. SÃO BENTO, nº 3572, DISTRITO DE NOVA ESTRELA, CEP: 76940-000, ROLIM DE MOURA/RO , contemplados no âmbito do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, em atendimento as necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo e seus anexos.

1.1 Vinculação: Integram este Contrato, as normas da modalidade de licitação - Pregão eletrônico, o disposto na proposta da CONTRATADA e demais elementos que sirvam à exata definição do objeto descrito na cláusula primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0029.010456/2021-01, que deu origem ao **Pregão nº 241/2021**, na forma **Eletrônica**, de **Ata nº 204/2021**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais.

DO PREÇO: O valor da contratação no âmbito do **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE/2022**, **o valor total da contratação é de R\$ 3.515,25 (Três mil quinhentos e quinze reais e vinte**

cinco centavos), para efetuar o pagamento conforme referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término da entrega total e conferência dos Produtos solicitados pelo contratante.

DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos do **Recurso do Tesouro Estadual- PEALE /2022**.

ASSINAM O COTRATO:

MARCIA REGINA GONÇALVES

Representante /Contratada

CPF nº 665.395.012-34

ELIZETE MONTEIRO DA SILVA

CPF:572944962-34

Presidente do Conselho Escolar

Rolim de Moura, 29 de julho de 2022.

ELIZETE MONTEIRO DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030855631

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DO I.E.E. MARECHAL RONDON**, CNPJ/MF nº. 04.698.270/0001-79

CONTRATADA: **C J JOB - ME**, CNPJ/MF nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (beterraba, café em pó, cenoura, feijão cariquinho, leite integral UHT, manteiga e tomate) em atendimento às necessidades do Conselho Escolar do I.E.E. MARECHAL RONDON pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.091622/2022-34, que deu origem a Modalidade Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.725,82 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)

PROCESSO: 0029.091622/2022-34

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

ASSINAM:

VERA MARIA VALENTIM FERREIRA / Presidente do Conselho Escolar

CLAUDECIR JOSÉ JOB / Contratada

Protocolo 0030808659

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO A. PUGAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR ASEEPNUUP - EIEEFM Sertanista Benedito Brigido da Silva, EIEEFM Capitão Cardoso, EIEEFM Pichuvy Cinta Larga.

CONTRATADA: **A. PUGAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.297.944/0001-33 .**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato aquisição de gênero alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar ASEEPNUUP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de licitação, **conforme processo nº 0029.072176/2022-69**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e legislações correlatas.

VALOR: R\$ 3.497,00 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais).

PROCESSO Nº 0029.081489/2022-16.

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: Geisen Cabral de Oliveira Silva - CONSELHO ASSEPNUUP - EIEEFM SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA, EIEEFM CAPITÃO CARDOSO, EIEEFM PICHUVY CINTA LARGA e Lucineia Aparecida Babolin Marinho - Representante Legal da empresa A. PUGAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Espigão do Oeste, 29 de julho de 2022.

GEISEN CABRAL DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0030857382

**EXTRATO
DE CONTRATO**

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS E **PRODUTOR** GEDEON VAZ DE SOUZA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de material de consumo GENÊROS ALIMENTÍCIOS, através da chamada publica 001/2022, decorrentes do Processo sei nº 0029.011539/2022-90

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R \$ 3.252,81 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PNAE/ 2021 Atividade: **12.368.2125.2386.238601** - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.90.30 - Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso: **0221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE). *notas empenho (0029900344)*

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5(cinco) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: Nilceia Paixão de Oliveira - Presidente do Conselho Escolar e **Gedeon Vaz de Souza** - Produtor
Primavera de Rondônia, 29 de julho de 2022.

Nilcéia Paixão de Oliveira

Presidente do conselho Escolar

Protocolo 0030858677

**EXTRATO
DE CONTRATO**

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS E **PRODUTOR** ABRÃO THOMAZ JUNIOR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de material de consumo GENÊROS ALIMENTÍCIOS, através da chamada publica 001/2022, decorrentes do Processo sei nº 0029.011539/2022-90

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 3.376,80 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PNAE/ 2021 Atividade: **12.368.2125.2386.238601** - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.90.30 - Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso: **0221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE). *notas empenho (0029900344)*

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5(cinco) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: Nilceia Paixão de Oliveira - Presidente do Conselho Escolar e **Abrão Thomaz Junior** - Produtor
Primavera de Rondônia, 29 de julho de 2022.

Nilcéia Paixão de Oliveira

Presidente do conselho Escolar

Protocolo 0030859514

**EXTRATO
DE CONTRATO****PARTES:**

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS E **PRODUTOR** VILMA MARIA DE SOUZA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de material de consumo GENÉROS ALIMENTÍCIOS, através da chamada publica 001/2022, decorrentes do Processo sei nº 0029.011539/2022-90

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 149,25 (cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PNAE/ 2021 Atividade: **12.368.2125.2386.238601** - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.90.30 - Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso: **0221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE). *notas empenho (0029900344)*

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 5(cinco) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

M: Nilceia Paixão de Oliveira - Presidente do Conselho Escolar e **Vilma Maria de Souza** - Produtor

Primavera de Rondônia, 29 de julho de 2022.

Nilcéia Paixão de Oliveira

Presidente do conselho Escolar

Protocolo 0030859660

**INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP**

Portaria nº 168 de 27 de julho de 2022

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP-RO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016; considerando a ausência de regulamentação do disposto no artigo 4º, da Lei nº 4.265, de 27 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo 0048.467638/2019-07,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Igor Ribeiro Lacerda**, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, matrícula 300172693 para substituir a servidora Cristine Senger, Matrícula 300156786, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento, Administração e Finanças no período de **01/08/2022 à 10/08/2022**, referente ao gozo de férias e **11/08/2022 à 15/08/2022** referente ao recesso administrativo referente ao exercício de 2021.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP-RO

Protocolo 0030786524

**SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER -
SEJUCEL****AVISO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12854>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2022, às 14:02

visando a Prestação de Serviço de Treinamento e capacitação por meio dos cursos "Curso A Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC)", "Curso Fraudes em Licitações e Contratos e a Nova Lei nº 14.133/2021", e "Curso A Nova Lei de Convênios (Gestão de Convênios)", em favor da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 08.942.423/0001-32/21.545.863/0001-14, no valor total de R\$ 11.788,00 (onze mil setecentos e oitenta e oito reais). Dotação orçamentária 16.004.27.122.1015.2087, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer nº 117/2022/PGE-SEJUCEL e tendo em vista os elementos que constituem o processo nº 0032.068471/2022-61.

Porto Velho, 28 de julho de 2022.

MAYARA METRAN DIAS SANTOS

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0030833860

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria de férias nº 5124 de 28 de julho de 2022.

O(A) Gestor e Ordenador de Despesas Delegado, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 634 de 01/10/2021, publicada no DOE n.198, de 04/10/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/07/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RACHEL EMERICH, SEAS - Assessor VII - CDS-7**, matrícula 300156462, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(11/07/2022 a 30/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 28/07/2022.**ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**

Gestor e Ordenador de Despesas Delegado

Protocolo DOC6411

ATA DE REUNIÃO

//

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/ RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 17/10/2016), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 26/04/2022, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local:	Data:	Hora de início:	Duração:
Plataforma Zoom	26/ 04/2022	14h00	02h02

Presidente: Mateus Carckeno do Carmo

Membros Presentes (12):	Governamentais (6):	Sociedade Civil (6):
	Thais Bernardes Maganhini, Titular (UNIR); Eduardo Guimarães Borges, Titular; (DPE/ RO); Adelino Cataneo, Suplente (DPE/RO); Tais Macedo de Brito Cunha, Titular; (PGE/RO); Débora de Almeida Volpi, Suplente (SEAS); Deiziane de Souza Barreto Pinheiro, Titular (Poder Executivo);	Mateus Carckeno do Carmo (APAC - Cacoal); Sirley Camacho Ramos , Titular (Observatório Ambiental); Verônica Sousa Portugal , Titular (ASPROMADRE); Maria Aparecida Bernardo de Aguiar , Suplente (APAC - Ji-Paraná); Cleverton Reikdal , Titular, (FCR); Clarinda Maximino da Silva , Titular (STTR);
Entidades/ Órgãos Ausentes (2):	SEPAZ-SESAU (Charles da Cunha, e Gilmara Cristina Batista); OAB/ RO (Cássio Esteves Jaques Vidal, e Rodolfo de Freitas Jacarandá);	
Faltas Justificadas (0):	Sem justificativas.	
Convidados Presentes (4):	Maviana de Carvalho Nascimento (Gerente da Casa dos Conselhos Estadual de Rondônia); Valdirene Aparecida de Oliveira (Ouvidora Geral Externa da DPE/ RO); Claudinei dos Santos (Coordenador do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST); Samuel Rocha (Estagiário de Direito);	
Assessor Executivo:	Registro da Reunião: Alexander Nunes de Farias	
Ofício de Convocação:	Ofício nº 1582/ 2022/SEAS-CONSEDH - SEI nº 0028247680 (Convocação dos Conselheiros); Ofício nº 1590/2022/SEAS-CONSEDH - SEI nº 0028255530 (Convite); Ofício nº 1593/2022/SEAS-CONSEDH - SEI nº 0028259854 (Convite);	

PAUTA DA REUNIÃO

Nº

Descrição:	Assistir na gravação:	
1	Comissão Permanente Ampliada;	10:43 min.
2	Missão conjunta do CNDH e CONSEDH na UF;	43:30 min.
3	Quantitativo máximo de faltas injustificadas;	1h38:12
4	Demanda da penitenciária de Ji-Paraná;	1h42:55
5	Recomendação conjunta acerca do processo eleitoral;	1h47:37
6	Termo de cooperação TSE;	1h48:12

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH/ RO por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom. Os Conselheiros presentes na sala virtual (nomes registrados acima) reuniram-se para deliberar a seguinte pauta: 1. Quantitativo máximo de faltas injustificadas; 2. Demanda da penitenciária de Ji-Paraná; 3. Missão conjunta do CNDH e CONSEDH na UF; 4. Comissão Permanente Ampliada; 5. Recomendação conjunta acerca do processo eleitoral; 6. Termo de cooperação TSE; Iniciada a reunião, O Presidente Mateus agradece a presença dos convidados e dos Conselheiros presentes, e relata inicialmente sobre alguns casos de denúncias de conflitos agrários recebidos pelo Conselho. O Presidente então adianta o item 3 e 4 da pauta e dá a palavra para os convidados sobre esse tema. A Senhora Valdirene, Ouvidora Geral Externa da DPE/RO, (Ver 11:24 min. da gravação) comunica que durante a Pandemia houve um aumento de casos de conflitos agrários, bem como, que em razão de assassinatos e ameaças, houve um grande aumento no número de pessoas participantes no programa de proteção à testemunha e não diminui. Ademais a convidada informa que desde 2003 não há um projeto de assentamento por parte do Incra, e a criação da comissão permanente sobre conflitos agrários é urgente, e pensa que a responsabilidade do Conselho é chamar a atenção do Poder Público para ser discutido o acesso à política pública. Em seguida, o Presidente Mateus dá a palavra ao convidado Claudinei (Ver 22:10 min. da gravação), e o mesmo relata sobre algumas ocupações do MST, e dá como exemplo uma ocupação em Alto Alegre do Parecis, onde há 25 anos cerca de 184 famílias produzem café, milho e arroz e há previsão de reintegração de posse em meados de julho, o que fará com que essa situação entre no radar deste Conselho, e informa que há meios do Governo adquirir o imóvel e amenizar o conflito, como já foi feito anteriormente. Em seguida a convidada Valdirene se manifesta e informa que a Ouvidoria da DPE/RO fez um levantamento e constatou que há quase 15 mil famílias no Estado de Rondônia envolvidas nessas questões possessórias rurais, sendo a maioria tramitando na Justiça Estadual e outros na esfera Federal, e que hoje está muito estereotipado de que as pessoas que ocupam áreas rurais são bandidos, e deve o Conselho ficar atento a posturas institucionais que criminalizam os movimentos sociais. O Presidente Mateus informa aos conselheiros que tomou conhecimento que o Conselho Nacional de Direitos Humanos está pretendendo fazer uma missão no Estado de Rondônia em razão de denúncias de 2016 a 2022, e o Conselho Estadual irá articular para acompanhar in loco essa visita numa missão conjunta. A conselheira Taís Cunha (Ver 47:54 min. da gravação) agradece a contribuição do Claudinei e da Valdirene e esclarece que o Conselho possui limitações em razão de competência, caso uma determinada situação envolva a União por exemplo, e sugere que o Conselho confeccione um documento no sentido de alertar o Governo sobre reintegrações de posse e os riscos de violações aos Direitos Humanos, e cita como exemplo o ocorrido com o Acampamento Thiago, onde, quando o Conselho tomou conhecimento, foi realizado um documento direcionado à mesa de negociação, em razão do temor de ocorrer casos de violência. A Convidada Valdirene se manifesta em seguida acerca da propositura da Comissão Permanente (Ver 59:06 min. da gravação), informa sobre a existência da Mesa de Diálogo Estadual que está hoje na responsabilidade da Polícia Militar, e sugere que o Conselho retome a Mesa do Diálogo para tratar de forma preventiva acerca da moradia e o acesso à terra, com o objetivo de discutir soluções para a política pública. O convidado Claudinei solicita a palavra e acerca do que disse a Conselheira Taís, informa que tem conhecimento da competência do Conselho, mas seria importante oficializar aos órgãos competentes acerca dos conflitos agrários para tomarem conhecimento e assim gerar registro. A Conselheira Taís concorda que uma das funções do Conselho é fazer essas provocações dos atores envolvidos na demanda, mas que precisava deixar claro a informação sobre as competências e estrutura do Conselho. Em seguida, o Presidente concede a palavra ao Conselheiro Eduardo (Ver 1h10:44 min. da gravação), e este informa sobre a importância da criação da Comissão Permanente Ampliada considerando que não há uma quantidade significativa de pessoas no Conselho, mesmo da Sociedade Civil, habituadas sobre a agenda de luta pela terra, e desse modo, entidades como MST, Liga Campestre e Pastoral da Terra que não possuem assento no Conselho podem dar a sua contribuição nessa Comissão, e relata que na Mesa de Diálogo Estadual há uma atuação muito tímida dessas entidades. Acerca desse tema, o Presidente então delibera alguns encaminhamentos em conjunto com os Conselheiros (Ver abaixo) e dá seguimento para os próximos itens da pauta na ordem original. No item 1 da pauta (Ver 1h38 min. da gravação), o Presidente informa que não há no Regimento um número máximo de faltas injustificadas e como não possui nenhum parâmetro, sugere o máximo de 3 faltas injustificadas. A Conselheira Taís informa que essa questão já foi deliberada na gestão anterior, e como é um problema recorrente havia sido definido o máximo de 3 faltas injustificadas para solicitação da

substituição dos Conselheiros. O Presidente comunica que como já foi estabelecido anteriormente, que seja então mantido o quantitativo de faltas injustificadas para comunicar o Representante. No próximo ponto da pauta, item 2 (Ver 1h42:55 min. da gravação), O Presidente informa que como a Conselheira Leopoldina, Titular da APAC de Ji-Paraná não está presente e a demanda foi trazida por ela, o item restou prejudicado, mas para conhecimento do Conselho o Presidente relatou que alguns presos da Penitenciária de Ji-Paraná estariam reclamando que acerca da qualidade das marmitas, que estavam chegando estragadas. A Suplente da APAC-Ji-Paraná, Senhora Maria Bernardo, informa que presenciou essa questão ao ponto até da marmita nem ser distribuída aos presos em razão de estarem estragadas, mas que seria necessário o posicionamento da Senhora Leopoldina. A Conselheira Tais sugere enviar ofício para a SEJUS sobre essa questão, e o Presidente concorda com o encaminhamento. No item 5 da pauta (Ver 1h47:37 min. da gravação), Recomendação conjunta acerca do processo eleitoral, o qual é de caráter nacional, o Presidente enviou aos Conselheiros o texto para análise e sugestões, incluindo também o Termo de cooperação TSE, referente ao item 6 da pauta. Os referidos documentos serão firmados no Encontro dos Conselhos no final de Maio. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente Mateus Carckeno do Carmo, agradece a presença de todos os Conselheiros e Convidados, e deu por encerrada a Reunião Ordinária do CONSEDH/RO, do qual eu, Alexander Nunes de Farias, Assessor do CONSEDH/RO/RO, lavrei a presente Ata da Reunião, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes.

PAUTA - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

Nº	Descrição:	Assistir na Gravação:
1	Ofício para retomada da Mesa de Diálogos Estadual ao objetivo inicial, no aspecto de prevenção e precaução dos conflitos agrários, abordando ainda que todos os representantes participem da discussão, incluindo os donos da propriedade que estão na posse, em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa;	1h22:18
2	Ofício para o Poder Judiciário e Polícia Civil acerca da preocupação com a criminalização dos Movimentos Sociais.	1h23:23
3	Ofício ao Governo que possam ser viabilizado uma análise e também uma atuação mais humanizada das forças militares nas eventuais reintegrações de posse, sendo incluindo a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, e verificar se possuem algum procedimento operacional padrão e se reflete princípios dignos da pessoa humana, considerando as problemáticas já ocorridas anteriormente;	1h23:57
4	Ofício para a SEJUS acerca de denúncia de marmitas estragadas enviadas para a Penitenciária de Ji-Paraná, e que seja comunicado para o Conselho quais as medidas adotadas sobre esse problema.	1h44:24

Assistir Gravação da Reunião:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/gPgXmygsjfXXGpt>

Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

Próxima Reunião:

Data:	Horário:	
Reunião Ordinária	31/ 05/2022	14h

Protocolo 0030448798

ATA DE REUNIÃO

//

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/ RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 17/10/2016), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 30/06/2022, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo.			
Local:	Data:	Hora de início:	Duração:
Plataforma Zoom	30/ 06/2022	14:00 hrs.	171 min.
Presidente:	Mateus Carckeno do Carmo		
Membros Presentes (9):	Governamentais (4):	Sociedade Civil (5):	
	Tais Macedo de Brito Cunha , Titular (PGE); Débora de Almeida Volpi , Suplente (SEAS); Adelino Cataneo , Suplente (DPE); Thais Bernardes Maganhini , Titular (UNIR);	Mateus Carckeno do Carmo , Titular, (APAC - Cacoal); Clarinda Maximino da Silva , Titular (STTR); Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira , Titular (APAC-Ji-Paraná); Maria Rosilene Dias Ventura , Titular (Associação do Observatório Ambiental); Verônica Sousa Portugal , Titular (ASPROMADRE);	
Entidades/ Órgãos Ausentes (4):	Poder Executivo (Deiziane de Souza Barreto Pinheiro, e Natália Barros da Silva); SEPAZ-SESAU (Charles da Cunha, e Gilmara Cristina Batista); OAB/ RO (Cássio Esteves Jaques Vidal, e Rodolfo de Freitas Jacarandá); Faculdade Católica (Cleverton Reikdal, e Pedro Abib Hecktheuer);		
Faltas Justificadas (0):	Sem justificativas.		
Convidados Presentes (1):	Philip Carvalho da Cunha Leite (Presidente do Vida e Juventude)		
Assessor Executivo:	Registro da Reunião: Alexander Nunes de Farias		
Ofício de Convocação:	Ofício nº 2829/ 2022/SEAS-CONSEDH - SEI nº 0029905189		

PAUTA DA REUNIÃO

Nº

Descrição:	Assistir na gravação:	
1	Sugestão para alteração do Regimento Interno (Atas das Reuniões);	00:30 seg.
2	Abertura de Edital para eleição de representante da Sociedade Civil para compor o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura/ RO;	1:32:05 hr.
3	Parceria do CONSEDH com UNIR/ TRE;	1:42:43 hr.
4	Revisão do documento acerca dos encaminhamentos com MST e OGE-DPE;	1:43:33 hr.

5	Recordação quanto aos encaminhamentos sobre Ari Uru Eu Wau Wau;	2:03:35 hr.
6	Demais informes/ atualizações;	2:09:05 hr.

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH/ RO por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom. Os Conselheiros presentes na sala virtual (nomes registrados acima) reuniram-se para deliberar a seguinte pauta: 1. Sugestão para alteração do Regimento Interno (Atas das Reuniões); 2. Abertura de Edital para eleição de representante da Sociedade Civil para compor o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura/RO; 3. Parceria do CONSEDH com UNIR/TRE; 4. Revisão do documento acerca dos encaminhamentos com MST e OGE-DPE; 5. Recordação quanto aos encaminhamentos sobre Ari Uru Eu Wau Wau; 6. Demais informes/atualizações; Iniciada a reunião, O Presidente Mateus agradece a presença dos Conselheiros presentes, e no item 1 da pauta (Ver 00:30 seg. da gravação da reunião), o Presidente informa que recebeu um ofício da SEAS informando a publicação da portaria nº 244, que institui as normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões, e ao final faz duas sugestões: 1) Alteração/Inserção do prazo para assinatura da Ata de Reunião pelos Membros/Conselheiros, a qual sugerimos o prazo de 05 (cinco) dias úteis. 2) Dispensa das assinaturas dos Membros/Conselheiros na ata de reunião, mediante o acréscimo de link ou QR Code para acessar e descarregar a gravação da reunião, constando nessa ocasião apenas a assinatura da Presidência, o qual atestará a presença dos membros participantes da reunião. Diante disso, o Presidente Mateus sugere apenas que a Presidência assine a Ata para tornar mais célere o trâmite da publicação. A conselheira Taís Cunha sugere que apenas a Mesa Diretora assine, desde que seja concedido um prazo de 5 dias para o Conselheiros analisarem previamente o teor da Ata, podendo ainda fazer acréscimos ou complementações na Ata seguinte, caso for necessário. Os Conselheiros presentes não manifestaram qualquer objeção sobre a sugestão e o Presidente se manifesta ratificando as sugestões sobre essa pauta. Ato contínuo, verificando a presença do convidado Philip Carvalho da Cunha Leite (Presidente do Vida e Juventude) na sala de reunião (Ver 19:34 min. na gravação), o Presidente dá a palavra ao Sr. Philip para fazer suas considerações sobre a Instituição Vida e Juventude. O Sr. Philip relata que o Instituto Vida e Juventude surgiu em 1999 com a proposta de formação da juventude de periferia e população com vulnerabilidade no Distrito Federal, e a partir de 2007 passou a trabalhar com políticas públicas de proteção. O convidado então relata sobre um programa denominado PPDDH (Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos), onde tem por objetivo articular outras políticas públicas para a proteção de lideranças de comunidades que estejam sofrendo ameaças, e através da Secretaria de Segurança Pública é feito o mapeamento de risco por onde a pessoa pode se deslocar com mais tranquilidade, articulação com a polícia para fazer rondas periódicas e escolta, e prioridade na apuração dos inquéritos criminais envolvendo as lideranças protegidas por esse programa. E na região de Rondônia, onde o Instituto acompanha alguns casos, prevalece os conflitos no campo, relacionados a titulação de territórios, reconhecimento de povos quilombolas indígenas e ribeirinhos. O Instituto Vida e Juventude também atua junto com a Sociedade Civil, vez que o Estado muitas vezes não dá conta de atender todas as demandas do programa, e assim é articulado também a autoproteção e cuidados com a saúde mental. O convidado Philip informou que no tocante ao programa desenvolvido pelo Instituto Vida e Juventude, irá disponibilizar um material em PDF para a Conselheira Verônica disponibilizar posteriormente para os demais Conselheiros. O Presidente agradece ao Sr. Philip a exposição do programa e faz alguns questionamentos, o qual é respondida pelo convidado (Ver 41:00 min. da gravação). O convidado informa que será realizado uma audiência pública em meados de Agosto, Setembro ou Outubro, em conjunto com o Ministério Público Federal, com o objetivo de obter um requerimento para o Estado criar um programa Estadual próprio para Defensor de Direitos Humanos, e desta feita espera também contar com a colaboração deste Conselho de Direitos Humanos. Em seguida, a Conselheira Taís Cunha também faz alguns questionamentos sobre o projeto (Ver 59:37 min. da gravação), onde obteve maiores esclarecimentos, e o convidado destacou que o Vida e Juventude possui uma relação de convênio com o Governo Federal para executar onde não há política pública. No entanto, onde há política pública implementada, o Instituto não atua, ficando então uma Entidade da Sociedade Civil local em convênio com o Governo Estadual. Nesse sentido, o financiamento é formado por recursos do Governo Federal e outra parte Estadual, sendo os dois financiando a política pública em razão

deprevisão em lei. O Presidente agradece a presença do Sr. Philip na reunião, e sendo necessário irá convidá-lo outras vezes para auxiliar o Conselho, e informa que ficará no aguardo da data da Audiência Pública. No item 2 da pauta (Ver 1:32:05 hr. da gravação), O Presidente informa que esse tema havia sido incluído na reunião anterior, mas restou infrutífera a formação da Comissão Eleitoral para eleição de representante da Sociedade Civil para compor o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura/RO, tendo apenas uma Conselheira (Rosilene Ventura) se colocado a disposição. Após os esclarecimentos sobre a abertura do Edital, As Conselheiras Taís Cunha e Débora Volpi, manifestaram também a disponibilidade em integrar a Comissão Eleitoral. Na sequência, o Presidente Mateus então consigna como encaminhamento a criação da Comissão Eleitoral formada pelas Conselheiras Rosilene Ventura, Taís Cunha e Débora Volpi. No item 3 da pauta (Ver 1:42:43 hr. da gravação), o Presidente nota que a Conselheira Thais Bernardes Maganhini se ausentou da sala de reunião, e sendo sua presença necessária para abordar esse item da pauta, informou que tratará sobre essa questão em outro momento. No item 4 da pauta (Ver 1:43:33 hr. da gravação), o Presidente comunica que preparou um texto para fazer o encaminhamento sobre o tema e faz o compartilhamento de tela para o conhecimento dos demais Conselheiros. Após feita as sugestões e acréscimos no texto, o Presidente informa que enviará o texto para o Assessor Alexander incluir no SEI e fazer a remessa do Ofício. No item 5 da pauta (2:03:35 hr. da gravação), O Presidente solicita aos demais membros se possuem alguma informação sobre o caso do indígena Ari Uru Eu Wau Wau, considerando a ausência do Conselheiro Cássio, o qual possuía maiores informações sobre o acompanhamento. Em consulta nas últimas Atas do Conselho, o Assessor Alexander informa que estaria pendente o envio do inquérito pela Polícia Federal, sendo assim o Presidente Mateus insere como encaminhamento um ofício para este órgão com o fim de informar se houve novos andamentos no caso. No item 6 da pauta (Ver 2:09:05 hr. da gravação), o Presidente pergunta aos presentes se haveria algo a mais para ser informado ou solicitado nesta reunião, e o Assessor Alexander informa que nos próximos dias as informações deste Conselho de Direitos Humanos serão atualizados no site da SEAS, contendo a composição atualizada, Decretos, Resolução e Atas de Reunião. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente Mateus Carckeno do Carmo, agradece a presença de todos os Conselheiros e Convidados, e deu por encerrada a Reunião Ordinária do CONSEDH/RO, do qual eu, Alexander Nunes de Farias, Assessor do CONSEDH/RO/RO, lavrei a presente Ata da Reunião, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes.

PAUTA - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

Nº	Descrição:	Assistir na Gravação:
1	Alteração do Regimento Interno através de Resolução permitindo que as Atas de reuniões seja assinada somente pela Mesa Diretora, desde que a Ata seja encaminhada previamente para os membros presentes na reunião, com o fim de analisarem o texto por um prazo máximo de 5 dias.	15:11 min.
2	Resolução para criação da Comissão Eleitoral formada pelo Presidente Mateus e as Conselheiras Rosilene Ventura, Taís Cunha e Débora Volpi, com o fim de eleger um representante da Sociedade Civil para compor o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura/ RO.	1:41:40 hr.
3	Ofício para a Polícia Federal com o fim de enviar cópia do inquérito acerca da morte do indígena Ari Uru Eu Wau Wau, bem como fornecer uma atualização sobre o caso.	2:07:00 hr.

Assistir Gravação da Reunião:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/yWzXCgDGm4qz2q4>

Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

Próxima Reunião:

Data:	Horário:
-------	----------

Reunião Ordinária	26/ 07/2022	14h
-------------------	-------------	-----

Protocolo 0030158223

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.068429/2022-20

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 560/2022/SEAS-CI (0030051660) e Certificado SEAS-GDS (0030573000), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Gabriel Costa Pereira e Cleiton da Silva, no valor total de **R\$ 3.025,00 (três mil vinte e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0030573285

Portaria nº 563 de 25 de julho de 2022

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 164/2022/SEAS-GISP, 09 de maio de 2022.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento ao servidor abaixo relacionado, para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cel Aluizio Pinheiro Ferreira, situada no endereço: Avenida Maceió, N° 4665 - Bairro Centro - Município de Rolim de Moura, com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2022 disposto na Portaria nº 892 de 29 de dezembro de 2021 (0023401138). A concessão de diárias no período de 23 a 24/07/2022.

Nome	Matrícula	Lotado
Luiz Pereira Lima	300025116	Rolim de Moura

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0030697539

Portaria nº 550 de 20 de julho de 2022

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 111/2022/SEAS-GPG, 18 de julho de 2022.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os municípios de Vilhena, Espigão D'Oeste, Cacoal, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste/RO. Com o objetivo de realização de atividades de supervisão, monitoramento, avaliação e o acompanhamento da Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas, visitando todas as Instituições de Longa Permanência de Idosos - ILPI's do estado de Rondônia, de modo a verificar a situação dos idosos acolhidos, a oferta dos serviços inerentes às ILPI's, as dificuldades enfrentadas pelas instituições e alinhamento das políticas públicas de assistência aos idosos, conforme decisão do colegiado na 2ª reunião extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, realizada no dia 12 de julho de 2022 - Ata de Reunião (0030426934). A concessão de diárias no período de 24 a 30/07/2022.

Nome	Matrícula	Lotado
José Neves Sobrinho	300002863	Porto Velho/ RO
João Bosco de Lima Cardoso	300034804	Porto Velho/ RO
Marcelo dos Santos Borges	300136391	Porto Velho/ RO

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0030600848

Portaria nº 560 de 22 de julho de 2022

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 152/2022/SEAS-GISP, 19 de julho de 2022.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Rolim de Moura, com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2022 disposto na Portaria nº 892 de 29 de dezembro de 2021 (0023401138). A concessão de diárias no período de 22 a 25/07/2022.

Nome	Matrícula	Lotado
Sandra Savegnago	300145369	Porto Velho
Keila Noêmia Trindade Araújo	300172171	Porto Velho
Guilherme Catanha Ribeiro	300179440	Porto Velho
Mônica Lopes da Silva	300102848	Porto Velho

Sebastião Alves Abreu	000247131	Porto Velho
Maria José Ribeiro Santos	006250824	Porto Velho
Violeta Sales de Moraes	001162932	Porto Velho
Carlos Roberto da Silva Vieira	300029605	Porto Velho
Ivoneide Orfanides Rodrigues	300128571	Porto Velho
Marinalda Barbosa Lima de Souza	300016505	Porto Velho
Paulo Kleber Moraes de Almeida	300021711	Porto Velho
Vanuza da Mota Cardoso	300159565	Porto Velho
Jorge Marques da Silva	300016488	Porto Velho
Alexsandro Almeida da Silva	300137501	Porto Velho
Gabriel Filgueira Castro Noronha	300180276	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0030661581

Resolução N. 04/2022/SEAS-CONSEDH

Alteração de artigo do Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Rondônia - CONSEDH/RO, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 17 de outubro de 2016.

O Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Rondônia - CONSEDH/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 709 de 19 de abril de 2013, modificada pela Lei Complementar nº 742 de 05 de dezembro de 2013 e pela Lei Complementar nº 869 de 09 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 244 da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, publicada em 12 de maio de 2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, nº 88;

CONSIDERANDO o armazenamento das gravações em mídia digital e a publicidade das reuniões dos órgãos colegiados;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais célere a publicação das atas de reunião e consequentemente deixar mais eficiente a análise das decisões dos órgãos colegiados pela estrutura governamental;

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2022, onde ficou decidido pela maioria dos Conselheiros presentes uma alteração no Regimento Interno referente as assinaturas nas Atas de Reuniões;

RESOLVE:

Art. 1º O §2º do artigo 5º do Regimento Interno Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 17 de outubro de 2016, o qual prevê que "A cada reunião será lavrada uma ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões, deliberações e encaminhamentos, a qual deverá ser aprovada na reunião subsequente, assinada por todos os presentes na reunião a que esta se referir, devendo ser publicitada por meio eletrônico ou disponíveis, sendo seu original arquivado na Secretaria do

Conselho", passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º -

§2º - A cada reunião será lavrada uma ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões, deliberações ou encaminhamentos, e após a disponibilização do documento para os Conselheiros presentes na referida reunião, estes terão um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para fazer a análise e sugerir alterações, para na sequência o documento ser assinado pela Diretoria do Conselho através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, e publicado por meio eletrônico ou disponíveis."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 28 de julho de 2022.

Mateus Carckeno do Carmo

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH/RO

Protocolo 0030710540

Resolução N. 4/2022/SEAS-CONEDCA

Porto Velho, 26 de julho de 2022.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Rondônia- CONEDCA/RO para o biênio 2021-2023.

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado na 162ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Rondônia- CONEDCA/RO, no dia 30 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado na 327ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Rondônia- CONEDCA/RO, no dia 8 de junho de 2022.

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Rondônia- CONEDCA/RO, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao que estabelece o inciso III, do art.204, c/c 7, do art. 227, ambos da Constituição Federal, e Lei Estadual 2.760/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar os Conselheiros que comporão a mesa diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Rondônia- CONEDCA/RO:

PRESIDENTE: Iara Thuanny Muniz da Silva Cahú, Titular, Conselho Regional de Psicologia da 24ª região;

VICE-PRESIDENTE: Terezinha de Sousa Sales, Suplente, Secretária de Estado de Finanças;

SECRETÁRIO GERAL: Francisco Marcos Gomes da Páscoa, Titular, Instituto Padre Ezequiel Ramin.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Iara Thuanny Muniz da Silva Cahú

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONEDCA

Protocolo 0030737121

ATA

ATA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.760, de 05 de junho de 2012, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 012/ 2013/CONEDCA-RO), arquiva na Secretaria do Conselho a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 08/06/2022, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local:	Data:	Hora de início:	Duração:
Casa dos Conselhos Estadual e Plataforma Zoom	08/ 06/2022	09h	01h 59:02 min

Presidente: Terezinha de Sousa Sales (Presidente em transição)

Governamentais (7):	Sociedade Civil (7):
----------------------------	-----------------------------

Membros Presentes (14):	Aparecida Meireles de Souza e Souza (SEAS) Terezinha de Sousa Sales (SEFIN) Valesca Galdino Lima Vieira (SEDUC) Delner do Carmo Azevedo (SEPOG) Rosângela Alves da Silva Olsson (SESAU) Fábio Recalde (SEJUS) Ana Lucia Arantes (Assembleia Legislativa)	Ivaneide Bandeira Cardozo (KANINDÉ) Iara Thuanny Muniz da Silva Cahú (CRP) Márcia Cristina Tesser (AMMTC) Olívia de Almeida Rozário (JOCUM) Carlos Henrique Scheneider (AMMTC) Francisco Marcos Gomes da Páscoa (IPER) Noeme Ribeiro de Assis Lemos (CRESS)
Entidades/ Órgãos Ausentes (4):	FEDER; ABADA; SEJUCEL; OAB	
Faltas Justificadas (1):	Júlio César Rodrigues Uglade (SESDEC)	
Convidados Presentes (5):	Maviana Carvalho (Gerente da Casa dos Conselhos); Débora Farias (Representante do MP/ RO); Érika Chakian (Representante do MP/RO); Clemildo Sá (Secretário Executivo do Fórum DCA); Genivaldo Florencos dos Santos (Presidente do CMDCA do município de Vilhena).	
Assessor Executivo:	Registro da Reunião: André Luiz Montes Santana	
Ofício de Convocação:	Ofício nº 2462/ 2022/SEAS-CONEDCA- SEI nº 0029385724	

PAUTA DA REUNIÃO

Nº

5

Descrição:	Assistir na gravação:	
1	Leitura das atas	0:50 seg
2	Plano de ação e aplicação	1:15 min
3	Regimento Interno das Unidades Socioeducativas, e afins (Relatório Informativo Nº 006/ 2021)	56:02 min
4	Coordenadores das Comissões e Calendário das Reuniões.	01h 06:48 min
Eleição do Presidente	01h 15:40 min	
6	Informes Gerais	01h 22:23 min

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO

Quanto ao 1º ponto de pauta (Leitura das Atas), em relação a leitura das atas anteriores devido a falta de quórum nas reuniões antecedentes a pauta foi superada (0:50 seg) da gravação. No 2º ponto de pauta (Plano de ação e aplicação) (1:15 min) da gravação foi realizada a apresentação de uma proposta de plano de ação ao pela conselheira Aparecida Meireles de Souza e Souza representante da SEAS, feitos questionamentos pela conselheira Márcia Cristina Tesser representante da AMMTC, Marcia perguntou quem foi quem encaminhou um Plano de Ação para o CONEDCA e qual o parecer de finanças sobre o referido plano. A conselheira Aparecida informou que o plano foi encaminhado pela SEAS que é o órgão gestor do fundo e que não há parecer da comissão pois o referido plano não foi encaminhado. Márcia informou que a SEAS não tem competência para encaminhar uma proposta de Plano de ação e que a elaboração do Plano de ação é de competência exclusiva do CONEDCA, sem haver interferências externas. informou ainda que no plano deve haver os saldos residuais anteriores e que os valores do plano apresentado estão em divergência com os saldos bancários apresentados. A conselheira Márcia finalizou dizendo que o plano de ação deve ser rejeitado pelo conselho no ano que antecede a execução e que, não é possível elaborar um Plano de ação sem analisar as ações e aplicações de recurso do ano anterior e ressaltou que isto não foi feito até o momento, tampouco foram disponibilizados os processos para o acompanhamento e

fiscalização que é competência do conselho e que tem sido objeto de pauta das últimas reuniões. Assim, sugere que seja refutada a proposta e que seja solicitada a elaboração do referido plano pela comissão responsável. (20:25 min) da gravação, o Sr. Clemildo Sá Secretário Executivo do Fórum DCA, ressalta a ausência dos recursos destinados a projetos da sociedade civil e prefeituras conforme dispõe a lei estadual (35:05 min) da gravação, A Vice - Presidente sugeriu a votação pela aceitação ou não da proposta de plano de ação para que o conselho possa dar andamento aos outros pontos de pauta (37:10 min) da gravação, O Sr. Clemildo ressalta a necessidade do respeito ao regimento do Conselho, quanto a questões de ordem, em que qualquer proposta não deve ser encaminhada direto ao plenário, devendo ser protocolada e encaminhada diretamente à Comissão de Finanças, Normas e Regulamentações, portanto a proposta apresentada em plenário contém vício no processo para deliberação do Conselho e sugere a retirada de pauta da Proposta do Plano de ação e aplicação (38:28 min) da gravação, O Conselheiro Francisco Marcos Gomes da Páscoa representante sugere o encaminhamento da Proposta de plano de ação e aplicação para as comissões competentes, retirando a pauta, para que as comissões possam estar fazendo os apontamentos necessários para apresentar na próxima reunião (41:40 min) da gravação. A Vice - Presidente apresenta que existiam duas propostas para a pauta, que seja encaminhado a proposta apresentada as comissões responsáveis, ou que seja anulada a proposta e seja encaminhado às comissões a tarefa de elaboração de uma nova proposta de plano de ação (45:15 min) da gravação, a pauta quanto a proposta de plano de ação é posta em votação (47:40 min) da gravação, decidido pelo Conselho por que seja encaminhado a proposta apresentada as comissões responsáveis (55:28 min) da gravação. Quanto ao 3º ponto de pauta (Regimento Interno das Unidades Socioeducativas, e afins Relatório Informativo Nº 006/ 2021) a Vice - Presidente informa que a FEASE e a Coordenadora de Medidas Socioeducativas foram convidados a participar da reunião, o qual foi informado pelo Assessor Executivo que não havia participação dos convidados citados pela Vice - Presidente (56:15 min) da gravação. A representante do Ministério Público, Débora Farias, solicita ao conselho que as demandas relativas ao Regimento Interno da Unidades Socioeducativas sejam tratadas com urgência devido a importância da pauta (58:56 min) da gravação, A conselheira Márcia informou que foi disponibilizado até o momento algumas partes de processo que tratam sobre esse assunto. Destacou que se sente incapaz de tratar as pautas das unidades socioeducativas sem acesso integral ao processo e solicitou que sejam disponibilizados todos os documentos referentes ao assunto com a urgência que o caso requer (01h 02:40 min) da gravação, A Vice - Presidente solicita o reencaminhamento da pauta da reunião a assessoria executiva e análise da Comissão de finanças e normas e regulamentações. (01h 03:50 min) da gravação. Quanto ao 4º ponto de pauta (Coordenadores das Comissões e Calendário das Reuniões) A conselheira Aparecida expõe que a Comissão de Normas, Finanças e Regulamentações já apresentou o calendário, bem como o Coordenador (01h 07:48 min), A Vice - Presidente informa que ainda não há publicação de resolução quanto a tratativa da pauta (01h 08:40 min), A Vice - Presidente sugere que a representação na comissão esteja ligada a instituição tendo em vista as diversas substituições de conselheiros recentes e que será construído o calendário e enviado às comissões. (01h 12:15 min), A conselheira Márcia sugere que sejam atualizadas os membros que compõem o CONEDCA pois houveram diversas substituições de membros que não foram apresentados aos conselhos. Após a atualização, que seja sugerido calendários de reuniões de comissões para deliberação e publicação, pois já está finalizando o primeiro semestre e as comissões ainda não publicaram os calendários.(01h 13:26 min), foi deliberado pelo Conselho a reativação dos grupos de Whatsapp e envio dos Calendários às comissões (01h 14:55 min). Quanto ao 5º ponto da pauta (Eleição do Presidente) o Sr. Clemildo Sá representando o Fórum DCA e os representantes da sociedade civil informa que está sendo indicada a Conselheira Iara Thuanny Muniz da Silva Cahú representante do CRP da 24ª Região para a Presidência do Conselho (01h 16:02 min), A Conselheira Aparecida enquanto Coordenadora da Comissão de Finanças, Normas e Regulamentações acata a sugestão da sociedade civil para a Eleição da Conselheira Iara como Presidente, e ressalta a necessidade de um momento de posse da Conselheira como Presidente (01h 18:26 min), A Conselheira Iara Thuanny agradece e se coloca disponível para agregar as ações do CONEDCA (01h 21:00 min). Quanto ao 6º ponto de pauta (Informes Gerais) A Vice - Presidente faz a leitura de um documento de solicitação de indicação de um ponto focal responsável pela política de participação do adolescente no CONEDCA (01h 22:42 min), A Vice - Presidente faz a leitura dos e-mails recebidos e dá sequência a discussão (01h 30:15 min), A Vice - Presidente informa que a 1ª Pauta da próxima reunião ordinária será a posse da Presidente (01h 56:26 min).

PAUTA - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

Nº	Descrição:	Assistir na Gravação:
1	Encaminhamento da Proposta de Plano de Ação para as Comissões, para revisão e adequamento.	55:28 min
2	Reencaminhamento dos documentos pertinentes ao Regimento Interno das Unidades Socioeducativas, e afins (Relatório Informativo Nº 006/ 2021) ao conselheiros, e encaminhamento a Comissão de Finanças, Normas e Regulamentação.	01h 03:50 min
3	Reativação dos grupos de Whatsapp e envio dos Calendários as comissões	01h 13:26 min
4	Escolha da Presidência	01h 16:02 min

Assistir Gravação da Reunião:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/6RywXjq29E699sd>

Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima ou escaneie o QR Code com seu Smartphone/Tablet. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

OBS: Não havendo leitor de QR Code na câmera nativa do seu aparelho, se faz necessário baixar o leitor do código QR no seu dispositivo eletrônico na loja de aplicativos (Google Play ou Apple Store), para que este possa estar fazendo a leitura do código.

Próxima Reunião:

Data:	Horário:
Reunião Ordinária	13/ 07/2022
	09h

Protocolo 0030418611

Portaria nº 531 de 18 de julho de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do processo n. 0026.057607/2022-97, referente ao Contrato: Nº 0045/SEAS/PGE/2022 (0023832172) - **RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR BRASIL EIRELI ME**, processo n. 0026.057207/2022-81 referente ao Contrato: Nº 0044/SEAS/PGE/2022 (0023834237) - **CANTINA DA IVONE LTDA**, e do processo n.0026.056539/2022-49 referente ao contrato: Nº 0046/SEAS/PGE/2022- **C. D. LINDENBERG**, cujo objeto é contratação de estabelecimentos comerciais (restaurantes), para o fornecimento de refeições nutricionamente adequadas à população em vulnerabilidade no Estado de Rondônia, inscritas no Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico, com abrangência no município de Ariquemes-RO

1. LUCILENE CALDEIRA DE OLIVEIRA, Assessora, Matrícula nº 300154479 (Presidente)

2. ALANY GOMES DA SILVA, Assessora, Matrícula nº 300180893;

3. LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA, Assessora, Matrícula nº 300138404;

4. CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR, Assessor, Matrícula nº 300180895.

Art. 2º - Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados, no processo acima mencionado, a servidora: **MARIA APARECIDA VIEIRA VILELA**, Gerente, Matrícula nº 300182214, como Fiscal de Contrato e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência as servidoras **ELIANE ROCHA PINTO**, Assessora, Matrícula nº 30044617 e **DAIANE COSTA DE FREITAS**, Assessora, Matrícula nº 300170999, como Suplente de Fiscal de Contrato.

Art. 3º - Fica designada a servidora **GABRIELE SOUZA LIMA**, Assessora, Matrícula nº 300172096, como Gestora do Contrato;

Art. 4º - Em casos fortuitos ou por impedimentos legais de qualquer dos membros, fica designado o gerente da unidade para atestar o serviço que trata desta portaria;

Art. 5º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 261 de 09 de maio de 2022;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de julho de 2022.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro - DAF/SEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0030525283

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 637 de 27 de julho de 2022

Designa os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização da Prestação de Serviços na Contratação de empresa especializada, com experiência comprovada, para prestação de serviços de recrutamento, seleção, assessoramento e gerenciamento de estagiários de nível superior.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização da Prestação de Serviços na Contratação de empresa especializada, com experiência comprovada para prestação de serviços de recrutamento, seleção, assessoramento e gerenciamento de estagiários de nível superior, para atender as necessidades da **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease**.

Felipe Lelis dos Santos

Matrícula: 300.469.887

Presidente

Laynara Damascena Cruz

Matrícula: 300.109.291

Fiscal de contrato

Katiliane Dantas Ferreira

Matrícula: 300.093.464

Suplemente Fiscal de Contrato.

Francy Cristian De Couto Araújo

Matrícula: 300.156.762

Membro

João Abner Araújo Martins

Matrícula: 300.180.018

Membro

Victor Hugo Rondon Rodrigues

Matrícula: 300.181.631

Membro

Art. 2º. - Esta Portaria revoga a portaria nº 602 de 02 de setembro de 2021 e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 0030778409

Portaria nº 641 de 28 de julho de 2022

Retificação da Portaria de Relotação do servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e considerando o Memorando nº 117/2022/FEASE-CT ID 0030107020 .

RESOLVE:

RETIFICAR parte da Portaria nº 573 de 11 de julho de 2022, na qual relotou o servidor VANILDO APARECIDO CATANHA, matrícula 300134949, Agente de Segurança Socioeducativo desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Onde se lê:

"... Unidade Socioeducativa de Ji-Paraná - CASEJIP..."

Leia-se:

"... Fease/sede..."

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0030817419

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

Portaria nº 170 de 28 de julho de 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do 7º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia - Concafé.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015;

Considerando a realização do Concafé, nos dias 21 e 22 de setembro de 2022, na cidade de Cacoal-RO, Espaço Beira Rio, localizada na Rua: São Francisco - Industrial, CEP: 76967-710.

Considerando que o concurso é uma ferramenta utilizada para impulsionar a transformação econômica da cafeicultura, com o objetivo de identificar, premiar e promover as melhores amostras, a fim de promover a sustentabilidade ao produtor;

Considerando a necessidade de conjunção de esforços e participação técnica de diversos segmentos e parceiro na organização do 7º- Concafé.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão organizadora do 7º- Concafé, composta por membros da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, tendo como objetivo tratar das etapas evento de premiação do 7º- Concafé, que realizar-se-ão nos dias 21 e 22 de setembro de 2022, na cidade de Cacoal-RO, Espaço Beira Rio, localizada na Rua: São Francisco - Industrial, CEP: 76967-710.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da comissão, conforme segue:

COORDENAÇÃO E COMISSÕES DO 7º- CONCAFÉ:

I - COORDENAÇÃO: Janderson Rodrigues Dalazen (SEAGRI), Carolina Miranda Parra (SEAGRI), Larissa Cristina Duarte e Silva (SEAGRI), José de Arimatéia (EMATER), Francis Raphael Cidade (EMATER) - Coordenação Geral e responsáveis por delegar e supervisionar os trabalhos das comissões organizadoras do evento.

II - COMISSÃO DE CONTROLE E TRIAGEM DE AMOSTRAS: Rachel Barbosa da Silva (IDARON), Francisco Anithoan de Figueiredo (SEAGRI), João Paulo dos Reis Colares (SEAGRI), Isis Fabiana Ximenes (SEAGRI), Edson Coutinho Ferreira Junior (SEAGRI), Regiane Lucas de Figueiredo (SEAGRI), Cristian Campos Magno (SEAGRI), Bruno Oliveira Motoyama (SEAGRI), Poliane Moreira Oliveira (SEAGRI), Bruno Vinícius de Souza Faustino (SEAGRI), Ilana Laura Vaquer Araújo da Rosa (SEAGRI), Jeferson Machado Borges (SEAGRI), Eduardo de Oliveira Seti (SEAGRI),

Monalissa Dias da Silva Pereira (SEAGRI), Diego Sanches de Giuli (SEAGRI), Sandrini Assunção Moreto (SEAGRI), Wesley Gama (EMATER), Fabiana Bezerra Neves dos Santos (EMATER), Fausto Lima Farias de Souza (EMATER) e Vaneide Araujo de Sousa Rudnick (EMATER) - Encarregados de acompanhar os trabalhos relativos ao controle das amostras como triagem, qualificação, identificação, pesagem, elaboração de relatório de acordo com as amostras.

III - COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO FÍSICA DAS AMOSTRAS DE CAFÉ: Jessé de Oliveira Júnior (IDARON), Ronyston do Nascimento Viali (IDARON), Jean Ramos dos Santos (IDARON), Luciano Marcos Mussulin (IDARON), Luiz Pereira Barros (IDARON), Rachel Barbosa da Silva (IDARON), João Paulo dos Reis Colares (SEAGRI), Isis Fabiana Ximenes (SEAGRI), Edson Coutinho Ferreira Junior (SEAGRI), Regiane Lucas de Figueiredo (SEAGRI), Cristian Campos Magno (SEAGRI), Bruno Oliveira Motoyama (SEAGRI), Poliane Moreira Oliveira (SEAGRI), Bruno Vinícius de Souza Faustino (SEAGRI), Ilana Laura Vaquer Araújo da Rosa (SEAGRI), Jeferson Machado Borges (SEAGRI), Monalissa Dias da Silva Pereira (SEAGRI), Diego Sanches de Giuli (SEAGRI), Sandrini Assunção Moreto (SEAGRI), Eduardo de Oliveira Seti (SEAGRI), Wesley Gama (EMATER), Fabiana Bezerra Neves dos Santos (EMATER), Fausto Lima Farias de Souza (EMATER) e Vaneide Araujo de Sousa Rudnick (EMATER) - Encarregados de acompanhar os trabalhos relativos a classificação física das amostras de café e confeccionar os relatórios de classificação física.

IV - COMISSÃO DE ANÁLISE SENSORIAL DAS AMOSTRAS DE CAFÉ: Rachel Barbosa da Silva (IDARON), Eduardo de Oliveira Seti (SEAGRI), Francisco Anithoan de Figueiredo (SEAGRI), Isis Fabiana Ximenes (SEAGRI), Regiane Lucas de Figueiredo (SEAGRI), Cristian Campos Magno (SEAGRI), Bruno Oliveira Motoyama (SEAGRI), Poliane Moreira Oliveira (SEAGRI), Bruno Vinícius de Souza Faustino (SEAGRI), Ilana Laura Vaquer Araújo da Rosa (SEAGRI), Jeferson Machado Borges (SEAGRI), Monalissa Dias da Silva Pereira (SEAGRI), Diego Sanches de Giuli (SEAGRI), Sandrini Assunção Moreto (SEAGRI), Wesley Gama (EMATER), Fabiana Bezerra Neves dos Santos (EMATER), Fausto Lima Farias de Souza (EMATER) e Vaneide Araujo de Sousa Rudnick (EMATER) - Encarregados de auxiliarem na etapa de análise de sensorial, preparo de amostras e elaboração de relatórios com os resultados da qualidade de bebida do café.

V - COMISSÃO DE AUDITORIA DAS PROPRIEDADES: Larissa Cristina Duarte e Silva (SEAGRI), Carolina Miranda Parra (SEAGRI), Francis Raphael Cidade (EMATER), Rachel Barbosa da Silva (IDARON), Isis Fabiana Ximenes (SEAGRI), Edson Coutinho Ferreira Junior (SEAGRI), Eduardo de Oliveira Seti (SEAGRI), Regiane Lucas de Figueiredo (SEAGRI), Poliane Moreira Oliveira (SEAGRI), Cristian Campos Magno (SEAGRI), Bruno Oliveira Motoyama (SEAGRI), Bruno Vinícius de Souza Faustino (SEAGRI), Ilana Laura Vaquer Araújo da Rosa (SEAGRI), Jeferson Machado Borges (SEAGRI), Sandrini Assunção Moreto (SEAGRI), Fabiana Bezerra Neves dos Santos (EMATER), Fausto Lima Farias de Souza (EMATER) e Vaneide Araujo de Sousa Rudnick (EMATER) - Responsáveis por acompanhar in loco e auditar as amostras apresentadas pelos produtores e realizar auditoria referente avaliação de sustentabilidade.

VI - COMISSÃO DE RECEBIMENTO: Carolina Miranda Parra (SEAGRI), João Paulo dos Reis Colares (SEAGRI), Isis Fabiana Ximenes (SEAGRI) e Eduardo de Oliveira Seti (SEAGRI), Poliane Moreira Oliveira (SEAGRI), Cristian Campos Magno (SEAGRI), Bruno Oliveira Motoyama (SEAGRI), Bruno Vinícius de Souza Faustino (SEAGRI), Ilana Laura Vaquer Araújo da Rosa (SEAGRI), Jeferson Machado Borges (SEAGRI), Monalissa Dias da Silva Pereira (SEAGRI), Diego Sanches de Giuli (SEAGRI) e Sandrini Assunção Moreto (SEAGRI) - Responsáveis pelo recebimento dos itens relacionados ao 7º Concafé e pela produção de documentos para prestação de contas.

VII - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO: Bruno Oliveira Motoyama (SEAGRI) e Cristian Campos Magno (SEAGRI) - Responsáveis pela elaboração do material audiovisual das etapas do concurso e do Evento de Premiação para o 7º Concafé.

VIII - COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO PARA PREMIAÇÃO: Rachel Barbosa da Silva (IDARON), Francisco Anithoan de Figueiredo (SEAGRI), Edson Coutinho Ferreira Junior (SEAGRI), Isis Fabiana Ximenes (SEAGRI), João Paulo dos Reis Colares (SEAGRI), Eduardo de Oliveira Seti (SEAGRI), Regiane Lucas de Figueiredo (SEAGRI), Poliane Moreira Oliveira (SEAGRI), Cristian Campos Magno (SEAGRI), Bruno Oliveira Motoyama (SEAGRI), Bruno Vinícius de Souza Faustino (SEAGRI), Ilana Laura Vaquer Araújo da Rosa (SEAGRI), Jeferson Machado Borges (SEAGRI), Monalissa Dias da Silva Pereira (SEAGRI), Diego Sanches de Giuli (SEAGRI), Sandrini Assunção Moreto (SEAGRI), Cristiane Carvalho Teixeira de Souza (SEAGRI), Aline Cortez Oliveira (SEAGRI), Luiza Natalia Pereira Vieira das Chagas Vasconcelos (SEAGRI), Fabiano de Souza Barcelo Cremonini (SEAGRI), Wesley Gama (EMATER), Fabiana Bezerra Neves dos Santos (EMATER), Fausto Lima Farias de Souza (EMATER) e Vaneide Araujo de Sousa Rudnick (EMATER) - Responsáveis pela organização do Evento de Premiação para o 7º Concafé.

Art. 3º Essa portaria revoga os termos da Portaria nº 174 de 29 de julho 2021.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 28 de Julho de 2022.

Janderson Rodrigues Dalazen

Secretário de Estado de Agricultura - SEAGRI

Governo de Rondônia

Protocolo 0030816324

Portaria nº 169 de 28 de julho de 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do 2º-Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Cacau de Rondônia - Concacau.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015;

Considerando a realização do Concacau, nos dias 08 e 09 de setembro de 2022, na cidade de Jaru, Bosque Beira Rio -localizada na R. Beira Rio - St. 2, Jaru - RO, 76800-000.

Considerando que o concurso é uma ferramenta utilizada para impulsionar a transformação econômica da cacauicultura, com o objetivo de identificar, premiar, promover e incentivar a melhoria da qualidade e da sustentabilidade na produção de cacau no Estado de Rondônia, visando agregar valores a produção, possibilitar maiores ganhos para o produtor, acessar melhores mercados, e como instrumento de promoção do desenvolvimento territorial;

Considerando a necessidade de conjunção de esforços e participação técnica de diversos segmentos e parceiro na organização do 2º- Concacau.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão organizadora do 2º- Concacau, composta por membros da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, tendo como objetivo tratar das etapas evento de premiação do 1º- Concacau que realizar-se-ão nos dias 08 e 09 de setembro de 2022, na cidade de na cidade de Jaru, Bosque Beira Rio -localizada na R. Beira Rio - St. 2, Jaru - RO, 76800-000.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da comissão, conforme segue:

COORDENAÇÃO E COMISSÕES DO 2º- CONCACAU:

I - **COORDENAÇÃO:** Janderson Rodrigues Dalazen (SEAGRI), Carolina Miranda Parra (SEAGRI), Larissa Cristina Duarte e Silva (SEAGRI), José de Arimatéia (EMATER), Francis Raphael Cidade (EMATER) - Coordenação Geral e responsáveis por delegar e supervisionar os trabalhos das comissões organizadoras do evento.

II - **COMISSÃO DE CONTROLE E TRIAGEM DE AMOSTRAS:** Larissa Cristina Duarte e Silva (SEAGRI), Yuri dos Santos Santana (SEAGRI), Fabiana Bezerra Neves dos Santos (EMATER), Fausto Lima Farias de Souza (EMATER) e Vaneide Araujo de Sousa Rudnick (EMATER).

III - **COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO FÍSICA DAS AMOSTRAS DE CACAU:** Jessé de Oliveira Júnior (IDARON), Jean Ramos dos Santos (IDARON), Ronyston do Nascimento Viali (IDARON), Luciano Marcos Mussulin (IDARON), Luiz Pereira Barros (IDARON), Rachel Barbosa da Silva (IDARON), Larissa Cristina Duarte e Silva (SEAGRI), Fabiana Bezerra Neves dos Santos (EMATER), Fausto Lima Farias de Souza (EMATER) e Vaneide Araujo de Sousa Rudnick (EMATER) - Encarregados de acompanhar os trabalhos relativos a classificação física das amostras de cacau e confeccionar os relatórios de classificação física.

IV - **COMISSÃO DE AUDITORIA DAS PROPRIEDADES:** Larissa Cristina Duarte e Silva (SEAGRI), Carolina Miranda Parra (SEAGRI), Francis Raphael Cidade (EMATER), Rachel Barbosa da Silva (IDARON), Isis Fabiana Ximenes (SEAGRI), Edson Coutinho Ferreira Junior (SEAGRI), Eduardo de Oliveira Seti (SEAGRI), Regiane Lucas de Figueiredo (SEAGRI), Poliane Moreira Oliveira (SEAGRI), Cristian Campos Magno (SEAGRI), Bruno Oliveira Motoyama (SEAGRI), Bruno Vinícius de Souza Faustino (SEAGRI), Ilana Laura Vaquer Araújo da Rosa (SEAGRI), Jeferson Machado Borges (SEAGRI), Sandrini Assunção Moreto (SEAGRI), Fabiana Bezerra Neves dos Santos (EMATER), Fausto Lima Farias de Souza (EMATER) e Vaneide Araujo de Sousa Rudnick (EMATER) - Responsáveis por acompanhar in loco e auditar as amostras apresentadas pelos produtores e realizar auditoria referente

avaliação de sustentabilidade.

V - COMISSÃO DE RECEBIMENTO: Carolina Miranda Parra (SEAGRI), João Paulo dos Reis Colares (SEAGRI), Isis Fabiana Ximenes (SEAGRI) e Eduardo de Oliveira Seti (SEAGRI), Poliane Moreira Oliveira (SEAGRI), Cristian Campos Magno (SEAGRI), Bruno Oliveira Motoyama (SEAGRI), Bruno Vinícius de Souza Faustino (SEAGRI), Ilana Laura Vaquer Araújo da Rosa (SEAGRI), Jeferson Machado Borges (SEAGRI) e Sandrini Assunção Moreto (SEAGRI) - Responsáveis pelo recebimento dos itens relacionados ao 2º Concacau e pela produção de documentos para prestação de contas.

VI - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO: Bruno Oliveira Motoyama (SEAGRI) e Cristian Campos Magno (SEAGRI) - Responsáveis pela elaboração do material audiovisual das etapas do concurso e do Evento de Premiação para o 2º Concacau.

VII - COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO PARA O EVENTO DE PREMIAÇÃO: Rachel Barbosa da Silva (IDARON), Francisco Anithoan de Figueiredo (SEAGRI), Edson Coutinho Ferreira Junior (SEAGRI), Isis Fabiana Ximenes (SEAGRI), João Paulo dos Reis Colares (SEAGRI), Eduardo de Oliveira Seti (SEAGRI), Regiane Lucas de Figueiredo (SEAGRI), Poliane Moreira Oliveira (SEAGRI), Cristian Campos Magno (SEAGRI), Bruno Oliveira Motoyama (SEAGRI), Bruno Vinícius de Souza Faustino (SEAGRI), Ilana Laura Vaquer Araújo da Rosa (SEAGRI), Jeferson Machado Borges (SEAGRI), Sandrini Assunção Moreto (SEAGRI), Cristiane Carvalho Teixeira de Souza (SEAGRI), Aline Cortez Oliveira (SEAGRI), Luiza Natalia Pereira Vieira das Chagas Vasconcelos (SEAGRI), Fabiano de Souza Barcelo Cremonini (SEAGRI), Fabiana Bezerra Neves dos Santos (EMATER), Fausto Lima Farias de Souza (EMATER) e Vaneide Araujo de Sousa Rudnick (EMATER) - Responsáveis pela organização do Evento de Premiação para o 2º Concacau.

Art. 3º Essa portaria revoga os termos da Portaria nº 187 de 10 de agosto de 2021.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 30 de julho de 2021.

Janderson Rodrigues Dalazen

Secretário de Estado de Agricultura - SEAGRI

Governo de Rondônia

Protocolo 0030814200

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

ERRATA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando documentos instruídos no Processo nº 0015.216897/2021-65,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** os termos da Portaria 495 (0019275978), de 14 de julho de 2021, que designou o servidor **ELEANDRO RICARDO DOS SANTOS**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. 300092567, para responder com as suas atribuições pela Supervisão Regional de Jaru, em substituição ao titular **ALENCAR PEDRALI DA SILVA**.

... **Onde se lê:** no período de **25/06/2021 a 24/07/2021**.

... **Leia-se:** no período de **25/06/2021 a 22/07/2021**.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0019323491

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0015.036525/2022-38,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de agosto de 2022, os termos do Decreto de 15.02.2022, que aceitou a cedência do

servidor ORLANDO MARTINS FRANCISCO, matrícula nº 271841, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0030624623

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº700 /2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Elson Baptista da Costa** inscrito no CPF sob o n.º**190.837.772-00**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo n.º. **1801/00703/2014**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 12°03'40.92"e Longitude O: 62°04'28.43"**

b) Vazão média diária de captação: **30 m³/h**, durante **6 h/dia**, **30 dias/mês**, durante **2 meses**, totalizando **5.400 m³/mês e 10.800 m³/ano**;

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

b) Finalidade: - **Irrigação**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/SEDAM

Protocolo 0022159560

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 704 /2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Inivaldo dos Santos Duarte** inscrito no CPF sob o n.º**9643.620.782-15**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo n.º. **1801/01596/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°37'52.53"e Longitude O: 62°19'53.94"**

b) Vazão média diária de captação: **23,38 m³/h**, durante **9 h/dia**, **15 dias/mês**, durante **4 meses**, totalizando **3.157,5 m³/mês e 12.630 m³/ano**;

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

b) Finalidade: - **Irrigação**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/SEDAM

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 705 /2021**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Clovis do Nascimento** inscrito no CPF sob o n.º**9622.134.072-15**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo n.º. **1801/01595/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°45'13.97"e Longitude O: 62°21'54.32"**

b) Vazão média diária de captação: **12,4 m³/h**, durante **6 h/dia**, **30 dias/mês**, durante **6 meses**, **totalizando 2.232 m³/mês e 11.160 m³/ano;**

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

b) Finalidade: - **Irrigação**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/SEDAM

Protocolo 0022159736

Portaria nº 343 de 28 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 15 de Fevereiro de 2022, Ed. 32 de 17.02.2022.

Considerando o Memorando (0030591713), contido nos autos do Processo nº0028.076674/2022-91

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 04 (quatro) dias de folga nos dias 03 a 06 de agosto de 2022, com base na Lei Federal nº 9.504/97, art.98, a servidora **JEMYLLY DUARTE RUIZ**, ocupante do cargo de Gerente Regional de Gestão Ambiental de Costa Marques, Matrícula nº300165310, lotado na ERGACMA, pertencente ao quadro permanente da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, considerando serviços prestado a Justiça Eleitoral, conforme Declaração de serviços eleitorais ID 0030591834.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0030815368

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº711 /2021**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Gilson José Vieira** inscrito no CPF sob o n.º**421.319.012-91**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo n.º. **1801/01260/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°48'38.73"e Longitude O: 62°07'56.61"**

b) Vazão média diária de captação: **11,225 m³/h**, durante **8 h/dia**, **30 dias/mês**, durante **6 meses**, **totalizando 2.694 m³/mês e 16.164 m³/ano;**

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: - **Irrigação**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/SEDAM

Protocolo 0022159867

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº716 /2021**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Elessandro Sebastião Fogues** inscrito no CPF sob o n.º **9664.455.402-44**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo n.º. **1801/01484/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°29'52.92"e Longitude O: 62°25'11.66"**

b) Vazão média diária de captação: **32 m³/h**, durante **2 h/dia, 15 dias/mês, durante 2 meses, totalizando 960 m³/mês e 1.920 m³/ano;**

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: - **Irrigação**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/SEDAM

Protocolo 0022160019

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 717 /2021**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Ednelson Gonçalves Gomes** inscrito no CPF sob o n.º **728.588.932-68**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo n.º. **1801/01495/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°29'55.82"e Longitude O: 62°23'16.62"**

b) Vazão média diária de captação: **23,33 m³/h**, durante **3 h/dia, 15 dias/mês, durante 2 meses, totalizando 1.049,85 m³/mês e 2.099,70 m³/ano;**

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: - **Irrigação**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/SEDAM

Protocolo 0022160116

Portaria nº 346 de 28 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 15 de Fevereiro de 2022, Ed. 32 de 17.02.2022.

Considerando o Requerimento (0030747160), contido nos autos do processo nº 0028.074565/2022-39.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 01 (um) dia útil de folga no dia **28.07.2022** com base na Lei Federal n 9.504/97, art.98, ao servidor **DIEGO ENRIQUE GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, matrícula: 300137639, lotado no CODEF desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, considerando serviços prestado a Justiça Eleitoral, conforme Declaração de serviços eleitorais ID 0029591529 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0030833549

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº718/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Claudeniu Fermiano Roberto** inscrito no CPF sob o **n.º368.717.372-00**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo **nº. 1801/01460/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°32'5.89"e Longitude O: 62°25'17.16"**

b) Vazão média diária de captação: **16,6 m³/h**, durante **3 h/dia**, **15 dias/mês**, durante **3 meses**, totalizando **756 m³/mês e 2.268 m³/ano**;

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

b) Finalidade: - **Irrigação**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/SEDAM

Protocolo 0022160262

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº724/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Izaias Gomes de Oliveira e Outros.** inscrito no CPF sob o **n.º030.342.002-26**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo **nº. 1801/01480/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°44'22.93"e Longitude O: 61°55'7.34"**

b) Vazão média diária de captação: **12,5 m³/h**, durante **2 h/dia**, **30 dias/mês**, durante **3 meses**, totalizando **750 m³/mês e 2.250 m³/ano**;

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

- b) Finalidade: - **Irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/SEDAM

Protocolo 0022160369

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº729/2021**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Ruy Renso da Costa**, inscrito no CPF sob o n.º **307.670.242-49**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo n.º. **1801/01503/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 12°32'34.9"e Longitude O: 61°54'19.5"**
b) Vazão média diária de captação: **35 m³/h**, durante **6 h/dia**, **30 dias/mês**, durante **3 meses**,

totalizando 6.300 m³/mês e 18.900 m³/ano;

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
b) Finalidade: - **Irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/SEDAM

Protocolo 0022161505

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº731/2021**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Edilaine Fagundes Oliveira**, inscrito no CPF sob o n.º **042.383.392-82**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo n.º. **1801/01505/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 12°6'59.70"e Longitude O: 61°59'50.91"**
b) Vazão média diária de captação: **12,9456 m³/h**, durante **8 h/dia**, **30 dias/mês**, durante **12 meses**,

totalizando 3.106,944 m³/mês e 37.283,328 m³/ano;

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
b) Finalidade: - **Irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/SEDAM

Protocolo 0022161644

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº. 732/2021**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **GIVALDO SOBRAL DE JESUS**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º **079.175.382-49**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial e lançamento de efluentes referente à atividade - **piscicultura**, conforme processo nº. **1801/00204/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação:

Coordenadas geográficas: Latitude S: 9°50'58,51"e Longitude O: 62° 45'42,88".

Vazão média diária de captação para enchimento: 139,31 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 mês, totalizando 100.303,2 m³/ano.

Vazão média diária de captação para manutenção: 42,43 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 3 meses, totalizando 91.648,8 m³/ano.

II - Ponto de Lançamento:

Coordenadas geográficas: Latitude S: 9°51'06,93"e Longitude O: 62° 45'36,81".

Vazão média diária de lançamento: 69,65 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 mês, totalizando 50.148,0 m³/ano.

III - Condições da Outorga

Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial e Lançamento de efluentes

Finalidade: - **Piscicultura**

Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/SEDAM

Protocolo 0022162749

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 734 /2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Antonio Bueno** inscrito no CPF sob o n.º**674.668.692-20**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo n.º. **1801/01664/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°47'41.19"e Longitude O: 62°42'19.58"**

b) Vazão média diária de captação: **23,85 m³/h**, durante **3 h/dia, 30 dias/mês, durante 3 meses, totalizando 2.147 m³/mês e 6.440 m³/ano;**

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

b) Finalidade: - **Irrigação**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/SEDAM

Protocolo 0022162988

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 677/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou: **JBS SA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º **02.916.265/0082-25**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial e lançamento de efluentes referente à atividade - Frigorífico- abate de

bovinos/fabricação de produtos de carne/preparação subprodutos do abate; conforme processo nº. **1801/00836/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação:

a) Coordenadas geográficas: Latitude: 11° 36' 39.18''S Longitude: 61° 13' 59.47''O

b) Vazão captada de 120,00 m³/h, tempo de captação de 20 h/dia; período de uso de 30 dias/mês, durante 12 meses/ano e Vazão de captação utilizada de 864.000,00 m³/ano.

II - Ponto de Lançamento de Efluentes:

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11° 36' 42.37'' Longitude O: 61° 13' 59.97''

b) Vazão de Lançamento: 100,00 m³/h, tempo de lançamento de 24 h/dia; período de uso de 30 dias/mês, durante 12 meses/ano e Vazão de anual de lançamento de 864.000,00 m³/ano.

III- Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial e Lançamento de Efluentes

b) Finalidade: - Frigorífico- abate de bovinos/fabricação de produtos de carne/preparação subprodutos do abate

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/SEDAM

Protocolo 0022152312

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº741/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Claudemir Huga Gomes**, inscrito no CPF sob o n.º**672.506.372-15**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/01536/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°29'10.86"e Longitude O: 62°23'25.00"**

b) Vazão média diária de captação: **35 m³/h**, durante **1 h/dia, 10 dias/mês, durante 3 meses, totalizando 350 m³/mês e 1.050 m³/ano;**

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

b) Finalidade: - **Irrigação**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/SEDAM

Protocolo 0022163492

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 748/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **José Biroque Vinhati** inscrito no CPF sob o n.º**073.053.307-79**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/01728/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°43'49.34"e Longitude O: 62°14'30.42"**

b) Vazão média diária de captação: **45 m³/h**, durante **1,3 h/dia, 20 dias/mês, durante 6 meses,**

totalizando 1.170 m³/mês e 7.020 m³/ano;

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: - **Irrigação**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/SEDAM

Protocolo 0022164222

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº749/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Edivânia de Lima Oliveira** inscrito no CPF sob o **n.º915.964.402-87**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo **n.º. 1801/01729/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°39'14.76" e Longitude O: 62°22'17.14"**
- b) Vazão média diária de captação: **12,5 m³/h, durante 5,2 h/dia, 15 dias/mês, durante 4 meses,**

totalizando 975 m³/mês e 3.900 m³/ano;

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: - **Irrigação**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/SEDAM

Protocolo 0022164313

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 750/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Rosinei Silvano de Oliveira** inscrito no CPF sob o **n.º 963.388.492-68**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo **n.º. 1801/00788/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11° 32 52.4" e Longitude O: 62° 26' 22.29"**
- b) Vazão média diária de captação: **24,3 m³/h, durante 02 h/dia, 15 dias/mês, durante 3 meses, totalizando 729,0 m³/mês e 2.187,0 m³/ano.**

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: - **Irrigação**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/SEDAM

Protocolo 0022164384

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**AVISO
COMUNICADO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/CEAJ/CONCIS-SEDEC/RO
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0041.067813/2022-17**

Objeto: Doação com encargo de áreas do Distrito Industrial tem por finalidade promover o desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia, atrair investimentos, criar e consolidar novos negócios, contribuindo para a geração de emprego e renda e a diversificação e ampliação do valor adicionado à economia, observando-se o disposto no Art. 17, § 4º da Lei Nacional nº 8.666/93, que prevê a dispensabilidade de licitação em caso de interesse público devidamente justificado. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, por meio da Presidente nomeada na Portaria nº 109 de 27 de abril de 2022, publicada no DOE nº 79 do dia 29.04.2022, comunica aos interessados que as gravações da primeira sessão pública para recebimento e abertura dos e-mails relativos aos documentos de propostas e habilitação referente ao processo do sistema eletrônico, SEI n. 0041.067813/2022-17/SEDEC, foram disponibilizadas no endereço eletrônico <https://youtu.be/-9Euxv0tRZc> e <https://youtu.be/ffzartawKE>, bem como a documentação contida nos e-mails, disponibilizada no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/publicacao/arquivos-edital-chamamento-publico-n-001-2022-ceaj-concise-dec-ro/>, para análise dos interessados. Outras informações através do telefone 69.3212-9904 e e-mail: sedec.polindustrial@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho (RO), 28 de julho de 2022.

PATRICIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA

Presidente CAJ/CONCIS-SEDEC/RO

Mat. nº 300177028

Protocolo 0030832706

AVISO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, através da Comissão Especial de Licitação, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 109/2022, de 27/04/2022, publicada na Edição nº 79 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, de 29/04/2022, **torna público a relação completa das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/CEAJ/CONCIS-SEDEC/RO**, através do processo no sistema eletrônico nº: 0041.067813/2022-17, para fins de **doação com encargo** de áreas situadas no Distrito Industrial de Porto Velho, tem por finalidade promover o desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia, atrair investimentos, criar e consolidar novos negócios, contribuindo para a geração de emprego e renda e a diversificação e ampliação do valor adicionado a economia, observando-se o disposto no art. 17, § 4º da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensabilidade de licitação em caso de interesse público devidamente justificado. A doação de que se tratará no Edital de Chamamento Público, far-se-á nos termos previstos no Decreto n. 21.674/2017, Decreto n. 22.166/2017, Lei n. 1.375/2004 e suas alterações advindas da Lei n. 1.742/2007, Lei n. 3.078/2013, e demais normas aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

1) Relação completa das inscrições com propostas deferidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/CEAJ/CONCIS-SEDEC/RO (inscrições deferidas)

ITEM	EMPRESA	CNPJ Nº	DATA/ HORA INSCRIÇÃO
01	SUSTENNUTRI NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	09.054.087/ 0001-54	07/ 07/2022 às 12:30 min
02	CASTANHAS OURO VERDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	35.040.031/ 0001-50	07/ 07/2022 às 14:19 min
03	MEDIALL BRASIL S.A	27.229.900/ 0020-24	07/ 07/2022 às 18:52 min

04	RONDONIA BREW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	04.912.096/ 0001-15	08/ 07/2022 às 10:52 min
05	FARIAS E SILVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	45.905.292/ 0001-40	08/ 07/2022 às 11:09 min
06	INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA	46.973.960/ 0001-39	08/ 07/2022 às 20:09 min
07	GBP AGROINDUSTRIA LTDA	46.828.373/ 0001-56	08/ 07/2022 às 20:21 min
08	RAISUL LOGISTICA - FABRICACAO E REFORMA DE CAMARAS FRIGORIFICAS LTDA	09.057.912/ 0002-55	08/ 07/2022 às 23:42 min

2) Relação completa **das inscrições** com propostas eliminadas no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO (inscrições indeferidas)

ITEM	EMPRESA	CNPJ Nº	DATA/ HORA INSCRIÇÃO
01	FUNDIÇÃO D'AGOSTIN	04.080.438/ 0002-69	08/ 07/2022 às 11:26 min
02	PORTO FELIZ AGRONEGÓCIOS LTDA	45.374.374/ 0001-05	08/ 07/2022 às 11:49 min
03	QUALIMAX IND COM E DIST DE RAÇÃO EIRELI	06.185.537/ 0001-50	08/ 07/2022 às 11:51 min
04	PUJANTE TRANSPORTES LTDA	52.452.141/ 0013-82	08/ 07/2022 às 12:15 min
05	TRANSPORTADORA PLANALTO LTDA	00.308.668/ 0008-77	09/ 07/2022 às 11:59 min

Porto Velho - RO, 28 de julho de 2022

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA

Presidente CAJ/CONSIC-SEDEC/RO

Mat. nº 300177028

Protocolo 0030837852

AVISO

Para efeito de cumprimento do Aviso 90 (0030837852), que publica a relação completa das propostas inscritas, deferidas e indeferidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO, assim informamos que seja desconsiderado o EDITAL Nº 6/2022/SEDEC-CONSIC(0030738590).

Porto Velho (RO), 28 de julho de 2022.

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA

Presidente CAJ/CONSIC-SEDEC/RO

Mat. nº 300177028

Protocolo 0030838152

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.067961/2022-91.

INTERESSADOS: **RONEIDA PAIVA DE SOUZA MEIRELES, MARCELO DA SILVA LIMA**

Considerando o Parecer nº 85/2022/SETUR-CI (0030727447) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias aos servidores, estando portanto a prestação de contas apta para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

JHON PABLO GALDINO PASSOS

Coordenador de Administração e Finanças - SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Porto Velho/RO, 28 de Julho de 2022

Protocolo 0030812480

Portaria nº 91 de 28 de julho de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro, de 2017, Art. 115, Art. 169, I, d e Art. 172, VI.

Considerando o Termo de Fomento nº 228/PGE-2020 (0015469313), que tem por objeto o estabelecimento de regime de parceria, entre a Superintendência Estadual de Turismo (Fomentante) e a Associação São Tiago Maior (Fomentada), que consiste em aferir recursos o valor global do ajuste de R\$ 157.483,30 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), sendo que a participação financeira da FOMENTANTE/SETUR será no importe de R\$ 149.983,30 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos) e a contrapartida da FOMENTADA será de pelo menos R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para serem investidos na "Reforma do Espaço Físico Estrutural, Elétrico, Pintura e Revestimento do "Museu Internacional do Presépio", dedicado ao turismo local, estadual e internacional, potencializando para melhor atender o público alvo, conforme as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho e Projeto Básico.

Considerando que o prazo para a análise da prestação de contas final tem vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, conforme art. 80 do Decreto nº 21.431/2016, podendo ser prorrogado por igual período, com decisão motivada, como aduz o § 1º do artigo art. do referido artigo.

Considerando o pedido formalizado exarado pelo gestor da parceira, conforme Memorando nº 28/2022/SETUR-MGEN (0030429962).

Considerando manifestação do Controle Interno (0030787687) desta Superintendência Estadual de Turismo - Setur, quanto a possibilidade de dilação, ratificando o exposto no art. 80 do decreto nº 21.431/2016 até a data de 13/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dilação do prazo para análise de prestação de contas por 150 (cento e cinquenta) dias, a encerrar em 13/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - Setur/RO

Protocolo 0030832955

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria de férias nº 5142 de 29 de julho de 2022.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar N°1060 de 21/05/2020, publicada no DOE n.99, de 26/05/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KATIBIANCA MOROSINI AFONSO**, SEOSP - Assessor XI - CDS-11, matrícula 300155921, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de **(15/04/2022 a 24/04/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(30/08/2022 a 08/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/07/2022.**ERASMO MEIRELES E SA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC6416

Portaria de férias nº 5141 de 29 de julho de 2022.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar N°1060 de 21/05/2020, publicada no DOE n.99, de 26/05/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KAMILLA LUNA CAVALHEIRO**, SEOSP - Chefe de Núcleo de Fomento Estadual e Federal - CDS-05, matrícula 300172619, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, originalmente marcadas para o **13/06/2022 a 22/06/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **13/06/2022 a 22/06/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **28/09/2022 a 07/10/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/07/2022.

ERASMO MEIRELES E SA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC6417

Portaria de férias nº 5138 de 29 de julho de 2022.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar N°1060 de 21/05/2020, publicada no DOE n.99, de 26/05/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA BEATRIZ LEO SOUZA**, ARQUITETO URBANISTA, matrícula 300134681, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de **(05/10/2022 a 14/10/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/08/2022 a 12/08/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/07/2022.

ERASMO MEIRELES E SA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC6418

Portaria de férias nº 5143 de 29 de julho de 2022.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas

atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar N°1060 de 21/05/2020, publicada no DOE n.99, de 26/05/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/05/2022 a 20/05/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **AMAURY RODRIGUES REIS, ENGENHEIRO CIVIL**, matrícula 300135012, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/05/2022 a 20/05/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/07/2022.

ERASMO MEIRELES E SA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC6423

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 2077 de 28 de julho de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Decreto ID 0030391682 e Boletim Mensal de Frequência ID 0030800535, nos autos do Processo SEI nº 0009.076546/2022-75;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 8 de julho de 2022, na Coordenadoria Operacional e Fiscalização DER-COF, a servidora **LAIS PERPETUO UCHOA**, matrícula nº 300182192, Chefe de Grupo de Engenharia, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0030820501

Portaria nº 2080 de 28 de julho de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Decreto ID 0030445561 e Boletim Mensal de Frequência ID 0030640777, nos autos do Processo SEI nº 0009.076661/2022-40;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 15 de julho de 2022, na Coordenadoria de Logística DER-CLOG, o servidor **MANOEL DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº 300182517, Assessor I, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0030821881

Portaria nº 2055 de 28 de julho de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Boletim Mensal de Frequência ID 0030748372, nos autos do Processo SEI nº 0009.076681/2022-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 13 de julho de 2022, na Gerencia de Folha de Pagamento DER-GFP, a estagiária **DEBORAH PIMENTEL COSTA**, matrícula nº 300182161.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0030808891

Portaria nº 2079 de 28 de julho de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Decreto ID 0030528699 e Boletim Mensal de Frequência ID 0030732119, nos autos do Processo SEI nº 0009.076823/2022-40;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 11 de julho de 2022, na 8ª Residência Regional em Ji-Parana DER-8ªRR, a servidora **VALQUIRIA GOMES AGUIAR**, matrícula nº 300182279, Assessor X, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0030821157

Portaria nº 2071 de 28 de julho de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Decreto ID 0030528790 e Boletim Mensal de Frequência ID 0030635689, nos autos do Processo SEI nº 0009.076825/2022-39;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 11 de julho de 2022, na Coordenadoria Operacional e Fiscalização DER-COF, o servidor **WENDEL RODRIGUES CAMPOS**, matrícula nº 300182208, Assessor X, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0030816591

Portaria nº 2064 de 28 de julho de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Decreto ID 0030534636 e Boletim Mensal de Frequência ID 0030661788, nos autos do Processo SEI nº 0009.076832/2022-31;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 19 de julho de 2022, na Gerencia Administrativa DER-GAD, a servidora **DANA DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº 300182293, Assessor Técnico II,, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0030814245

Portaria nº 2060 de 28 de julho de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Decreto ID 0030551657 e Boletim Mensal de Frequência ID 0030628669, nos autos do Processo SEI nº 0009.076882/2022-18;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 11 de julho de 2022, na Coordenadoria Operacional e Fiscalização DER-COF, o servidor **LEIDO NERY RODRIGUES**, matrícula nº 300182207, Assessor X, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0030813298

Portaria nº 2082 de 28 de julho de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Decreto ID 0030815280, nos autos do Processo SEI nº 0009.076891/2022-17;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 18 de julho de 2022, na 13ª Residência Regional em Porto Velho DER-13ªRR, o servidor **JANUÁRIO VIEIRA MENDES**, matrícula nº 300166378, Assessor I, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0030822811

Portaria nº 2073 de 28 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante no Memorando nº 138/2022/DER-DG ID 0030711808, nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0009.077224/2022-43;

Resolve:

DESIGNAR, a servidora **ELIZA ELIS HENZ**, Diretor Executivo, matrícula: 300161558, para responder pelo Gabinete do Diretor Geral Adjunto DER-DGA, em virtude da ausência, impedimentos legais e eventuais do Titular, o servidor **PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE**, matrícula 200005531.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0030817623

Portaria nº 2105 de 28 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0028674473), Justificativa (ID 0030160938) Despacho SEPOG-ASTEC (ID 0030540429) que consta nos autos do Processo nº 0009.072227/2022-91.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, conforme o art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor **MARCIO DIOGENES DO NASCIMENTO, Operador Maquinas Pesadas**, Matrícula nº **300123465**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **DER-13RR**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º Quinquênio de 06.06.2013 à 05.06.2018.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER

Protocolo 0030830077

Portaria nº 2098 de 28 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada

no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0022594271), Justificativa (ID 0030102254) e Despacho SEPOG-ASTEC (ID 0030572541) que consta nos autos do Processo nº 0009.575815/2021-09.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, conforme o art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor **COSME DA SOLEDADE CAMPOS BASTOS, Técnico Educacional Nível 1**, Matrícula nº **300020882**, pertencente ao Quadro Permanente do pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **DER-USJA**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º Quinquênio de 25.03.2009 À 24.03.2014.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0030827953

Portaria nº 2106 de 28 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0024439917), Justificativa (ID 0029987052) e Despacho SEPOG-ASTEC (ID 0030533631) que consta nos autos do Processo nº 0009.068153/2022-98.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, conforme o art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor **ODAIR GOMES DE MOURA, Motorista**, Matrícula nº **300123968**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **DER-5RR**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º Quinquênio de 24.06.2013 À 23.06.2018.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER

Protocolo 0030830425

Portaria nº 2103 de 28 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0024422327), Justificativa (ID 0029990064) e Despacho SEPOG-ASTEC (ID 0030528413) que consta nos autos do Processo nº 0009.068353/2022-41.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, conforme o art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor **JONAS VITORINO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **300029553**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **DER-12RR**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º Quinquênio de 17.09.96 à 16.09.01.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER

Protocolo 0030829224

Portaria nº 2094 de 28 de julho de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0024557844), Justificativa (ID 0029971280) e Despacho SEPOG-ASTEC (ID 0030532363) que consta nos autos do Processo nº 0009.068970/2022-46.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, conforme o art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora **ALCILEIA GONCALVES LUZ ALBUQUERQUE, Cozinheiro**, Matrícula nº **300127462**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **DER-1RR**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º Quinquênio de 13.02.2014 À 12.02.2019.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER

Protocolo 0030827069

Portaria nº 2104 de 28 de julho de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0027489275), Justificativa (ID 0030164010) e Despacho SEPOG-ASTEC (ID 0030554223) que consta nos autos do Processo nº 0009.069365/2022-92.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, conforme o art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor **LUIZ ROCHA DA SILVA, Operador Maquinas Pesadas**, Matrícula nº **300106450**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **DER-1RR**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º Quinquênio de 01.04.2011 à 31.03.2016.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER

Protocolo 0030829874

Portaria nº 2052 de 28 de julho de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0027909388), Justificativa (ID 0029968430) Despacho SEPOG-ASTEC (ID

0030526993) que consta nos autos do Processo nº 0009.070353/2022-19.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, conforme o art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor **EDSON ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **300029567**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governodo Estado de Rondônia, lotado na **DER-GTOP**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º Quinquênio de 18.10.06 À 17.10.11.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER

Protocolo 0030804878

Portaria nº 2100 de 28 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0028509100), Justificativa (ID 0029966945) e Despacho SEPOG-ASTEC (ID 0030530336) que consta nos autos do Processo nº 0009.071385/2022-23.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, conforme o art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora **ELIZA MARUPA NABOR ORFANIDES, Agente em Atividade Administrativa**, Matrícula nº **300016228**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **DER-13RR**, do período já adquirido e não gozado, referente ao 5º Quinquênio de 05.01.2010 À 04.01.2015.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER

Protocolo 0030828250

Portaria nº 2102 de 28 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0028425424), Justificativa (ID 0030167047) e Despacho SEPOG-ASTEC (ID 0030571183) que consta nos autos do Processo nº 0009.071547/2022-23.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, conforme o art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor **FLAVIO JOSE DOS SANTOS, Motorista**, Matrícula nº **300116225**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **DER-13RR**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º Quinquênio de 12.04.2012 à 11.04.2017.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER

Protocolo 0030828503

EXTRATO

EXTRATO DO 6º ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 039/2020 /PJ/DER-RO**ADITANTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE **BURITIS/RO.****DO OBJETO:** Prorrogação de prazo.**Cláusula Primeira** - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **Convênio nº 039/2020/PJ/DER-RO**, por mais **60** (sessenta) dias, a contar da data anteriormente pactuada.**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.**PROCESSO:** 0009.180183/2020-18.**DATA:** 27/07/2022.**ASSINAM:** - **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER/RO**e RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - **Prefeito.**

Porto Velho/RO, data certificadas eletronicamente.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
DIRETOR GERAL/DER-RO**

Protocolo 0030802252

EXTRATO**EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 074/2019 /PJ/DER-RO****ADITANTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE **ARIQUEMES/RO.****DO OBJETO:** Prorrogação de prazo.**Cláusula Primeira** - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **Convênio nº 074/2019/PJ/DER-RO**, por mais **60** (sessenta) dias, a contar da data anteriormente pactuada.**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.**PROCESSO:** 0009.207584/2019-81.**DATA:** 27/07/2022.**ASSINAM:** - **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER/RO**e CARLA GONÇALVES REZENDE - **Prefeita.**

Porto Velho/RO, data certificadas eletronicamente.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
DIRETOR GERAL/DER-RO**

Protocolo 0030801949

EXTRATO**EXTRATO DO 8º ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 038/2019 /PJ/DER-RO****ADITANTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE **BURITIS/RO.****DO OBJETO:** Prorrogação de prazo.**Cláusula Primeira** - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **Convênio nº 038/2019/PJ/DER-RO**, por mais **60** (sessenta) dias, a contar da data anteriormente pactuada.**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.**PROCESSO:** 0009.362500/2019-71.**DATA:** 27/07/2022.**ASSINAM:** - **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER/RO**e RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - **Prefeito.**

Porto Velho/RO, data certificadas eletronicamente.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
DIRETOR GERAL/DER-RO**

Protocolo 0030801780

Portaria nº 2008 de 25 de julho de 2022

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO** , no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE ed. suplementar nº 62.1, de 04.04.2022.

Referente ao objeto: Contratação, em caráter de urgência, de empresa especializada de engenharia para Construção de Bueiro Triplo Celular de Concreto - BTCC 3,00m x 3,00m no Rio Pardo na RO-010 no Município de Governador Jorge Teixeira, Km 0,55, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 0009.068668/2022-98 objeto do **Contrato** Nº 73/2022/PGE-DER (**0029677266**), firmado entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO e a empresa CONSTRUTURA H C LTDA.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) servidor(es):

Engº Hyago Arthur Trenepohl, matrícula nº 300158661 como 1º Gestor Titular;

Engº Renato Malta de Mendonça, matrícula nº 300171886, como Suplente.

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto com a Comissão Técnica de Fiscalização, as atribuições estabelecidas no Art. 10º do Decreto nº 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato, em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENG. CIVIL L. CAROLINA LISOWSKI

Coordenador de Planejamento, Projetos e Orçamentos de Obras-Substituta/DER-RO

ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

Protocolo 0030720945

Portaria nº 2009 de 25 de julho de 2022

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE ed. suplementar nº 62.1, de 04.04.2022.

Referente ao objeto: Contratação, **em caráter de urgência**, de empresa especializada de engenharia para **Construção de Bueiro Triplo Celular de Concreto - BTCC 3,00m x 3,00m no Rio Pardo na RO-010 no Município de Governador Jorge Teixeira, Km 0,55**, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 0009.068668/2022-98 objeto do **Contrato** Nº 73/2022/PGE-DER (**0029677266**), firmado entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO e a empresa CONSTRUTURA H C LTDA.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) como:

FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO:

JACQUELINE DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº 300173404, como **Fiscal Administrativo do contrato**.

FISCAIS TÉCNICOS DE CONTRATO:

WELLYNTON PEREIRA FERNANDES CADASTRO, matrícula nº 300106410 como **Presidente da Comissão Técnica de Fiscalização;**

AMAGDO DE SOUZA GOMES CADASTRO matrícula nº 300173962 como **Membro Titular da Comissão**

Técnica de Fiscalização.

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame estabelecidas no Art. 10º do Decreto nº 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituem a Comissão Técnica de Fiscalização nos casos da Medição de Serviço; Recebimento provisórios e definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENG. CIVIL L. CAROLINA LISOWSKI

Coordenador de Planejamento, Projetos e Orçamentos de Obras-Substituta/DER-RO

ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

Protocolo 0030720960

Portaria nº 1994 de 21 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais, e considerando os argumentos apresentados pela comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28 de julho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2022/CPAD/CORRG/DER/RO (SEI nº 0009.074130/2022-12), em razão dos fatos expostos pela comissão processante por meio do Memorando nº 148/2022/DER-CPAD (id 0030623290).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

(assinado eletronicamente)

ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0030632597

Portaria nº 1970 de 19 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais, e considerando os argumentos apresentados pela comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22 de julho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2022/CPAD/CORRG/DER/RO (SEI nº 0009.073440/2022-10), em razão dos fatos expostos pela comissão processante por meio do Memorando nº 140/2022/DER-CPAD (id 0030528412).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

(assinado eletronicamente)

ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0030564075

Portaria nº 1969 de 19 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais, e considerando os argumentos apresentados pela comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22 de julho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2022/CPAD/CORRG/DER/RO (SEI nº 0009.073398/2022-37), em razão dos fatos expostos pela comissão processante por meio do Memorando nº 143/2022/DER-CPAD (id 0030530227).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

(assinado eletronicamente)

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0030563775

Portaria nº 1966 de 19 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais, e considerando os argumentos apresentados pela comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22 de julho de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022/CPAD/CORRG/DER/RO (SEI nº 0009.068962/2022-08), em razão dos fatos expostos pela comissão processante por meio do Memorando nº 141/2022/DER-CPAD (id 0030528652).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

(assinado eletronicamente)

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0030563216

Julgamento nº 11/2022/DER-CORRG

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 04/2021/CPDS/CORRG/DER-RO;

PROCESSO SEI Nº 0009.139058/2021-03.

1. Relatório.

Em Decisão aos procedimentos realizados pela comissão de sindicância, (Decisão id 0028732879), aponta aquela Corregedoria que diante do que restou apurado, no que tange a suposta infração disciplinar de servidor, que, na qualidade de fiel depositário, possivelmente, por dolo ou culpa, tenha descumprido o dever de guarda e de conservação da coisa depositada, sendo maquinário apreendido e depositado no pátio do DER, não foi possível constatar evidente infração disciplinar por parte do Residente Regional de Machadinho do Oeste, senhor **EDSON WELTEN FILHO**, em utilizar o maquinário apreendido nas obras de interesse público, visto que não existe normativa quanto aos procedimentos a serem adotados mediante ao ato de recebimento da máquina, conforme tratativas com a Secretária de Estado e Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

2. DECIDO:

Assim, por restarem evidenciados os elementos de convicção que norteou a presente investigação, com esteio nas provas dos autos ACATO a sugestão apresentada pelo colegiado - Relatório DER-CPDS (id 0027676201), Análise 15 id 0028222039) e Decisão 18 (id 0027762705), para determinar o **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância, de acordo com o parágrafo 1º, do Artigo 189, da Lei Complementar nº 068, de 9 de dezembro de 1992, em que: *O processo de sindicância será arquivado quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, ou quando evidenciada a falta de indício suficiente para a instauração do Processo Administrativo Disciplinar. (Art. 189: § 1º).*

Determino ainda que, seja o Órgão da SEDAM notificado sobre a referida Decisão correicional deste Departamento (0028732879), bem como deste Julgamento, informando sobre a ausência de norma regulamentadora a acerca da cessão de bens apreendidos para órgão público, conforme prevê o Decreto n. 24.041, de 8 de julho de 2019: (...) Art. 28. O ingresso por apreensão é o ato ou operação administrativa de apropriação de bens móveis pertencentes a particulares, decorrente do poder de polícia exercido por Órgão que o detenha, obedecida à legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0028733625

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER**EXTRATO**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº004/2018, que celebram entre si a Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER e a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Guajará-Mirim - ACISGM, cujo objeto é a prorrogação da sua vigência até 09/08/2023 e reajuste do valor mensal do aluguel de R\$2.156,95(dois mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) **para R\$2.387,76** (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Signatários:** José Alberto Anísio - Presidente/JUCER, Delny Cavalcante Junior/Presidente ACISGM-RO, Winston Clayton Alves Lima/Procurador Diretor da Procuradoria Setorial - JUCER.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Presidente

Protocolo 0030517420

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM**EXTRATO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022/IPEM/RO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM/RO

CONTRATADA: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ACRE/IPEM/AC CNPJ: 12.162.597/0001-50

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a melhoria da prestação de serviços de verificação metrológica em balanças de grande porte no âmbito do Estado do Acre mediante participação, pelas partes, em suas atividades, que se dará através da cessão temporária pelo IPEM/RO ao IPEM/AC, de um veículo, tipo caminhão, GUINDASTE tipo MUNK.

PROCESSO: 0017.215891/2021-51

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

ASSINAM:

-THEODORO ABU SAMRA RAHAL - Presidente/ IPEM-RO

- GIGLIANE BRASIL REIS - Gestor de Contratos

- MISSARA MARTINS GUIMARÃES OLIVEIRA/ Presidente/IPEM-AC

Porto Velho, 29 de julho de 2022.

Protocolo 0030845516

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERÓ

Portaria nº 25 de 29 de julho de 2022

Indica Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia-FAPERÓ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 5 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD), bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021 (que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o servidor **MILTON FABRÍCIO MELCHIOR**, Matrícula nº 300180231, lotado nesta Fundação para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia-FAPERÓ, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD) e do Decreto Estadual

nº 26.451/2021 (regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia), e **ODAIR NOGUEIRA DA SILVA**, Matrícula/SIAPE nº 307014, localizado nesta FAPERÓ, para lhe substituir em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º As atividades e competências do Encarregado estão dispostas no art. 41, § 2º, da LGPD, e no art. 13 do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Parágrafo único. Para cumprimento das atribuições referidas no caput, o Encarregado contará com o suporte de todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura da FAPERÓ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO RENATO HADDAD
PRESIDENTE DA FAPERÓ

Protocolo 0030840083

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA - DETRAN-RO** torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 3º, inciso I da Portaria nº 852/2021, considerando a Justificativa DETRAN-CPLMS (0030575137) e Parecer 1979 (0030662282), constante nos autos do Processo Administrativo nº 0010.087868/2022-19, que fora ratificada e declarada à dispensa de licitação, objetivando a contratação direta da empresa R C SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 31.498.558/0001-72, para o fornecimento do objeto discriminado no Termo de Referência DETRAN-ASSESPROJ (0029807325), referente à aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios - açúcar), com objetivo de atender as necessidades atender as necessidades do DETRAN-RO, perfazendo o valor total da contratação de R\$ 48.950,00 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais), conforme disposto na Cotação RC - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS (0030504145).

Publique-se.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral - DETRAN/RO

Protocolo 0030826339

Portaria nº 1384 de 28 de julho de 2022

A **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria n.º 213, de 03 de fevereiro de 2022 e conforme Processo n.º 0010.094265/2022-65;

Considerando o Decreto n.º 23.273, de 15.10.2018 e Decreto n.º 25.394, de 11.09.2020.

Resolve:

Art. 1º **Suspender**, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	PORTARIA CONCESSÃO	QUANT. DIAS	PERÍODO SUSPENSO	
					INÍCIO	FINAL
300142841	ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA	2019/ 2020	n.º 1342 de 21/ 07/2022	30	01/ 04/2021	30/ 04/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 1º/04/2021.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo 0030833935

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Portaria nº 440 de 28 de julho de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando o Processo nº0011.073473/2022-11;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o empregado **TIAGO ALVES TONHI**, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, para substituir o titular da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Triunfo/Território Madeira-Mamoré, o empregado JUNIOR ADRIANO NOGUEIRA, no período de férias de **01/08/2022 a 30/08/2022**.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0030814971

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2022/EMATER-RO

2º chamada P.E nº066/2021

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, através de seu Diretor Vice Presidente, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na Modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, sob o **Nº. 040/2022/EMATER/RO**, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, sob a forma de **REGISTRO DE PREÇO, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP, exceto no lote 01 com participação por AMPLA CONCORRÊNCIA**. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e seu **Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019**, bem como o Decreto Estadual nº26.182/2021 e nº 18.340/2013 de 06 de novembro de 2013 alterado pelo **Decreto Estadual nº 24.082 de 22 de julho de 2019**, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006**, todos os procedimentos licitatórios no âmbito da EMATER-RO serão regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 **até a efetiva migração para a Lei 14.133/2021**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0011.411889/2020-80/EMATER/RO.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de Consumo e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, visando atender a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, para uso dos servidores extensionistas e outros cargos desta Autarquia, e dar continuidade da Execução do Programa Médico do Trabalho (Id.0011.051279/2017-17), conforme a avaliação pericial conclusiva no Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP (Id.0011.119185/2020-58) e no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (Id.0011.119343/2020-70), e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (Id.0011.119343/2020-70), realizados pela ENGEMED-SSO Engenharia de Segurança Medicina Ocupacional, empresa contratada pela EMATER-RO, **pelo período de 12 (doze) meses, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação no item 3 deste Termo de Referência.**

VALOR ESTIMADO: R\$ 185.094,64 (cento e oitenta e cinco mil noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

FONTE DE RECURSO: 0100/ 0240

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.122.1015.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-28

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 01/08/2022 às 08h00min até 18/08/2022 às 09h29min.

DATA DE ABERTURA: dia 18 de agosto de 2022, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 926584

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.emater.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, sito ao Complexo Rio Madeira - Av. Farquar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02, Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 29 de julho de 2022.

ANDERSON KUHL
DIRETOR VICE PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0030830838

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 038/2022/EMATER/RO

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, através de seu Diretor Vice Presidente, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na Modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, sob o **Nº. 038/2022/EMATER/RO**, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL, com AMPLA CONCORRÊNCIA**. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e seu **Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019**, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual n. 26.182/2021, e ainda, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006**, todos os procedimentos licitatórios no âmbito da EMATER-RO serão regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 **até a efetiva migração para a Lei 14.133/2021**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0011.072326/2022-23/EMATER/RO.

OBJETO: Contratação de serviço de seguro automotivo na modalidade total por valor de mercado referenciado (cem por cento da tabela fipe), para atender novos e semi novos veículos da frota de veículos desta EMATER-RO, em conformidade com a solicitação e memorando nº 69/2022, processo administrativo nº 0011.072326/2022-23.

VALOR ESTIMADO: R\$ 130.627,05 (cento e trinta mil seiscientos e vinte e sete reais e cinco centavos)

FONTE DE RECURSO: 0240/0100

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.122.1015.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia **01/08/2022** às 08h00min até **16/08/2022** às 09h29min.

DATA DE ABERTURA: dia **16 de agosto de 2022** às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 926584

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.emater.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, sito ao Complexo Rio Madeira - Av. Farquar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02, Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho - RO, 29 de julho de 2022.

ANDERSON KUHL
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0030849612

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº 0011.069307/2022-10**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Guilherme Messias de Brito** perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), **Valter Mund**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), **Alessandro dos Santos Bastos**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), no **período de 29/03 a 02/04/2022**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 28 de julho de 2022.

ANDERSON KUHL
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0030821947

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº 0011.070915/2022-77**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Deiviny Nelson Orlandini Fernandes**, perfazendo o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), **Jeferson Afonso da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), no **período de 23 a 28/05/2022**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 28 de julho de 2022.

ANDERSON KUHL
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0030821220

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº 0011.071155/2022-15**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Diomazino Souza Lima**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no dia **28/05/2022**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 28 de julho de 2022.

ANDERSON KUHL
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0030830012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº 0011.069722/2022-73**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Marivaldo Cavalcanti de Lima**, perfazendo o valor de R\$ 1.250,00 (Hum mi, duzentos e cinquenta reais), nos **períodos de 10 a 15/04/2022 e 18 a 20/04/2022**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 28 de julho de 2022.

ANDERSON KUHL
Diretor Vice-Presidente

Decisão nº 20/2022/EMATER-CPLMS

O Diretor Vice - Presidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 17, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a Licitação, objetivando a **Alienação** de animais (suínos/vivos), referente excedente de produção obtida na unidade didática localizada no Centro de Treinamento da EMATER - CENTRER, no valor total de **R \$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme parecer jurídico n.º 178/2022/PGE-EMATER- inserido no SEI de nº 0030854222 Processo SEI n.º 0011.072058/2022-40.

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total	VENCEDOR
01	Alienação de animais (suínos/ vivos)	Kg	500	11,50	5.750,00	M. DE FREITAS
TOTAL					5.750,00	

Porto Velho-RO, 29 de Julho de 2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON KUHL
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0030860860

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 329 DE 11/07/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0029.408442/2019-09

RESOLVEM:

1 - Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade a servidora **TEREZINHA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EDUCACIONAL**, nível **1**, referência **15**, matrícula nº **300019958**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos moldes do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 146/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022

Protocolo 0030346817

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 330 DE 11/07/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0029.078733/2020-93.

RESOLVEM:

1 - Conceder aposentadoria de Professor com proventos integrais ao servidor **ADELINO FRANCISCO DE LIMA**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **08**, matrícula nº **300012678**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, com base no **artigo 6º**

da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008, c/c artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022

Protocolo 0030347135

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 331 DE 11/07/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0029.034102/2020-62.

RESOLVEM:

1 - Conceder aposentadoria de Professor com proventos integrais à servidora **MARIA DAS NEVES RODRIGUES MOURA**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **14**, matrícula nº **300015710** com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, com base no **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008;**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022

Protocolo 0030347906

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 332 DE 11/07/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0061.333879/2020-19

RESOLVEM:

1 - Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade a servidora **NEUZA LOURDES NARESSI**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem (Técnico em Serviços de Saúde)**, classe **A**, referência **10**, matrícula nº **300034922**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos moldes do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 146/2021.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022

Protocolo 0030358484

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 333 DE 11/07/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0029.007591/2021-61

RESOLVEM:

1 - Conceder Aposentadoria de Professor com proventos integrais e com paridade a servidora **MARIA LUCIA DO CARMO**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **13**, matrícula nº **300025269**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos moldes do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63, todos da Lei Complementar nº 432/2008, c/c o artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022

Protocolo 0030360065

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 334 DE 11/07/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos nº 0019.142485/2021-41.

RESOLVEM:

1 - Conceder aposentadoria Especial de Policial Civil com proventos integrais e com paridade o servidor **JOSIVANDO DO CARMO MELO**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, classe **Especial**, matrícula nº **300016932**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, com fundamento no **inciso II, § 4º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c alínea "a", do inciso II, do artigo 1º Lei Complementar nº 51/1985, com redação conferida pela Lei Complementar nº 144/2014, c/c artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022

Protocolo 0030360229

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 335 DE 11/07/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0029.125592/2019-71

RESOLVEM:

1 - Conceder aposentadoria de Professor com proventos integrais à servidora **FLORITA SOUZA DUTRA VIEIRA**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **09**, matrícula nº **300019976** com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, com base no **artigo 6º**

da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008, c/c artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022

Protocolo 0030360412

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 336 DE 11/07/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0029.534359/2019-86

RESOLVEM:

1 - Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade a servidora **RAIMUNDA GOMES SANTOS**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **1**, referência **16**, matrícula nº **300018042**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos moldes do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 146/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022

Protocolo 0030360518

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 337 DE 11/07/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0031.056454/2017-24.

RESOLVEM:

1 - Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade ao servidor **IVON ARAUJO DE LACERDA**, ocupante do cargo de **Médico**, nível **1**, classe **A**, referência **15**, matrícula nº **300004187**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, **do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 146/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022

Protocolo 0030360735

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 338 DE 11/07/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0029.062098/2021-11

RESOLVEM:

1 - Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade a servidora **CARMEM OLINDINA FREITAS**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **1**, referência **04**, matrícula nº **300014428**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos moldes do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 146/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022

Protocolo 0030360958

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 339 DE 11/07/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0029.295540/2020-03

RESOLVEM:

1 - Conceder aposentadoria de Professor com proventos integrais à servidora **MÔNICA MARIA SOARES AGUIAR**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **07**, matrícula nº **300020318** com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, com base no **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008, c /c o artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022

Protocolo 0030361086

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 340 DE 11/07/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0036.075793/2021-46.

RESOLVEM:

1 - Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade a servidora **MARIA LÚCIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais da**

Saúde, classe **C**, referência **15**, matrícula nº **300018237**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos moldes do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 146/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022

Protocolo 0030361178

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 341 DE 11/07/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.335736/2020-89

RESOLVEM:

1 - Conceder aposentadoria de Professor com proventos integrais à servidora **MONIQUE BITENCOURT BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **09**, matrícula nº **300039250** com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, com base no **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008, c /c o artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 (com redação dada pela Emenda Constitucional n. 70/2012)**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022

Protocolo 0030361257

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 343 DE 11/07/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0029.258500/2021-53

RESOLVEM:

1 - Conceder aposentadoria voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora **TEREZINHA DE OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **1**, referência **13**, matrícula nº **300024475**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos moldes do com base na **alínea "b", inciso III, § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c os artigos 23, 45 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, c/c o artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021**.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da aposentadoria, na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022

Protocolo 0030361627

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 344 DE 11/07/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0029.430927/2020-12

RESOLVEM:

1 - Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade a servidora **TERESA DA SILVA JOAQUIN**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **1**, referência **16**, matrícula nº **300018377**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos moldes do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 146/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022

Protocolo 0030361798

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 345 DE 11/07/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0049.236803/2021-87

RESOLVEM:

1 - Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade a servidora **ANTONIA NAZARIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde**, classe **A**, referência **16**, matrícula nº **300015905**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos moldes do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 146/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022

Protocolo 0030361910

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 342 DE 11/07/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0051.215195/2021-28

RESOLVEM:

1 - Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade a servidora **VANUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Auxiliar de Serviços de Saúde)**, classe **C**, referência **15**, matrícula nº **300018592**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos moldes do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 146/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022

Protocolo 0030361364

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 46 DE 19/07/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.106648/2021-52.

RESOLVE:

1-Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 807 DE 08/07/2019**, disponibilizado no **Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 140**, de 31/07/2019, que trata da concessão de aposentadoria ao servidor **KLEBER CASTRO DE GOES**, portador do **RG nº xxx266-SSP/RO**, inscrito no **CPF nº xxx275xxx**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, classe **Especial**, matrícula nº **300012075**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para fazer a correção do RG e CPF do segurado e a automática supressão dos dados na forma da lei.

ONDE SE LÊ:

...portador do **RG nº xxx266-SSP/RO**, inscrito no **CPF xxx275xxx...**

LEIA-SE:

...portador do **RG nº 75.xxx-SSP/RO**, inscrito no **CPF xxx955xxx...**

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022

Protocolo 0030557651

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019/IPERON QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON E A EMPRESA RTM & CONSULTORES ASSOCIADOS - ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA

PROCESSO: 0016.138346/2018-48 e 0016.147463/2020-17

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO ATUARIAL POR BENEFÍCIO PARA ATENDER O IPERON

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON

CONTRATADA: RTM & CONSULTORES ASSOCIADOS - ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA

REPRESENTADO POR: THIAGO COSTA FERNANDES, - Representante Legal

CNPJ/MF: 22.911.238/0001-01

PERÍODO: 26/07/2022 a 25/07/2023.

PROJETO ATIVIDADE: 14.023.09.122.2127.2459
NOTA DE EMPENHO (PARCIAL): 2022NE000354
VALOR NOTA DE EMPENHO (PARCIAL): R\$ 31.567,30
VALOR DO 3º TERMO ADITIVO: R\$ 75.761,52
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022
FORO: PORTO VELHO/RO

Universa Lagos
Presidente em exercício
Portaria nº 273 de 08/07/2022

Protocolo 0030745015

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 346 DE 21/07/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0036.355501/2018-51.

RESOLVEM:

1 - Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade ao servidor **JOSÉ ROSA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, nível **03**, classe **C**, referência **16**, matrícula nº **300017731**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos moldes do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 146/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022

Protocolo 0030652348

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 347 DE 21/07/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0029.122485/2019-91.

RESOLVEM:

1 - Conceder aposentadoria de Professor com proventos integrais ao servidor **EDUARDO DE PAULA MENEZES**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **16**, matrícula nº **300013535**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, com base no **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008**;

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022

Protocolo 0030653202

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 348 DE 21/07/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0029.441516/2021-25.

RESOLVEM:

1 - Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade a servidora **MARICELMA BELTRÃO MENDES**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **1**, referência **16**, matrícula nº **300018796**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos moldes do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 146/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022

Protocolo 0030653431

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 68 DE 22/07/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0010.311494/2021-79.

RESOLVEM:

1-Retificar o **ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA Nº 273, DE 22/06/2022**, publicado no **DOE nº 122**, de 30/06/2022, que trata da concessão de aposentadoria ao servidor **JOSÉ AMARAL DA FONSECA**, ocupante do cargo de **Eletricista**, grupo **04**, Especial **D**, matrícula nº **300035704**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para fazer constar o efeito retroativo do Ato Concessório, conforme disposto na **INFORMAÇÃO Nº 216/PGE/IPERON/2022**, de 04/04/2022 e **CERTIDÃO Nº 328/GEFPAP/IPERON**, de 21/07/2022.

ONDE SE LÊ:

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **14/07/2021**.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022

Protocolo 0030660607

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 70 DE 28/07/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.335736/2020-89.

RESOLVE:

1-Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 78, DE 20/01/2022**, publicado no **DOE nº 19**, de 31/01/2022, que aposentou a servidora **MONIQUE BITENCOURT BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de

Professor, classe **C**, referência **09**, matrícula nº **300039250**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, **para fazer** constar a fundamentação constante na **INFORMAÇÃO Nº 889/PGE/IPERON/2020**, de 14/10/2020.

ONDE SE LÊ:

1 - Conceder aposentadoria de Professor...

...com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008, c /c o artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 (com redação dada pela Emenda Constitucional n. 70/2012).

LEIA-SE:

1 - Conceder aposentadoria por Invalidez...

...em consonância com o disposto no § 9º, artigo 20 da LC nº 432/2008, bem como no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Portaria nº 273 de 08/07/2022

Protocolo 0030836085

Portaria nº 319 de 29 de julho de 2022

Conversão de férias em abono pecuniário

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022, publicada no DOE/RO n. 130 de 11/07/2022;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 245 de 16/12/2020;

Considerando o teor da Portaria de férias nº 1708 de 25 de março de 2022, que estabelece a Escala de Férias do exercício 2022, publicada no DOE nº 55 de 25/03/2022 ID (0029947760);

Considerando o teor da Portaria nº 4378 de 30 de junho de 2022, que remarca o gozo de férias da servidora ID (0030113082);

Considerando o comprovante SID (0029918614), constante nos autos do Processo nº 0016.070042/2022-52.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias férias em Abono Pecuniário, referente ao exercício de **2022**, a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, abaixo relacionada:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO
300034440	Edervanya Cardoso dos Santos	Técnico em Previdência	29/ 07/2022 até 07/08/2022

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Protocolo 0030844488

Portaria nº 311 de 25 de julho de 2022

Convalidar viagem de servidores.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 273 de 08 de julho de 2022, publicada no DOE/RO n. 130 de 11/07/2022;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021.

Considerando o Memorando nº 12/2022/IPERON-EQDEB (0029588619);

Considerando a solicitação e autorização de viagem e diárias nº 117.911 (0030400311);

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a viagem dos servidores abaixo relacionados ao município de Guajará-Mirim, com objetivo de promover o estudo social através de visita domiciliar/coletar dados, pesquisas documentais e juntada de documentos, para elaboração do "relatório Social" referente ao processo administrativo de pensão por morte organizado sob nº 0016.359142/2021-44.

NOME	CARGO	MATRICULA
Alcy Santana Monteiro	Motorista	300034230
Luciana Felizardo Ferreira	Analista em Previdência - Assistente Social	300149929

Art. 2º Conceder o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias, referente ao período de 20 a 21/07/2022, para os servidores acima identificados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Protocolo 0030706828

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

Portaria nº 66 de 20 de julho de 2022

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

Considerando a Portaria nº 29 de 19 de julho de 2022, publicada no DOE Ed. 138 de 21/07/2022; e

Considerando o processo nº 0001.068272/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO/Ji-Paraná, a partir de 01/08/2022 a servidora **TASSIA DANIELLE PIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte, matrícula: 300106329, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO/Guajará-Mirim.

Art. 2º - O servidor movimentado para outra localidade, terá até 30 (trinta) dias de prazo para entrar em exercício a partir da publicação do ato, conforme estabelecido no Art. 23, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente da AGERO

Protocolo 0030616458

Portaria nº 67 de 27 de julho de 2022

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

Considerando a indisponibilidade do Sistema Integrado de Descanço - SID, para programação anual de férias, referente ao exercício de 2020;

Considerando a 0029507964, publicada no DOE Ed. nº 222 de 27/11/2019;

Considerando o Memorando 62 (0030736895) e o despacho (0030737729), contidos no processo nº 0001.068148/2022-55.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias não usufruída, referente ao

exercício 2020, do servidor KENNY ABIORANA DURAN, matrícula: 300161520, ocupante do cargo de Diretor de Administração, Finanças e Planejamento, que estava, conforme Considerando a Portaria nº 18 de 09 de junho de 2022, programada para:

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO
01/ 01/2021 à 20/01/2021	-	-	21/ 01/2021 á 30/01/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
Diretora Presidente da AGERO

Protocolo 0030771169

Portaria nº 68 de 29 de julho de 2022

A **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

Considerando o Despacho ID: 0030762572, contido nos autos do processo nº 0001.068088/2022-71.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **JÉSSICA SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 300164820, ocupante do cargo de Assistente de Diretoria, lotado nesta AGERO, para exercer as atividades de FISCAL DE CONTRATO DOS ESTAGIÁRIOS, conforme o Art. 117 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
Diretora Presidente da AGERO

Protocolo 0030842291

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pela Portaria nº 2449/2021, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA NO CENTRO DO IDOSO (49,10M²) E CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE VALE DO ANARI (42,60 M²) MEDIANTE PROPOSTA CONVENIO PLATAFORMA-BRASIL Nº 898335/2020 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA. Valor estimado **R \$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos reais)**, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 428/2021. Data para entrega do Credenciamento, entrega dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2022**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.valedoanari.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. O valor de R\$: 30,00 (trinta

reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos para maiores informações através do e-mail: cpl@valedoanari.ro.gov.br.

Vale do Anari/RO, 28 de Julho de 2022.

Fabiana Dorigo Silva

Presidente da CPL

Assinado 28/07/2022 às 09hrs45min

Protocolo DO15836

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022/PMMN/RO

A Prefeitura de Monte Negro - RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Municipal de nº 980 de 05 de Julho de 2021, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônica**, tipo **MAIOR DESCONTO** julgado pelo valor do **ITEM** (Taxa Administrativa), modo **ABERTO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **0000351.1.1-2022**

DATA: **10 de Agosto de 2022**

VALOR ORÇADO: **R\$ 9.926.646,88 (Nove Milhões Novecentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: **09h00min (horário de Brasília).**

LOCAL: www.licitanet.com.br.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de sistema de prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota de veículo, de forma continuada, por demanda, junto à rede de oficinas, centro automotivos credenciados, por meio de sistema informatizado para atender as necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, equipamento da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, conforme especificação constante do termo de referencia, edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.licitanet.com.br. e www.montenegro.ro.gov.br. Mais informações pelo telefone: (69) 3530-3133, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas.

Monte Negro - RO, 25 de Julho de 2022.

Fernandes Lucas da Costa

Pregoeiro

Portaria nº 980 de 05/07/2021

Protocolo DO15841

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE ANULAÇÃO

O Prefeito do Município de Cacoal, torna público aos interessados referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 136/2021, formalizado pelo PROCESSO GLOBAL Nº. 4053/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, fica ANULADO o referido Pregão Eletrônico, com base no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO. Maiores informações através do telefone: (69) 3441-8069, e pelo Portal da Transparência <https://transparencia.cacoal.ro.gov.br/>. Cacoal - RO, 13 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE

Adailton Antunes Ferreira

Prefeito

Protocolo DO15842

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER LEGISLATIVO
AVISO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA, INSCRITA NO CNPJ, SOB O N.º 84.559.269/0001-00, SITUADA A AVENIDA ITÁLIA C. FRANCO, N.º 2018. AVISA QUE ENCONTRA SE PUBLICADO, A DISPOSIÇÃO DE TODA A MUNICIPALIDADE. NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME PORTARIA N.º 009/05, DE 12 DE JANEIRO DE 2005, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ARTIGO 65, PARÁGRAFO 1.º, O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1.º SEMESTRE DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL, EM OBSERVÂNCIA A PORTARIA N.º 100/2001, E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NO PERÍODO DE 27/07/2022 A 26/08/2022.

CORUMBIARA/RO, 27 DE JULHO DE 2022

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE

Protocolo DO15843

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico N.º. 30/2022, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º. 959/2022/SEMUSA cujo objeto é: Aquisição de AMBULÂNCIAS TIPO B, no qual irá atender pacientes em estado grave que necessitam de transporte ou de transferência para Hospital Municipal de Cerejeiras, Hospital Regional de Vilhena, Hospital Regional de Cacoal e Hospital João Paulo em Porto Velho, para realizarem exames de alta complexidade não disponibilizados neste município. Conforme Plano de Trabalho dos Termos de Convênios nrs.º. 425/445/2021/PGE/SESAU. O qual o Governo Estadual através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, celebram junto ao Município de Corumbiara. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Aquisição custeada com Recursos de Convênio e Próprio do Município de Corumbiara - RO. Conforme NPD's 183/184/2022 e Processos 959/960/2022. Sendo ADJUDICADO à(s) empresa(s)Fornecedor: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 35.457.127/0001-19 Detentor do(s) Lote(s)/ Item: 01 Valor Adjudicado: R\$ 590.993,34 (Quinhentos noventa mil novecentos noventa e três reais trinta e quatro centavos)VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 590.993,34 (Quinhentos noventa mil novecentos noventa e três reais trinta e quatro centavos)

Corumbiara-RO em 28 de Julho de 2022

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo DO15862

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico N.º. 29/2022, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º. 927/2022/SEMAS. cujo objeto é: Formação de ata de registro de preços, para futura e eventual aquisição de ataúdes (urna funerária) e contratação de serviços de preparação do corpo e traslado, para atender o contingente de familiares do Município de Corumbiara que se encontra em condições de vulnerabilidade social. Conforme NPD 081/2022 e Processo 927/2022 Fornecedor: CENTER PAX EIRELI - CNPJ: 10.676.540/0001-43 Detentor do(s) Lote(s): 1 Valor Adjudicado: R\$ 56.950,00 (Cinquenta e seis mil novecentos cinquenta reais) VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 56.950,00 (Cinquenta e seis mil novecentos cinquenta reais)

Corumbiara-RO em 28 de Julho de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo DO15865

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO

CHAMADA PUBLICA N.º 001/CPLM/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 344/SEMEC/2022

O Município de Presidente Médici/RO, através de sua Superintendência Municipal de Licitação - SML, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **CANCELAMENTO** do edital e todos

os atos subsequentes da CHAMADA PUBLICA 001, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 344/SEMEC/2022**, referente a O presente Projeto Básico, instrumento complementar do Memorial Descritivo, tem por objetivo: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar por CHAMADA PÚBLICA para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, por razões de ocorrência de vícios insanáveis, impondo a nulidade do certame. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da SML (Superintendência Municipal de Licitação).

Presidente Médici, 29 de julho de 2022.

Pedro Arlon Barros Frizzo
Superintendente de Licitação
Port. 222/2021

Protocolo DO15844

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 066/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-815/SEMADRH/2022

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO: Formação de registro de preço para futura e eventual Contratação empresa prestadora de serviços de borracharia, lavador e lubrificação de veículos automotivos. VALOR ESTIMADO: R\$ 464.117,35 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Por Lote. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de Agosto de 2022, às 09h10min (horário de Brasília). LOCAL: <https://licitanet.com.br/> RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 29 de Julho de 2022.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO15869

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-674/SEMOSP/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança (câmeras). VALOR ESTIMADO: R\$ 22.544,18 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: **Menor Preço Por Lote**. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 de Agosto de 2022, às 09h10min (horário de Brasília). LOCAL: <https://licitanet.com.br/> RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 29 de Julho de 2022.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO15871

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº.0202/22****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E COMERCIO DE MOTOS SINOP LTDA**

OBJETO: Aquisição de motocicletas destinadas através do convênio nº 232/PGE-2021, e assim atender as necessidades da SEMUSA **PROC. LICIT.:** Nº 0073/22, Proc. Adm. Nº 2064/22 **DA DOT: 02.08.02 - FUNDO DE SAUDE - R.V 10.301.0026.1008.0000 - AQUISICAO DE MOTOCICLETA 4.4.90.52.00 - EQUIP. MAT. PERMANENTE N. DE EMP Nº 1066 DE 22 DE JULHO DE 2022 E N. DE EMP. Nº 1067 DE 22 DE JULHO DE 2022 (CONTRA PARTIDA) VALOR:** R\$ 342.420,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais) **DO PRAZO: 180(cento e oitenta) dias corridos DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de julho de 2022.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Protocolo DO15845

AVISO DE LICITAÇÃO
DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

A Prefeitura de Chupinguaia RO, através do Decreto, torna público que a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022 foi declarada DESERTA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Processo Administrativo nº 797/2022. Informações Complementares encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460. Chupinguaia, 29 de julho de 2022.

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
Presidente da CPLMO.

Protocolo DO15850

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

ADENDO MODIFICADOR

TOMADA DE PREÇO Nº21/2022
PROCESSO Nº 6382/SEMOSP/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção de Bueiros Triplo Celular de Concreto - Galeria, conforme Planilhas Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, ART, plantas arquitetônicas em anexo. Referente ao Termo de Convênio nº108/2022/PGE-DER .

Vimos por meio deste modificar:

Item 1:

ONDE LÊ-SE:

Edital da Tomada de Preço Nº 21/2022 item 7.2 alínea i:

i) Poderão participar da presente licitação todas as empresas que possuam na data de abertura desta licitação Capital Social realizado e integralizado, no mínimo, correspondente a **10% (dez por cento)**, do valor da Planilha Orçamentária.

LEIA-SE:

Edital da Tomada de Preço Nº 21/2022 item 7.2 alínea i:

i) Poderão participar da presente licitação todas as empresas que possuam na data de abertura desta licitação comprovação que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

Justifica-se:

“De acordo com o art. 31, § 2º., da Lei 8.666/93, a Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitante. O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.”

ITEM 2:

ONDE LÊ-SE:

Edital da Tomada de Preços Nº 21/2022 Itens de relevância Anexo II:

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO

END: RUA MAJOR AMARANTE, RUA PARÁ, RUA PARAIBA, ALAMEDA PEDRO COSTA LEITE, TRAVESSA DAS ARARAS, RUA CASTRO ALVES

LOCAL: PIMENTA BUENO – RO

ITENS RELEVÂNCIA			
	SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	QNT
3.5	CORPO DE BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	50,40

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12854>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2022, às 14:02

3.6	BOCA DE BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	Und	8,40
-----	---	-----	------

LEIA-SE:

Edital da Tomada de Preços Nº 21/2022 Itens de relevância Anexo II:

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO

END: RUA MAJOR AMARANTE, RUA PARÁ, RUA PARAIBA, ALAMEDA PEDRO COSTA LEITE, TRAVESSA DAS ARARAS, RUA CASTRO ALVES

LOCAL: PIMENTA BUENO - RO

Itens relevância			
	Serviços preliminares	und	qnt
3.5	Corpo de btcc 3,00 x 3,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	33,6
3.6	Boca de btcc 3,00 x 3,00 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais	und	6,00

As demais cláusulas continuam inalteradas. Maiores informações pelo e-mail cpl@pimentabueno.ro.gov.br ou na sala da CPL na prefeitura do Município de Pimenta Bueno. Conforme disposições do edital, ficando mantida **a data e a hora de abertura** do edital originalmente **marcada 02/08/2022, às 10:30 h Horário Local**.

Pimenta Bueno- RO, 28 de julho de 2022.

Géssica de Souza Zanato
Presidente da CPL

Protocolo DO15846

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022/SEMED/SRP - AMPLA PARTICIPAÇÃO
PROC. ADM. Nº6245/2022/SEMED

O Município de Vilhena, através da CL e de sua pregoeira (Decreto nº 52.787/2021), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, com nova data de abertura, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 085/2022/SEMED/SRP - Ampla participação, do tipo menor preço total por Lote, sob o regime de execução direta, de acordo com o edital. Legislação: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital e seus anexos. Requisitante: SEMED. Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção, limpeza e preparo de alimentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, das unidades escolares e do NAM, do Município de Vilhena, com fornecimento de uniformes e demais EPI's, por 12 meses, tudo de acordo com as disposições constantes no Termo de Referência /Projeto Básico, anexo I, do edital. Valor total estimado para registro R\$ 17.315.660,28. Nova Data de abertura da sala de disputa: dia 22/08/2022, a partir das 09:30:00 horas (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial: vilhena.ro.gov.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br ou pelo telefone 69.391970.82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local). Vha-RO, 28/07/2022.

Loreni Grosbelli
Pregoeira

Protocolo DO15847

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 070/2022

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 1966/2021, a despesa com "Aquisição de BALANÇA DIGITAL E ACESSÓRIOS, para atender as necessidades dos Agentes do Programa - PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde de ALTO PARAÍSO/RO" em favor das empresas 01) RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI - 42.036.849/0001-65, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), 02) G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12854>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2022, às 14:02

30.029.272/0001-85, no valor de R\$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), sendo o valor total homologado de R\$ 13.999,50 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Alto Paraíso/RO, 28 de julho de 2022.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO15849

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 076/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1707/2022
MODO DE DISPUTA ABERTO
EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI, EIRELI

Objeto: "AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS DE CONFECÇÃO DE FARDAS DE GALA DA FANFARRA-FAMAP. PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE DE 7 DE SETEMBRO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 15.126,65 (quinze mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). Início da sessão pública: dia 11/08/2022 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 29 de julho de 2022.

Eliene Da Silva
Pregoeira
Documento Assinado Eletrônico

Protocolo DO15852

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 065/2022

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 1366/2022, a despesa com o "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARMITEX PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SEGUINTE SECRETARIAS: SEMSAU, SEMAGRI, SEMTUR, SEMOSP E SEMA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", em favor da seguinte empresa: 01) RESTAURANTE FOGAO A LENHA LTDA - 41.235.462/0001-75, no valor total homologado de R\$ R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil, e setecentos e vinte reais).

Alto Paraíso-RO, 29 de julho de 2022.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO15864

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 066/2022

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 1190/2022, a despesa com o "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE PLACAS DE OBRAS, MEDINDO 1,50M X 2,00M, COM CHAPA GALVANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", em favor da seguinte empresa: 01) B Y C COMERCIO E SERVICOS LTDA - 08.707.210/0001-26, com o valor total homologado de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Alto Paraíso-RO, 29 de julho de 2022.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO15867

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SAO FELIPE D OESTE-RO, torna público que realizará Licitação com pregão eletrônico pelo no sítio www.licitanet.com.br, referente ao PROCESSO nº 617/CPL/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 56 /2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, sendo Registro de preço para futura e eventual aquisição de conexões e mangueiras hidráulicas. Nos termos e condições do Edital. REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 29/08/2022 às 10h:10min. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.994.669,04

Consulta nos endereços www.saofelipe.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br. Outras informações no telefone: 6934451102 ou email cplsaofelipe@hotmail.com.

São Felipe D'Oeste, dia 29 de julho de 2022.

ALFREDO HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro

Protocolo DO15853

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SAO FELIPE D OESTE-RO, torna público que realizará Licitação com pregão eletrônico pelo no sítio www.licitanet.com.br, referente ao PROCESSO nº 630/CPL/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 58 /2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, sendo Aquisição de veículos conforme CONVENIO Nº 909695/2021, convenio nº 0005.601288/2021-27 e PROPOSTA: 11295.659000/1210-05. Nos termos e condições do Edital. REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 25/08/2022 às 10h:10min. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 330.543,67.

Consulta nos endereços www.saofelipe.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br. Outras informações no telefone: 6934451102 ou email cplsaofelipe@hotmail.com.

São Felipe D'Oeste, dia 29 de julho de 2022.

ALFREDO HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro

Protocolo DO15854

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

2ª AVISO LICITAÇÃO DESERTA - TP 8/2022

Campo Novo de Rondônia/RO informa licitação, TOMADA DE PREÇOS 8/2022/CPL/PMCNR, Objeto Implantação de Subestação na E.M.E.I.E.F CASSIANO RICARDO, Conv. 248/PGE-2022, declarada DESERTA. Proc. 1232/22/SEMEC. CNRO, 29/07/2022. Patrícia Mernitzki Bosges - Presidente - 449/2022.

Protocolo DO15855

AVISO LICITAÇÃO PE 34/22

Campo Novo de Rondônia/RO informa licitação, PREGÃO ELETRÔNICO 34/2022/CPL/PMCNR, MENOR PREÇO POR ITEM, qualificação e seleção de propostas, EXCLUSIVO ME e EPP, site: www.licitanet.com.br. Abertura 11/08/2022, 09h00min (Brasília-DF). Edital à disposição no site e na CPL. Objeto: SRP Aquisição de DENTES E LÂMINAS. Proc. 1402/22/SEMOSP. CNRO, 29/07/2022. Patrícia Mernitzki Borges - Pregoeira - 158/2021.

Protocolo DO15858

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO. CONTRATADA: D C BRAZ E CIA LTDA, CNPJ (MF) n.º 20.602.045/0001-43. Objeto: Reforma e Ampliação da Feira Municipal, o município e a contratada firmam Termo Aditivo n.º 01 para prorrogação de prazo de execução da obra pelo período de 90 dias. Proc. 495/22, Tomada de Preços 02/22, contrato 035/22. Campo Novo de Rondônia/RO, 26 de julho de 2022.
Alexandre Jose Silvestre dias - Prefeito.

Protocolo DO15860

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 052/CPL/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, modo de disputa **ABERTO** destinado a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM (AMBULÂNCIA TIPO B), SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo nº. 1241/SEMSAU/2022**. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 02/08/2022. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 11/08/2022, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de **R\$ 421.512,65 (Quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)**. Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 29 de julho de 2022.

Giancarlo Franco de Moraes

Portaria nº 075-2021

Pregoeiro

(assinado em 29/07/2022 as 10h15min)

Protocolo DO15856

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 053/CPL/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, modo de disputa **ABERTO** destinado a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM TIPO (MINIVAN), SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo nº. 1180/SEMSAU/2022**. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 04/08/2022. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 15/08/2022, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de **R\$ 145.528,93 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos)**. Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 29 de julho de 2022.

Giancarlo Franco de Moraes

Portaria nº 075-2021

Pregoeiro

(assinado em 29/07/2022 as 10h15min)

Protocolo DO15857

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/PMNM/2022 SRP 019/2022

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12854>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/07/2022, às 14:02

PROCESSO N° 577/SEMOBI/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços n°032/2022, Contratante: Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, CNPJ N° 22.855.183/0001-60. FORNECEDOR: **MIRANDA COM. SERV. TRANSP.LTDA** inscrita no CNPJ de n° **32.917.224/0001-59**, com o valor de **R\$ 3.375.000,00** (três milhões trezentos e setenta e cinco mil reais). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS**. **Vigência:** o prazo total desta Ata é de 12 meses a partir de 07/07/2022 até 07/07/2023.

Palácio 21 de Julho, 07 de julho de 2022.

Marta Dearo Ferreira

Pregoeira Oficial

Decreto n° 6.913/2022

(Assinado em 07/07/2022 às 09h55min)

Protocolo DO15859

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Tomada de Preços n° 07/CPL/2022

Edital n° 070/CPL/2022

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo de Menor Preço Global, conforme o Edital de Licitação N° 070/CPL/2022 e processo GI- 389/2022 regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia 16 de Agosto de 2022, às 10h00min (Horário Local), na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Amorim da Silva pertencente ao Município de Teixeiraópolis/RO.

3. DA FONTE DE RECURSOS

Informamos que o valor global para a execução é R\$ 1.592.059,45 (Um milhão quinhentos e noventa e dois mil cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Para a contratação de serviços serão tirados na função programática 02.04.0012.3610010.1094 -Ampliação e reforma de Escola, elemento de despesas 4.4.90.51 - Obras e instalações, ficha 244, valor de R\$ 1.592.059,45 (Um milhão quinhentos e noventa e dois mil cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, pelo site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br> ou através de solicitação por e-mail: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br. Para maiores informações pelo telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 28 de Julho de 2022.

Jean Vieira de Araújo

Secretário Municipal de Licitação e Compras

Portaria n° 011/GAB/2021 de 06/01/2021

Protocolo DO15861

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 022/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto n° 2.645, Processo Administrativo 1-683/2019 e 1-622/2019/SEMASF, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com

critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa para realizar a reforma do imóvel locado para o funcionamento do Conselho Tutelar e a reforma do imóvel locado para o funcionamento da Casa dos Conselhos do 1º Distrito**, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Família - SEMASF. **Valor estimado R\$ 202.392,17 (duzentos e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e dezessete centavos)**. **Data de Abertura: 17/08/2022**. Horário: **09hs30min**. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 99975 2759. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br

Ji-Paraná, 28 de julho de 2022.

Hevileny M^a C. Lima Jardim

Presidente Interina da CPL

Decreto n. 2645/2022

Protocolo DO15863

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.644/2022, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-2406/2022/SEMUSA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 14.700/2021 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **futura e eventual aquisição de Condicionador de Solo visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Valor total estimado: R\$ 918.300,00 (novecentos e dezoito mil e trezentos reais)**. **Data de Abertura: 12/08/2022**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 29 de julho de 2022.

Gilmara de Andrade Alves

Pregoeira Oficial

Protocolo DO15870

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS POLICIAIS AMBIENTAIS****ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS POLICIAIS AMBIENTAIS DA RESERVA REMUNERADA**

Sede na Rua Gibin, 3074, Bairro Flodoaldo P. Pinto - CEP.: 76.820-582 - Porto Velho-RO. CNPJ Nº.

63.762.348/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O Presidente da Associação, Sr: Juaran Almeida De Araújo, nascido em 10/07/1959, RG nº 143190 SSP/MA CPF nº 149.666.703-49, Policial Militar, residente à Rua Antônio Maria Valença - Bairro Aponiã - Porto Velho - RO, Telefone: (69) 9.9375 9191; no uso de suas atribuições legais, e de Acordo com os art. 13, 16 e ainda conforme previsão do § 1º do art. 17, inciso I, do Estatuto da Associação, resolve **CONVOCAR Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá no próximo dia 31/08/2022, (segunda feira) às 16h em primeira chamada e às 16h30m em segunda e última chamada**, que se realizará na Rua Guanabara, 3224, sala 3-C, bairro Liberdade, Porto Velho-RO, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Eleição da nova diretoria para o Biênio 2022/2024; **2.** Andamento da Regularização dos Lotes da sede, **3.** outros assuntos. Para concorrer aos cargos de Presidente, Vice Presidente, Tesoureiro e Secretário, cujo mandato retroage ao dia 12/06/2022; O Presidente nomeará a Comissão eleitoral no forma prevista no art.35; O associado candidato deverá preencher os requisitos dos art.32, § 1º e 33 do Estatuto, devendo, individualmente ou para toda a chapa, apresentar requerimento ao presidente com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, identificando o cargo que pretende; Havendo chapa única, poderá a eleição ser por aclamação; A Assembleia será na forma presencial, podendo aqueles que não

puder se fazer presente, outorgar procuração para o ato, Porto Velho-RO, em 27 de Julho de 2022.

JUAN ALMEIDA DE ARAÚJO

Presidente

Protocolo DO15848
